SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 28 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1316

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO 01/2014 - CISTRI

ATO ADMINISTRATIVO 001/2014.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16 VIII do Estatuto do Consórcio, designa para exercer a função de Secretária Executiva a Sra. Maria Martins Pedrosa, brasileira, CPF 323.049.786-49, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Terezina, 1.733, ad referendum da Assembleia Geral.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2014.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:5F68EF35

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO 02/2014 - CISTRI

ATO ADMINISTRATIVO 002/2014.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16 VIII do Estatuto do Consórcio, exonera da função de Secretária Executiva a partir de 09/06 a Sra. Maria Martins Pedrosa, brasileira, CPF 323.049.786-49, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Terezina, 1.733, ad referendum da Assembleia Geral.

Uberlândia-MG, 09 de Junho de 2014.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:7B3A596D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO 03/2014 - CISTRI

ATO ADMINISTRATIVO 003/2014.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16 VIII do Estatuto do Consórcio, designa para exercer a função de Secretária Executiva a Sra. Maria Cristina de Oliveira Lemes, brasileira, CPF 916.559.356-15, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Alceu Alves Mendes, 138 – Chácaras Tubalina, ad referendum da Assembleia Geral.

Uberlândia-MG, 09 de Junho de 2014.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:9BEAE182

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ESTATUTO CISTRI

ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI.

APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30/10/2013.

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E FORO.

Art. 1º O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, constituído pelos Municípios de Abadia dos Dourados, Araguari, Araporã, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Cascalho Rico, Centralina, Coromandel, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Gurinhatã, Indianópolis, Ipiaçu, Iraí de Minas, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Patrocínio, Prata, Romaria, Santa Vitória, Tupaciguara e Uberlândia, é pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica de associação pública, prazo de duração indeterminado, com sede e foro em Uberlândia-MG, com a finalidade de desenvolver em conjunto ações e serviços de saúde, observados os preceitos que regem o Sistema Único de Saúde, especialmente no que tange ao gerenciamento dos serviços de urgência e emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte, regendo-se pela Lei Federal nº 11.107/05, pelo Contrato de Consórcio Público subscrito pelos seus consorciados e por este Estatuto.

Parágrafo único. Para o cumprimento de suas finalidades, o CISTRI poderá:

I - Firmar convênios, contratos e acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos governamentais e privados;

II - Ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação.
Art. 2º Considera-se como área de atuação do CISTRI a que corresponde à soma dos territórios dos Municípios que o constituíram e fazem parte dele.

Art. 3º A sigla CISTRI é equivalente à denominação de que trata este Capítulo, podendo ser utilizada em quaisquer atos ou documentos que, para os fins legais, não exijam menção ao nome completo da entidade.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 4º Nos assuntos de interesse comum, assim compreendidos aqueles constantes da Cláusula Primeira do Contrato de Consórcio Público, observadas as competências constitucionais e legais, terá o CISTRI poderes para representar os entes da Federação consorciados perante outras esferas de governo e entidades privadas de qualquer natureza.

CAPÍTULO II
DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Art. 5º São considerados municípios consorciados aqueles que, por meio de seus representantes legais, subscreveram o Protocolo de Intenções para a constituição do CISTRI e o ratificaram por meio de lei nas suas respectivas Câmaras Municipais.

§ 1º Os municípios signatários do Protocolo de Intenções que não o ratificarem por lei no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da sua assinatura, somente poderão ingressar no CISTRI após prévia aprovação da Assembleia Geral.

§ 2° Além dos municípios signatários deste Estatuto, é facultado o ingresso de novos associados ao CISTRI a qualquer momento, a critério da Assembleia Geral, o que se decidirá em reunião ordinária ou extraordinária, observadas as formalidades legais e as disposições previstas no Contrato de Consórcio Público, neste Estatuto e em normas internas posteriores.

Art. 6º São considerados em gozo de seus direitos os municípios consorciados quites com as suas obrigações.

Art. 7º São deveres do município consorciado, por meio de seu representante legal, dentre outros previstos neste Estatuto:

I - Aceitar e servir fielmente o cargo para o qual for eleito, nomeado ou designado;

II - Comparecer às Assembleias Gerais, nelas discutindo, votando e sendo votado;

III - Participar de atos e eventos da associação, de acordo com a programação estabelecida;

IV - Empenhar toda a dedicação para que a associação dê fiel cumprimento às suas finalidades;

V - Efetuar, regularmente os repasses financeiros necessários à manutenção do CISTRI e das suas atividades;

VI - Fiscalizar as atividades de qualquer natureza existentes no âmbito do CISTRI.

Art. 8º São direitos de todo município consorciado, por meio de seu representante legal, dentre outros previstos neste Estatuto:

I - Votar e ser votado, possuindo cada consorciado direito a 1 (um) voto;

II - Ter acesso aos serviços e ações de saúde existentes no CISTRI;

III - Participar do planejamento e das decisões no âmbito do CISTRI.

Art. 9º A exclusão do município consorciado, após procedimento em que terá direito a ampla defesa e a recurso à Assembleia Geral, se dará quando:

I - Deixar de incluir no orçamento de despesas a dotação devida ao CISTRI ou, se incluída, deixar de efetuar o crédito financeiro, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos através de ação legal própria que venha a ser movida pela associação, além das demais medidas legais vigentes, inclusive as previstas na Lei de Improbidade Administrativa;
II - Houver negativa de prestação de contas ao Conselho Diretor quando encarregado da gestão de algum serviço ou ação;
III - Praticar ato grave que, a critério do Conselho Diretor, ocasione, direta ou indiretamente, prejuízo aos interesses da associação.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CISTRI

Art. 10. O CISTRI terá a seguinte estrutura administrativa:

I - Assembleia Geral;

II - Conselho Diretor;

III - Conselho Fiscal;

IV - Conselho Técnico-Executivo;

V - Diretoria Executiva.

CAPÍTULO IV
DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 11. A Assembleia Geral é a instância máxima de deliberação do CISTRI e será constituída por todos os consorciados signatários do Protocolo de Intenções que o ratificaram por lei no âmbito dos respectivos Legislativos Municipais.

Art. 12. Compete privativamente à Assembleia Geral:

I - Eleger e destituir os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal;

II - Aprovar as contas;

III - Elaborar, aprovar e alterar o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto;

IV - Decidir sobre a dissolução do CISTRI;

V - Julgar recursos que versem sobre a exclusão de consorciados;

VI - Deliberar sobre a mudança da sede do CISTRI;

VII - Autorizar a alienação de bens do CISTRI, exceto os bens móveis - conforme demonstrado por laudos técnicos - declarados inservíveis;

VIII - Aprovar os critérios e autorizar a admissão de novos consorciados;

IX - Definir as regras para as eleições no âmbito do CISTRI.

Art. 13. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, a cada bimestre e, extraordinariamente, quando for convocada pelo Conselho Diretor ou por, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos consorciados.

Art. 14. A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, reunir-se-á, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços), no mínimo, dos consorciados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número.

Art. 15. A convocação da Assembleia Geral será feita por meio da imprensa oficial, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, observadas as seguintes disposições:

I - Cada ente consorciado terá direito a 1 (um) voto e as decisões poderão ser tomadas por aclamação ou escrutínio secreto;
II - Para as deliberações relacionadas à destituição dos membros do Conselho Diretor, alteração do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto e dissolução do CISTRI será exigida a votação da maioria absoluta dos representantes dos entes consorciados; nas demais a votação se dará por maioria relativa;

III - Quando da votação dos casos em que for exigida a maioria absoluta dos representantes dos entes consorciados, a Assembleia Geral deverá ser convocada especificamente para esse fim;

IV - Em um mesmo edital serão feitas a primeira e a segunda convocações, dele constando a ordem do dia;

V - Não será permitido tratar na Assembleia Geral de qualquer assunto não previsto no seu edital de convocação.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO DIRETOR

Art. 16. O Conselho Diretor é o órgão de direção, constituído pelos Prefeitos dos municípios consorciados eleitos pela Assembleia Geral, a ele cabendo:

I - Atuar junto às esferas políticas do Poder Público, em todos os seus níveis, buscando apoio às ações do CISTRI;

II - Estimular, na área de abrangência do CISTRI, a participação dos demais Municípios;

III - Estabelecer metas ao Conselho Técnico-Executivo e à Diretoria Executiva no intuito de fazer cumprir os objetivos da instituição;

IV - Autorizar a alienação dos bens móveis declarados inservíveis;

V - Aprovar a requisição de servidores públicos para servirem na entidade;

VI - Fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;
VII - Aprovar a proposta de orçamento da entidade, o plano e o relatório anual de atividades, bem como o programa de investimentos;

VIII - Indicar o Secretário Executivo, bem como determinar o seu afastamento, a sua demissão ou a sua substituição, conforme o caso;

IX - Prestar contas ao órgão público ou privado concedente dos recursos que venha a receber;

X - Disciplinar as regras para a concessão de diárias e adiantamentos;

XI - Expedir, por meio de Deliberações, as normas necessárias ao regular funcionamento do CISTRI, observadas as disposições legais, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto vigentes.

Art. 17. O Conselho Diretor terá a seguinte composição:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Secretário;

IV - 5 (cinco) Conselheiros.

Art. 18. A eleição do Conselho Diretor será pela Assembleia Geral e se dará por maioria simples de votos em escrutínio secreto ou por aclamação para mandato de 1 (um) ano, admitida uma recondução.

§ 1o A eleição do Conselho Diretor se dará no mês de fevereiro.

§ 2º Para o Município se candidatar ao Conselho Diretor, este deverá estar com todas suas obrigações com o CISTRI adimplidas.

Art. 19. A eleição se dará após a aprovação, pela Assembleia Geral, da prestação de contas do mandato anterior, exceto quando da constituição do CISTRI.
Art. 20. O Conselho Diretor reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de seu Presidente, bimestralmente, e extraordinariamente, por convocação de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos seus membros.

Art. 21. Compete ao Presidente do Conselho Diretor:

I - Presidir as reuniões e exercer o voto de qualidade;

II - Dar posse aos membros do Conselho Fiscal;

III - Representar o CISTRI, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, firmar contratos, convênios e acordos de qualquer natureza com órgãos e entidades governamentais, bem como constituir procuradores *"ad negotia"* e *"ad juditia"*, podendo esta competência ser delegada parcial ou totalmente, por ato formal, ao Secretário Executivo;

IV - Movimentar, em conjunto com o Secretário Executivo, as contas bancárias e os recursos financeiros repassados ao CISTRI, podendo esta competência ser delegada total ou parcialmente, por ato formal, mediante a aprovação do Conselho Diretor;

V - Autorizar a contratação de empresas especializadas, bem como de profissionais para compor o corpo técnico do CISTRI, de acordo com as necessidades, observadas as disposições do Conselho Diretor e, ainda, o Contrato de Consórcio Público e este Estatuto;

VI - Instaurar sindicâncias e processos administrativos, após deliberação do Conselho Diretor.

VII - Disciplinar, por meio de Resoluções, as matérias no âmbito da sua competência.

Art. 22. Compete ao Vice-Presidente exercer, nas ausências, impedimentos e afastamentos, temporário ou definitivo, do Presidente, as competências previstas no art. 21 deste Estatuto, além daquelas que lhes forem formalmente delegadas pelo Presidente.

Art. 23. Compete ao Secretário organizar as reuniões do Conselho Diretor e zelar pelos Livros do CISTRI, além de exercer as competências que lhes forem formalmente delegadas pelo Presidente.

Art. 24. Em casos de urgência devidamente justificados, o Presidente poderá tomar as medidas necessárias ao bom funcionamento do CISTRI *ad referendum* do Conselho Diretor.

Art. 25. Compete aos Conselheiros:

I - Comparecer, assídua e pontualmente, às reuniões do Conselho Diretor;

II - Examinar, de forma antecipada, os assuntos que serão discutidos na reunião, solicitando, sempre que necessário, informações por escrito;

III - Propor assuntos a serem incluídos na pauta de deliberações do Conselho Diretor;

IV - Votar com responsabilidade, fazendo constar em Ata, quando couber, o seu voto e a sua fundamentação;

V - Decidir segundo os critérios e princípios da Administração Pública.

Art. 26. O Conselho Diretor poderá possuir Regimento Próprio aprovado pelos seus membros, observadas as disposições do Contrato de Consórcio Público e deste Estatuto.

CAPÍTULO VI
DO CONSELHO FISCAL

Art. 27. O Conselho Fiscal, parte integrante da estrutura do CISTRI, é o órgão de fiscalização e controle interno, avaliando as questões de sua competência e emitindo relatórios, pareceres e deliberações, que devem ser encaminhados, em tempo hábil, ao Conselho Diretor e à Diretoria Executiva, com as recomendações e manifestações, cabendo a essas instâncias decidir sobre as providências que eventualmente devam ser adotadas.
Art. 28. O Conselho Fiscal é constituído por 5 (cinco) Prefeitos dos municípios consorciados.

Art. 29. O Conselho Fiscal terá a seguinte composição:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Secretário Geral;

IV - 2 (dois) Conselheiros.

Art. 30. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral no mês de fevereiro, na mesma data da eleição do Conselho Diretor, e terão mandato de 1 (um) ano.

Art. 31. Nenhum dos membros do Conselho Fiscal será remunerado pelos seus serviços.

Art. 32. Ao Conselho Fiscal compete:

I - Fiscalizar as operações contábeis, econômicas e financeiras do CISTRI;

II - Exercer o controle de gestão e de finalidade do CISTRI;

III - Emitir parecer sobre o plano de atividade, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral;

IV - Fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento de seus deveres legais e estatutários;

V - Convocar para as reuniões membros do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva para prestar esclarecimentos;
VI - Requerer, para o exercício de sua competência, à Diretoria Executiva, técnicos para assessorarem no desenvolvimento dos seus trabalhos, sendo vedado a qualquer membro do Conselho Fiscal adotar, individualmente, quaisquer dessas providências;

VII - Representar ao Conselho Diretor e à Diretoria Executiva acerca de eventuais irregularidades apuradas, sugerindo medidas saneadoras.

Art. 33. São atribuições do Presidente do Conselho Fiscal, além das suas atribuições como Conselheiro:

I - Presidir as reuniões, organizando e coordenando a agenda de reuniões do Conselho Fiscal;

II - Atribuir responsabilidades e prazos aos demais Conselheiros, coordenando e supervisionando suas atividades;

III - Coordenar o Conselho Fiscal visando o cumprimento dos seus objetivos e metas;

IV - Buscar a eficiência, a eficácia e a efetividade da atuação do Conselho Fiscal;

V - Coordenar a elaboração dos pareceres e demais manifestações formais do Conselho Fiscal;

VI - Assegurar que os Conselheiros recebam informações pertinentes e tempestivas sobre os assuntos que serão abordados em reunião;

VII - Providenciar o envio aos demais Conselheiros, por intermédio do Secretário Geral, da pauta e do respectivo material a ser discutido nas reuniões;

VIII - Dar ciência do conteúdo das pautas e das atas das reuniões do Conselho Fiscal ao Diretor Executivo e ao Presidente do Conselho Diretor;

IX - Expedir ofícios e quaisquer outros documentos ao Conselho Diretor e à Diretoria Executiva.
Art. 34. Caberá ao Vice-Presidente substituir o Presidente do Conselho Fiscal nos casos de impedimento ocasional ou afastamento temporário ou definitivo.

Art. 35. Ao Secretário Geral do Conselho Fiscal cabe, além do assessoramento ao Presidente nos aspectos relacionados à formalização das reuniões:

I - Distribuir os documentos da reunião, inclusive a pauta dos assuntos que serão abordados, indicando o local, a data e a hora da sua realização;

II - Documentar as reuniões por meio de confecção das atas;

III - Arquivar e manter salvaguardadas as atas de reuniões e outros documentos do Conselho;

IV - Cuidar de todas as tarefas burocráticas e procedimentos necessários ao adequado funcionamento do Conselho Fiscal;

V - Guardar, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, os relatórios de controle interno, deliberações e pareceres emitidos, mantendo-os à disposição do Conselho Fiscal e dos demais órgãos do CISTRI;

VI - Divulgar as decisões do Conselho Fiscal.

Art. 36. São atribuições dos membros do Conselho Fiscal:

I - Comparecer, assídua e pontualmente, às reuniões do Conselho;

II - Examinar, de forma antecipada, os assuntos que serão discutidos na reunião, solicitando ao Secretário Geral, sempre que necessário, informações por escrito;

III - Propor assuntos a serem incluídos na pauta de deliberações do Conselho Fiscal;

IV - Votar com responsabilidade, fazendo constar em Ata, quando couber, o seu voto e a sua fundamentação.

Art. 37. O Presidente do Conselho Fiscal, além do seu voto, terá o voto de qualidade, sempre que se fizer necessário.
Art. 38. O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente, a cada 6 (seis) meses, conforme cronograma aprovado por seus integrantes e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou por pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus membros, ou pelo Presidente do Conselho Diretor do CISTRI.

§ 1º As convocações ordinárias das reuniões deverão ser feitas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis e as extraordinárias com antecedência de 2 (dois) dias úteis.

§ 2º Não havendo o *quorum* exigido deverá ser convocada nova reunião a ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

§ 3º Dos avisos de convocação das reuniões constarão, obrigatoriamente, a ordem do dia, o local, a data e a hora da reunião.

Art. 39. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas sempre pela maioria absoluta de votos.

Art. 40. Serão lavradas atas, em livro apropriado, de todas as reuniões do Conselho Fiscal.

Art. 41. Os membros do Conselho Fiscal são proibidos de executar atividades operacionais e de gestão no CISTRI.

Art. 42. Compete ao Conselho Fiscal, após parecer favorável do setor jurídico do CISTRI, definir as demais normas relacionadas ao seu regular funcionamento, observados o Contrato de Consórcio Público e este Estatuto.

CAPÍTULO VII
DO CONSELHO TÉCNICO-EXECUTIVO

Art. 43. O Conselho Técnico-Executivo é o órgão executivo, constituído pelos Secretários Municipais de Saúde dos Municípios

consorciados e gerenciado pelo Secretário Executivo, a ele competindo:

I - Promover a execução das atividades do CISTRI;

II - Propor a estruturação dos serviços, do quadro de pessoal e a respectiva remuneração, a serem submetidas à aprovação do Conselho Diretor;

III - Propor ao Conselho Diretor a requisição de servidores municipais para servirem ao CISTRI;

IV - Elaborar o plano de atividades e a proposta orçamentária anuais, a serem submetidas ao Conselho Diretor;

V - Elaborar e encaminhar ao Conselho Diretor os relatórios gerenciais e de atividades no âmbito do CISTRI;

VI - Praticar os demais atos que, por delegação de competência, lhe forem atribuídos.

Parágrafo único. As normas de funcionamento do Conselho Executivo serão propostas pela Diretoria Executiva e estabelecidas por ato do Conselho Diretor.

CAPÍTULO VIII
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 44. A Diretoria Executiva é o órgão gerencial do CISTRI, constituída pelo Secretário Executivo e os demais profissionais contratados, a ela competindo:

I - Gerenciar as atividades do CISTRI;

II - Estruturar os serviços e o quadro de Recursos Humanos;

III - Executar o plano de atividades e a proposta orçamentária anuais;

IV - Em conjunto com o Conselho Técnico-Executivo, elaborar e encaminhar ao Conselho Diretor os relatórios gerenciais e de atividades no âmbito do CISTRI;
V - Gerenciar o Conselho Técnico-Executivo;

VI - Contratar, enquadrar, remover, demitir e punir empregados, bem como praticar todos os atos relativos ao pessoal administrativo sob a sua subordinação;

VII - Elaborar o relatório de gestão do CISTRI, submetendo-o à apreciação do Conselho Diretor e à aprovação do Conselho Fiscal, atendendo aos princípios de direito público vigentes;

VIII - Elaborar e encaminhar ao Conselho Diretor os relatórios gerenciais e de atividades no âmbito do CISTRI;

IX - Elaborar as prestações de contas dos auxílios, contribuições e subvenções concedidas ao CISTRI, para que sejam apresentados aos órgãos e entidades concedentes;

X - Publicar o balanço anual do CISTRI;

XI - Movimentar, em conjunto com o Presidente do Conselho Diretor, as contas bancárias e os recursos do CISTRI;

XII - Autorizar contratações de bens e serviços, respeitando os limites orçamentários, de acordo com o plano de atividades aprovado pelo Conselho Diretor;

XIII - Autenticar livros de atas e de registro do CISTRI;

XIV - Disciplinar, por meio de Portarias ou Ordens de Serviço, as matérias relacionadas ao exercício da sua competência.

XV - Praticar todos os demais atos de gestão necessários à administração do CISTRI, observadas as formalidades legais, os princípios de Direito Público e as determinações do Conselho Diretor e do Presidente.

CAPÍTULO IX
DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 45. Para a execução de suas atividades disporá o CISTRI do quadro de pessoal próprio.

Art. 46. A contratação de pessoal se dará por concurso público, excetuados os casos de funções de confiança claramente delimitados no Regimento Interno e/ou Atos Administrativos aprovados em Assembleia Geral e os de contratação temporária para atender a excepcional interesse público, e se regerá pelos ditames constantes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parágrafo único. A especificação dos cargos, o quantitativo de vagas e a remuneração dos profissionais constarão do Regimento Interno e/ou Atos Administrativos aprovados pela Assembleia Geral do CISTRI.

Art. 47. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, cujo prazo máximo de contratação será de 12 (doze) meses, podendo, de forma justificada, ser prorrogada por igual período:

I - A realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento no âmbito dos objetivos do CISTRI;

II - A contratação de serviços técnicos especializados no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado, implementados mediante acordos ou parcerias internacionais ou nacionais;

III - A contratação realizada para a substituição de empregado público demitido pelo CISTRI ou que tenha pedido demissão;

IV - A contratação realizada para a manutenção da execução das ações e serviços relacionados às finalidades do CISTRI, desde que já determinada a abertura de concurso público.

Art. 48. Nas relações de trabalho no âmbito do CISTRI serão observados os seguintes princípios e diretrizes:

I - A proibição de nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de contratado investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, aqui compreendido também o ajuste mediante designações recíprocas nos Municípios consorciados;

II - A qualificação e a valorização dos profissionais como os elementos mais importantes e estratégicos para o desenvolvimento e a manutenção das atividades do CISTRI;

III - O estímulo a uma cultura de trabalho fundamentada na solidariedade, na ética, no profissionalismo e no espírito de equipe;

IV - O desenvolvimento e a implantação de sistemas que deverão permitir a aferição da atuação dos profissionais em relação aos cargos que ocupam;

V - A permanente realização de atividades de treinamento e de capacitação.

Art. 49. No prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da aprovação deste Estatuto, por meio de Deliberação do Conselho Diretor, será instituído o Plano de Cargos e Salários do CISTRI, observadas as disposições legais vigentes.

CAPÍTULO X
DA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 50. Para os fins deste Estatuto, considera-se gestão associada de serviços públicos o exercício das atividades de planejamento, regulação, de fiscalização ou de prestação de serviços públicos,

acompanhados ou não da transferência total ou parcial de encargos, atividades, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

Art. 51. Na gestão associada de serviços públicos serão observados os seguintes princípios e diretrizes:

I - Somente poderão ser implantados ou executados pelo CISTRI serviços de natureza micro e/ou macrorregional;

II - Os serviços a serem implantados ou executados pelo CISTRI deverão estar vinculados ao planejamento anual das suas atividades e à análise prévia da sua viabilidade técnica e financeira, não podendo o consórcio exercer atividades de regulação ou de fiscalização dos serviços por ele executados;

III - Não será admitida a implantação de serviços para os quais não haja disponibilização de recursos financeiros por contrato de rateio, de prestação de serviços, de gestão, convênios ou instrumentos congêneres.

CAPÍTULO XI
DO PATRIMÔNIO

Art. 52. O patrimônio do CISTRI será constituído:

I - Pelos bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título;

II - Pelos bens e direitos que lhe forem doados por entes públicos ou por particulares.

Art. 53. Constituem recursos financeiros do CISTRI:

I - Os recursos transferidos mediante contrato de rateio;

II - A remuneração advinda da prestação de serviços;

III - Os auxílios, subvenções e contribuições concedidas por entidades públicas ou particulares;
IV - As rendas de seu patrimônio;

V - Os saldos apurados nos exercício financeiros;

VI - As doações e legados;

VII - O produto da alienação dos seus bens;

VIII - O produto de operações de crédito;

IX - As rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e de aplicações de capitais.

CAPÍTULO XII
DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Art. 54. A gestão orçamentária, administrativa e financeira do CISTRI obedecerá aos seguintes princípios e diretrizes:

I - Vinculação aos princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência;

II - Observância das normas de contabilidade pública, da Lei de Licitações e da Lei de Responsabilidade Fiscal;

III - Submissão ao controle externo pelos Tribunais de Contas e à existência de um sistema interno de controle das suas atividades;

IV - Do encaminhamento dos seus relatórios e prestações de contas aos consorciados.

CAPÍTULO XIII
DO CONTRATO DE PROGRAMA

Art. 55. Os entes consorciados celebrarão com o CISTRI contratos de programa para a execução de serviços públicos de comum interesse ou para a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos.

Art. 56. Nos contratos de programa a serem celebrados serão obrigatoriamente observados:

I - O atendimento à legislação da regulação dos serviços a serem prestados;

II - A previsão de procedimentos que garantam a transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares.

Art. 57. Poderão, ainda, ser objeto de contrato de programa:

I - Representação e fortalecimento, em conjunto, em assuntos de interesse comum perante entes, entidades e órgãos públicos e organizações privadas, nacionais ou internacionais;

II - Promoção da integração para a prestação de cooperação mútua nas áreas técnicas e administrativas;

III - Instalação e operação de estruturas para o desenvolvimento de todas as suas atividades institucionais;

IV - Prestação de assistência técnica e assessoria administrativa, contábil e jurídica no desenvolvimento de suas atividades, tais como:

a) Elaboração de projetos e promoção de estudos de concepção;

b) Implantação de processos contábeis, administrativos, gerenciais e operacionais;

c)Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
d)Intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos;

e)Desenvolvimento de planos, programas e projetos conjuntos destinados à conservação e melhoria das condições sanitárias.

V - Prestação de serviços, na execução de obras e no fornecimento de bens relacionados aos objetivos do CISTRI;

VI - Realização de licitações compartilhadas das quais decorram contratos aos municípios consorciados;

VII - Aquisição e/ou administração de bens para o uso compartilhado dos municípios consorciados.

CAPÍTULO XIV
DO CONTRATO DE RATEIO

Art. 58. A celebração de contratos de rateio no âmbito do CISTRI observará:

I - Os contratos serão formalizados em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual;

II - É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Parágrafo único. A celebração de contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária constituirá, nos termos da lei, ato de improbidade administrativa.

Art. 59. Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o CISTRI, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

Art. 60. Para o repasse dos recursos especificados no contrato de rateio o Poder Executivo Municipal autorizado a determinará à instituição bancária o débito dos valores em sua conta-corrente todo dia 10 (dez) de cada mês.

CAPÍTULO XV
DA RETIRADA DO ENTE CONSORCIADO

Art. 61. A retirada do Município do CISTRI dependerá de ato formal de seu representante na Assembleia Geral, desde que previamente o ato de retirada seja objeto de autorização legislativa.

Art. 62. Os bens destinados ao CISTRI pelo consorciado que se retira somente serão revertidos ao seu patrimônio no caso da sua extinção do consórcio público ou mediante aprovação da Assembleia Geral.

Art. 63. A retirada do Município consorciado ou a extinção do CISTRI não prejudicará as obrigações constituídas.

CAPÍTULO XVI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 64. O presente Estatuto não poderá ser alterado nos seis meses antecedentes á eleição do Conselho Diretor.

Art. 65. Dissolvido o CISTRI, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado aos municípios consorciados, observadas as normas contábeis vigentes.

Art. 66. Toda a documentação inerente ao funcionamento do CISTRI será organizada e arquivada em ordem cronológica, devendo, ainda, ser observados procedimentos operacionais padronizados para a execução das suas atividades.

Art. 67. Os municípios consorciados respondem solidariamente pelas obrigações assumidas pelo CISTRI.

Art. 68. Os dirigentes do CISTRI não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas em nome da associação, mas assumirão as responsabilidades pelos atos praticados de forma contrária à Lei ou às disposições contidas no Contrato de Consórcio Público e no presente Estatuto.

Art. 69. O CISTRI será extinto por disposição legal ou judicial transitada em julgado, ou por decisão da Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

Art. 70. Os casos omissos a este Estatuto serão objeto de deliberação por maioria absoluta do Conselho Diretor.

Art. 71. O presente Estatuto, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, conforme Ata, entrará em vigor a partir da sua assinatura pelo Presidente do Conselho Diretor CISTRI.

Monte Carmelo-MG, 30 de outubro de 2013.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente
Prefeito do Município de Monte Carmelo

Testemunhas:

Nome: Alexandre F. S. Paiva
CPF: 044.538.026-84

Nome: Alexandro de Souza Paiva
CPF: 001.135.316-30

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:FB608DFA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATA DA 3ª AGE - CISTRI

RETIFICAÇÃO DA ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 11 HORAS, NA SEDE DO CISTRI, FOI CONCRETIZADA REUNIÃO CONFORME CONVOCAÇÃO REALIZADA NOS TERMOS DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E DO ESTATUTO DO CISTRI PARA TRATAREM DOS SEGUINTES ASSUNTOS: ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CISTRI E POSSÍVEL DEFINIÇÃO DA VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA DE CONSTITUIÇÃO DO CISTRI. NA OCASIÃO FOI LAVRADA ATA ONDE FOI CONFIRMADA A DIRETORIA DO CISTRI PARA O EXERCÍCIO DE 2014. NO ENTANTO, TEM A PRESENTE ATA O OBJETIVO DE **RETIFICAR** O TRECHO ONDE FOI CITADA A DIRETORIA PARA O EXERCÍCIO 2014, ACRESCENTANDO-SE AO TEXTO PRESENTE A QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS. DESTA FORMA, ONDE SE LÊ: "EM SEGUIDA, CONSIDERANDO A APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES JÁ MENCIONADAS, FOI TAMBÉM APRESENTADA PROPOSTA PARA A VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA DE CONSTITUIÇÃO DO CISTRI. FICOU DECIDIDO ENTRE OS PRESENTES QUE O MANDATO DA DIRETORIA DE CONSTITUIÇÃO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O MÊS DE FEVEREIRO DE 2015" LEIA-SE: "EM SEGUIDA, CONSIDERANDO A APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES JÁ MENCIONADAS, FOI TAMBÉM APRESENTADA PROPOSTA PARA A VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA DE CONSTITUIÇÃO DO CISTRI. FICOU DECIDIDO ENTRE OS PRESENTES QUE O MANDATO DA DIRETORIA DE CONSTITUIÇÃO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O MÊS DE FEVEREIRO DE 2015, SENDO ENTÃO PRESIDENTE O SR. FAUSTO REIS NOGUEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM MONTE CARMELO, AGENTE POLÍTICO, BRASILEIRO, CASADO, CPF Nº 429.801.006-68 E RG M-2.564.447 E VICE-PRESIDENTE O SR. RONALDO SANDRE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ARAPORÃ, AGENTE POLÍTICO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CPF Nº 619.838.563-15 E RG M-3.068.638". PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DECISÕES E APONTAMENTOS NELA REGISTRADOS.

UBERLÂNDIA, 18 DE AGOSTO DE 2014.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente do CISTRI

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA LEMES
Secretária Executiva

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:7A96E6E1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
LEI 4225/2013 - CISTRI

LEI Nº 4.225, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoriza o Município de Ituiutaba a participar e ratifica a subscrição do protocolo de intenções do consórcio público intermunicipal de saúde da rede de urgência da macrorregião do Triangulo do Norte – CISTRI e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a participação do Município de Ituiutaba no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, na forma preconizada pela Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07.

Art. 2º Fica o Município, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI e, portanto, fica ratificada a subscrição realizada pelo Município no Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI.

§ 1º A autorização de que trata esta Lei somente admite a participação do Município no Consorcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI constituído sob a forma de associação pública.

§ 2º A autorização prevista nesta Lei dispensa a ratificação, por novo texto legal, de protocolos de intenções a serem firmados pelo Poder Executivo para a constituição de consórcios públicos, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05.

§ 3º O protocolo de intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI deverá ser entregue ao Poder Legislativo para conhecimento e publicado na imprensa oficial do Município ou, na sua impossibilidade, na *internet*, ou na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais, quando se converterão em contratos de consórcios públicos.

§ 4º A publicação referida no parágrafo anterior poderá ser resumida, desde que indique o endereço eletrônico no qual se encontre disponibilizado o texto integral.

Art. 3º Fica o executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2013, Lei Municipal nº 4.165, de 09 de agosto de 2012, a seguinte Meta e Objetivos:

"META: Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI.

OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente os serviços de saúde de urgência e emergência, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo."

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual 2014 a 2017, a seguinte Meta e Objetivo:

"META: Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI.
OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente os serviços de saúde da rede de urgência e emergência, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo."

Ar. 5º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito especial até a importância de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para a cobertura das despesas decorrentes desta lei.

Art. 6º Para fazer face à despesa respectiva, fica a Fundação o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 7º Todo contrato de rateio firmado pelo Município será formalizado por exercício financeiro e seu prazo de vigência ficará limitado no valor das dotações que o suportam.

Parágrafo Único. A regra disposta no *caput* deste artigo não se aplica aos contratos que tenham por objetivo exclusivamente projetos consistentes em programas de ações contemplados em plano plurianual ou à gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.
Art. 8º É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art. 9º O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, de natureza jurídica criado sob a forma de associação pública e natureza autárquica, integrará a Administração Pública Indireta do Município de Ituiutaba – MG, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05,

Art. 10. O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por meio de Decreto.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 19 de novembro de 2013.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Prefeito de Ituiutaba

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:FF9E8FE1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
LEI 201/2013 - CISTRI

LEI Nº 201 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoriza o Município de Cascalho Rico a participar e ratifica a subscrição do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da rede de urgência e emergência da macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI e dá outras providências

O Povo de Cascalho Rico, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a participação do Município de Cascalho Rico no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, na forma preconizada pela Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07.

Art. 2º - Fica o Município, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI e, portanto, fica ratificada a subscrição realizada pelo Município no Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

§ 1º - A autorização de que trata esta Lei somente admite a participação do Município no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI constituído sob a forma de associação pública.
§ 2º - A autorização prevista nesta Lei dispensa a ratificação, por novo texto legal, de protocolos de intenções a serem firmados pelo Poder

Executivo para a constituição de consórcios públicos, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05.

§ 3º - O protocolo de intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI deverá ser entregue ao Poder Legislativo para conhecimento e publicado na imprensa oficial do Município ou, na sua impossibilidade, na internet, ou na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais, quando se converterão em contratos de consórcios públicos.

§ 4º - A publicação referida no parágrafo anterior poderá ser resumida, desde que indique o endereço eletrônico no qual se encontre disponibilizado o texto integral.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2013, Lei Municipal nº 184 de 17 de julho de 2012, a seguinte Meta e Objetivo:

META: Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente os serviços de saúde da rede de urgência e emergência, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo."

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual 2010 a 2013, Lei Municipal nº 146, de 30 de novembro de 2009, a seguinte Meta e Objetivo:

META: Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente os serviços de saúde da rede de urgência e emergência, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo."

Art. 5º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial até a importância de R$ 1.200,00 [um mil e duzentos reais] para a cobertura das despesas decorrentes do artigo anterior, que correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO: Poder Executivo
UNIDADE: Secretaria/Departamento Municipal de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / NATUREZA DA DESPESA / VALOR

02.23.10.302.0093.2.242.3.3.71.70.00 R$ 1.200,00

Art. 6º - Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02.23.10.302.0094.2.240.3390.39.00 R$ 1.200,00

Art. 7º - Todo contrato de rateio firmado pelo Município será formalizado por exercício financeiro e seu prazo de vigência ficará limitado ao valor das dotações que o suportam.

Parágrafo único - A regra disposta no *caput* deste artigo não se aplica aos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou à gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

Art. 8º - É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art. 9º - O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, de natureza jurídica criado sob a forma de associação pública e natureza autárquica integrará a Administração Pública Indireta do Município de Cascalho Rico-MG, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05.

Art. 10 - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por meio de Decreto.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municípal;
Cascalho Rico - MG, em 21 de novembro de 2013.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:AED96743

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
LEI 1518/2013 - CISTRI

LEI Nº 1.518, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS A PARTICIPAR E RATIFICA A SUBSCRIÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Capinópolis, Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a participação do Município de Capinópolis no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, na forma preconizada pela Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07.
Art. 2.º Fica o Município, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI e, portanto, fica ratificada a subscrição realizada pelo Município no Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.
§ 1.º A autorização de que trata esta Lei somente admite a participação do Município no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI constituído sob a forma de associação pública.
§ 2.º A autorização prevista nesta Lei dispensa a ratificação, por novo texto legal, de protocolos de intenções a serem firmados pelo Poder Executivo para a constituição de consórcios públicos, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05.
§ 3.º O protocolo de intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do

Triângulo do Norte – CISTRI deverá ser entregue ao Poder Legislativo para conhecimento e publicado na imprensa oficial do Município ou, na sua impossibilidade, na internet, ou na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais, quando se converterão em contratos de consórcios públicos.
§ 4.º A publicação referida no parágrafo anterior poderá ser resumida, desde que indique o endereço eletrônico no qual se encontre disponibilizado o texto integral.
Art. 3.º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014 a seguinte Meta e Objetivo:
"META: Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.
OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS,

especialmente os serviços de saúde da rede de urgência e emergência, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo."
Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual 2014/2017, a seguinte Meta e Objetivo:
"META: Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.
OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente os serviços de saúde da rede de urgência e emergência, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo."
Art. 5º Todo contrato de rateio firmado pelo Município será formalizado por exercício financeiro e seu prazo de vigência ficará limitado ao valor das dotações que o suportam.

Parágrafo único. A regra disposta no *caput* deste artigo não se aplica aos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou à gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.
Art. 6.º É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.
Art. 7º O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, de natureza jurídica criado sob a forma de associação pública e natureza autárquica integrará a Administração Pública Indireta do Município de Capinópolis-MG, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05.
Art. 8º. O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por meio de Decreto.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capinópolis-MG, 19 de dezembro de 2013.

DINAIR MARIA PEREIRA ISAAC
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:7620B3FF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
LEI 2836/2013 - CISTRI

LEI PM/Nº 2.836/2013.

De 18 de dezembro de 2013.

"Autoriza o Município de Santa Vitória a participar e ratificar a subscrição do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI e dá outras providências".

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a participação do Município de Santa Vitória-MG no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, na forma preconizada pela Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07.

Art. 2º. Fica o Município, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI e, portanto, fica ratificada a subscrição realizada pelo Município no Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

§ 1º. A autorização de que trata esta Lei somente admite a participação do Município no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI constituído sob a forma de associação pública.

§ 2º. A autorização prevista nesta Lei dispensa a ratificação, por novo texto legal, de protocolos de intenções a serem firmados pelo Poder Executivo para a constituição de consórcios públicos, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05.

§ 3º. O protocolo de intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI deverá ser entregue ao Poder Legislativo para conhecimento e publicado na imprensa oficial do Município ou, na sua impossibilidade, na internet, ou na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais, quando se converterão em contratos de consórcios públicos.

§ 4º. A publicação referida no parágrafo anterior poderá ser resumida, desde que indique o endereço eletrônico no qual se encontre disponibilizado o texto integral.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2013, Lei Municipal nº 2.629 de 25 do mês de julho de 2012, a seguinte Meta e Objetivo:

"META: Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente os serviços de saúde da rede de urgência e emergência, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados,

caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo".

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual 2010 a 2013, Lei Municipal nº 2.347, de 23 de dezembro de 2009 e suas alterações, a seguinte Meta e Objetivo:

Inserir no Programa da Saúde 1.009 a Atividade 2.170.

"META: Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente os serviços de saúde da rede de urgência e emergência, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo".

Art. 5º. Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial até a importância de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para a cobertura das despesas decorrentes do artigo anterior, que correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO: Poder Executivo
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde.
SUBUNIDADE: -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DA DESPESA / VALOR:

02.09.00.10.302.1009.2170 – CIISTRI Consórcio Público Intermunicipal de Saúde DA Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Mineiro do Norte.
3.3.71.70.00 - Rateio Pela Participação em Consócio Público R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art. 6º. Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02.01.00.04.122 .2001.2001 – Atividades da Secretaria de Governo.
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente em R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art. 7º. Todo contrato de rateio firmado pelo Município será formalizado por exercício financeiro e seu prazo de vigência ficará limitado ao valor das dotações que o suportam.

Parágrafo único. A regra disposta no *caput* deste artigo não se aplica aos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou à gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

Art. 8º. É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art. 9º. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, de natureza jurídica criado sob a forma de associação pública e natureza autárquica integrará a Administração Pública Indireta do Município de Santa Vitória-MG, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05.

Art. 10. O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por meio de Decreto.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, aos 18 dias do mês de dezembro de 2013.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:AD585EEC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
LEI 2482/2013 - CISTRI

LEI Nº 2.482 DE 2013

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS/MG A PARTICIPAR E RATIFICAR A SUBSCRIÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Canápolis Estado de Minas Gerais**, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a participação do Município de Canápolis/MG no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, na forma preconizada pela Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07.

Art. 2º - Fica o Município, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI e, portanto, fica ratificada a subscrição realizada pelo Município no Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triangulo do Norte- CISTRI

§1º- A autorização de que trata esta Lei somente admite a participação do Município no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI constituído sob a forma de associação pública.

§2º- A autorização prevista nesta Lei dispensa a ratificação, por novo texto legal, de protocolos de intenção a serem firmados pelo Poder Executivo para a constituição de consórcio Público, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05.

§3º- O protocolo de intenções do Consórcio Púbico Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI deverá ser entregue ao Poder Legislativo para conhecimento e publicado na imprensa oficial do Município ou, na sua impossibilidade, na internet, ou na imprensa do Estado de Minas Gerais, quando se converterão em contratos de consórcio públicos.

§4º- A publicação referida no parágrafo anterior poderá ser resumida, desde que indique o endereço eletrônico no qual se encontre disponibilizado o texto integral.

Art. 3º- Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, Lei Municipal nº 2.457 do dia 19 do mês de junho de 2013, a seguinte Meta e Objetivo:

"**META:** Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte- CISTRI.

OBJETIVO: O desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente os serviços de saúde da rede de urgência e emergência, inseridas no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológicos regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo."

Art. 4º- Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual de 2014 a 2017, Lei Municipal nº 2.473,de 22 de outubro de 2013, a seguinte Meta e Objetivo:

"**META:** Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte- CISTRI.

OBJETIVO: O desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente os serviços de saúde da rede de urgência e emergência, inseridas no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológicos regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo."

Art. 5º- Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2014 à importância de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para a cobertura das despesas decorrentes do artigo anterior.
Art. 6º - Todo contrato de rateio firmado pelo Município será formalizado por exercício financeiro e seu prazo de vigência ficará limitado ao valor das dotações que o suportam.
Parágrafo Único: A regra disposta no *caput* deste artigo não se aplica aos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou à gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.
Art. 7º- É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de créditos.
Art. 8º- O consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, de natureza jurídica criado sob a forma de associação pública e natureza autarquia integrará a Administração Pública Indireta do Município de Canápolis-MG, nos termos da Lei Federa 11.107/05.
Art. 9º- O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por meio de Decreto.
Art. 10º- Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Canápolis-MG, 13 de dezembro de 2013.

DIÓGENES ROBERTO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:145B76CF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
LEI 1064/2013 - CISTRI

LEI N.º 1.064 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IPIAÇU A PARTICIPAR E RATIFICA A SUBSCRIÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

URBINO CAPANEMA JÚNIOR, Prefeito Municipal de **IPIAÇU,** Estado de Minas Gerais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a participação do Município de **IPIAÇU** no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, na forma preconizada pela Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07.

Art. 2.º Fica o Município, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI e, portanto, fica ratificada a subscrição realizada pelo Município no Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.
§ 1.º A autorização de que trata esta Lei somente admite a participação do Município no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI constituído sob a forma de associação pública.
§ 2.º A autorização prevista nesta Lei dispensa a ratificação, por novo texto legal, de protocolos de intenções a serem firmados pelo Poder Executivo para a constituição de consórcios públicos, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05.
§ 3.º O protocolo de intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI deverá ser entregue ao Poder Legislativo para conhecimento e publicado na imprensa oficial do Município ou, na sua impossibilidade, na internet, ou na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais, quando se converterão em contratos de consórcios públicos.
§ 4.º A publicação referida no parágrafo anterior poderá ser resumida, desde que indique o endereço eletrônico no qual se encontre disponibilizado o texto integral.

Art. 3.º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2013, Lei Municipal nº 1.047 de 21 do mês de Agosto de 2012, a seguinte Meta e Objetivo:

"META: Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI".

OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente os serviços de saúde da rede de urgência e emergência, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo."

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual 2010 a 2013, Lei Municipal nº 1.029-A de 18 de Dezembro de 2009, a seguinte Meta e Objetivo:

"META: Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente os serviços de saúde da rede de urgência e emergência, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo."

Art. 5º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial até a importância de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para a cobertura das despesas decorrentes do artigo anterior, que correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:
ORGÃO: Poder Executivo
UNIDADE: Departamento de Administração e Finanças
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/NATUREZA DA DESPESA VALOR

04.122.0003.2.0053 R$ 1.200,00

Art. 6º Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária:

DESPESA: 02.01.00 04.122.0002.2.0004 3.3.90.35.00
VALOR: R$- 1.200,00

Art. 7º Todo contrato de rateio firmado pelo Município será formalizado por exercício financeiro e seu prazo de vigência ficará limitado ao valor das dotações que o suportam.

Parágrafo único. A regra disposta no *caput* deste artigo não se aplica aos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou à gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

Art. 8.º É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art. 9º O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, de natureza jurídica criado sob a forma de associação pública e natureza autárquica integrará a Administração Pública Indireta do Município de IPIAÇU-MG, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05.

Art. 10. O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por meio de Decreto.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiaçu (MG)., 10 de Dezembro de 2013.

URBINO CAPANEMA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:A44C2E00

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CISTRI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI.

A presente alteração fundamenta-se no inciso III do art. 12 e inciso II do art. 15 do Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI e nas determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Os entes consorciados do CISTRI, por meio de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de novembro de 2013, resolvem promover alterações no Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI conforme disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Subcláusula Primeira. Fica alterado o art. 1º, Capítulo I, do Estatuto do CISTRI, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, constituído pelos Municípios de Abadia dos Dourados, Araguari, Araporã, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Cascalho Rico, Centralina, Coromandel, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Gurinhatã, Indianópolis, Ipiaçu, Iraí de Minas, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Patrocínio, Prata, Romaria, Santa Vitória, Tupaciguara e Uberlândia, é pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica de associação pública, prazo de duração indeterminado, com sede e foro em Uberlândia-MG, na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº. 3180 – Distrito Industrial, CEP: 38.402-349; com a finalidade de desenvolver em conjunto ações e serviços de saúde, observados os preceitos que regem o Sistema Único de Saúde, especialmente no que tange ao gerenciamento dos serviços de urgência e emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte, regendo-se pela Lei Federal nº 11.107/05, pelo Contrato de Consórcio Público subscrito pelos seus consorciados e por este Estatuto."

Subcláusula Segunda. Fica alterado o inciso VII, art. 12, Capítulo III, do Estatuto do CISTRI, passando a vigorar com a seguinte redação:

"VII - Autorizar a alienação de bens do CISTRI."

Subcláusula Terceira. Fica alterado o art. 17, Capítulo V, do Estatuto do CISTRI, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. O Conselho Diretor terá a seguinte composição:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

V - 3 (três) Conselheiros."

Subcláusula Quarta. Fica alterado o art. 23, Capítulo V, do Estatuto do CISTRI, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. Compete ao Secretário Executivo organizar as reuniões do Conselho Diretor e zelar pelos Livros do CISTRI, além de exercer as demais competências que lhes são atribuídas neste Estatuto."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Subcláusula Primeira. As demais cláusulas do presente Contrato de Consórcio Público permanecem inalteradas.

Uberlândia-MG, 29 de novembro de 2013.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente do Conselho Diretor
Prefeito do Município de Monte Carmelo

Testemunhas:

Nome: Alexandre F. S. Paiva
CPF: 044.538.026-84

Nome: Alexandro de Souza Paiva
CPF: 001.135.316-30

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:2DC76A0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE ESPORTES Nº004 DE 2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004 /2014.
A Prefeitura de Alvorada de Minas, nos termos da Lei, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 004 /2014, para formação de cadastro de reserva e contratação temporária de profissionais correspondentes à função relacionada, conforme convênio de Coop. Financeira nº 132/2013, firmado entre o município de alvorada de Minas e a Secretaria Estadual de Esportes e Turismo – SETES, sob o regime jurídico único do Município, conforme descriminado:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Ø COORDENADOR DO PROGRAMA MINAS OLÍMPICA GERAÇÃO ESPORTE;
Ø MONITOR DO PROGRAMA MINAS OLÍMPICA GERAÇÃO ESPORTE;

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o inciso IX do Art. 37 da CR/88, bem como, Leis Complementares Municipais.
1.2. O contratado será submetido, no que couber, às disposições da Lei Municipal nº 699/2006 E Lei Complementar nº 011/2011 e nº 012/2011.
1.3. É parte integrante deste procedimento as regras estipuladas no Convênio nº 132/2013 celebrado junto à SETES/MG.

2 - DA DIVULGAÇÃO.

A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através de avisos afixados na Sede da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, sito na Avenida José Madureira Horta, nº 190, Centro, Alvorada de Minas/MG, no site alvoradademinasmg.com, nas Secretarias: de Esportes e Lazer, Educação,Saúde, na Escola Estadual José Madureira Horta e através de Moto Som. A divulgação dar-se-á no período de 28/08/2014 até 19/09/2014 e o período de inscrição do dia 22/09/14 à 26/09/2014 nos horários de 08:00 às 12:00 Hs e 13:30 hs às 17:00 hs.

3 - REQUISITOS ESSENCIAIS.

a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos nos termos do art. 12, § 1º da Constituição e dos Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72; ou
b) estrangeiro, desde que sua situação no país esteja regularizada e permita o exercício de atividades laborativas remuneradas;
c) ser maior de 18 (dezoito) anos;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) estar em dia com as obrigações militares;
f) comprovar a escolaridade necessária e requisitos mínimos, conforme disposto no item 4.1;
g) gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre.

4 – DOS CARGOS, VAGAS E VENCIMENTOS

4.1 – O cargo a ser provido pelo Processo Seletivo são os seguintes:

CARGO	VENCIMENTO	REQUISITOS/ESCOLARIDADE	VAGAS
COORDENADOR	R$950,00 (novecentos e cinquenta reais)	GRADUADO em Educação Física (licenciatura ou bacharelado), com experiência de atuação em projetos esportivos e sociais.	01
MONITOR	R$680,00 (seiscentos e oitenta reais)	GRADUADO ou GRADUANDO em Educação Física à partir do 3º período.	02

5. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

5.1 – São atribuições inerentes à função.
A) CARGO: CORDENADOR – GRADUADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
Compete ainda ao Coordenador: Organizar, o processo de distribuição das ações estruturantes dos núcleos (adequação do espaço físico, recursos humanos, materiais esportivos, reforço alimentar, uniformes etc.), a fim de garantir o atendimento; Participar da Qualificação Técnica para Coordenadores e monitores de Núcleo do Programa Minas Olímpica Geração Esporte; Planejar e desenvolver, juntamente com os monitores, o planejamento Pedagógico do núcleo; Responsabilizar-se e zelar, juntamente com a equipe, pela segurança dos beneficiados durante as práticas esportivas e permanência nas instalações físicas; Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos monitores, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no Projeto; Realizar reunião semanal com a equipe de monitores, de acordo com a grade horária de funcionamento estabelecida, buscando alinhar o planejamento semanal e avaliar as atividades desenvolvidas durante a semana; Elaborar as atas das reuniões semanais, de acordo com o modelo disponível na página da SETES (www.esportes.mg.gov.br / Programa Minas Olímpica Geração Esporte / Execução); Orientar os monitores quanto à sua atuação no núcleo; Organizar o núcleo em todas as suas exigências administrativas e operacionais; Inserir informações no Sistema Integrado de Gestão Esportiva – SIGE – de acordo com calendário; Conferir periodicamente o e-mail que disponibilizou para comunicação com a SETES; Acompanhar os educandos acidentados no núcleo, até a resolução total do problema ocorrido; Resolver eventuais conflitos surgidos no núcleo; Promover atividades que resultem em interação com a comunidade; Reunir-se, periodicamente e sempre que necessário, com os pais e responsáveis dos educandos inscritos no Programa e com a comunidade; Buscar apoio de recursos humanos para fortalecer as ações do Programa; Encaminhamento dos educandos para serviços especializados quando necessário como fonoaudiólogo, psicólogos, eespecialidades médicas; Buscar parcerias na comunidade, a fim de potencializar as ações do núcleo.

B) CARGO: MONITOR
Desenvolver as práticas esportivas previstas no plano de aula sistematicamente nos dias e horários estabelecidos, zelando pela sua organização, segurança e qualidade, de acordo com a Proposta Pedagógica do núcleo; Responsabilizar-se e zelar, juntamente com a Coordenação do Núcleo, pela segurança dos educandos durante as práticas esportivas e permanência nas instalações físicas; Acompanhar a participação dos educandos nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização diária; Desenvolver juntamente com o Coordenador de Núcleo o planejamento semanal e mensal das atividades esportivas, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino aprendizagem dos educandos; Participar da Qualificação Básica para monitores de Núcleo do Programa Minas Olímpica Geração Esporte; Participar ativamente das reuniões de equipe e contribuir para a elaboração do Projeto Pedagógico; Diagnosticar as necessidades de orientação específica ao trabalho educativo e manter-se atualizado sobre assuntos de sua área de atuação; Comunicar ao Coordenador do Núcleo, quaisquer fatos que envolvam educandos em situação problema ou não convencional, buscando solução imediata; Reportar-se ao coordenador do núcleo quanto às questões administrativas e sempre que necessário.

6 - DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

6.1 - Todos os profissionais contratados através deste Processo Seletivo cumprirão jornada de trabalho de acordo com o estabelecido em cada área e em conformidade com o Anexo I deste Edital.

7 – DAS INSCRIÇÕES

7.1 - As inscrições se realizarão nos dias 22/09/14 à 26/09/2014 nos horários de 08:00 às 12:00 Hs e 13:30 hs às 17:00 hs, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, estabelecida na Av. José Madureira Horta, 195, Centro – Alvorada de Minas – MG.
7.2 – No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, a ser recolhida pelo Setor de Tributos e Arrecadação desta Prefeitura, no horário de 08:00 às 17:00, nos seguintes valores:

a) a taxa de inscrição será no valor de R$ 15,00 (quinze reais);
7.3 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.
7.4 - No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 7.1 munido do xerox de Cédula de Identidade e Carteira do respectivo órgão de classe, se exigível, bem como Diploma ou Certificado de conclusão, da escolaridade exigida, e preencher o Requerimento de Inscrição com os dados solicitados.
7.5- A Inscrição deverá ser feita pessoalmente, não se aceitando inscrição condicional ou por via postal.
7.5.1- Será admitida a inscrição por intermédio de procurador, desde que seja apresentado instrumento público que lhe confira os poderes específicos necessários, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato.
7.6- Após a realização das provas, a Comissão do Processo Seletivo, divulgará o resultado preliminar dos candidatos aprovados.
7.7- Os candidatos aprovados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para que sejam apresentados os títulos, de acordo com cada cargo constante deste processo seletivo.

8 – DAS PROVAS
8.1 - 1ª Etapa: As provas constarão de questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, com 20 (vinte) questões, valendo 02 pontos cada questão, abordando conhecimentos específicos da área e de acordo com conteúdo programático.
8.1.1 Será considerado aprovado para a etapa subsequente, o candidato que alcançar aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total da prova.
8.2 – A análise de Títulos terá caráter classificatório, de acordo com o item 10.2 deste Edital.
8.3- Após a realização da prova prática, será divulgada lista de candidatos aprovados.
Conteúdo Programático
Conhecimentos específicos:
Educação Física no contexto da Educação; Educação Física, esporte e sociedade; História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Avaliação em Educação Física. Critérios de seleção e organização de conteúdos. Objetivos gerais da área Educação Física. Esportes: Atletismo. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos: Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: Judô, Capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações culturais. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Primeiros socorros no esporte.
Bibliografia sugerida:
GUERRA, M – Recreação e Lazer – Sagra DC, Luzatto 5 ed Porto Alegre –1996; LE BOULCH, J. Educação Psicomotora: A Psicocinética na idade escolar – Porto Alegre: Artes Médicas – 987; SCHIMIDT, R A; Aprendizagem e Performance Motora. Dos princípios a prática – São Paulo: ed Movimento – 1993; SOUZA, e s e Vago T M (org) Trilhas e Partilhas – Educação Física Escolar e nas Práticas Sociais – Editora ultura – Belo Horizonte 1997; BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Educação física, Brasília: MEC/SEF, 1998. CALAZANS, Julieta; CASTILHO, Jacyan. Dança e educação em movimento. São Paulo: Cortez, 2003. DARIDO, S. C. e RANGEL, I. C. A. (org). Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. DE MARCO, A. Educação Física: cultura e sociedade. Campinas: Papirus, 2006. FEGEL, M. J. Primeiros socorros no esporte. São Paulo: Manole, 2002. FOX, EDWARD L. Bases fisiológicas da educação física e dos desportos. 6.ed. Rio de Janeiro:Guanabara, 2000. FREIRE, João Batista. Educação como prática corporal. São Paulo: Scipione, 2003. GALLAHUE, D. Compreendendo o Desenvolvimento Motor. 2ªed. São Paulo: Phorte, 2001. GORGATTI, Márcia Greguol. Atividade física adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais. Ed. Barueri – São Paulo: Editora Manole, 2004.
Outros livros didáticos e manuais que abrangem o programa proposto.
9 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS
9.1 - As provas realizar-se-ão no dia 29 de Setembro de 2014, com início às 08:00 e término às 11:00, na Escola Estadual José Madureira Horta, situada à avenida José Madureira Horta, 198, Centro – Alvorada de Minas/MG.
9.1.2- É de inteira responsabilidade do candidato, procurar saber com antecedência, o local onde realizará a prova.
9.2 - Na data prevista, os candidatos deverão apresentar-se no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames.
9.3 - O ingresso nos locais de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição, acompanhado de documento hábil de identificação com foto (R.G., Carteira de Trabalho, Reservista, C.N.H., ou Carteira do respectivo órgão de classe), não sendo aceitos protocolos, crachás, identidade funcional, título de eleitor e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.
9.4 - O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de caneta esferográfica (azul ou preta), lápis preto nº 2 e borracha.
9.5 - Durante a realização das provas não será permitida consulta a nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, pager ou qualquer outro meio de comunicação, como também não será admitida comunicação entre os candidatos, sendo eliminado o candidato que desrespeitar tal previsão.
9.6 - Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.
9.7 – A matéria a ser abordada nas provas terá conteúdo especifico correspondente ao desempenho das atividades e funções inerentes aos respectivos cargos colocados à disposição.
10 – DOS TÍTULOS
10.1 – Os candidatos aprovados deverão entregar os títulos após a divulgação do resultado preliminar, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, no Departamento Pessoal desta Prefeitura.

10.2 – QUADRO DE TÍTULOS

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	Certificado ou comprovante de participação de curso na área pretendida, com carga horária mínima de 20h	0,5 (zero vírgula cinco) pontos para cada curso de 40 horas e máximo de 02 (dois) cursos.	01 (um) ponto
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão), Contrato de Trabalho ou equivalente na área de pretendida.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos para cada 06 meses. Máximo de 30 (trinta) meses.	2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

10.3- Somente será considerado para pontuação, o tempo de serviço desenvolvido no cargo em que o candidato estiver concorrendo a vaga e o curso realizado para qualificação profissional no desempenho das atividades disponibilizadas no processo seletivo.

11 – DOS RECURSOS
11.1 - Caberá recurso, dirigido em única e última instância ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, empossado através da Portaria n° 77/2013, no prazo de 02 (dois) dias úteis, iniciado no 1º dia útil subseqüente ao dia da publicação na sede da Prefeitura Municipal, dos seguintes atos, na respectiva ordem:
11.1.1 - Contra gabarito, questão de prova, erros ou omissões na atribuição de notas, desde que comprovado o erro material, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar do concurso, através de requerimento, devidamente fundamentado.

11.1.2 – Contra resultado da prova de títulos e erros ou omissões na classificação final, no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação.
11.2 - O prazo previsto para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
11.3 - O recurso deverá ser individual, com indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, e protocolizado junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situado na Avenida José Madureira Horta, 190 - Centro - CEP 39.140-000 –Alvorada de Minas/MG, no horário de 13 às 17h, com a seguinte apresentação:
11.3.1 - Em folhas separadas para cada questão, com argumentação lógica e consistente e acrescido de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos;
11.3.2 - Deverá ser entregue em até 02(dois) dias, em 02(duas) vias (original e cópia), preferencialmente datilografados ou digitados, junto ao Departamento de Recursos Humanos.
11.3.3 – As duas vias do recurso deverão ser entregues dentro de envelope, no qual deverá constar a identificação do candidato – nome e número de inscrição.
11.4 - Será emitido pelo Departamento de Recursos Humanos, ao candidato, um protocolo de recebimento de RECURSOS, atestando exclusivamente a entrega dos recursos. No protocolo constará o nome do candidato, o número da inscrição, Função Pública e a data da entrega.
11.5 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de interposição de recursos.
11.6 - O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito oficial definitivo.
11.7 - Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que forem encaminhados via correios, fac-símile (fax), telex, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, bem como os intempestivos ou em desacordo com este Edital.
11.8 - O resumo das decisões dos recursos será publicado no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas. As respostas fundamentadas estarão disponíveis para consulta individual dos candidatos no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas.

12 - DA CLASSIFICAÇÃO
12.1- Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.
12.2 - A lista de classificação do processo seletivo será publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas.
12.3 - No caso de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
12.3.1 – For mais idoso;
12.3.2 - Tiver melhor nota na parte específica;

13. DA HOMOLOGAÇÃO
13.1- Concluídas as etapas do processo seletivo, o resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal, mediante publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, obedecida a classificação final e definitiva.
14. DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO
14.1 - A aprovação no Processo Seletivo não gera o direito à contratação, mas esta se houver, de acordo com a necessidade do Município, obedecerá a ordem de classificação, durante o prazo de sua validade ou eventual prorrogação, computadas as vagas existentes na data do Edital.
14.1.1- Excepcionalmente, havendo interesse da Administração Municipal e do aprovado, poderá o aprovado ser contratado para dois cargos nos termos do artigo 37, inciso XVI alínea "c" da Constituição Federal.
14.2 - A aprovação no Processo Seletivo seguirá a rigorosa ordem de classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo.
14.2.1 - Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que não comparecer na data e local estabelecido pelo setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas.
14.3- No ato da convocação, para os procedimentos admissionais, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do Cartão de Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Cópia do Cartão de Título de Eleitor;
d) Cópia de Comprovante de endereço atualizado;
e) Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) Público(s);
f) Cópia da Certidão de casamento se for o caso;
g) Cópia de Certidão de Nascimento dos dependentes se for o caso;
h) Cópia de Cartão de vacinação de filhos com até 07 anos de idade, se for o caso;
i) Cópia de Comprovante de escolaridade;
j) Cópia de Carteira do Conselho Regional de Classe se for o caso;
k) Laudo médico para admissão a expensas do candidato (Atestado de Saúde Ocupacional).
14. 4 - Não haverá recurso quanto ao resultado dos exames médicos.
14.5 - O processo seletivo terá validade de 06 (seis meses) contados da data da homologação de seus resultados e as contratações poderão se dar por 06 (seis) meses, prorrogáveis por mais seis meses, nunca excedendo ao exercício financeiro.
14.6 - O candidato deverá manter durante o prazo de validade do processo seletivo o seu endereço atualizado para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura de Alvorada de Minas convocá-lo por falta da citada atualização.
14.7. - A atualização será formalizada mediante requerimento próprio, a ser protocolado no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas.
14.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Jurídica Municipal.

Alvorada de Minas/MG, 27 de Agosto de 2014.

ERINÉLIA GONÇALVES BRAGA
Presidente Comissão Especial de Processo Seletivo

CLÉBER BOSCO PADILHA
Chefe de Departamento de Esportes e Lazer

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CARGOS E CARGA HORÁRIA

CARGO	CARGA HORÁRIA
COORDENADOR	03 dias x 04 h= 12 h coordenação (administrativa, supervisão das atividades, etc) 02 h reunião de equipe Total = 14 h semanais
MONITOR	03 dias x 04 h= 12h (atividades com os educandos) 02 h reunião de equipe Total = 20 h semanais

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº _____/2014 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

FICHA DE INSCRIÇÃO (1ª via – Administração)
Inscrição nº .....
Cargo pretendido:.....
Pessoa com necessidades especiais SIM ( ) Não ( )
Nome completo.....
Nacionalidade:.....Naturalidade:.....
Data do Nascimento:...../...../..... Estado Civil: .....
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Endereço Completo: .....
Telefone: .....

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.

Local e data:	**Assinatura do candidato:**

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº _____/2014 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (VIA DO CANDIDATO)
Inscrição nº .....
Cargo de .....
Pessoa com necessidades especiais SIM ( ) Não ( ) Área pretendida ACS:.....
Nome Completo do Candidato: .....
Data:...../...../.....
.....
Assinatura do Responsável pela Inscrição:

Local e data:	**Assinatura do candidato:**

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:D7B749FF

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 065/2014

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0065/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE GRANDE PORTE E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNÍCIPIO E OUTRAS ATIVIDADES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Quarta-feira , 10 de Setembro de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Quinta-feira , 28 de Agosto de 2014.**

VINICIUS SANTANA CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:C56EE2CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO D DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Nos termos do dispostos na Lei nº 8.666/93, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para locação do imóvel situado na Fazenda Quebra Joelho, neste Município, de propriedade de Gilberto Antônio de Melo no valor de R$ 600,00, mensais, pelo período de 12 meses, destinado à instalação de torre de transmissão de TV.

Araújos, 26 de agosto de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:9AF70738

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG.PREGÃO PRESENCIAL F8.016/2014

Município Araxá/MG –. Julg.Pregão Presencial F8.016/2014. Registro de preço para aquisição de equipamentos e materiais para estruturação de academia atendendo as atividade do centro de referencia saúde do trabalhador.Vencedores: Comercial Granada Materiais de Escritórios LTDA, itens: 20 e 32 valor global R$ 1.012,00, Fissan Comercio Instalação e Montagens Eireli, itens: 2,8,10,25,29,31,34,47,49,51,54,58,61 e 67 valor global R$ 41.928,00 , Julio Cesar Gasparini Junior ME, itens:1,14,18,19,21,22,23,26,27,28,30,33,36,45,46,48,52,55,57,60,62, 63,64,65 e 66. valor global R$ 43.353,50, Ortopedia Ortovida LTDA, itens:3,4,5,6,7,9,11,12,13,15,16,17,24,35,37,38,39,40,41,42,43,44,50, 53,56 e 59, valor global R$ 31.629,80.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA

27/08/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2BE52B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG.PREGÃO PRESENCIAL F8.002/2014

Município Araxá/MG –. Julg.Pregão Presencial F8.002/2014. Registro de preço para aquisição de equipamentos de ginástica ao ar livre afim de executar as políticas publicas de promoção a saúde.Vencedor: Fissan Comercio Instalação Montagens Eirelli ME, itens: 4, 5 valor global R$ 34.840,00, Julio Cesar Gasparini Junior ME, item: 3 valor global R$ 19.700,00, Paulo Ziober Equipamentos Metalúrgicos, LTDA item: 2 valor global R$ 52.800,00 e Schock Equipamentos e Serralheria Industrial LTDA itens: 1, valor global R$ 38.400,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA

26/08/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B3241095

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 03.015/2011

Ext. T.A. 03.015/2011. Município Araxá/MG e Arquétipo Estrutura de Aço LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 15/09/11, vencendo 06/12/14.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

06/06/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:9156F2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 08.076/2009

Ext. T.A. 08.076/2009. Município Araxá/MG e Vitor Hugo da Silva & Cia LTDA ME, acrescentando 25% nas quantidades inicialmente contratadas c/ a conseqüente alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

26/06/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:732E1B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. F2.003/2013

Ext. T.A. F2.003/2013. Município Araxá/MG e Luma Engenharia LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 07/02/14, vencendo 02/02/15.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

06/08/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:1F419762

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 02.017/2010

Ext. T.A. 02.017/2010. Município Araxá/MG e Construtora Asteca LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 15/09/10, vencendo 11/07/15.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

07/07/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:52D6EE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 04.006/2013

Ext. T.A. 04.006/2013. Município Araxá/MG e Beethoven Nascimento de Souza, firmam aditamento contrato celebrado 15/07/13, vencendo 30/07/15, c/ alteração do valor global contratado, reajustando preço.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

30/06/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:090411B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 08.070/2014

EXTRATO DE CONTRATO 08.070/2014 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Manfil Comercio Industria de Ferro e Aço LTDA, valor global: R$ 146.434,20, Registro de preço para aquisição de materiais metálicos para construção da cobertura da escola municipal Dom Pixote. Período 6 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

28/07/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:BE22A4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. F2.002/2013

Ext. T.A. F2.002/2013. Município Araxá/MG e Luma Engenharia LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 09/12/13, vencendo 02/02/15.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

06/08/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:ACC68560

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. F8.039/2013

Ext. T.A. F8.039/2013. Município Araxá/MG e Oliveira Pádua & Nozaki LTDA ME, firmam aditamento contrato celebrado 28/07/13, vencendo 28/07/15, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

17/07/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:8728AFAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. F8.004/2013

Ext. T.A. F8.004/2013. Município Araxá/MG e Lada Serviços Ortopédicos LTDA, firmam aditamento de quantidade do contrato celebrado 14/03/13, c/ a conseqüente alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

22/07/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:92D146BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 08.076/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.076/2014. Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades das escolas de educação infantil e ensino fundamental. Abertura 12/09/2014 09:00 hs. Edital disponível: 01/09/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

27/08/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D057216C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 08.079/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.079/2014. Registro de preço para aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades de diversas secretarias. Abertura 15/09/2014 09:00 hs. Edital disponível: 03/09/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

26/08/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:79309F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 08.093/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.093/2014. Registro de preço para aquisição de carne de frango, suína e bovina para atender as necessidades de diversas secretarias do município. Abertura 16/09/2014 09:00 hs. Edital disponível: 03/09/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

27/08/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:70853300

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 03.002/2013

Ext. T.A. 03.002/2013. Município Araxá/MG e Concorre Comercio LTDA EPP, firmam aditamento contrato celebrado 10/03/14, vencendo 06/02/15.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

05/08/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6D0DBF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL
F8.011/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público suspensão do processo licitatório Pregão Presencial F8.011/2014, registro de preços para contratação de empresa para realização de exames laboratoriais de análises clínicas para atender aos usuários do SUS.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

27/08/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:AA5BC8C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARGIRITA

GABINETE
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

SILIVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto o registro de preços para futura contratação de serviços técnicos de calceteiro, para execução de reparos no calçamento nas vias públicas do Município de Argirita, ficou nos termos seguintes:
IVANDRO MAURO CORDEIRO pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Alan Kardec, nº 89, Bairro 5ª Residência, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.548.038/0001-04 como vencedor do certame com o valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Argirita, 18 de agosto de 2.014.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:7C17C8E8

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014
Silvio Pedro do Carmo Junior, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 022, de 30 de abril de 2.012 e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Argirita nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes ***IVANDRO MAURO CORDEIRO*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Alan Kardec, nº 89, Bairro 5ª Residência, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.548.038/0001-04 cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 18 de agosto, sendo o registro de preços para futura contratação de serviços técnicos de calceteiro, para execução de reparos no calçamento nas vias públicas do Município de Argirita. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Argirita, 19 de agosto de 2.014.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:E3A97724

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014
A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, sendo vencedores IVANDRO MAURO CORDEIRO pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Alan Kardec, nº 89, Bairro 5ª Residência, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.548.038/0001-04 com o valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 18 de agosto de 2014, sendo o registro de preços para futura contratação de serviços técnicos de calceteiro, para execução de reparos no calçamento nas vias públicas do Município de Argirita. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Argirita, 19 de agosto de 2.014.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:52BF97FB

GABINETE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2.014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2.014
DATA: 19 de AGOSTO de 2.014.

OBJETO: registro de preços para futura contratação de serviços técnicos de calceteiro, para execução de reparos no calçamento nas vias públicas do Município de Argirita.

CONTRATADO: ***IVANDRO MAURO CORDEIRO***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Alan Kardec, nº 89, Bairro 5ª Residência, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.548.038/0001-04, neste ato representada por IVANDRO MAURO CORDEIRO.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARÍLIA COELHO FURTADO.

DO VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 19/08/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 88.15.451.0022.2.037-33903900000.

Publique-se.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:DC53EDDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 191

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0191/2014, Pregão Presencial 0083 – Homologado em 26/08/2014. Extrato de adjudicação. Processo 0191/2014, Pregão Presencial 0083 – Empresas vencedoras: Marcelo Teixeira de Melo. Adjudicado em 26/08/2014.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:3637638D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 243

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0243/2014, Pregão Presencial 0107 – Homologado em 26/08/2014. Extrato de adjudicação. Processo 0243/2014, Pregão Presencial 0107 – Empresas vencedoras: Gabriela Materiais para Construção Ltda; Bela Casa Materiais de Construção Ltda; Lavras Comercial Ltda Me. Adjudicado em 26/08/2014.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:014AA0B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0253-0115 - AQUISIÇÃO MATERIAL CONSUMO FISIOTERAPIA

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0253/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0115/2014 - Objeto: Aquisição de bens e materiais de consumo para suprir as necessidades do Departamento de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento dia: 10/09/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 10/09/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:8458A68E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO – A publicação do presente processo publicada dia 27/08/2014 na edição 1315 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros com Código Identificador: 292BFD82 foi feita com número do processo e número da modalidade incorretos, como a alteração não altera o valor das propostas e somente corrige a numeração do processo as datas permanecem inalteradas passando a publicação a ter a presente redação:
Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0255/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0116/2014 - Objeto: Aquisição de material de consumo (óleos, fluídos e pneus) destinado a manutenção da frota de veículos da rede municipal de educação. Credenciamento dia: 15/09/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 15/09/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:603F3181

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDITAL PROC 208

Municipio de Barroso torna publica Proc 208/14 Pregão Presencial nº 121/2014 Contratação de empresa para confecção de: Cartaz, Folder, Outdoor, Camisas e Jalecos,abertura dia 08/09/2014 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F5DF7070

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 048/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 066/014 - Pregão Presencial 048/014 – SRP nº 026/014, que tem por finalidade o registro de preços de refeições do tipo marmitex, comercial e especial, as quais serão destinados ao suporte de atividades das diversas secretarias, visando o atendimento a convidados do município em eventos e atividades, colaboradores eventuais, prestadores de serviços ordinários e extraordinários, que prestarem serviços ao município de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação: 10/09/2014 às 08h30min. Início da sessão pública: 10/09/2014 às 08h30. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Solicitação edital: licitacao@campestre.mg.gov.br .

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:08EF15C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 260/2014

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e em cumprimento as

determinações da Lei Municipal nº 99/2003 de 19 de setembro de 2003, resolve nomear os seguintes membros abaixo relacionados, para comporem os ***CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE*** do Município de Campos Altos, para o Biênio 2014/2016.

Artigo 1º: Ficam nomeados os seguintes membros para comporem os Conselhos Locais de Saúde de Campos Altos/MG, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representativas, para cada Área de Abrangência de Unidade Básica de Saúde:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
TITULAR:
LERRANY THUYSSE PEREIRA - Secretária Municipal de Saúde
SUPLENTE: CINTIA ANGELICA TUROLA GONÇALVES
TITULAR:
VALDIVINO ELIAS DE DEUS – Secretário Municipal de Assistência Social
SUPLENTE: MARIA APARECIDA SILVA BICALHO

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS DE SAÚDE
TITULAR-
VALDETE MARIA ANTENOR
SUPLENTE: LETÍCIA GONZAGA DO VALE

III- REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
TITULARES:
Nível Fundamental : Jair Júnior da Costa
Nível Médio: Sulmara Leticia Pires
Nível Superior: Mayara Soares do Nascimento
SUPLENTES: Lilian Lea de Abreu
Marilia Cristina Lemos de Castro
Katia Medeiros dos Santos

IV- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
TITULARES: Eluzia Rosa Silva
Maria Jose dos Santos
Silvia Aparecida Cardoso de Oliveira
Jose Luiz de Mendonça
Aparecida de Fatima Silva
Eliana Magda

SUPLENTES: Elias Borges Rodrigues
Juliana de Fatima Faustino
Igor Tales de Carvalho Diogo
Otaniel Machado
Cláudia das Graças Costa Mariano
Ana Carolina Andrade Reis

Artigo 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos/MG., 26 de agosto de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7B13192F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 644/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte a Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de crédito adicional suplementar na dotação abaixo detalhada, ao orçamento em vigor, no valor de R$ 226.997,00 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e sete reais), destinados para aquisição de equipamentos para o Pronto Atendimento Municipal.

Dotação		Valor
02.14.01.	Fundo Municipal de Saúde	226.997,00
10.302.0080.2058.	Manut. Pronto Atendimento Municipal - PAM	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	
Fonte de Recursos		**Valor**
1.55.00	Transf. Rec. Fundo Estadual Saúde	212.917,00
1.00.00	Recursos Ordinários	14.080,00

Art. 2º - Os recursos para suplementar à dotação contida no artigo anterior serão oriundos da anulação parcial das seguintes dotações:

Dotação		Valor
02.14.01.	Fundo Municipal de Saúde	14.997,00
10.304.0041.2060.	Manut. Serviços Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02.14.01.	Fundo Municipal de Saúde	16.000,00
10.301.0040.2052.	Manut. Serv. Atenção Básica Saúde	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	
02.14.01.	Fundo Municipal de Saúde	196.000,00
10.301.0040.1057.	Construção de Unidade Básica de Saúde	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Campos Altos, 27 de agosto de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6E32FEF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2014 DISPENSA Nº 010/2014
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa: **CONSTRUTORA DANIELLE EPP-ME (CONTRATO Nº 130/2014).** Referente a Contratação de empresa para a complementação de execução de obras de construção da Academia da Saúde com 600 **m2** na Praça Central, no Município de Capitão Enéas (MG). Valor Global do contrato da empresa **CONSTRUTORA DANIELLE EPP-ME**: **R$ 194.119,38** (Cento e noventa e quatro mil, cento e dezenove reais e trinta e oito centavos). Dotação Orçamentária: **Ficha: 301 - Recurso:1123 - Dotação: Imobilizações Atenção Básica: 080210.301.8002.1803 - Obras e Instalações:3449051000000.** Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

CARLA FRANCIELLE ROCHA MARTINS
Presidente Suplente da CPL.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:72457BEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITAMENTO PL 145-2014

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 206 do PL Nº. 145/13 CC Nº. 09/13. Objeto: Serviços especializados em Arquitetura do Site Home (Portal da Transparência, enquete, notícias, licitações, pregão e outros); Sobre a cidade; Prefeitura; Principais eventos culturais; Recursos naturais; Publicação de leis/decretos/editais. Empresa: Online Sites Ltda ME, com

sustentação jurídica no artigo 57, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 03/09/2015.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:34436001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITAMENTO PL 19-2014

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DE VALOR DE 25% DO CONTRATO Nº 584 do PL Nº. 19/14 PP Nº. 09/13. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha (GLP – gás liquefeito de petróleo) 13 Kg, com fornecimento parcelado. Empresa vencedora: RICARDO HENRIQUE TIRADENTES - MEI, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso I b, da Lei nº. 8.666/93. Valor do contrato passa a ser R$ 15.883,40

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:8D971832

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 16/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 16/14 – PP nº. 15/14. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino. Contratados: José Lúcio Fonseca Lima, valor R$ 68.400,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:AAB2679F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO PL 16/2014

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº 718 do PL nº PL nº. 16/14 – PP nº. 15/14. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino. Contratado: José Lucio Fonseca Lima. Vigência: 05/03/2015.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:8D195254

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 83/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. PL Nº. 83/14 PP Nº. 61/14. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos com fornecimento parcelado, visando a manutenção das Creches Municipais, com recurso proveniente do "Brasil Carinhoso", conforme requisição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Empresas vencedoras: Arenna Informática Ltda - ME, valor R$ 3.484,00 e JVL Comercio de Materiais e Equipamentos Escolares Ltda, valor R$ 8.890,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:225F5999

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 090/2014

PRC. nº 271/2014 – Inexigibilidade de Licitação nº 008/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Centro de Mineiro de Medicina Hiperbárica Ltda.-EPP. Objeto: contratação de empresa especializada em tratamento de lesões cronicas, por meio de curativos bota de unna, visando atendimento a paciente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$4.440,00. Vigência: 26/08/2014 a 31/12/2014. Fund. Legal: Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Catas Altas, 26 de agosto de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:B5D34602

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREG. PRES. Nº 042-2014

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS-MG, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 042/2014, processo autuado nº 281/2014, visando a aquisição de insumos agrícolas para manutenção e revitalização do campo de futebol, conforme edital e seus anexos. Data abertura das propostas: 10/09/2014 – 09 horas – Local: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações poderão ser solicitadas via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7112/7208.

Catas Altas, 27 de agosto de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:D222E889

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL 036

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 036/2014.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2980/14, de 07/02/2.014, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por hora, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS DE REGÊNCIA E MINISTRAR AULAS DE MÚSICA COM OS INSTRUMENTOS DE SOPRO E PERCUSSÃO NA BANDA MUNICIPAL HÉRCULES ZARA, POR MEIO DE UM REGENTE DE CORAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Valor estimado: R$ 50,00 a hora, num total estimado de R$ 6.400,00

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 13:00 do dia 10 de setembro de 2014.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 27 de agosto de 2.014.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:B8F32582

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 084/2014
Processo nº 060/2014
Pregão Presencial nº 38
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: THOR CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA EPP
CNPJ Nº 08.109.961/0001-40
Objeto: aquisição de 01 (um) veículo Zero Km tipo ambulância para a assistência à Secretaria de Saúde de Coronel Pacheco/MG, visando dar cumprimento ao convênio de repasse Nº 1655/2013, firmando com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência de Planejamento e Finanças
Do Valor: R$ 54.500,00(cinqüenta e quatro mil e quinhentos reais)
Da Vigência: De 14 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
Dotação orçamentária:
2.05.01.10.301.003.1.0025.4.4.90.52

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:FAC7EB0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 085/2014
Processo nº 059/2014
Pregão Presencial nº 37
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: LUIZ CARLOS CESTARO ME
CNPJ Nº 18.338.152/0001-64
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Diversos, visando a organização, produção e realização do XI Encontro de Cavaleiros e Amazonas, Torneio Leiteiro de Ribeirão de Santo Antônio e Festa da Comunidade de João Ferreira
Do Valor: R$ 32.800,00(trinta e dois mil e oitocentos reais).
Da Vigência: De 14 de Agosto de 2014 a 08 de setembro de 2014
Dotação orçamentária:
2.11.00.20.606.013.2.0089.3.3.90.39
2.07.01.13.392.009.2.0069.3.3.90.39

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:38B0833D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 086/2014
Processo nº 061/2014
Pregão Presencial nº 39
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: Padaria Vasilva Ltda ME
CNPJ Nº 03.871.478/0001-85
Objeto: Aquisição de Pães
Do Valor: R$ 12.614,07(doze mil seiscentos e quatorze reais e sete centavos).
Da Vigência: De 14 de Agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2014
Dotação orçamentária:
2.03.00.12.306.002.2.0019.3.3.90.30-Educação-R$ 4.753,07
2.02.00.04.122.014.2.0012.3.3.90.30-Administração-R$ 3.056,00
2.04.00.15.122.014.2.0030.3.3.90.30-Obras-R$ 2.694,00
2.05.01.10.301.003.2.0044.33.90.30-Saúde-R$ 1.347,00
2.06.00.08.122.014.2.0054.3.3.90.30 - Assistência Social R$ 764,00

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:7A456693

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº. 002/2014

PROCESSO Nº 062/2014
LEILÃO Nº 002/2014

O Município de Coronel Pacheco/MG, torna público que, **no dia 18 de Setembro de 2014, às 11h00m**, **rua Aspirante Manoel José de Oliveira, s/n, Centro - Garagem Municipal**, em Coronel Pacheco/MG, promoverá, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93,com suas posteriores alterações o leilão dos seguintes bens:

LOTE	VEÍCULO	PLACA	ANO	VALOR
01	VOLKSWAGEM /GOL CL	GMM 1332	1992	R$ 4.000,00
02	FIAT UNO MILLE FIRE	HMG 5621	2005/2006	R$ 4.000,00
03	VOLKSWAGEM/KOMBI	HMM 3128	2005/2006	R$ 7.000,00
04	FIAT/DUCATO ENGESIG AMBULANCIA	HMG 2939	2004	R$ 10.000,00
05	VOLKSWAGEM/KOMBI 1,4	HMN 6124	2006/2007	R$ 7.500,00
06	FIAT/DOBLO CA UNIVIDAS 1.8	HMN 5939	2006/2007	R$ 4.500,00

Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h:00m ou pelo email: licitacaocelpacheco@yahoo.com.br

Coronel Pacheco, 27 de Agosto de 2014.

VINICIO MAURÍCIO DE MORAIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:4936678C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E CTR 156/2014 PRC 099/2014

Cristália/MG-Proc. 099/2014-DISPENSA 014/2014 - Aquisição de tecidos e materiais diversos, para atender a secretaria municipal de Educação - Ratificação, Homologação e **CTR 156/2014**-Signatários: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Arny Pereira de Oliveira-CPF 168.770.178-46- P/ Belíssima Tecidos Ltda-Vr R$ R$7.888,20-Data 25/08/2014-Vig.31/12/2014

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:B1FA8FA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 157/2014 PRC 095/2014

Cristália/MG-Proc. 095/2014- PREGÃO PRESENCIAL 070/2014 – Contratação de pessoa jurídica para produção e execução de comerciais institucionais- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - **CTR 157/2014** - Signatários: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Marcos Suel Alves Pereira - CPF 951.141.496-87-P/ Portifólio Fotografias e Vídeo Ltda-ME -Vr R$23.400,00-Data 27/08/2014-Vig. 31/12/2014.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:F790D1D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E CTR 144/2014 PRC 094/2014

Cristália/MG-Proc. 094/2014-INEXIGIBILIDADE 008/2014 – Contratação da BANDA PARANGOLÉ, de renome nacional, para apresentação no dia 05(cinco) de setembro de 2014, com inicio a partir das 23:00(vinte e três) horas e duração mínima de 2:00(duas) horas, na realização das festividades culturais co mês de stembro de 2014-**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E CTR 144/2014**-Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Marcelo Fernandes de Brito-CPF 956.152.535-68-P/ WM Produções Artísticas e Entretenimentos Ltda-Vr R$70.000,00-Data 06/08/2014-Vig. 90 dias.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:8672A0CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRORROGAÇÃO-CREDENCIAMENTO 004/2014

P.M.Cristália-Proc. 098/2014-Inexigibilidade 009/2014-Credenciamento 004/2014-Objeto: fornecimento de hospedagem e alimentação em Montes Claros/MG -Credenciamento:01 A 05/09/2014-08:00 ás 17:00-Inf.38-3232-1121

MARIA CONCEIÇÃO P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:978FA22E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 023/2013 COM A EMPRESA FERREIRA E FERRAZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Extrato do termo de apostilamento ao contrato n° 023/2013, firmado entre o CISMEV- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Ferreira e Ferraz Serviços Médicos Ltda. ,cujo objeto é o reajuste do valor original do contrato com base no INPC do período (Julho/2013 a Junho/2014) ao percentual de 6,06% passando o valor total do contrato de R$ 28.506,60 para R$ 29.197,28.Data da assinatura do Termo de Apostilamento: 01/08/2014.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:DB188595

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 037/2013 COM A EMPRESA CONSULTÓRIO MÉDICO SANTO ANTÔNIO LTDA.

Extrato do termo de apostilamento ao contrato n° 037/2013, firmado entre o CISMEV- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Consultório Médico Santo Antônio Ltda.,cujo objeto é o reajuste do valor original do contrato com base no INPC do período (Julho/2013 a Junho/2014) ao percentual de 6,06% passando o valor total do contrato de R$ 55.800,00 para R$ 56.666,68.Data da assinatura do Termo de Apostilamento: 01/08/2014.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:C43B480D

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 041/2013 COM A EMPRESA OFTALMOFRE CLINICA DE OLHOS LTDA.

Extrato do termo de apostilamento ao contrato n° 041/2013, firmado entre o CISMEV- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Oftalmofre Clínica de Olhos Ltda. ,cujo objeto é o reajuste do valor original do contrato com base no INPC do período (Julho/2013 a Junho/2014) ao percentual de 6,06% passando o valor total do contrato de R$ 177.004,80 para R$ 180.387,91.Data da assinatura do Termo de Apostilamento: 01/08/2014.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:20F9B160

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2014,PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2014 COM A EMPRESA CONFECÇÕES CAPRICCIO LTDA-ME.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 022/2014 ,Processo Administrativo N° 027/2014, de contratação de empresa especializada para aquisição de Uniformes para os funcionários do SETS ,firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Confeccões Capriccio Ltda-Me. Valor total estimado de R$ 7.788,00 (Sete mil setecentos e oitenta e oito reais). Assinatura: 27/08/2014.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:B65F8620

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.577, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

ALTERA A PORTARIA Nº 8.268, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 2.543, de 14 de dezembro de 2009, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, alterada pela Lei Municipal nº 2.582, de 18 de junho de 2010, e,

Considerando o Ofício nº 168/2014 da Subsecretaria de Políticas Sociais e desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos VII e IX do art. 1º da Portaria nº 8.268 de 04 de novembro de 2013, que nomeia os membros para compor o Conselho da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
VII - 42° Batalhão de Polícia Militar:
Hiran Araújo Mendes Barbosa, 2º Tenente PM - efetivo;
Wendel Rômulo Soares, 2º Tenente PM - suplente;
IX - 14° Região da Polícia Militar:
Sidney Magno Costa, Major PM – efetivo".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 26 de agosto de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D76465BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002A/2013-3

Objeto: Acréscimo no valor de R$ 486.148,33, correspondente 19,480565916% do valor original do Contrato. Impacto Financeiro: R$ 483.148,44, passando o valor do contrato para R$ 2.480.156,08. Data: 21/08/2014 – **Parte: CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP – CNPJ: 15.800.359/0001-10.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:9FBBC385

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 103/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2014

Contratação de prestação de serviços de bombeiro hidráulico para manutenção e conservação da rede hidráulica dos prédios da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Vig: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação – Vr. R$ 18.000,00. Dotação orçamentária: 02.10.02.12.361.1201.2136.3.3.90.36.00.1.01.00-792 - data: 22.08.2014 – Parte: **MILTON RIBEIRO GUIMARÃES – CPF: 233.178.766-20.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:15E931F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2014

Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de material didático e pedagógico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo contratual: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 49.509,78 – Data: 05/08/2014 -**Parte: PAPELARIA IRMÃOS BORGES LTDA. – ME – CNPJ: 07.266.248/0001-48.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:BA44B4C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2014

Objeto: Fornecimento de medicamentos de uso geral, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância da Resolução CMED nº. 004/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços) sobre os medicamentos sujeitos constantes em lista expedida pela ANVISA. Prazo contratual: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 1.719,70 – Data: 08/08/2014 -**Parte: HOSPFAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 26.921.908/0001-21.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:541FA3F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2014 –

Objeto: Fornecimento de medicamentos de uso geral, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância da Resolução CMED nº. 004/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços) sobre os medicamentos sujeitos constantes em lista expedida pela ANVISA. Prazo contratual: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 17.194,20 – Data: 08/08/2014 -**Parte: ADISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP – CNPJ: 11.018.062/0001-47.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:9A091DCD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 104/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2014

– Contratação de segurança desarmada nas instalações da Central de Fiscalização durante os Festejos de São Geraldo, no período de 30/08/2014 a 10/09/2014, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Vig: 30/08/2014 a 10/09/2014 – Vr. R$ 4.242,00. Dotação orçamentária: 02.06.01.04.125.0410.2042.3.3.90.39.00-453 - data: 27/08/2014 – Parte: **SAMSEG SEGURANÇA LTDA. – CNPJ: 06.335.565/0001-06.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:AA1247F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

OBJETO: Aquisição de veiculo automotor, zero km, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde /Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: CURVEL VEÍCULOS LTDA., Item 01, no valor total de R$ 34.980,00. Em 26/8/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B5F6B5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – JULGAMENTO DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014-2

Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Santa Cruz, localizada a Rua Melo Viana, nº 104, Bairro Santa Cruz, Curvelo/Minas Gerais conforme pleiteio das Portarias Ministeriais 1.170 de 5 de junho de 2012 e 2.844 de 26 de novembro de 2013. Empresas habilitadas e classificadas: CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, CONSTRUTORA MHM LTDA. – EPP e DIFFER EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. Empresa vencedora: CONSTRUTORA MHM LTDA. – EPP, no valor global de R$ 338.774,61.

Curvelo, 26/8/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:23AA2A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA 002/2014-3

Objeto: qualificação, seleção e contratação de uma agência de publicidade. - Nos termos do item 7, do Edital, esta Comissão processou as notas técnicas dos Envelopes II – Proposta Técnica Apócrifa, e IV – Demais Informações Integrantes da Proposta Técnica, bem como a pontuação atribuída às propostas de preços constantes do Envelope V, obtida pelas firmas classificadas, atingindo a seguinte pontuação final:

	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP
TOTAL GERAL (ITEM 6 DO EDITAL	*78,0*	*79,5*
TOTAL ITEM 7 DO EDITAL, SUBITEM 7.1 DO EDITAL	*30*	*24*
PONTUAÇÃO FINAL=>	*63,6*	*62,85*

Nestes termos e pelo critério de técnica e preço, foram realizados os cálculos acima, sendo apurado as seguintes pontuações: FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA 63,6 (sessenta e três vírgula seis) e LUME COMUNICAÇÃO EIRELI – EPP 62,85 (sessenta e dois vírgula oitenta e cinco). Tendo em vista que a documentação das firmas em epígrafe está em conformidade com as exigências editalícias, esta Comissão decide por CLASSIFICAR as propostas comerciais das firmas: FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA e LUME COMUNICAÇÃO EIRELI – EPP. Nestes termos a Comissão julga vencedora, a firma: FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA, nos itens 01 e 02 do Anexo I do Edital, com os percentuais de desconto de 10% (dez por cento) e 90% (noventa por cento), respectivamente. Na oportunidade, ficam convocadas as firmas classificadas: FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA e LUME COMUNICAÇÃO EIRELI – EPP, a apresentarem o ENVELOPE VI contendo a documentação de habilitação, em conformidade com o disposto no item 8 do Edital e designado a data 8/9/2014, às 14 horas, para abertura dos envelopes VI (Documentação de Habilitação).

Curvelo, 27/8/2014.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:C8363E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2014

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de medicamentos básicos de uso geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde /Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: ADISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP, Item 26, no valor total de R$ 9.720,00; BH FARMA COMÉRCIO LTDA. - ME, Itens 08 e 12, no valor total de R$ 54.800,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., Itens 13, 18 e 32, no valor total de R$ 13.021,00; COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA. - ME, Item 19, no valor total de R$ 1.290,00; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., Itens 20, 21, 24, 25, 27, 28, 29 e 30, no valor total de R$ 34.865,00; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., Itens 03 e 23, no valor total de R$ 20.956,00; MAIS MEDICAMENTOS LTDA., Item 22, no valor total de R$ 36.500,00; MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., Itens 01, 02, 04, 14 e 33, no valor total de R$ 17.280,00; e NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME, Itens 07, 11 e 17, no valor total de R$ 34.900,00. Em 27/8/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:A0C24C22

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0296 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

INSTITUI E DESIGNA EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR DE ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída Equipe Técnica Multidisciplinar para Elaboração e Sistematização do Plano Municipal de Educação - PME.

Art. 2º. A Equipe Técnica de que trata este Decreto será composta pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Educação:
- Márcia Claudino de Souza Coelho – Secretária Municipal de Educação e Coordenadora de Equipe
- Kleiton Luis Carvalho – Gerência de Políticas Pedagógicas e de Formação
- Rita de Cássia Lopes da Silva – Gerência de Documentos e Registro
- Aparícia Itália Tanure Figueiró – Psicóloga Educacional
- Graciana dos Santos Leal Pires – Professora P1 – Educação Infantil
- Ana Paula de Souza Barbosa – Interlocutora do PIP Municipal
- Nilda Alves Santos Ribeiro – Diretora de Escola Municipal
- Nivea Maria Pacheco – Nutricionista

II – Superintendência Regional de Ensino:
- Keyla Mary Goulart
- Marinalva Aparecida Carneiro

III – Secretaria Municipal de Fazenda
- Flávia Enir Godinho Santos – Diretora de Fiscalização e de Posturas
- Vandete Regina Ferreira – Gerente de Contadoria

IV – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
- Rosiane d' Asumpção Vial Siqueira – Diretora de Recursos Humanos
- Valdirene Elaine Melo Costa – Gerente de Processamento de Pagamento de Pessoal

Art. 3º. Compete à Equipe Técnica Multidisciplinar para Elaboração e Sistematização do Plano Municipal de Educação – PME:
I - analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do município;
II - formular metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;
III - avaliar os investimentos necessários para cada meta;
IV - analisar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais;
V - estabelecer coerência e conexão entre o plano de educação e o projeto de desenvolvimento local.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 21 de Agosto de 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:1837D06C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0298 DE 25 DE AGOSTO DE 2014

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÕES DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, COM

FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E
Considerando as razões motivadoras do presente ato administrativo constantes do Memorando Interno nº 448/2014, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em anexo, parte integrante deste Decreto,
DECRETA:
Art. 1º. Tornar sem efeito, na forma do Edital de Nomeação nº 01 de 17 de junho de 2014, ratificado em 30 de junho de 2014, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados pelo Decreto nº 0249, de 09 de julho de 2014, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo estabelecido por lei, conforme segue:

NOME	CARGO
Douglas João de Oliveira	Ajudante de Eletricista
Paulo Cesar Pereira	Calceteiro
Veruska Barreto de Souza	Enfermeiro II
Adilson do Espírito Santo Gomes	Pedreiro
Margarete Aparecida de Moura Dias	Professor P1
Carlos Alberto Fonseca	Professor P2 Geografia
Maria Cristina da Silva dos Santos	Psicólogo
Jaime da Luz Xisto	Técnico de Enfermagem
Luiz André Miranda	Vigia

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de julho de 2014.

Diamantina (MG), 25 de agosto de 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:D72A6866

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0299 DE 25 DE AGOSTO DE 2014

ALTERA-SE FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA A SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E
Considerando as razões motivadoras do presente ato administrativo constantes do Memorando Interno nº 501/2014 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em anexo, parte integrante deste Decreto,
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a função gratificada concedida pelo Decreto nº 0230 de 25 de junho de 2014 à servidora **MARILENE APARECIDA DA CRUZ**, lotada na Gerência de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, passando de FG3 para FG4, a partir de 14/08/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/08/2014.

Diamantina (MG), 25 de agosto de 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:62835527

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0297 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, ROSIMERI MARIA ALMEIDA TIBÃES do cargo de Diretora Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31/08/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 21 DE AGOSTO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:1A4FD35C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0300 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, **ADILCÉIA APARECIDA PACHECO ANDRADE** do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 18/08/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/08/2014.

DIAMANTINA (MG), 26 DE AGOSTO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:DB700430

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0301 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR O TITULAR DO CARGO DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Designa a servidora LUCILENA CALDEIRA DAMACENO para substituir, no período de férias regulamentares, a partir de 12/08/2014, o servidor LUIZ BONIFÁCIO RODRIGUES, titular do cargo de Gerente do Setor de Transportes – DAD2, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/08/2014.

DIAMANTINA (MG), 26 DE AGOSTO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:893C5919

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0302 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 119, CAP IV – SEÇÃO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 1995 – ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor JAIRO GOMES SANTOS ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 20/10/2014.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 26 DE AGOSTO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:A710C691

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0303 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 119, CAP IV – SEÇÃO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 1995 – ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora LUCILENA CALDEIRA DAMACENO ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/09/2014.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 26 DE AGOSTO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:0CCAFC8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0304 DE 27 DE AGOSTO DE 2014

"CANCELA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA CONCEDIDA A SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada, a pedido e por motivo de conveniência administrativa, a redução de carga horária concedida à servidora **Nilza Maria Domingues,** por meio do Decreto nº 011, de 24 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 27 DE AGOSTO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:B0B51691

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório n.º 186/2014. Modalidade: Pregão Presencial n.º 117/2014. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de palco, som e iluminação, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio. O presente aviso tem por objetivo proceder o aviso de retificações no presente edital, e mudança na data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação para o dia:10/09/2014 ás 09:00.

Diamantina (MG), 27 de agosto de 2014.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:53BDF9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO

Processo Licitatório n.º 153/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 092/2014. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme convênio 022/2012. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que o recurso interposto pela empresa A B Dralfe - ME, foi conhecido, para, no mérito, ter negado seu provimento. Decisão ratificada pela autoridade competente, que decidiu julgar improcedente o recurso administrativo apresentado, nos termos do artigo 8º, IV, do Decreto Federal 5.450/05 e no artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93.

Diamantina, 27 de agosto de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:A24A5D8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014

Aviso de Licitação. P.A. nº 099/2014, Pregão Presencial nº 066/2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006. Objeto: **Registro de Preços**, com o **menor valor global**, para **aquisição e instalação de equipamentos para academia ao ar livre para o Município de Divinésia**. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 08/09/2014 às 09:00hs. O Edital completo poderá ser

obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Tel. (032) 3535-1144.

Divinésia, 26 de agosto de 2014.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:36A2E14E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 271/2014
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 145/2014
Aquisição de: Materiais
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 271/2014 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2014, objeto:
Registro de preços para aquisições futuras de leites, suplementos alimentares e fraldas descartáveis para atender a pacientes do município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais, conforme Anexo I deste Edital., na forma que segue:

MARIA DA APARECIDA FARIA SOARES - ME - CRC 47/2011					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	60,00000	32,20000	1.932,00	ALBUMINA 80% PROTEINAS PCT. 500 GRAMAS NATUROVOS - NATUROVOS
9	LA	5.400,00000	12,40000	66.960,00	NEFRODIAL® LATA 237 ML (NEPRO® HP) ABBOTT - ABBOTT
14	UN	1.080,00000	30,50000	32.940,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR MCT® COM AGE FRASCO 250mL VITAFOR - VITAFOR
Total para Este Fornecedor:					101.832,00
MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -MG					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	12.000,00000	1,32000	15.840,00	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA
					TAMANHO P BIGFRAL® BIGFRAL - BIGFRAL
3	UN	14.400,00000	1,20000	17.280,00	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO JUVENIL BIGFRAL® BIGFRAL - BIGFRAL
Total para Este Fornecedor:					33.120,00
PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	UN	90,00000	17,50000	1.575,00	LEITE APTAMIL® LATA 400 GRAMAS APTAMIL® AR DANONE - DANONE
16	UN	3.840,00000	13,96000	53.606,40	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRIDRINK COMPACT® FRASCO 125ML SABOR MORANGO DANONE - DANONE
17	UN	1.200,00000	7,58000	9.096,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRI-INFANT® FRASCO 200ml NUTRIMED - NUTRIMED
18	UN	2.400,00000	15,00000	36.000,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRINI® MULTI FIBER FRASCO 200ml DANONE -DANONE
Total para Este Fornecedor:					100.277,40
VIAMED COMERCIAL LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
7	UN	240,00000	32,00000	7.680,00	LEITE NAN ® AR LATA 800 GRAMAS NESTLE - NESTLE
10	LA	1.600,00000	41,00000	65.600,00	NUTREM JUNIOR LATA 400 GRAMAS SABOR BAUNILHA NESTLE - NESTLE
12	UN	2.880,00000	28,00000	80.640,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR FIBERSOURCE LITRO NESTLE - NESTLE
13	LT	2.300,00000	18,50000	42.550,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR ISOSOURCE SOYA FIBER 1 LITRO. NESTLE - NESTLE
15	UN	1.200,00000	12,99000	15.588,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR NESTOGENO® 2 LATA 400GRAMAS NESTLE - NESTLE
Total para Este Fornecedor:					212.058,00
WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP CRC 23/06					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
5	LA	720,00000	11,40000	8.208,00	LEITE EM PO NINHO® LATA 400 GRAMAS NINHO - NINHO
6	UN	720,00000	2,49000	1.792,80	LEITE INTEGRAL UHT FR. 1 LITRO KARINHO - KARINHO
8	LT	420,00000	8,03000	3.372,60	LEITE NOVOMILK LATA 400G NOVOMILK - NOVOMILK
11	UN	240,00000	13,94000	3.345,60	SUPLEMENTAR ALIMENTAR NINHO +3® LATA 400grs NINHO - NINHO
Total para Este Fornecedor:					16.719,00
Valor Total:					464.006,40

Homologação: Secretário Municipal de Saude Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 26 de agosto de 2014

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:91236445

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Termo Aditivo 001/2014 – Processo Administrativo Licitatório **Nº. 384/2012** –Pregão Presencial **Nº. 194/2012** – Contrato **Nº. 279/2012** - **Contratada: SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, para o período de 26 de agosto de 2014 à 25 de dezembro de 2014, nos termos do permissivo constante no artigo 57,II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 27 de agosto de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9EB23564

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - Extrato de Contrato N.º 153/2014 - **Contratado: Dorino Martins Coelho,** representado neste pela **GERAIS IMÓBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA. Objeto**: Constitui objeto do presente locação do imóvel situado na Rua Coronel João Notini 3811, Rancho Alegre, em Divinópolis/MG, com a finalidade de alojar a ESF-Equipe de Saúde da Família do bairro Rancho Alegre, conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 219/2014** – Dispensa de Licitação **Nº. 061/2008** e com fulcro no permissivo constante no artigo 24, inciso X, da Lei Federal Nº. 8.666/93. Valor do contrato **R$ 800,00** (Oitocentos reais) mensais. Dotação orçamentária: ***02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.39.00 – Ficha 1026***

Divinópolis, 19 de agosto de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:519FDFA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Terno Aditivo n.º **002/2014** – **Contratado: FS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 041/2014, Processo Administrativo Licitatório nº 017/2014, para o período de 11 de agosto de 2014 à 11 de outubro de 2014, nos termos do permissivo constante no artigo 57, I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 26 de Agosto de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C1DE3E1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO

. Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 073/2014, PAL: 275/2014, a contratação de empresa especializada em assistência técnica e manutenção de aparelho BIPAP Syncrony II, em cumprimento ao Mandado Judicial: 0223.12.009.568-0 Dotação 02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.39.00- Ficha:1039.

Divinópolis(MG), 27 de Agosto de 2014.

DAVID MAIA D`OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3DFCE5D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

- Extrato de Contrato N.º 056/2011 - **Contratada: OXIMIL OXIGÊNIO MINAS GERAIS LTDA. Objeto**: Constitui objeto do presente termo a alteração dos dados cadastrais da empresa, no qual a contratada transfere todas as obrigações, no que diz respeito ao contrato firmado, para sua matriz em face do fechamento da filial mencionada no mesmo, conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 196/2011** – Pregão Presencial **Nº. 112/2011.**

Divinópolis, 27 de agosto de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:42420D01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 002/2013

ATO DECISÓRIO
O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **I. M. S.,** no desempenho das funções do cargo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**;
II – A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentados que considerasse necessário.
III – O relatório final emitido pela Comissão de Readaptação Funcional em 09 de julho de 2013, onde optou pela aceitação do pedido de readaptação de função em caráter permanente.
IV – A servidora é detentora de um cargo de professor no Estado e outro no Município.
V- A reconsideração feita pela Comissão responsável pelo relatório final expedido anteriormente.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls. 52/53, opinando pela manutenção da servidora **I. M. S.**, no cargo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, porém com a restrição de não *executar atividades de regência de classe, podendo exercer atribuições ligadas ao campo pedagógico.* Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 002/2013;

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 26 de agosto de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5AF5BB7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 011/2013

ATO DECISÓRIO
O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **S. M. A. M. G.,** no desempenho das funções do cargo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**;
II – A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentados que considerasse necessário.
III – O relatório final emitido pela Comissão de Readaptação Funcional em 26 de dezembro de 2013, onde optou pela aceitação do pedido de readaptação de função em caráter permanente.
IV – O surgimento de situação desconhecida quando da aceitação da readaptação, visto que a servidora é detentora de outro cargo no Estado, conforme informações obtidas junto a Superintendência Regional de Ensino.
V- A reconsideração feita pela Comissão responsável pelo relatório final expedido anteriormente.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls. 55/56, opinando pela manutenção da servidora **S. M. A. M. G.**, no cargo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, porém com a restrição de não *executar atividades de regência de classe e outras que implique contato direto com alunos.* Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 011/2013;

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;
c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 26 de agosto de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61D2751E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 165/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a mudança de lotação conforme ofício nº 941/2014 - SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Servidor relacionado abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9902262-8	José Luiz	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal João Gontijo da Fonseca	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	19/08/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de Agosto de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A9BBA212

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 166/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a mudança de lotação conforme ofício nº 942/2014 - SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Servidor relacionado abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9901494-7	Nelson Ferreira Borges	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal José Quintino Lopes	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte	19/08/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de Agosto de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A9412502

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.567

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$1.492.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.784 de 2013,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.492.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.90.11.00 - F. 0467 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 150.000,00
02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.13.00 - F. 0536 - Obrigações Patronais.....R$ 40.000,00
02.07.02.12.361.0008.2482 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.3.90.49.00 - F. 0672 - Auxílio-Transporte.....R$ 120.000,00
02.07.02.12.365.0008.2485 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0674 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 500.000,00
02.07.02.12.366.0008.2491 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)
3.1.91.13.00 - F. 0686 - Obrigações Patronais.....R$ 20.000,00
02.10.03.08.244.0002.2628 - Manutenção das Atividades Administrativas da Diretoria de Relações Institucionais e Comunitárias
3.1.90.13.00 - F. 0808 - Obrigações Patronais.....R$ 20.000,00
02.11.03.04.122.0002.2725 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS
3.1.90.13.00 - F. 0899 - Obrigações Patronais.....R$ 38.000,00
02.12.01.18.122.0002.2775 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00 - F. 0921 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 324.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.16.00 - F. 0984 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 280.000,00
Total.....R$ 1.492.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.02.04.122.0002.2176 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS
3.1.90.11.00 - F. 0179 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 150.000,00
02.02.02.04.331.0002.2177 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (PREFEITURA)
3.3.90.46.00 - F. 0203 - Auxílio-alimentação.....R$ 12.000,00
02.03.01.04.122.0002.2251 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS
3.1.90.11.00 - F. 0257 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 120.000,00
02.07.02.12.361.0008.2482 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.3.90.46.00 - F. 0671 - Auxílio-alimentação.....R$ 400.000,00
02.07.02.12.366.0008.2491 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0683 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 380.000,00
02.10.04.08.244.0019.2650 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS
3.1.90.11.00 - F. 0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
02.14.01.26.122.0002.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.1.90.11.00 - F. 1144 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 400.000,00
Total.....R$ 1.492.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2014.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 21/08/2014.

Divinópolis, 21 de agosto de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25735A2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 167/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a mudança de lotação conforme ofício nº 943/2014 - SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Servidor relacionado abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9901693-7	Marcelino Bastos Sousa	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Dr. Sebastião Gomes Guimarães	Secretaria Municipal de Operações Urbanas	20/08/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e

Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de Agosto de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F22393C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 152/2014

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, o crédito por fonte e destinação de recurso no montante de R$750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.07.01.12.365.0009.1454 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
4.4.90.51.00 - F. 0632 – Fonte 192 - Obras e Instalações..... R$680.000,00
Total..... R$680.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.07.01.12.365.0009.1454 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
4.4.90.51.00 - F. 0632 – Fonte 122 - Obras e Instalações..... R$680.000,00
Total..... R$680.000,00

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2014.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2014.

Divinópolis, 27 de agosto de 2014.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A08E1687

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS

Extrato do TA 02/14 ao convênio 123. Conveniado (a): Casa de Assistência ao Menor Divina Luz. Objeto prorrogação do prazo até 31/10/14, para fins de conlusão da aplicação total dos recursos nele consignados.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:76199014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TA 02/14 ao contrato 08/09 do PL. 165/09. Contratado (a): Sílvia Daldegan Rodrigues e Outros. Objeto prorrogação do prazo até 17/07/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5690688F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

Extrato do TA 01/14 ao convênio 27/14. Conveniado (a): Caixa Escolar São José. Objeto acréscimo no valor R$ 3.780,00 do item 4.1, passando o valor total do convênio de R$ 25.662,00 para R$ 29.442,00 e alteração do item 4.2 do convênio passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readaptação do plano de trabalho anexo ao termo aditivo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:40CE55A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

Extrato do TA 01/14 ao convênio 35/14. Conveniado (a): Caixa Escolar Isauro Silva. Objeto acréscimo no valor R$ 2.700,00 do item 4.1, passando o valor total do convênio de R$ 21.642,0 para R$ 24.342,00, alteração do item 4.2 do convênio passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readaptação do plano de trabalho anexo ao termo aditivo e alteração do item 4.3 do convênio para inclusão de dotação orçamentária de nº 02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 para custeio de despesas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0BC6E0B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 802 DE 8 DE AGOSTO DE 2014

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº2210 de 26 de Dezembro de 2012

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.210 de 26 de Dezembro de 2012, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
49	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.008.3.1.90.04.00.00	30.000,00
112	02.02.40.01.12.272.1212.00.2.141.3.1.90.13.00.00	11.000,00
113	02.02.40.01.12.272.1212.00.2.141.3.1.91.13.00.00	12.000,00
117	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.024.3.1.90.04.00.00	52.000,00
118	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.024.3.1.90.11.00.00	17.000,00
501	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.123.3.3.90.39.00.00	1.400,00
162	02.02.40.03.12.365.1204.00.2.035.3.1.90.11.00.00	21.000,00
222	02.02.40.08.12.122.1208.00.2.137.3.1.90.11.00.00	30.000,00
258	02.02.60.01.10.272.1010.00.2.144.3.1.90.13.00.00	60.000,00
267	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.36.00.00	122.000,00
271	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.063.3.1.90.04.00.00	85.000,00
276	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.36.00.00	12.100,00
277	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.39.00.00	1.000,00
301	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.072.3.1.90.04.00.00	40.000,00
484	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.39.00.00	500,00
331	02.02.60.03.08.243.0804.00.2.092.3.1.90.04.00.00	22.000,00
363	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.090.3.1.90.04.00.00	15.000,00
508	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.090.3.1.90.04.00.00	11.000,00
389	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.059.3.1.90.11.00.00	68.000,00
410	02.02.70.01.26.782.2602.00.2.098.3.1.90.04.00.00	30.000,00
TOTAL:		641.000,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
18	02.02.10.01.04.122.0401.00.2.001.3.1.90.11.00.00	100.000,00
20	02.02.10.01.04.122.0401.00.2.002.3.3.90.30.00.00	30.000,00
35	02.02.20.01.02.061.0301.00.2.151.3.3.90.91.00.00	30.000,00
43	02.02.20.01.03.062.0301.00.2.152.3.3.90.39.00.00	130.000,00
73	02.02.20.01.11.333.2201.00.2.111.3.3.90.36.00.00	20.000,00
74	02.02.20.01.11.333.2201.00.2.111.3.3.90.39.00.00	30.000,00
111	02.02.30.01.28.843.0406.00.1.006.4.6.90.71.00.00	100.000,00
269	02.02.60.01.10.302.1003.00.1.032.4.4.90.52.00.00	1.000,00
319	02.02.60.02.17.512.1701.00.1.038.4.4.90.51.00.00	500,00
322	02.02.60.02.17.512.1701.00.1.041.4.4.90.51.00.00	12.100,00
339	02.02.60.04.08.243.0802.00.2.088.3.1.90.11.00.00	90.000,00
341	02.02.60.04.08.243.0802.00.2.089.3.3.90.30.00.00	20.000,00
345	02.02.60.04.08.244.0801.00.1.042.4.4.90.51.00.00	76.000,00
346	02.02.60.04.08.244.0801.00.1.043.4.5.90.61.00.00	1.400,00
	TOTAL:	641.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 8 de agosto de 2014.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:438973A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 068/2011

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada:ADEMIR NATAL DOS SANTOS - ME.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 01/09/2014 fica prorrogada até 01/09/2015, conforme requerimento de fls. 1886 e 1887, constantes no Processo Licitatório nº: 1339/2011, Pregão nº 0128/2011, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 25/08/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C9969DAA

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 069/2011

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada:EBERSON FERREIRA DA SILVA - ME.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 01/09/2014 fica prorrogada até 01/09/2015, conforme requerimento de fls. 1886 e 1890, constantes no Processo Licitatório nº: 1339/2011, Pregão nº 0128/2011, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 25/08/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C67AEDAD

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 070/2011

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada:GABRIEL DE CASTRO CAMPOS - ME.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 01/09/2014 fica prorrogada até 01/09/2015, conforme requerimento de fls. 1886 e 1888, constantes no Processo Licitatório nº: 1339/2011, Pregão nº 0128/2011, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 25/08/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B2AA2AE4

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 074/2011

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada:MARIA APARECIDA DA SILVA - ME.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 01/09/2014 fica prorrogada até 01/09/2015, conforme requerimento de fls. 1886 e 1891, constantes no Processo Licitatório nº: 1339/2011, Pregão nº 0128/2011, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 25/08/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A532D478

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 075/2011

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada:OSMAR DUARTE RESENDE- ME.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 01/09/2014 fica prorrogada até 01/09/2015, conforme requerimento de fls. 1886 e 1889, constantes no Processo Licitatório nº: 1339/2011, Pregão nº 0128/2011, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 25/08/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CC01B344

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 065/2013

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG. Contratada:GESIANE GLÓRIA CORREIA - ME.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 05/09/2014 fica prorrogada até 05/09/2015, conforme requerimento de fls. 249/250, constantes no Processo Licitatório nº: 1000/2013, Pregão nº 095/2013, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 25/08/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:16F774B0

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 066/2013

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG. Contratada:GLÁUCIA BENEDITA ANSELMO 11167557697.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 05/09/2014 fica prorrogada até 05/09/2015, conforme requerimento de fls. 249 e 251, constantes no Processo Licitatório nº: 1000/2013, Pregão nº 095/2013, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 25/08/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:69689C4C

PORTARIAS
EXTRATO DE PREGÃO 109/2014

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam vencedoras as licitantes:**ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA,**referente aos itens 03, 09, 11, 12 e 19,perfazendo o valor total de R$ 20.555,50 (vinte mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos),**GRÁFICA IGUAÇU LTDA,**referente aos itens 04, 05, 06, 07, 17, 18, 20 e 23, perfazendo o valor total de R$ 17.492,10 (dezessete mil quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos) e**GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP,**referente aos itens 01, 02, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 25 e 27, perfazendo o valor total de R$ 6.497,00 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais),vencedoras no PRC 0137/14, Pregão 0109/14.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D644293B

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 155/14

Processo Licitatório nº. 160/14 – Pregão nº. 123/14 – Contratada:**RAFER INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA – ME=>**R$ 74.117,50**.**Vigência: 27/08/2014 a 27/08/2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:05A61AD1

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 156/14

Processo Licitatório nº. 160/14 – Pregão nº. 123/14 – Contratada:**AMANTYKIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI-EPP=>**R$ 5.006,00**.**Vigência: 27/08/2014 a 27/08/2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B6C5230F

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 157/14

Processo Licitatório nº. 160/14 – Pregão nº. 123/14 – Contratada:**RONY LUIZ TOMAS 08232251603=>**R$ 39.000,00**.**Vigência: 27/08/2014 a 27/08/2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B540C8ED

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes vencedoras:**RAFER INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA – ME, AMANTYKIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI-EPP e RONY LUIZ TOMAS 08232251603**,vencedoras no Processo Licitatório nº. 160/14, Pregão nº. 123/14.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:91525A89

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE LEILÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

LEILÃO Nº001/2014

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, designada pelo decreto 077/2014, comunica a todos os interessados em participar do referido certame, a retificação do Edital do leilão nº01/2014, com a **exclusão dos itens 18 (FIAT UNO VIVACE 1.0 2011/2012, PLACA NXX0064), item 21(FIAT DOBLO RONTAN AMBS, PLACA HMH7036), constantes no anexo III , relação dos bens ,** permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

Francisco Badaró (MG), 27 de Agosto de 2014.

IVANILTOM MÁRCIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:2289646E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 437/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **437/2014, Processo nº. 150/2014, Pregão Presencial nº. 053/2014**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de lanches diversos, para atender o Programa Minas Olímpica Geração Esporte do município de Grão Mogol**,** Contratado**: MARIA DAS MERCÊS SILVA OLIVEIRA-ME,** com endereço na Praça Coronel Janjão, nº. 34 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.297.438/0001-86 - valor global **R$ 15.000,00 (quinze mil reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 27 de Agosto de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:827D9ED9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o

resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 150/2014, Pregão Presencial nº. 053/2014**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de lanches diversos, para atender o Programa Minas Olímpica Geração Esporte do município de Grão Mogol**,** Contratado**: MARIA DAS MERCÊS SILVA OLIVEIRA-ME,** com endereço na Praça Coronel Janjão, nº. 34 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.297.438/0001-86 - valor global **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Grão Mogol-MG, 27 de Agosto de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:93F07F16

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.057/2014, Processo nº. 162/2014, Objeto: Prestação de Serviços como Psicologa com atendimento diário no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial da cidade de Grão Mogol - Contratado: RAYANNE MARTINS ASSIS, CPF nº. 083.349.566/65, valor global R$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais) vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 27 de agosto de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F6051BF1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 438/2014, Dispensa de Licitação nº. 057/2014, Processo nº. 162/2014, Objeto: Prestação de Serviços como Psicologa com atendimento diário no CAPS-Centro de Atenção Psicossocial - Contratado: RAYANNE MARTINS ASSIS – CPF nº. 083.349.566/65, valor global R$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais) Vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 27 de agosto de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:32069DA8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.058/2014, Processo nº. 163/2014, Objeto: Locação Brinquedos como Cama Elástica, Balão Pula Pula, Piscina de Bolinhas, Rede de Peteca, Pernas de Pau, Maquina de Algodão Doce, para serem usados no Programa Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - Contratado: ROSILENE APARECIDA PINHO, CPF nº. 067.622.296/03, valor global R$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinqüenta reais) vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 27 de agosto de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4FB39A87

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 440/2014, Dispensa de Licitação nº. 058/2014, Processo nº. 163/2014, Objeto: Locação Brinquedos como Cama Elástica, Balão Pula Pula, Piscina de Bolinhas, Rede de Peteca, Pernas de Pau, Maquina de Algodão Doce, para serem usados no Programa Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - Contratado: ROSILENE PARECIDA PINHO – CPF nº. 067.622.296/03, valor global R$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinqüenta reais) Vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 27 de agosto de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0146A02F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 853/2014

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no Orçamento do município de Grão Mogol, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Jéferson Augusto de Figueiredo, prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Grão Mogol, para o exercício de 2014, na importância de R$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias por itens discriminados abaixo:

01)
Órgão: 04 – Sec. Munic. Administração e Finanças
Unidade: 03– Sec. Munic. Administração e Finanças
Função: 04 – Administração
Subfunção: 123 – Administração Financeira
Programa: 05 – Administração Financeira
Projeto: 2015 – Manutenção das Atividades de Finanças
Elemento de Despesa: 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

FONTE: 100 – Recursos Ordinários.
Valor: R$ 2.000,00

02)
Órgão: 04 – Sec. Munic. Administração e Finanças
Unidade: 03– Sec. Munic. Administração e Finanças
Função: 04 – Administração
Subfunção: 123 – Administração Financeira
Programa: 05 – Administração Financeira
Projeto 2015 – Manutenção das Atividades de Finanças
Elemento de Despesa: 33.90.14.00 – Diária Pessoal Civil

FONTE: 100 – Recursos Ordinários.
Valor: R$ 2.000,00

03)
Órgão: 07 – Sec. Munic. Compras e Controle Material Permanente
Unidade: 06– Sec. Munic. Compras e Controle Material Permanente
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 06 – Ações de Controle Interno

Projeto 2022 – Manutenção de Atividades de Compras e Controle de Materiais
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 100 – Recursos Ordinários.
Valor: R$ 5.000,00

04)
Órgão: 07 – Sec. Munic. Compras e Controle Material Permanente
Unidade: 06– Sec. Munic. Compras e Controle Material Permanente
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 06 – Ações de Controle Interno
Projeto 2022 – Manutenção de Atividades de Compras e Controle de Materiais
Elemento de Despesa: 33.90.14.00 – Diária Pessoal Civil

FONTE: 100 – Recursos Ordinários.
Valor: R$ 2.000,00

05)
Órgão: 08 – Sec. Munic. De Estradas e Rodagens
Unidade: 07 – Sec. Munic. De Estradas e Rodagens
Função: 26 – Transportes
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 45 – Conservação de Estradas Vicinais
Projeto 2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria
Elemento de Despesa: 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

FONTE: 100 – Recursos Ordinários.
Valor: R$ 2.000,00

06)
Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Cultura
Unidade: 11 – Fundo Municipal de Cultura
Função: 13 – Cultura
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 26 – Difusão Cultural
Projeto 2030 – Manutenção de Atividades da Secretaria de Cultura
Elemento de Despesa: 33.90.14.00 – Diária Pessoal Civil

FONTE: 100 – Recursos Ordinários.
Valor: R$ 3.000,00

07)
Órgão: 13 – Secretaria Municipal Esporte/Lazer
Unidade: 12 – Fundo Municipal de Esporte/Lazer
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 39 – Desporto Comunitário e Lazer
Projeto 2035 – Ampliação e Reforma Ginásio e Quadras Poliesportivas com Play Ground
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica

FONTE: 124 – Transferência de Convênio Outros.
Valor: R$ 30.000,00

08)
Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 15 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 403 – Ensino Fundamental
Projeto 1072 – Ampliação/Reforma e Construção de Diversas Escolas Municipais
Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

FONTE: 119 – Transferência do Fundeb Outras Despesas.
Valor: R$ 50.000,00

09)
Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 15 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 403 – Ensino Fundamental
Projeto 1072 – Ampliação/Reforma e Construção de Diversas Escolas Municipais
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 119 – Transferência do Fundeb Outras Despesas.
Valor: R$ 5.000,00

10)
Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 15 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 403 – Ensino Fundamental
Projeto 1072 – Ampliação/Reforma e Construção de Diversas Escolas Municipais
Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F

FONTE: 119 – Transferência do Fundeb Outras Despesas.
Valor: R$ 5.000,00

11)
Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 15 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 403 – Ensino Fundamental
Projeto 1072 – Ampliação/Reforma e Construção de Diversas Escolas Municipais
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J

FONTE: 119 – Transferência do Fundeb Outras Despesas.
Valor: R$ 5.000,00

12)
Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 15 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 363 – Ensino Profissional
Programa: 25 – Educação de Jovens e Adultos
Projeto 2054 – Instalação de Curso Técnico
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 101 – Receita de Impostos e Transf. De Impostos.
Valor: R$ 5.000,00

13)
Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 15 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 363 – Ensino Profissional
Programa: 25 – Educação de Jovens e Adultos
Projeto 2054 – Instalação de Curso Técnico
Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F

FONTE: 101 – Receita de Impostos e Transf. De Impostos.
Valor: R$ 5.000,00

14)
Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 15 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 363 – Ensino Profissional
Programa: 25 – Educação de Jovens e Adultos
Projeto 2054 – Instalação de Curso Técnico
Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F

FONTE: 101 – Receita de Impostos e Transf. De Impostos.
Valor: R$ 5.000,00

15)
Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 15 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 363 – Ensino Superior
Programa: 25 – Ações de Ensino Superior
Projeto 2055 – Instalação de Universidade através de Convênios e Parcerias
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 101 – Receita de Impostos e Transf. De Impostos.
Valor: R$ 5.000,00

16)
Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 15 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 363 – Ensino Superior
Programa: 25 – Ações de Ensino Superior
Projeto 2055 – Instalação de Universidade através de Convênios e Parcerias
Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F

FONTE: 101 – Receita de Impostos e Transf. De Impostos.
Valor: R$ 5.000,00

17)
Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 15 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 363 – Ensino Superior
Programa: 25 – Ações de Ensino Superior
Projeto 2055 – Instalação de Universidade através de Convênios e Parcerias
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J

FONTE: 101 – Receita de Impostos e Transf. De Impostos.
Valor: R$ 5.000,00

18)
Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 15 – Atendimento Médico e Hospitalar
Projeto 1091 – Aquisição de Equipamentos para Programa de Saúde da Família
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente

FONTE: 123 – Transf. de Convênios-Saúde
Valor: R$ 5.000,00

19)
Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 15 – Atendimento Médico e Hospitalar
Projeto 1093 – Const. Farmácia de Minas / Academia Saúde e Repasse Consórcio
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente

FONTE: 102 – Receitas de Imp. e Transf. de Imp. Vinc.
Valor: R$ 30.000,00

20)
Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 15 – Atendimento Médico e Hospitalar
Projeto 1093 – Const. Farmácia de Minas / Academia Saúde e Repasse Consórcio
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente

FONTE: 123 – Transf. de Convênios Saúde.
Valor: R$ 20.000,00

21)
Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 15 – Atendimento Médico e Hospitalar
Projeto 1093 – Const. Farmácia de Minas / Academia Saúde e Repasse Consórcio
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 102 – Receitas de Imp. e Transf de Imp. Vinc.
Valor: R$ 20.000,00

22)
Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 14 – Atenção Básica a Saúde
Projeto 1095 – Construção Centro de Atendimento Psicossocial - Caps
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente

FONTE: 102 – Receitas de Imp. e Transf. de Imp. Vinc.
Valor: R$ 15.000,00

23)
Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 14 – Atenção Básica a Saúde
Projeto 1095 – Construção Centro de Atendimento Psicossocial - Caps
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente

FONTE: 123 – Transf. de Convênios Saúde.
Valor: R$ 15.000,00

24)
Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 14 – Atenção Básica a Saúde
Projeto 1095 – Construção Centro de Atendimento Psicossocial - Caps
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente

FONTE: 149 – Transf. Rec. SUS. At. Média e Alta Complexidade.
Valor: R$ 15.000,00

25)
Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica
Programa: 17 – Ações de Vigilância Epidemiológica
Projeto 2081 – Ações de Prevenção, Controle Ambiental e Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 31.90.13.00 – Obrigações Patronais

FONTE: 150 – Transf. De Rec. Do SUS - Vigilância
Valor: R$ 10.000,00

26)
Órgão: 18 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
Unidade: 17 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 02 – Ações de Administração Pública
Projeto 2084 – Manutenção de Atividades Administrativas de Assist. Social
Elemento de Despesa: 33.90.13.00 – Obrigações Patronais

FONTE: 156 – Trans. Rec. Fundo Estadual Assist.
Valor: R$ 7.000,00

27)
Órgão: 18 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
Unidade: 17 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 02 – Ações de Administração Pública
Projeto 2084 – Manutenção de Atividades Administrativas de Assist. Social
Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. F

FONTE: 156 – Trans. Rec. Fundo Estadual Assist.
Valor: R$ 10.000,00

28)
Órgão: 18 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
Unidade: 17 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 02 – Ações de Administração Pública
Projeto 2084 – Manutenção de Atividades Administrativas de Assist. Social
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv. Terc. - P. Jurídica

FONTE: 156 – Trans. Rec. Fundo Estadual Assist.
Valor: R$ 2.000,00

29)
Órgão: 18 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
Unidade: 17 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 11 – Assistência Social e Comunitária
Projeto 2085 – Manut Assist. Social Geral, Benefício PBF, Aux Natalidade e Mortalidade
Elemento de Despesa: 33.90.32.00 – Materiais de Distribuição Gratuita

FONTE: 129 – Transf. Rec. Do F. Nac. de Assistência
Valor: R$ 5.000,00

30)
Órgão: 18 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
Unidade: 17 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 11 – Assistência Social e Comunitária
Projeto 2085 – Manut Assist. Social Geral, Benefício PBF, Aux Natalidade e Mortalidade
Elemento de Despesa: 33.90.32.00 – Materiais de Distribuição Gratuita

FONTE: 156 – Transf. Rec. Fundo Estadual Assistência
Valor: R$ 1.000,00

31)
Órgão: 18 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
Unidade: 17 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 11 – Assistência Social e Comunitária
Projeto 2085 – Manut Assist. Social Geral, Benefício PBF, Aux Natalidade e Mortalidade
Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F

FONTE: 129 – Transf. Rec. Do F. Nac. de Assistência
Valor: R$ 5.000,00

32)
Órgão: 18 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
Unidade: 17 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 11 – Assistência Social e Comunitária
Projeto 2085 – Manut Assist. Social Geral, Benefício PBF, Aux Natalidade e Mortalidade
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J

FONTE: 129 – Transf. Rec. Do F. Nac. de Assistência
Valor: R$ 8.000,00

33)
Órgão: 18 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
Unidade: 17 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 11 – Assistência Social e Comunitária
Projeto 2085 – Manut Assist. Social Geral, Benefício PBF, Aux Natalidade e Mortalidade
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 129 – Transf. Rec. Do F. Nac. de Assistência
Valor: R$ 5.000,00

34)
Órgão: 18 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
Unidade: 17 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 11 – Assistência Social e Comunitária
Projeto 2087 – Manutenção de Atividades Distribuição de Material de Construção
Elemento de Despesa: 33.90.32.00 – Materiais de Distribuição Gratuita

FONTE: 129 – Transf. Rec. Do F. Nac. de Assistência
Valor: R$ 10.000,00

35)
Órgão: 18 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
Unidade: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 46 – Gestão do SUAS
Projeto 2089 – Apoio à Gestão da Informação do SUAS
Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F

FONTE: 129 – Transf. Rec. Do F. Nac. de Assistência
Valor: R$ 2.000,00

36)
Órgão: 18 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
Unidade: 18 – Fundo Municipal de Assistêncial Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 46 – Gestão do SUAS
Projeto 2089 – Apoio à Gestão da Informação do SUAS
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J

FONTE: 129 – Transf. Rec. Do F. Nac. de Assistência
Valor: R$ 3.000,00

37)
Órgão: 18 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
Unidade: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 46 – Gestão do SUAS
Projeto 2092 – Realização de Eventos, Seminários e Conferências Assist.Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 129 – Transf. Rec. Do F. Nac. de Assistência
Valor: R$ 5.000,00

38)
Órgão: 18 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
Unidade: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 46 – Gestão do SUAS
Projeto 2092 – Realização de Eventos, Seminários e Conferências Assist.Social
Elemento de Despesa: 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

FONTE: 129 – Transf. Rec. Do F. Nac. de Assistência
Valor: R$ 30.000,00

39)
Órgão: 18 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
Unidade: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 46 – Gestão do SUAS
Projeto 2092 – Realização de Eventos, Seminários e Conferências Assist. Social
Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros P.F

FONTE: 129 – Transf. Rec. Do F. Nac. de Assistência
Valor: R$ 2.000,00

40)
Órgão: 18 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
Unidade: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 46 – Gestão do SUAS
Projeto 2092 – Realização de Eventos, Seminários e Conferências Assist. Social
Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J

FONTE: 129 – Transf. Rec. Do F. Nac. de Assistência
Valor: R$ 2.000,00

41)
Órgão: 18 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
Unidade: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 46 – Gestão do SUAS
Projeto 1102 – Aquisição Equipamentos p/ Gestão do Cadúnico, Bolsa Família e BPC
Elemento de Despesa: 33.90.14.00 – Diárias Pessoa Cívil

FONTE: 129 – Transf. Rec. Do F. Nac. de Assistência
Valor: R$ 2.000,00

42)
Órgão: 18 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
Unidade: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 46 – Gestão do SUAS
Projeto 1102 – Aquisição Equipamentos p/ Gestão do Cadunico, Bolsa Família e BPC
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 129 – Transf. Rec. Do F. Nac. de Assistência
Valor: R$ 2.000,00

43)
Órgão: 18 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
Unidade: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 46 – Gestão do SUAS
Projeto 1102 – Aquisição Equipamentos p/ Gestão do Cadunico, Bolsa Família e BPC
Elemento de Despesa: 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

FONTE: 129 – Transf. Rec. Do F. Nac. de Assistência
Valor: R$ 2.000,00

44)
Órgão: 18 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
Unidade: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 46 – Gestão do SUAS
Projeto 1102 – Aquisição Equipamentos p/ Gestão do Cadunico, Bolsa Família e BPC
Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. F

FONTE: 129 – Transf. Rec. Do F. Nac. de Assistência
Valor: R$ 3.000,00

45)
Órgão: 18 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
Unidade: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 46 – Gestão do SUAS
Projeto 1102 – Aquisição Equipamentos p/ Gestão do Cadunico, Bolsa Família e BPC
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J

FONTE: 129 – Transf. Rec. Do F. Nac. de Assistência
Valor: R$ 3.000,00

46)
Órgão: 18 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
Unidade: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 47 – Execução da Proteção Social Básica
Projeto 2096 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF (CRAS)
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 129 – Transf. Rec. Do F. Nac. de Assistência
Valor: R$ 5.000,00

47)
Órgão: 18 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
Unidade: 21 – Fundo Municipal Habitação Int. Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 482 – Habitação Urbana
Programa: 33 – Habitação Popular
Projeto 1109 – Construção de Casas Populares e Banheiros Comunitários
Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e instalações

FONTE: 129 – Transf. Rec. Do F. Nac. de Assistência
Valor: R$ 20.000,00

Art. 2º. Como fonte para a abertura do crédito supra, serão utilizados recursos de anulação das seguintes dotações:

01)
Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 15 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 403 – Ensino Fundamental
Projeto: 2050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%
Elemento de Despesa: 31901100 – Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil
FONTE: 119 – Transf. Do Fundeb (Outras Despesas)
Valor: R$ 405.000,00

Art. 3º. Os recursos necessários para abertura do crédito autorizado nesta Lei são os indicados no Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que será especificado no decreto de abertura, conforme determina o Artigo 46 do citado diploma legal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol/MG, 20 de agosto de 2014.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:712C017E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARDA MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG-
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23/2014

ERRATA EXTRATO CONTRATO Nº 046/2014
Contratante: **Município de Guarda-Mor**
Contratado: **C&ACONSTRUTORA LTDA-ME**
Objetivo: Contratação de empresa para Construção de edificação para abrigar o Centro de Convivência da 3ª Idade à Rua Mangabas, bairro Vinháticos, conforme convênio nº 328/2012/SEGOV/PADEM, celebrado entre a Secretária de Estado de Governo e o município de Guarda Mor-MG.
ONDE: Valor: R$ 20.799,92 (Vinte mil setecentos e noventa e nove reais e noventa dois centavos).
LEIA-SE: Valor: **R$ 176.683,72 (Cento e setenta e seis mil seiscentos e oitenta e três mil e setenta e dois centavos)**.
Dotações:
- 02.09.01.08.241.0802.1038.4.4.90.51.00 Ficha 337 – 1.00.00 Recursos Ordinários.
- 02.09.01.08.241.0802.1038.4.4.90.51.00 Ficha 337 – 1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social.
Vigência: 150 dias a partir de 26.05.2014.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:67160F6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG-
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 23/2014

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR - PROCESSO Nº 023/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014. HOMOLOGAÇÃO OBJETO: Contratação de empresa para Construção de edificação para abrigar o Centro de Convivência da 3ª Idade à Rua Mangabas, bairro Vinháticos, conforme convênio nº 328/2012/SEGOV/PADEM, celebrado entre a Secretária de Estado de Governo e o município de Guarda Mor-MG. A prefeitura municipal de guarda mor faz tornar público ato de homologação do prefeito municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: **C&ACONSTRUTORA LTDA-ME. NO CNPJ: 12.881.593/0001-21, VALOR ESTIMADO: R$ 176.683,72 (Cento e setenta e seis mil seiscentos e oitenta e três mil e setenta e dois centavos)**.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:97AE52BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato do Contrato nº 220/2014, Convite nº 02/2014, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em consultoria patrimonial, cultural e turística. Contratada: Memória Arquitetura Ltda, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.400.061/0001-60; signatário: Alexandre Borin Coda Dias. Vigência: até 31/12/2014. Valor: R$ 26.100,00. Dotações do orçamento vigente. Data: 14/08/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:97BA18DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 154/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 077/2014 PREGÃO Nº 069

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o desfecho do, Procedimento Licitatório 154/2014, Processo Licitatório 077/2014 pregão Nº 069 como **DESERTO**. objeto: Aquisição de 08 tendas sanfonadas , conforme solicitação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Januária/MG

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:80939251

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 166 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº074/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 166/2014 – Dispensa de Licitação nº 074/2014. Vigência: 28/07/14 a 28/09/14-. OBJETO: Aquisição de britas, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Contratado: JLX Mineração S/A. Valor do contrato: R$ 1.237,60 (Mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:99A3E98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 162/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº072/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 162/2014 – Dispensa de Licitação nº 072/2014. Vigência: 24/07/14 a 24/08/14-. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fabricação de fornecimento de 20 toneladas de concreto betuminoso usinado e quente, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos. Contratado: Biotec Engenharia-ME. Valor do contrato: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:6BE5D38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 164/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 082/2014, PREGÃO PRESENCIAL 073/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 164/2014, Processo Licitatório 082/2014, Pregão Presencial 073/2014, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Mão de obra no assentamento de paralelepípedo em vias públicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Vigência do Contrato: 14.06.2014 à 31.12.14. Contratado: Construtora Serra Verde LTDA-Me. Valor Global R$ 198.660,00 (Cento e noventa e oito mil seiscentos e sessenta reais)

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:C7EFF3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 167/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº075/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 167/2014 – Dispensa de Licitação nº 075/2014. Vigência: 14/08/14 a 14/10/14-. OBJETO: Aquisição de 04 veículos populares novos, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário. Contratado: Polígono Veículos e Peças LTDA. Valor do contrato: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:A1B6CF79

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 155/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 078/2014, PREGÃO PRESENCIAL 070/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 155/2014, Processo Licitatório 078/2014, Pregão Presencial 070/2014, objeto: Contratação de empresa especializada para realização de consultoria e serviços profissionais de engenharia civil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário. Vigência do Contrato: 08.08.2014 à 31.12.14. Contratado: Leonardo Montalvão Mota. Valor Global R$ 20.000,00

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:2DF22DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 140/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 070/2014, PREGÃO PRESENCIAL 062/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 140/2014, Processo Licitatório 070/2014, Pregão Presencial 062/2014, objeto: Aquisição de 40 filmes para mamografia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência do Contrato: 07.08.2014 à 31.12.14 Contratado: Sul Imagem. Valor Global R$ 4.913,60 (quatro mil novecentos e treze reais e sessenta centavos)

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:48643FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 150/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 074/2014, PREGÃO PRESENCIAL 066/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 150/2014, Processo Licitatório 074/2014, Pregão Presencial 066/2014, objeto: Locação de Palco, Som, Iluminação, Mão de obra de segurança e outras estruturas de apoio para a realização de Shows artísticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Vigência do Contrato: 24.07.2014 à 31.12.14. Contratados: Luiz Carlos Lopes de Jesus. Valor Global R$ 25.260,00, Allan Johnnes Malta Matos- ME. Valor Global R$ 6.905,00, Frederico Ferreira Lopo-ME. Valor Global R$ 26.475,00, Danilo Souza Carvalho-ME, valor Global R$ 23.400,00, Natal José da Solidade Oliveira-ME, valor global R$ 32.880,00, Welington Borges Lisboa-ME, R$ 80.060,00

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:D8C032FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 311/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014
Às 10:00 horas do dia 27 de agosto de 2014 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 042/2014, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a aquisição de 190 hidrômetros para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(s) DE PREÇO(s)" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a(s) empresa(s): Alexandre Magno Leal – EPP representante Alexandre Magno Leal e HG – Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda - ME – representante Geraldo Noronha Ferreira. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Às 10h05m, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para este procedimento, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a proposta aceitável com o preço total de R$12.730,00, valor este obtido a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): Alexandre Magno Leal - EPP com o preço total de R$12.730,00. Analisada a

documentação da(s) proponente(s) constatou-se que está em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) empresa(s) Alexandre Magno Leal - EPP. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) mesma(s) está(ao) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. O envelope "Documentos de Habilitação" foi devolvido ao representante da proponente HG - Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda – ME nesta sessão. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representante(s) presente(s), e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de apoio

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de apoio

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA
Equipe de apoio

Proponente(s):

ALEXANDRE MAGNO LEAL – EPP

HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:C58101AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 317/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

Às 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2014 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 042/2014, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, zero km, 16 lugares para atender o transporte escolar rural do Município de Japaraíba/MG. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(s) DE PREÇO(s)" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a(s) empresa(s): Cipriano Veículos e Transportes Ltda – ME – representante Henrique Alves de Meireles Ferreira e Prodoeste Veículos e Serviços Ltda – representante Welerson Sousa de Oliveira. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Às 09h05m, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para este procedimento, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a proposta aceitável com o preço de R$130.900,00, valor este obtido a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. O representante da proponente Cripiano Veículos e Transportes Ltda - ME fez uso do benefício previsto na Lei Complementar 123/2006. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): Cipriano Veículos e Transportes Ltda – ME com o preço de R$130.900,00. Analisada a documentação da(s) proponente(s) Cipriano Veículos e Transportes Ltda – ME constatou-se que o documento "Certidão Negativa de Débito Trabalhista" está com a validade em 17/08/2014, sendo-lhe concedido o prazo previsto na Lei Complementar 123/2006 para apresentação de nova certidão. A Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) empresa(s) relacionada(s) acima. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) mesma(s) está(ao) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. O representante da proponente Prodoeste Veículos e Serviços Ltda manifestou o interesse de interpor recurso contra a decisão da Pregoeira e equipe de apoio que declarou classificada e habilitada a proponente Cipriano Veículos e Transportes Ltda – ME, sob a alegação de que poderia ofertar novo lance após a concessão do benefício à proponente Cipriano Veículos e Transportes Ltda – ME bem como não concordando com o prazo concedido à mesma para apresentação da certidão vencida. Ato contínuo, foi informado aos representantes presentes sobre o prazo legal para a interposição de eventual recurso e contrarrazões. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representante(s) presente(s), e publicada nos locais de costume. Em tempo: O representante da proponente Cipriano Veículos e Transportes Ltda – ME apresentou a "Certidão Negativa de Débitos Trabalhista" ainda nesta data (27/08/2014).

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de apoio

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de apoio

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA
Equipe de apoio

Proponente(s):

PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CIPRIANO VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:6C9466DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 345/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público a formalização do procedimento licitatório epigrafado para aquisição de bomba submersa conjunto motobomba R11-11 7cv. Modelo BHS 412-15, cabo flexível 3x1,5 mm, quadro de comando, eletrodo, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, especificamente a comunidade de Mimoso, ao preço de R$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), em caráter emergencial, da empresa Propoços Produtos para Poços Artesianos Ltda. – Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, primeira parte, da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 21 de agosto de 2014

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:AEE15501

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NºS 36/2014 - 37/2014 - 38/2014 E 41/2014

O Município de Jequitibá em obediência ao artigo nº 61, § único da Lei 8.666, de 1993, torna público aos interessados a celebração dos seguintes contratos administrativos: 1) Contrato Administrativo nº 36/2014 – Contratado: Antônio Alves Ferreira – Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural (Linha 02) – Valor Global: R$ 68.400,00 – Prazo: 12 meses – Registro de Preços – Pregão nº 25/2014 – Data Assinatura: 01/08/2014. 2) Contrato Administrativo nº 37/2014 – Contratado: Divaney Antônio Barbosa – Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural (Linhas 03 e 04) – Valor Global: R$ 129.800,00 – Prazo: 12 meses – Registro de Preços – Pregão nº 25/2014 – Data Assinatura: 01/08/2014. 3) Contrato Administrativo nº 38/2014 – Contratado: Kênia Francisca de Paula Silva – Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural (Linha 05) – Valor Global: R$ 59.000,00 – Prazo: 12 meses – Registro de Preços – Pregão nº 25/2014 – Data Assinatura: 01/08/2014. 4) Contrato Administrativo nº 41/2014 – Contratado: Paulo Ziober – Equipamentos Metalúrgicos Ltda – Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos de ginástica para montagem de 04 (quatro) academias ao ar livre – Valor Global: R$ 40.279,98 – Prazo: 04 meses – Pregão nº 27/2014 – Data Assinatura: 26/08/2014.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:BC3A0853

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014

Processo Licitatório nº 56/2014 – Pregão Presencial nº: 30/2014 – A Prefeitura torna público que fará realizar licitação publica na modalidade Pregão cujo objeto é a "Prestação de Serviços de Hospedagem no Município de Jequitibá". Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs, Os envelopes deverão ser entregues no dia 11/09/2014 até às 08:30 horas no local acima definido, a abertura da sessão ocorrerá à 09:00 hs. Lei Federal 8.666/93

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:FEA2DCEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014.

A Pregoeira da Câmara Municipal de João Monlevade torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital de Processo Licitatório n.º 11/2014, Pregão n.º 09/2014, nos seguintes termos: No Anexo I (Termo de Referência), item 1, **onde se lê** na descrição: "*Potência mínima: 110 CV*"; **passa a ser lido:** "*Potência mínima: 98 CV*."
Considerando que a retificação afeta a proposta comercial, faz-se necessária a alteração da data de abertura dos envelopes para o dia **11 de setembro de 2014, às 10h**. Mais informações pelo tel (31) 3852-3524 ou pelo e-mail: licitacao@camarajm.mg.gov.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 26 de agosto de 2014.

MARY CAETANO SILVA SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Geni Mendes Cota Santos
Código Identificador:6AF7D6C5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
( ) SHOPPING		
( ) CONVITE		
( ) TOMADA DE PREÇOS		
(X) CONCORRÊNCIA	**13/2014**	**01/07/2014**
( ) PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Contratação de empresa para execução de passeio de concreto em diversas ruas do município, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários",** conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"Sartori Construções Ltda - ME"	R$ 478.150,17

João Monlevade, em 27 de Agosto de 2014.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D3C5C171

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 104/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 104/2014, abertura dia 19/09/2014, às 09h00, tipo menor preço global, objetivando a **contração de empresa para reforma e pintura do CAPS**. JP/MG, 27/08/2014, Joseane Mendes de Andrade : Pregoeira. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:83C86D1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOSE GONÇALVES DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE GONÇALVES DE MINAS – AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas - MG, torna público para conhecimento de todos, que está aberta Licitação na Modalidade: Pregão Presencial 025/2014 Objeto: Aquisição de veículo 0 km capacidade de 5

passageiros para atendimento as ações da Secretaria Municipal de Assistencia Social do Municipio de Jose Gonçalves de Minas com entrega dos envelopes prevista para as 09:00 hs do dia 10-09-2014 na Prefeitura Municipal, situada na Rua Natalino Lago da Veiga, 275 - Centro. Maiores informações pelo fone (33) 3737-8000.

AÉCIO RODRIGUES MOTOSO
Prefeito Municipal

AMANDA SANTOS FURINI
Pregoeira.

Publicado por:
Jose Andre Aparecido vaz Dos Santos
Código Identificador:66BB695C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 007/2014 - Assinaturas em 27/08/2014 - Processo Licitatório nº 063/2014 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 050/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR. Vigência de 12 meses. Contratadas: **BH FARMA COMERCIO LTDA** - Valor: R$ 83.791,40; COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Valor: R$ 146.642,00 e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - Valor: R$ 553.144,00.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:6F53AE2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 109/2014, PROCESSO 569/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 109/2014, Processo 569/2014. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestar serviços de transporte em veiculos de no minimo 14 e 22 lugares, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Saude, Desenvolvimento Economico, Cultura e Turismo em viagens intermunicipais, sendo todas as despesas decorrentes da locação por conta da contratada, inclusive combustivel, motorista quando necessario pernoite e alimentação do mesmo. Tipo: Menor Preço Unitario por km Rodado. Tipo: Menor Preço Unitario por KM rodado. Licitante vencedor: Silver Lake Turismo Ltda ME.

Lagoa da Prata, 27 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:61FC3D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DA ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a O RESULTADO DA ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO DAS TOMADA DE PREÇOS n.º 12/2014, cujo objeto trata da Contratação de empresa de engenharia para construção de muro e gradil frontal da Creche Pro-infância, situada a Rua Amazonas, Bairro São Francisco, neste município. Empresas Habilitadas:

João Antonio Empreendimentos Ltda.

3G Locações e Edificações Ltda.

Construtora Moreira Ramos Ramos Ltda.

Construtora Alcon Ltda.

Com relação a empresa BASE CONSTRUÇÕES LTDA ME, esta não foi considerada habilitada, porém, classificada para abertura das propostas.
A CPL abre o prazo recursal de 05 dias úteis.

Comissão de licitações, 27/08/2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:E78AE5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 128/2014 - PRC 632/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 128/2014. OBJETO: Aquisição de massa asfáltica ensacada para manutenção emergencial de vias do Município por Registro de Preços, por 12 meses. Abertura das propostas: 19/09/2014, às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

27/08/2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:C323B690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 117/2014

O Município de Lagoa da Prata torna pública licitação na modalidade Pregão, de N.º 117/2014, Cujo objeto é a Contratação de Jornal de Circulação Local para Publicidade dos Atos do Município de Lagoa da Prata, em Mídia Preto e Branca e Colorida, Por Registro de Preços de 12 Meses. Menor Preço Unitário. A Abertura Das Propostas se dará no dia 17/09/2014, às 09:00. o Edital estará disponível no Site www.lagoadaprata.mg.gov.br e na sede da prefeitura.

Pregoeiro,

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:98219577

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00103/2014 - CONTRATANTE: Município de Lambari – CONTRATADA: BASTOS & DINIZ LTDA . Fundamentação: Processo Licitatório: 00065//2014 – Pregão 054/2014 – Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINÁSTICA EM ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRÀS – Vigência:

22/09/2014 a 31/12/2014 – Valor: R$ 7.450,00. Dotação: 02.09.02.08.244.0035.2.084.3390.39.00 – reduzido 458.

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:A3EA3EE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA CULTURAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2014 – PRC Nº. 080/2014. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implementação de uma política pública voltada para a conservação e estimulação do patrimônio cultural de Laranjal/MG, desenvolvendo as pastas a que se referem os quadros I a VI do ICMS Cultural nas normas estabelecidas pelo IEPHA/MG, conforme justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa MUSEU DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS NATURAIS., CNPJ nº 00.152.352/0001-62, Praça Presidente Vargas, 101, Porto Novo, Além Paraíba, MG, CEP: 36.660-000, para o fornecimento do serviço acima descrito, no valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal- MG, aos 08 de julho de 2014.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:E177BC60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO LABORATÓRIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2014- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2014

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS DA ÁREA LABORATORIAL (PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA/ PROFISSIONAIS LIBERAIS), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO E REALIZAÇÃO DE EXAMES, COM BASE NO GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA; SUB GRUPO 02 - EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA, DISCRIMINADOS NA "TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM), DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SIGTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS" - TABELA SUS VIGENTE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJAL/MG, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II DO EDITAL.

Empresa Credenciada:

Empresa: LACLIPE – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PESQUISAS LTDA.
CNPJ: 20.341.806/0001-50
Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 435, Loja A/B, bairro Centro, na cidade de Leopoldina, MG, CEP: 36.700-000.

Condição de pagamento: O pagamento do presente contrato será efetuado mensalmente, até o 10° dia útil do mês subseqüente ao da prestação de serviços, mediante apresentação do relatório dos atendimentos realizados, contendo especificações detalhadas por procedimento (data, nome do usuário), para a devida conferência, juntamente com os certificados de regularidade.

Data da assinatura da homologação: *27/08/2014*

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:E59B83E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/14

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 054/14, PRC 0243/14. RETIFICAÇÃO DO RESUMO PUBLICADO NO (JORNAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO) DO DIA 15/08/2014, na página 203-SEÇÃO 3 e NO (JORNAL DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS) DO DIA 15/08/2014, na página 31, acrescentando item 15 da DOCUMENTAÇÃO, com base no art. 21. § 4º, da Lei Federal 8.666/93.
Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Segurança Eletrônica através da locação, implantação, manutenção e monitoramento de Sistemas de Alarme com transmissão de sinais Wirelles, GSM (GPRS/SMS) e linha discada, CFTV Digital e ronda eletrônica monitorada On line, para as unidades da Prefeitura Municipal de LEOPOLDINA, pelo período de 12 meses.

Onde se lê: dia da Licitação: 28/08/2014, às: 13:30 horas**.**

Leia-se: dia da Licitação: 10/09/2014 ás 13:00 horas.

Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG.

ALTERAÇÃO NO EDITAL
PREG n° 054/14 – PRC nº 0243/14

O Município de Leopoldina, através de sua Secretaria Municipal de Administração, bem como esta Pregoeira, Jane Adriana Bonin Montan Netto, designada pela Portaria n.º 51, de 21 de janeiro de 2013, levam ao conhecimento dos interessados que, com base no art.21. § 4º, da Lei Federal 8.666/93, procedeu-se as seguintes alterações no edital:
ALTERAÇÕES/ACRÉSCIMOS

"RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES "

LOCAL: Prefeitura de Leopoldina – Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar
DIA: 10/09/2014
HORÁRIO: 13:00 horas

ITEM 15 - DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1.13 - Comprovação de registro da pessoa jurídica licitante junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, dentro do seu prazo de validade, onde conste os seus responsáveis técnicos, através da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica.
15.1.14 - Comprovação de registro e quitação do Responsável Técnico junto a entidade profissional competente (CREA- Cons. Regional de Engenharia e Arquitetura), dentro do seu prazo de validade, através da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física.
15.1.15 - O(s) responsável (is) Técnico(s) da Empresa deve (rão) comprovar vínculo empregatício com a empresa, na data da apresentação da proposta.
15.1.15.1 - A comprovação de que o responsável técnico indicado pertence ao quadro permanente da empresa se fará através da

apresentação de cópia autenticada do contrato de trabalho constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou ainda, no caso de sócio, da cópia autenticada do contrato vigente, ou contrato individual de trabalho.
15.1.16 - Apresentação de CAT'S – Certidões de Acervo Técnico dos profissionais responsáveis técnicos pelos serviços, que comprovem aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação. O profissional responsável deverá ser detentor de CAT'S – Certidão de Acervo Técnico por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, emitido pelo CREA, devendo conter nas mesmas os itens deste objeto.

Ficam prorrogada as visitas técnica até o último dia útil anterior a data prevista para a abertura do certame e deverá ser previamente agendada na Secretaria de Administração, pelo telefone: (32) 3694-4212.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL.

Esta alteração será divulgada da mesma forma em que se deu a publicação original deste Edital.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial

PARECER JURÍDICO:
Atendendo as determinações legais, declaro estar de acordo com a presente alteração.

Leopoldina, MG, 27 de agosto de 2014

VIVIANI CESAR CORREA
Procuradora Geral do Município
OAB-MG.120.321

O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão, ou, na sala do Pregão, sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CB17B576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/14

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 475/2014- DISPENSA Nº 017/14. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no processo, ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de serviço de consultoria para levantamento de informações a fim de subsidiar o cadastramento junto ao IEF, a área de Proteção Ambiental Municipal Poeira D'água, em conformidade com a Resolução SEMAD nº 318, de 15 de fevereiro de 2005, através da empresa FOCUS GESTÃO AMBIENTAL LTDA- ME, CNPJ Nº 15.472.825/0001-86, no valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme disposto no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura de Leopoldina, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D9BE3F47

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 040/2014

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2014,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto a **contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, tendo por objeto a cessão de direito de uso (locação) de software de Sistemas de Gestão para Administração Pública Municipal; conversão de dados; parametrização (customização); manutenção corretiva e legal, ou seja, atendimento técnico especializado e suporte às especificações e características técnicas legais junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e demais órgãos fiscalizadores e legislações correlatas, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) e demais Anexos do instrumento convocatório.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **09 de setembro de 2014 às 12:00 (doze) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 27 de agosto de 2014.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:1C2BBD20

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL N° 041/2014

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2014**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE HOSPITAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES NA ÁREA DA SAÚDE, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DESTE MUNICIPIO, OBTIDO PELO MENOR PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO SOBRE A TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **09 de setembro de 2014 às 13:00 (treze) horas**, na sala de reunião da

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715

Limeira do Oeste/MG., 27 de agosto de 2014.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:BBDBF96E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/13

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA ROGÉRIO RODRIGUES SANTOS - 05104542670 DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 035/13 - PRC Nº. 01900/13.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa ROGÉRIO RODRIGUES SANTOS - 05104542670, inscrita no CNPJ: 17.360.716/0001-00, estabelecida à Rua Wilson Gontijo Carvalho nº 66, Bairro Novo Oriente, aqui representado pelo Sr. Rogério Rodrigues Santos, brasileiro, bombeiro, portador do CPF: 051.045.426-70, doravante denominada CONTRATADA, aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/13, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais **06 (seis) meses** o **Contrato de Prestação de Serviços nº 091/13, portanto a** vigência passa a ser até **30 de Dezembro de 2014**, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 28 de Julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Rogério Rodrigues Santos
05104542670
ROGÉRIO RODRIGUES SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:123BEADB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/13

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA GABRIEL MACIEL LACERDA - 92972349687 DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 035/13 - PRC Nº. 01900/13.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa GABRIEL MACIEL LACERDA - 92972349687, inscrita no CNPJ: 11.554.851/0001-00, estabelecida à Rua Padre João da Mata Rodarte nº 413, Bairro Monsenhor Parreiras, aqui representado pelo Sr. GABRIEL MACIEL LACERDA, brasileiro, casado, eletricista, portador do CPF: 929.723.496-87, doravante denominada CONTRATADA, aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/13, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais **06 (seis) meses** o **Contrato de Prestação de Serviços nº 092/13, portanto a** vigência passa a ser até **30 de Dezembro de 2014**, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 28 de Julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Gabriel Maciel Lacerda
92972349687
GABRIEL MACIEL LACERDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:23436469

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2014

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às quatorze horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a CPL nomeados pelo Decreto nº 1.672/2014 de 02.01.14, para análise da documentação referente ao **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM A TABELA DE HONORÁRIOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".** Tipo: Credenciamento de consultas médicas "OTORRINOLARINGOLOGIA". Aberta a sessão, Presidente da CPL, apresentou a documentação protocolada pela empresa: **OTOCLINICA SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ: 11.693.169/0001-90, a qual esta credenciando o médico **DR. Daniel Caldeira Teixeira**, na especialidade **OTORRINOLARINGOLOGIA.** A citada empresa, no último dia 04 de julho não consegui se credenciar, considerando ausência de alguns documentos descritos em ata, sendo eles:
Oficio ao Secretario de Administração, conforme solicitado no item 3.3 do edital;
item IX - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**;
Item - X - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**;
Item XV - Declaração de que **concorda com a prestação dos serviços.**

Diante da regularização e apresentação de toda a documentação solicitada, a empresa **OTOCLINICA SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ: 11.693.169/0001-90, a qual esta credenciando o médico **DR. Daniel Caldeira Teixeira**, na especialidade **OTORRINOLARINGOLOGIA** foi **HABILITADA.** A CPL irá providenciar o processo de inexigibilidade para a contratação e publicação do mesmo. Nada mais havendo a ser tratada, a presente reunião foi encerrada, foi digitado a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira

Equipe de Apoio:

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

DENISE MARIA CHAVES

MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:ED80C26F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CALÇAMENTO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 09/09/2014, às 13:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **calçamento em bloquete sextavado de 8cm de espessura, com colocação de meio fio e confecção de sarjeta em diversas ruas do município de Mar de Espanha incluso todo o material necessário.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 27 de agosto de 2014.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO
Membro da Equipe de Apoio

LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:F47AA0A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 123/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 11/09/2014, às 13:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Compra de Material de Construção e Acabamento, Elétrico, Hidráulico, para atender ao programa casa nova, vida nova, no município de Mar de Espanha.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 27 de agosto de 2014.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO
Membro da Equipe de Apoio

LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:871DDB1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 044/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2014, COM ABERTURA PARA O DIA: 09/09/2014 ÀS 09:00H. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MOTO ZERO KM, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO- MEDEIROS/MG, CEP. 38930-000 FONE (37)34345300 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:70382384

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 017/2014

AVISO DE EDITAL

Processo nº 033/2014 - Pregão Presencial nº 017/2014 - Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas rodoviárias e agrícolas, e fornecimento de peças originais de máquinas, em atendimento a Prefeitura de Mesquita/MG, mediante fornecimento parcelado. Abertura dia: 10/09/2014 às 10h00min. Edital e informações no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mesquita de 12h até as 18h em dias úteis ou pelo tel. (33) 3251-1355.

Mesquita/MG, 26 de agosto de 2014.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:4B12A7FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 018/2014

AVISO DE EDITAL

Processo nº 034/2014 - Pregão Presencial nº 018/2014. Objeto: contratação de serviços gráficos, com a confecção de formulários, fichas, boletins, prontuários e outros materiais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia: 10/09/2014 às 14h00min. Edital e informações no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mesquita de 12h até as 18h em dias úteis ou pelo tel. (33) 3251-1355.

Mesquita/MG, 26 de agosto de 2014.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:C26B09F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 038/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 061/2014
TOMADA DE PREÇO N.º 006/2014
CONTRATADA: GOLDEN FORT BRASIL LTDA
Valor do contrato: R$ 99.658,44 (NOVENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQÜENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e prestação de serviços de mão de obra para o prolongamento em bloquete sextavado da Rua Santo ANTÔNIO, na cidade de Miradouro-MG
Dotação Orçamentária: 02.06.00.15.452.112.1.0047 – 44.90.51
Vigência: 13/08/2014 a 13/11/2014.
Data da Assinatura do Contrato: 13/08/2014

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:C9769D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 051/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 072/2014
CARTA CONVITE N.º 008/2014
CONTRATADA: BONIN ARQUITETURA LTDA
Valor do contrato: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de projeto de arquitetura para Reforma da Praça Central do Município de Miradouro - MG
Dotação Orçamentária: 02.06.00.15.452.111.2.0073 – 33.90.39
Vigência: 13/08/2014 a 13/10/2014.
Data da Assinatura do Contrato: 13/08/2014

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:67B48176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 064/2014
DISPENSA N.º 008/2014
CONTRATADA: CARLOS EUGÊNIO DE OLIVEIRA LACERDA
Valor do contrato: R$ 742,97 (setecentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos)
Objeto: Locação de imóvel que abriga o cartório eleitoral da 290ª Zona Eleitoral
Vigência: 21/07/2014 a 21/07/2015.
Data da Assinatura do Contrato: 21/07/2014

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:9D132F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 037/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 059/2014
Pregão Presencial N.º 037/2014
CONTRATADA: KARLOS PAPELARIA LTDA
Valor do contrato: R$ 19.847,80 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para APAE
Dotação Orçamentária: 12.367.207.2.0054 – 33.90.30
Vigência: 15/07/2014 a 15/10/2014.
Data da Assinatura do Contrato: 15/07/2014

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:4C53B515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 036/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 059/2014
Pregão Presencial N.º 037/2014
CONTRATADA: Tallyta CristinaSilva Santos
Valor do contrato: R$ 2141,41 (dois mil,cento e quarenta e um reais e quarenta e um centavos)
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para APAE
Dotação Orçamentária: 12.367.207.2.0054 – 33.90.30
Vigência: 15/07/2014 a 15/10/2014.
Data da Assinatura do Contrato: 15/07/2014

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:DC12B938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 035/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 059/2014
Pregão Presencial N.º 037/2014
CONTRATADA: Alberacy Gilberto Andrade
Valor do contrato: R$ 31201,00 (trinta e um mil,duzentos e um reais)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para APAE
Dotação Orçamentária: 12.367.207.2.0054 – 33.90.30
Vigência: 15/07/2014 a 15/10/2014.
Data da Assinatura do Contrato: 15/07/2014

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:BEFE6869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 034/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 059/2014
Pregão Presencial N.º 037/2014
CONTRATADA: Kapa Papel & ETC LTDA
Valor do contrato: R$ 46760,87 (quarenta e seis mil,setecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos)
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para APAE
Dotação Orçamentária: 12.367.207.2.0054 – 33.90.30
Vigência: 15/07/2014 a 15/10/2014.
Data da Assinatura do Contrato: 15/07/2014

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:7D37F03A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 040/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 063/2014
Pregão Presencial N.º 038/2014
CONTRATADA: jhv iMPLEMENTOS rODOVIÁRIOS
Valor do contrato: R$ 13.500,00 (tREZE mil E QUINHENTOS reais)
Objeto: Aquisição de 01 (uma) carroceria de madeira aberta
Dotação Orçamentária: 02.06.00.26.782.606.1.0054 – 44.90.52
Vigência: 30/07/2014 a 30/01/2015.
Data da Assinatura do Contrato: 30/07/2014

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:DA066BB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 26/08/2014 REFERENTE AO RESULTADO DO PREGÃO N.º 073/2014 – PRC 042/2014.

Pará de Minas, 27 de Agosto de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:E221D47D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.º 073/2014 - PRC 042/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do Pregão n.º 073/2014 - PRC042/2014. Foi considerada vencedora com os seguintes itens adjudicados, a empresa:"NATALIA BANHOS ME" itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 008, 009 e 010 do edital.

Pará de Minas, 27 de Agosto de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:1F49B5C2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DO CONCURSO DE PROJETOS N.º 008/2014 PRC 1102/2014

Ata referente ao CONCURSO DE PROJETOS nº 008/2014 PRC 1102/2014 em conformidade com a Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal nº5460/13 e Decreto Municipal 7194/13 que tem como finalidade a Celebração de Termo de Parceria, com uma organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Visando a Gestão, Organização e realização de eventos esportivos do segundo semestre de 2014. Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto de 2014, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, conforme Portaria 12.556/2014, atendendo o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99. Assim após os atos, verificou-se as seguintes ocorrências:Compareceu a seguinte Organização da Sociedade Civil de Interesse Público: Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme.Feitas estas considerações passou-se a análise individual dos documentos e projetos apresentados à Comissão atendendo aos critérios previstos no edital, a avaliação e julgamento foram realizados conforme o seguinte: Primeira etapa (eliminatória) item 4 do edital: Analisados os documentos do envelope 01 de acordo com o item 4.1 e seguintes do edital (documentos para habilitação e comprovação técnica) verificou-se que a Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme está HABILITADA.Segunda etapa da seleção (classificatória) – Avaliação: O critério de julgamento tem sua base descrita nos subitens do item 6 do edital, assim, a pontuação obtida por pela OSCIP participante foi a seguinte: I – Consistência, coerência e clareza dos seus objetivos e de suas metas, em face dos elementos do Edital – TERMO DE REFERÊNCIA (inciso I, do artigo 27, do Decreto Federal nº 3.100/99) – **até 15 pontos.** PONTUAÇAO ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme - **15 pontos**II – Adequação dos elementos qualitativos e quantitativos do projeto – **até 30 pontos**. PONTUAÇAO ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 28 pontos.** III – Qualidades do projeto de formação específicas nas áreas afins – **até 40 pontos**. PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 35 pontos** IV – Cronograma detalhado de desembolso e respectiva totalização – **até 15 pontos.** PONTUAÇAO ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 15 pontos** TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP participante RELATIVOS À AVALIAÇAO DO ITEM 01 - **93 pontos.** Analisando a experiência da pessoa jurídica avaliada em função do tempo de experiência no desenvolvimento de atividades de capacitação institucional para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços voltados ao objeto do presente, de acordo com o edital, temos como critério de julgamento: Tempo de experiência: I – Abaixo de 01 ano: **00 ponto** II – Experiência de 01 a 03 anos: **10 pontos** III – Experiência superior a 04 anos: **20 pontos** A OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme apresentou experiência de mais de 05 anos comprovados através de atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando a pontuação de **20 pontos** para este item. Quantidade de atestados apresentados comprovando aptidão em objetos similares: Máximo de 06 atestados (05 pontos por atestado) – **30 pontos** A OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme apresentou 06 atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando assim a pontuação de **30 pontos.** CLASSIFICAÇÃO FINAL De acordo com o artigo 25, inciso III, e nos termos do § 2º, do artigo 30, do Decreto Federal nº 3.100/99, a melhor proposta será a de **maior** pontuação na classificação, conforme estabelecido a seguir:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OSCIP 01
I - Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	100 pontos	93
II - Capacitação técnico-operacional da proponente:			
Tempo de experiência	10 pontos	20 pontos	20
Atestados	15 pontos	30 pontos	30
TOTAL DE PONTOS	**75 pontos**	**150 pontos**	**143**

Em análise ao cumprimento do item 6.4 do Edital observa-se que a OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme cumpriu todos os requisitos formais para a apresentação do Projeto. Assim, a entidade em questão alcançou o total geral de **143 pontos**. Assim a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, declara como VENCEDORA do presente Concurso De Projetos, o projeto apresentado pela Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme atingindo pontuação geral de **143 pontos**, sendo, consequentemente, selecionada como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso. Após a homologação do presente Concurso, a OSCIP vencedora será intimada para assinar os termos, conforme o respectivo Termo de Parceria. Os custos do projeto apresentado alcançou o montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), estando de acordo com o valor máximo previsto a ser desembolsado pela Administração de acordo com o inciso VII, do artigo 25, do Decreto Federal nº. 3.100/99, valor este previsto no Termo de Parceria, a ser repassado à OSCIP nas seguintes condições: 1º parcela de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) até o dia 27 de agosto de 2014; 2º parcela de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) até o dia 17 de setembro de 2014; 3º parcela de R$ 10.000,00 (dez mil reais) até o dia 17 de outubro de 2014 e 4º parcela de R$ 10.000,00 (dez mil reais) até o dia 17 de novembro de 2014 A Oscip vencedora abre mão do prazo recursal previsto no item 12.1 do edital. Sem nada mais, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata lida, aprovada e assinada pelos membros da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, bem como pelo representante presente ao certame.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2014.

EDILENE AP. BARBOSA
Presidente

ROSANO TADEU PIMENTEL
Membro

MILTON LUIZ DA SILVA
Membro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:4EB31C4F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2014 PRC 1143/2014

Tendo em vista o constante do processo 021/2014, PRC 1143/2014, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, com amparo legal no § 1º do art. 14 da Lei Federal 11.947/09 de acordo com o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, pelo valor de R$ 175.143,83 (cento e setenta e cinco mil e cento e quarenta e três reais e oitenta e três centavos) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Pará de Minas, 27 de agosto de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:E05299D6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 094/2014 – PRC 717/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 094/2014 – PRC 717/2014.** Foram consideradas vencedoras para os respectivos itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "ARENNA INFORMÁTICA LTDA" itens: 013, 018 e 030; "JVL COM. DE MATERIAIS E EQUIP. ESCOLARES LTDA" itens: 003, 016, 017, 024, 035, 037, 040, 041, 052 e 053; "ALVES & FRANCO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA" itens: 001, 011, 019, 020, 023 e 031; "GEORDANE JOSÉ MENDONÇA CIA LTDA" itens: 007, 008 e 044; "INCONFIDÊNCIA INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA" itens: 002, 015 e 032; "MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA" itens: 004, 034 e 036; "SUPRILIDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA" itens: 010, 022 e 042; e "TARTANHA PROGRESS LTDA" itens: 006, 012, 021, 029, 033, 038, 045, 046, 047, 048, 051, 056, 057, 058, 059 e 060.

Pará de Minas, 27 de Agosto de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:6B64935E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.144, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

"Altera a alínea "a", do inciso III, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.062, de 11 de Outubro de 2013, que nomeia representantes do Comitê Diretor e o Grupo de Sustentação para Elaboração do Plano Integrada de Resíduos Sólidos no Município de Perdizes – MG".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme autoriza os art. 23, "VI" e Art. 30 da Constituição Federal, art. 5º da Lei 6.938/1991 e art. 92, III da Lei Orgânica Municipal, nomeia os Representantes do Comitê Diretor e Grupo de Sustentação para a elaboração do Plano intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos.

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º, inciso III, alínea "a" do Decreto Municipal nº 1.062, de 11 de Outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Comitê Diretor os seguintes membros:

III – Secretaria Municipal de Saúde

a – Rubiane Flausino Dias

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.062 de 11 de Outubro de 2013.

Perdizes, 27 de Agosto de 2014.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:618DC8C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO DE ESTÁGIO N.º: 4.776/14 - JÉSSICA SOUSA

Contrato n.º: 4.776/14

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A**Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas,**inscrita no CNPJ sob nº 17.878.554/0001-99, com sede na Rua Geraldo Freitas da Costa, nº 120, Bairro Cruz Preta, em Alfenas, MG, CEP 37130-000,

mantenedora da**Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS**, representada por sua Presidente Dra. Larissa Araújo Velano, portadora da Carteira de Identidade no MG.10.296.976 e inscrita no CPF sob nº 041.026.956-56 e pela Reitora da UNIFENAS Profa. Maria do Rosário Araújo Velano, portadora da Carteira de Identidade nº MG 644.231 e inscrita no CPF sob no 919.017.316-34, Instituição de Ensino neste ato denominada**UNIFENAS,**a parte **CONCEDENTE**do Estágio,

Denominação: Município de Perdões	
CNPJ: 18.244.343/0001-67	**Cidade: Perdões**
Endereço: Praça 1.º de Junho, 103	**UF:MG**
Bairro: Centro	**CEP: 37260-000**
Representada por: Fernando Jaques Rezende de Siqueira	**Cargo: Prefeito**

e a Estagiária**:**

Nome:Jéssica Santos Silva	**CPF:122.684.906-70**
Endereço:Rua Herondina Augusta de Alvarenga, n° 220	**Cidade: Perdões**
Bairro: Chácara Bela Vista	**UF:MGCEP: 37260-000**
Curso: Direito	**Campus: Campo Belo**

com fundamento no disposto na Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, celebram o presente**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO,**com as condições constantes dascláusulas seguintes, aceitas por todas as partes, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto regular a realização de estágio Não obrigatório pela Estagiária, no estabelecimento da CONCEDENTE, sob a supervisão e o acompanhamento da UNIFENAS, visando proporcionar a Estagiária complementação prática educacional, profissional e social, preparando-o para o trabalho produtivo, sempre em conformidade com o projeto pedagógico do curso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

Caberá à CONCEDENTE:

a) - Proporcionar a Estagiária condições adequadas de desenvolvimento vivencial e de treinamento prático nas atividades de estágio objeto deste Termo de Compromisso, bem como toda a estrutura técnica e humana que se fizerem necessárias;

b) – Zelar para que as atividades desempenhadas pela Estagiária estejam em plena compatibilidade com o seu currículo acadêmico;
c) - Acautelar-se quanto à observância das normas e regras aplicáveis às atividades desempenhadas pela Estagiária, impedindo que este assuma funções que sejam prerrogativas exclusivas dos profissionais com formação acadêmica já concluída;

d) – Indicar à UNIFENAS, por escrito, profissional de seu quadro de pessoal, com formação e experiência na área do estágio a ser desenvolvido, para supervisionar diretamente a Estagiária.

e) – Garantir o cumprimento, pela Estagiária, das normas relacionadas à saúde e segurança no trabalho, bem como o efetivo uso por este do Equipamento de Proteção Individual – EPI - ou similar, necessário à realização das atividades que venha a desempenhar;

f) – Conceder a Estagiária bolsa ou outra forma de contraprestação que for com ele acordada bem como auxílio-transporte, se for o caso o que pode ou não ser convencionado entre as partes;

g) – Enviar à UNIFENAS relatório, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, avaliando o desempenho da Estagiária nas atividades por ele desenvolvidas, contendo, obrigatoriamente, vista e ciência deste, comprovadas por meio de assinatura por ele aposta no relatório;

h) – Cuidar para que as suas normas técnicas internas sejam observadas pela Estagiária e para que este paute suas condutas e atividades de estágio segundo a ética profissional;

i) – Entregar, por ocasião do desligamento da Estagiária, Termo de Realização de Estágio, em duas vias, sendo uma destinada a Estagiária e outra à UNIFENAS, no qual conste indicação resumida de todas as atividades desenvolvidas pela Estagiária e dos períodos de realização do estágio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Caberá à UNIFENAS:

a) – Elaborar e responsabilizar-se pela apresentação, em forma de anexos ao presente instrumento, devidamente rubricados pelas partes, do plano de atividades do estágio Não obrigatório, que poderá sofrer posteriores alterações incorporadas a este por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho da Estagiária;

b) - Indicar, expressamente, professor orientador encarregado de coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio desenvolvidas pela Estagiária;

c) – Comunicar, por escrito, à CONCEDENTE sobre trancamento de matrícula, interrupção, suspensão ou abandono de curso por parte da Estagiária;

d) – Zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ESTAGIÁRIA

Caberá à Estagiária:

a) - Desenvolver suas atividades de estágio com zelo, dedicação, ética, profissionalismo, imparcialidade e consciência técnica e metodológica;

b) – Comunicar à CONCEDENTE, se houver, interrupção do curso superior em que esteja matriculado, seja por abandono ou trancamento de matrícula;

c) – Acatar e cumprir as normas internas e técnicas da CONCEDENTE, bem como as orientações e determinações repassadas pelo seu orientador e pelo seu supervisor;

d) – Cumprir a jornada acordada;

e) – Contratar, seguro contra acidentes pessoais;

f) – Cumprir as normas de saúde e segurança no trabalho que forem repassadas pela CONCEDENTE e fazer uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual – EPI - ou similar, necessário à realização das atividades que venha a desempenhar;

g) - Manter em caráter de estrita confidencialidade, durante a realização do estágio e após sua conclusão, quaisquer dados ou informações da CONCEDENTE que lhe tenham sido confiados ou venham a ser de seu conhecimento, sob pena de, não o fazendo, responder civil e criminalmente por eventuais danos causados à CONCEDENTE em virtude do desrespeito a essa obrigação.

CLÁUSULA QUINTA – DA JORNADA DA ESTÁGIA

Fica estabelecido que o Estágio, objeto deste Termo, será desenvolvido de13:00às17:00horas, de segunda a sexta-feira, totalizando20 horas/semanais, no período de21.08.2014a 21.08.2015, devendo a jornada diária ser reduzida pela metade nos dias de avaliações periódicas e final de aprendizagem, conforme calendário acadêmico enviado pela UNIFENAS à CONCEDENTE, desde que previamente requerido pela Estagiária, por escrito.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECESSO

É assegurado à Estagiária um recesso de 30 (trinta) dias a cada ano de duração do estágio objeto do presente Termo de Compromisso, gozado preferencialmente no período de férias escolares.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O estágio objeto do presente Termo de Compromisso não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre a Estagiária e a CONCEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA BOLSA AUXÍLIO E SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

Pelo exercício das atividades supervisionadas referidas, o**MUNICÍPIO** oferecerá a**ESTAGIÁRIA**auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$300,00 (trezentos reais) a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.03.01.04.122.0406.2022.33.90.36, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
.
Fica ainda estabelecida em favor da Estagiária uma apólice de seguros, da Caixa Seguros, Corretor n.º de Registro na SUSEP – FENAE – 029119.1.010.954-1, Seguradora 05631, com a Proposta/Apólice n.º 8144309000067-7 , que faz parte integrante do presente Termo de Instrumento, nos termos do inciso IV do art. 9º da Lei 11.788/08.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Este Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito às demais, com 5 (cinco) dias de antecedência, inexistindo qualquer indenização a ser paga pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CESSAÇÃO DA VIGÊNCIA

Cessa automaticamente a vigência do presente Termo de Compromisso:

a) ocorrendo o trancamento da matrícula, o abandono ou a conclusão do curso pela Estagiária;

b) deixando a Estagiária de comparecer ao estágio por período superior a 05 (cinco) dias sem motivo justificado e aceito pela CONCEDENTE, salvo durante o período de exames escolares, devidamente comprovado;

c) ocorrendo o descumprimento, pela Estagiária, de quaisquer dispositivos deste Termo de Compromisso;

d) ocorrendo o término do período de vigência do estágio ou sua rescisão nos termos da Cláusula Oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer alteração das obrigações, direitos e/ou condições, ora pactuados, somente poderá ser procedida mediante a celebração de aditamento ao presente Termo de Compromisso, assinado pelas três partes, que passará a integrá-lo para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões, MG, como o competente para conhecer e dirimir qualquer questão oriunda do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem de pleno acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas deste Termo de Compromisso, as partes o assinam em três (03) vias de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Alfenas, 21 de Julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Perdões
FERNANDO JAQUES RESENDE DE SIQUEIRA

JÉSSICA SANTOS SILVA
Estagiária

_____
Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas
Presidente

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:388B48D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.687/14 - HELENICE ROZÂNGELA CARDOSO SILVA

PORTARIA Nº 5.687/14 de 19 de agosto de 2014.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL HELENICE ROSÂGELA C. SILVA, POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com o artigo sétimo item XVIII da Constituição Federal do Brasil à servidora **HELENICE ROSÂNGELA CARDOSO SILVA,** no período de **21/08/2014 à 16/02/2015**, conforme atestado médico do Dra. Raquel Purrupato.

Art. 2º - Durante o período inicial de 120 dias do referido afastamento, a Servidora perceberá seus vencimentos do PREVIPER – Instituto de Previdência Municipal de Perdões, Lei Municipal 2.503/07 de 06.06.2007, e durante o período restante de 60(sessenta) dias, a servidora receberá do município, Lei Complementar 031/10 de 19.03.2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de agosto de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3CAE172E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.686/14 - CLÁUDIA MARIA SIDNEY CAVANELAS

PORTARIA Nº 5.686/2014 de 19 de agosto de 2014.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLÁUDIA MARIA S. CAVANELAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, CLÁUDIA MARIA SIDNEY CAVANELAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 13.08.2014 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.08.2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de agosto de 2.014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1ABE7725

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.690/14 - LYSIA MARIA FERNANDES

PORTARIA Nº 5.690/2014 de 27 de agosto de 2014.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LYSIA MARIA FRENANDES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, LYSIA MARIA FERNANDES, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21.08.2014 conforme atestado médico.
Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.08.2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 27 de agosto de 2.014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:7BE6D388

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 03/14 AO CONTRATO N.º 4.004/13 - GISELE SOARES ALVARENGA

TERMO ADITIVO Nº 03/2.014 AO CONTRATO Nº 4.004/13 FIRMADO EM 02.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E GISELE SOARES ALVARENGA.

Termo aditivo nº **03/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **GISELE SOARES ALVARENGA,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 043.087.876-10 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Fazenda Capão, –B. Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 134, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.12.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

GISELE SOARES ALVARENGA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6FE12A8E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 06/14 AO CONTRATO N.º 3.095/11 - SUELY OLIVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 06/2.014 AO CONTRATO Nº 3.095/11 FIRMADO EM 17.02.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SUELY OLIVEIRA.

Termo aditivo nº **06/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **SUELY OLIVEIRA,** brasileira, solteira, Monitora do PETI/SCFV(Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, portadora do CPF nº 001.160.906-00 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Pimenta de Morais, nº 113 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.417/05, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0803.2099.31.90.11 ficha 401, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.12.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SULEY OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:DB0BF9B7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 12/14 AO CONTRATO N.º 2.233/09 - LAUANDA SANTOS SALVADOR EVA -

TERMO ADITIVO Nº 12/2.014 AO CONTRATO Nº 2.233/09 FIRMADO EM 10.03.2009 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LAUANDA SANTOS SALVADOR EVA.

Termo aditivo nº **12/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LAUANDA SANTOS SALVADOR EVA,** brasileira, casada, Monitora do PETI/SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo), portadora do CPF nº055.287.906-11 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Aquiles Rodrigues, nº 58 – B. CASANA, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.417/05, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0803.2099.31.90.11 ficha 401, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.12.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LAUANDA SANTOS SALVADOR EVA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:8E3A0353

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 06/14 AO CONTRATO N.º 2.808/10 - MARAISA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 06/2.014 AO CONTRATO Nº 2.808/10 FIRMADO EM 16.07.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARAISA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES.

Termo aditivo nº **06/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARAISA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES,** brasileira, casada, Faxineira do PETI/SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo), portadora do CPF nº 870.445.876-15 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Otávio de Castro, nº 200 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.417/05, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0803.2099.31.90.11 ficha 401, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.12.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARAISA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:10BBED51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 05/14 AO CONTRATO N.º 3.667/12 - ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE

TERMO ADITIVO Nº 05/2.014 AO CONTRATO Nº 3.667/12 FIRMADO EM 02.04.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE.

Termo aditivo nº **05/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE,** brasileira, solteira, Psicóloga do CRAS II, portadora do CPF nº 053.338.156-82 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Magalhães Pinto, nº 145 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 406, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.12.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E8111336

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 18/14 AO CONTRATO N.º 952/2005 -
ELAINE DOS SANTOS MANCINI FREIRE -

TERMO ADITIVO Nº 18/2.014 AO CONTRATO Nº 952/2005 FIRMADO EM 01.04.2005 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELIANE DOS SANTOS MANCINI FREIRE.

Termo aditivo nº **18/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELIANE DOS SANTOS MANCINI FREIRE,** brasileira, casada, Educadora do Programa Sentinela/CREAS portadora do CPF nº 056.326.056-47 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Maximiliano Modesto Pereira, nº 473 – B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.438/05, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0803.2099.31.90.11 ficha 401, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.12.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ELIANE DOS SANTOS MANCINI FREIRE
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:2A062F0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONVOCAÇÃO SERVIDORES

TERMO DE CONVOCAÇÃO: O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no concurso público 1/2009 para o cargo de Agente Administrativo I: 17º) Eder Salvador dos Santos; 18º) Rafael Gonçalves de Oliveira. Os convocados deverão comparecer, no prazo máximo de 15 dias, a contar do dia 29 de agosto de 2014, na sede do SAAE à av. Salmeron, 255 – Centro, Pirapora-MG, Seção de Recursos Humanos, no horário das 8 às 11h30min e das 13h30min às 17h. O não comparecimento no prazo previsto implicará perda dos direitos referentes à sua nomeação.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:800B54C0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR-62/2014

PORTARIA SAAE/PIR- 062/2014 de 25 de agosto de 2014. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 570/2013 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, de 29/10/2013, RESOLVE: De conformidade com o resultado final do Concurso Público n° 01/2009 do SAAE/Pirapora- MG, homologado pela Portaria 04/2011 de 11/01/2011 e prorrogado pela Portaria 005/2013, e considerando a renúncia dos candidatos classificados em 15º e 16º lugar, nomear os candidatos aprovados e classificados para ocupar o seguinte cargo: Eder Salvador dos Santos-17º colocado – Agente Administrativo I e Rafael Gonçalves de Oliveira-18º colocado – Agente Administrativo I.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:1FDD8E5F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RETIFICA PREGÃO PRESENCIAL 40/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Retifica Pregão Presencial 40/2014: Processo: 158/2014. Objeto: Material de Limpeza para Administração e Resíduos Sólidos e Gás de Cozinha. Data e horário do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes 10/09/2014 às 08h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: secretaria@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:FE23A1EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 45 DE AGOSTO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 099/2014 Chamada Publica N° 004/2014**, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar PNAE.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1EA0254F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 46 DE AGOSTO

Arcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 100/2014 CONVITE N° 009/2014**, com vistas à aquisição de materiais e serviços de serralheria para atender necessidades das Secretarias deste Município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9414EB27

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 47 DE AGOSTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 098//2014 – TOMADA DE PREÇO - 005/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **VISUAL CONSTRUCÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** – Valor: **R$ 424.044,91 (Quatrocentos e vinte e quatro mil quarenta e quatro reais e noventa e um centavos),** destinado à contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para execução das obras de ampliação e melhorias no Parque de exposições de Pitangui-pavimentação asfáltica. Entrega: Período de 25/08/2014 a 24/11/2014.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E8B5CD44

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 48 DE AGOSTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 044/2012 – DISPENSA - 013/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **GILMAR DE FARIA VILAÇA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato n° **077/2012**, referente à locação de imóvel situado a Rua Professor Maria Dolabela n° 182 Bairro São Francisco neste Município, para acomodação dos estagiários do convenio 003/2012 (Internato Rural) firmado entre a **UFMG** e a Prefeitura Municipal de Pitangui, pelo período de **01/07/2013 à 30/06/2014.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:691D0BC7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 49 DE AGOSTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 068/2012 – DISPENSA - 017/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **AIRTON RAIMUNDO DE VASCONCELOS** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato n° **101/2012**, referente à locação de imóvel situado a Rua Projetada com Fortunato Lopes n° 46 no Bairro Santa Luzia para acomodação do **PSF Pontello**, pelo período de **01/07/2013 à 31/12/2013**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:17C1CB9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO N°202/2014 -TREMG

Termo de Cooperação que entre si Celebram o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e o Município de Poço Fundo.

Pelo presente instrumento, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ n° 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais n° 100, Bairro cidade Jardim, em Belo Horizonte MG, doravante denominada TRE/MG,
Representante Legal: por sua Diretoria –Geral Substituta, Ana Carolina Silva Costa.
Concedente: O Município de Poço Fundo entidade de direito público interno, com sede a Praça Tancredo Neves, n° 3.000, nesta cidade. CNPJ n° 18.242.792/0001-76.
Representante Legal: Renato Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado na Av. Dr. Lelio de Almeida, 385, centro, nesta cidade, portador do RG: MG-1.159.3456 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n° 286.267.026-04, Prefeito Municipal de Poço Fundo, Gestão Administrativa 2013/2016.
Objeto: Cooperação Técnico administrativo a ser prestada pelo município ao TRE/MG, em atividades inerente á realização das Eleições de 2014.
Da vigência do convênio: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.
Da Cooperação: O município arcará com as seguintes obrigações, de acordo com a requisição do (a) Juiz (a) Eleitoral:
Ceder veículos, motorista e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça eleitoral, principalmente na Zona Rural;
Ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas no (s) dia (s) das eleições:
E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
ANA CAROLINA DA SILVA COSTA
Diretora- Geral Substituta

Município de Poço Fundo
RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:0703E7B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONVENIO N° 18

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 018/2014
O Município de Poço Fundo torna público o Convênio n°18/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Requisitante: Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG.
Concedente: O Município de Poço Fundo entidade de direito público interno, com sede a Praça Tancredo Neves, n° 3.000, nesta cidade. CNPJ n° 18.242.792/0001-76.
Representante Legal: Renato Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado na Av. Dr. Lélio de Almeida, 385, centro, nesta cidade, portador do RG: MG-1.159.3456 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n° 286.267.026-04, Prefeito Municipal de Poço Fundo MG, Gestão Administrativa 2013/2016.
Convenente: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS DEFICIENTES VISUAIS DE POÇOS DE CALDAS, AADV-PC, inscrita no CNPJ sub o nº 17.416.868/0001-70 com sede a Rua Louis Braille, nº 85, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, CEP-37716-036.
Representante Legal: representada por seu Presidente **KLEITON D'ANGELO**, inscrito no CPF sob o nº 039.347.096-21 portador da Cédula de Identidade nº MG-6.922.931, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais residente na rua Dr. Vicente Rizola, nº173, Bairro São Benedito, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais,
Objeto: O presente Convênio tem como objetivo ao apoio financeiro para custeio de programa especializado em reabilitação visual de caráter educacional, assistencial, pelo atendimento da criança supracitada no plano de trabalho anexo.
Da vigência do convênio: O presente Convênio vai até 31 de dezembro de 2014, podendo ser alterado ou prorrogado mediante Termo Aditivo e denunciado a qualquer tempo, através de notificação ao outro partícipe, com antecedência mínima de trinta dias.
Do Repasse Financeiro: valor do presente Convênio é de R$900,00 R$ (novecentos reais). Será efetuado em 05 parcelas de R$ 180,00 (cento e oitenta reais),
conforme o cronograma de desembolso, sendo o obrigatório a CONCEDENTE efetuar o pagamento todo dia 15º útil do mês subseqüente, devendo ser depositadas em conta bancária Agência 0309-3 Conta Correte 1268-8 Banco do Brasil, ou efetuar pagamento na sede da CONTRATADA, com emissão do respectivo recibo ao CONTRATANTE.
Dotações orçamentárias: 0301 2.0303.3.90.39.00.00.00.00.0101 F 72
E assim, por estarem justas e conveniadas, as partes firmam com duas testemunhas o presente Convênio, em três vias de um só teor e forma, rubricando-o em todas as suas laudas, para todos os fins e efeitos legais.

Poço Fundo. 18 de agosto de 2014

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Concedente

KLEITON D'ANGELO
Presidente
AADV – Associação de Assistência aos Deficientes Visuais de Poços de Caldas
Convenente

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:D28F895E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 145/14

Ata da Ducentésima Vigésima Sétima Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 212/14, na modalidade Pregão N° 145/14, tipo menor valor por item, tendo como Objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 0650/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO E A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/PADEM. Aos vinte sete dias do mês de agosto de 2014, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 36, de 16 de abril de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Luiz Paulo de Oliveira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA representada pelo Sr. Laerte Gonçalves Hespanha e BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME representada pelo Sr. Agnaldo José Rodrigues. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descritos no mapa de apuração do sistema. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declarou que os valores expostos pelas empresas vencedoras estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:E50BB2D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº229-14

Processo Licitatório 212 /2014 – Pregão nº 145 / 2014
Objeto : Constitui objeto deste a aquisição de equipamentos para montagem de academia ao ar livre neste município, conforme Convênio nº 0650/2012, celebrado entre o município de Poço Fundo e a Secretaria de Estado de Governo -SEGO/PADEM
Contratado: Brasfitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda -ME
Valor Global :R$ 4.550,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:6F0FCA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 159/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 229/2014, Pregão nº 159/14, tendo como objeto da presente licitação a**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CARLITO FERREIRA, conforme descrito no Anexo I do Edital. A**data de abertura está prevista para o dia 11de setembrode 2014, às 15:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:B84A1DB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2012

TERMO ADITIVO - Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 126/2012 – Modalidade: Pregão Presencial nº 065/2012, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 22/08/2014, Ano VI / Nº 1312, página 36, onde se lê "**EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2012**.", leia-se "**EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2012**."

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D6901CF5

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2013

Processo Licitatório nº 230/2013 – Pregão Presencial nº 089/2013.
Partes: Município de Prata-MG e Posto Pratão Ltda.
Objeto: acréscimo do quantitativo dos combustíveis gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10, cujo objeto é aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes, e filtros para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Prata, para o exercício de 2014.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b"e §1º, da Lei nº 8.666/93
Valor do acréscimo: R$196.629,50 (cento e noventa e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos).
Valor Global do Contrato: R$1.547.919,34 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).
Data da assinatura: 15/08/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:EE7E60F9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 260/2014.

Processo Licitatório nº 183/2014 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 016/2014. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para manutenção do Centro Odontológico Municipal. Contratante: Município de Prata – Contratada: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** Valor total global: R$7.966,85 (sete mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 28/08/2014 a 31/12/2014 - data da publicação da Ata de Registro de Preços. Data da assinatura: 27/08/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:F5A62E96

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 199/2014 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 017/2014.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e administrativos com fornecimento de materiais e equipamentos estratégicos para serem aplicados em extensão e instalação de rede de distribuição urbana do município de Prata-MG.
Fundamento Legal: artigo 25 da Lei 8.666/93.
Contratante: Município de Prata – Contratada: Cemig Distribuição S.A.
Valor Total Global: R$ 12.613,53 (doze mil seiscentos e treze reais e cinqüenta e três centavos).
Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 25/08/2014
Data da Assinatura: 25/08/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:A47FDA1A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 186/2014, modalidade Pregão Presencial nº 067/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra para montagem e instalação de central de rede de gases, oxigênio, ar comprimido, vácuo e gás GLP P45, no Pronto Atendimento Municipal. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Ademir de Souza Santos, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 27 de agosto de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:429B222C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2014 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 196/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 068/2014.
Objeto: Aquisição de medicamento para a paciente Abadia Aparecida Tirone Silva, conforme determinação de Ação Sumária com Pedido urgente de antecipação de Tutela imposta ao Município de Prata-MG, no Processo nº 31.86-83.2012.4.01.3803.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PRATA** – Contratada: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.
Valor Total Global: R$ 3.179,94 (três mil cento e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 22/08/2014.
Data da Assinatura: 22/08/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:C8DB7BCE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 13/10/2014, Licitação Pública na modalidade Concorrência Pública nº 004/2014, para o devido

objeto:Doação com encargos de 06 (seis) lotes, localizado no Setor Industrial, de acordo com a Lei Municipal nº 2.288/2011. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 27 de agosto de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:6216406C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 13:30 horas, do dia 09/09/2014, Licitação Pública na modalidade **REPETIÇÃO** do Pregão Presencial nº 067/2014, do tipo Menor Preço Global Por Lote, para o devido objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra para montagem e instalação de central de rede de gases, oxigênio, ar comprimido, vácuo e gás GLP P45, no Pronto Atendimento Municipal. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata-MG, em 27 de agosto de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:3EF20BFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 067/2014
CONTRATO Nº 001.080/2014
DATA: 27 de agosto de 2014.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais permanente em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº da proposta 17735.754000/1130-01 do Ministério da Saúde.
CONTRATADA: RH ELETRO-MEDICINA E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Rua Paracatu, nº 626, Loja 52, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.470.906/0001-68.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.
DO VALOR: R$ 1.594,00 (mil quinhentos e noventa e quatro reais)
PRAZO DA ATA: 31/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.008.10.301.0075.2110.449052.000000.0223

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:05E55B65

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 067/2014
CONTRATO Nº 002.080/2014
DATA: 27 de agosto de 2014.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais permanente em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº da proposta 17735.754000/1130-01 do Ministério da Saúde.
CONTRATADA: ACI COMERCIO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Rua José Martins Silva, nº 515 e 517 térreo sala 01, Bairro Jardim São João, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 71.208.094/0001-37.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.
DO VALOR: R$ 22.889,08 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e oito centavos)
PRAZO DA ATA: 31/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.008.10.301.0075.2110.449052.000000.0223

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:E66D98D8

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 067/2014
CONTRATO Nº 003.080/2014
DATA: 27 de agosto de 2014.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais permanente em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº da proposta 17735.754000/1130-01 do Ministério da Saúde.
CONTRATADA: GLOBAL CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Av Paralela Brasil, 1975, sala 216, Bairro Centro, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.364.839/0001-01.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.
DO VALOR: R$ 19.371,66 (dezenove mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos)
PRAZO DA ATA: 31/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.008.10.301.0075.2110.449052.000000.0223

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:DF4F6B76

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 51/2014. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 051/2014, tendo por objeto o serviço de tratamento e recuperação de adolescentes e adultos em clínica, tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: Centro de Recuperação Recanto dos Cisnes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.051.536/0001-64 referente ao item 01 - R$ 61.200,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 26 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 051/2014. Homologação. Objeto: serviço de tratamento e recuperação de adolescentes e adultos em clínica. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: Centro de Recuperação Recanto dos Cisnes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.051.536/0001-64 referente ao item 01 - R$ 61.200,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 26 de agosto de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:2B7BD07B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATUAL Nº 043A/2014

Contrato nº 043A
Objeto: Prestação de serviço de aula de dança Hip Hop para os pré adolescentes do Projeto Social do CRAS nos seguintes dias:
Quarta – Feira: 13:00 às 16:00 Horas
Sábado: 12:00 ás 16:00 Horas
Valor**:** R$4.344,00(Quatro mil, Trezentos e quarenta e quatro reais).
Vigência: 12/03/2014 a 12/09/2014
Dotação Orçamentária:
02.010.08.244.0052.2014.339036000000.
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Vagner Emiliano Pereira - Contratado

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:E14AFC4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3211/2014

Concede Adicional de Graduação e Pós-Graduação a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar n. 007/2007 – Plano de Carreira e Valorização dos Servidores dos Quadros da Secretaria Municipal de Educação, e tendo em vista o requerimento do servidor

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora Fernanda Paiva Cocate de Resedente, ocupante do cargo de Professor, por possuir graduação superior, nos termos do Art. 9º, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar n. 007/2007.

Art. 2º Conceder adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora Fernanda Paiva Cocate de Resente, ocupante do cargo de Professor, por possuir pós-graduação em área pedagógica, nos termos do Art. 9º, § 1º, inciso VI, da Lei Complementar n. 007/2007.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento dos adicionais mencionados nos artigos 1º e 2º.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 27 de agosto de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:DB28A4A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3212/2014

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Cleide Célia da Silva Fernandes, matrícula 0223, no período de 01/09/2014 a 10/09/2014;
II – João Edmundo Paschoalino, matrícula 0484, no período de 01/09/2014 a 10/09/2014;
III – Maria Aparecida Nogueira de Oliveira, matrícula 1193, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Conceder 1/3 de Férias aos seguintes servidores:
I – Angela Maria Fernandes;
II – Claudia Elena Marcelo Neves;
III – Gildete Aparecida da Silva Juste;
IV – Lucimeire Teixeira Vitório.
V – Maria Celeste Pedro Gabriel;
VI – Marlene Fernandes Costa Vieira;
VII – Raquel Luci Paschoalino Samor.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 27 de agosto de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:DA9FFD19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3213/2014

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Maria do Carmo Marani Pereira, por 01 dia em 24/07/2014;
II – Marla Regina Pereira Medina Paschoalino, por 01 dia em 25/07/2014;
III – Maria José da Silva Rodrigues, por 07 dias a partir de 26/07/2014;
IV – Bruno Groppo Felippe, por 05 dias a partir de 28/07/2014;
V – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 03 dias a partir de 28/07/2014;
VI – Marla Regina Pereira Medina Paschoalino, por 01 dia em 30/07/2014;
VII – Ana Paula Rodrigues da Silva, por 01 dia em 31/07/2014;
VIII – Juliana Cancela Paschoalino, por 15 dias a partir de 02/08/2014;
IX – Catherine Estavanato Guimarães Rosa, por 03 dias a partir de 04/08/2014;
X – Jane Alessandra da Cruz Perpetuo, por 15 dias a partir de 04/08/2014;
XI – Luciene Aparecida Inez de Almeida, por 15 dias a partir de 06/08/2014;
XII – Valter Faustino de Oliveira, por 03 dias a partir de 06/08/2014;
XIII – Angela Maria Coutinho de Oliveira Silva, por 15 dias a partir de 07/08/2014;
XIV – Maria Celeste Pedro Gabriel, por 15 dias a partir de 07/08/2014;
XV – Kênia Bassotto Pereira de Almeida, por 15 dias a partir de 08/08/2014;
XVI – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 12 dias a partir de 11/08/2014;
XVII – Maria Aparecida Nogueira de Oliveira, por 02 dias a partir de 11/08/2014;
XVIII – Amanda Condé Miquelito, por 02 dias a partir de 12/08/2014;
XIX – Elaine Aparecida de Oliveira, por 02 dias a partir de 13/08/2014;
XX – Adjalme Fernandes, por 02 dias a partir de 14/08/2014;
XXI – Amanda Condé Miquelito, por 02 dias a partir de 14/08/2014;
XXII – Ivone da Silva Medina, por 01 dia em 14/08/2014;
XXIII – João Cordeiro de Souza filho, por 04 dias a partir de 14/08/2014;
XXIV – Maria do Carmo Marani, por 02 dias a partir de 14/08/2014;
XXV – Elaine Aparecida de Oliveira, por 05 dias a partir de 15/08/2014;
XXVI – Cristiano Estavanato Guimarães, por 03 dias a partir de 18/08/2014;
XXVII – Gildete Aparecida da Silva Juste, por 01 dia em 18/08/2014;
XXVIII – Joana Darc Leonel da Cruz, por 01 dia e, 18/08/2014;
XXIX – Maria Aparecida Nogueira de Oliveira, por 01 dia em 18/08/2014;
XXX – Sebastião Dias Ribeiro, por 15 dias a partir de 18/08/2014;
XXXI – Silvânia Aparecida Ferreira Ferrari, por 01 dia em 19/08/2014;
XXXII – Camila da Silva Juste, por 01 dia em 20/08/2014;
XXXIII – Rosemery Mendes Dornas, por 02 dias a partir de 21/08/2014;
XXXIV – Bruno Groppo Felippe, por 01 dia em 22/08/2014;
XXXV – José Henrique Azevedo, por 05 dias a partir de 25/08/2014.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 27 de agosto de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:73EA9039

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL A TÍTULO GRATUITO

Cedente: Município de RODEIRO, inscrito no CNPJ nº 18.128.256/0001-44, com sede em Rodeiro – MG, na Praça São Sebastião, nº 215, Centro; Município de UBÁ, inscrito no CNPJ nº 18.128.207/0001-01, com sede em Ubá – MG, na Praça São Januário, nº 238, Centro; Município de TOCANTINS, inscrito no CNPJ nº 18.128.223/0001-02, com sede em Tocantins – MG, na Av. Padre Macário, nº 129, Centro; Município de DIVINÉSIA, inscrito no CNPJ nº 18.128.280/0001-83, com sede em Divinésia – MG, na rua Padre Jacinto, nº 16, Centro. Cessionário: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TER/MG, inscrito no CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte – MG, na Av. Prudente de Morais, nº 100, Cidade Jardim. Objeto: Cessão, a título gratuito, do imóvel situado em Ubá – MG, na Av. Governador Benedito Valadares, nº 786, Centro, exclusivamente para instalação da 275ª Zona Eleitoral. Assinatura: 25/03/2014. Vigência até 31/12/2016. Base Legal: Art. 116 da Lei nº 8.666/93. Signatários: Adriano Denardi Júnior Diretor Geral do TER-MG. Edvaldo Baião Albino, Prefeito Municipal de Ubá. Antônio Carlos Dias, Prefeito Municipal de Tocantins. Luiz Antonio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro. Soraia vieira de Queiroz da Silva, Prefeita Municipal de Guidoval. Antônio Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Divinésia.

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:0934287E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

CONTROLADORIA
PORTARIA 08/14

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, delegada pela Lei 1.666 de 14 de maio de 2013 e considerando relatos da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** objetivando a apuração de responsabilidade pela suposta irregularidade constante nos relatos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores: Cláudia Aparecida Mota Santos, Daniel Faria Fonseca e Vanderlei de Oliveira, todos servidores e integrantes do Quadro da Prefeitura de Santa Bárbara para realizar as diligências e investigações necessárias à elucidação dos fatos.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Santa Bárbara, 27 de agosto de 2014

MARCILIO GERALDO ALBERTO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:69A78C09

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA 112/2014

Designa Comissão Especial para avaliar e deliberar sobre bens móveis para fins de leilão público e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os servidores MARCOS JOSÉ FELISBERTO, MARCILIO GERALDO ALBERTO, ALEXANDRE GERALDO MOTA, CLAUDIA APARECIDA MOTA SANTOS, DANIEL FARIA FONSECA, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Para Fins de Leilão.

Art. 2°. A Comissão ao final de seus trabalhos, deverá emitir uma relação nominal de todos os bens considerados inservíveis e/ou inutilizados e avaliar tais bens.
Parágrafo único: A nomeação constante do art. 1º desta Portaria não renderá aos nomeados acréscimo remuneratório ou vantagem pecuniária de qualquer espécie, seja a que título for.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 14 de agosto de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:FBC17EC9

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA 113/2014

Designa servidor municipal para desempenhar a função de leiloeiro em processo licitatório na modalidade de leilão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1°. Designar o servidor municipal CLÁUDIO ALVES BRAGA para desempenhar a função de LEILOEIRO no Processo Licitatório modalidade Leilão nº 001/2014, que será realizado para a venda de bens móveis inservíveis, em desuso ou obsoletos, pertencentes ao Patrimônio Municipal.

Art. 2º. O servidor ora designado fica dispensado do exercício das atribuições do seu cargo quando das atividades do referido processo licitatório.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 18 de agosto de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:A3278E08

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0131/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014
REGISTRO DE PREÇO 035/2014

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mobiliário e equipamentos escolares em atendimento a Convênio Firmado com a Secretaria de Estado de Minas Gerais, ficou nos termos seguintes:
COMERCIAL AGROPECUARIA RL LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privada, , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.418.338/001-81, com sede na Avenida Maria Quitéria, 26, Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representada pela Senhor Luciano José Coelho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M – 6.855.052 SSP/MG e CPF sob o 848.383.966-00.

Santa Margarida, 14 de agosto de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:7C552B2C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0131/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014
REGISTRO DE PREÇO 035/2014
A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante ***COMERCIAL AGROPECUARIA RL LTDA – ME,*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.418.338/001-81, com sede na Avenida Maria Quitéria, 26, Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor Luciano José Coelho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M – 6.855.052 SSP/MG e CPF sob o 848.383.966-00. O objeto do

Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 12 de agosto de 2014, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de especializada para fornecimento de produtos agrícolas, material de consumo e ferramentas com as especificações contidas no termo de referencia e conforme condições e exigencias do edital.

Santa Margarida, 14 de agosto de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:94B89822

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0131/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014
REGISTRO DE PREÇO 035/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0131/2014, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 12 de agosto de 2014, sendo vencedora as licitantes ***COMERCIAL AGROPECUARIA RL LTDA – ME*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.418.338/001-81, com sede na Avenida Maria Quitéria, 26, Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor Luciano José Coelho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M – 6.855.052 SSP/MG e CPF sob o 848.383.966-00, cuja finalidade registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de produtos agrícolas, material de consumo e ferramentas com as especificações contidas no termo de referencia e conforme condições e exigencias do edital.

Santa Margarida, 14 de agosto de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:8CFAE196

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0126/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de execução do trajeto 8 do transporte escolar, ficou nos termos seguintes:
JAIDER DIAS LOPES 56626983687, com sede a Rua José Pereira Lima, 101, Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, CNPJ 13.029.003/0001-08, representada pelo Senhor Jaider Dias Lopes portador da cédula de identidade nº 23911484 SSP/MG e CPF nº 566.269.836-87.

Santa Margarida, 07 de agosto de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:FEBAF177

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0126/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes JAIDER DIAS LOPES 56626983687, com sede a Rua José Pereira Lima, 101, Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, CNPJ 13.029.003/0001-08, representada pelo Senhor Jaider Dias Lopes portador da cédula de identidade nº 23911484 SSP/MG e CPF nº 566.269.836-87. O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 06 de agosto de 2014, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de execução do trajeto 8 do transporte escolar.

Santa Margarida, 07 de agosto de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:717342CA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0126/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 092/2014, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 07 de maio de 2014, sendo vencedora a licitante JAIDER DIAS LOPES 56626983687, com sede a Rua José Pereira Lima, 101, Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, CNPJ 13.029.003/0001-08, representada pelo Senhor Jaider Dias Lopes portador da cédula de identidade nº 23911484 SSP/MG e CPF nº 566.269.836-87, cuja finalidade é contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de execução do trajeto 8 do transporte escolar. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 07 de agosto de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:09FD5F44

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 0126/2014/Pregão 063/2014: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: JAIDER DIAS LOPES 56626983687, com sede a Rua José Pereira Lima, 101, Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, CNPJ 13.029.003/0001-08, representada pelo Senhor Jaider Dias Lopes portador da cédula de identidade nº 23911484 SSP/MG e CPF nº 566.269.836-87. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para execução do trajeto 8 do transporte escolar. Valor: R$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais). Vigência: 07/08/2014 a 31/12/2014.

Santa Margarida, 07 de agosto de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:75B9CD01

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 125/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, por seu ÓRGÃO PREFEITURA, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Geraldo Magela Henrique, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei e considerando razão de interesse público, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de ginástica visando a instalação ou implantação de cinco "Academia ao Ar Livre" em atendimento ao Convenio 012/2014 firmado com a Secretaria de Estado de Turismos e Esportes .
De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 33.4 do Edital Convocatório.
Destaca-se que a sessão pública foi realizada no dia 22 de julho de 2014, com a presença dos licitantes: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Gerassina Tavares, 500, Bairro JD Yolanda, na cidade de São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.973.569/0001-45, representada pelo Senhor Cicero Ronildo Mota, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 33.310.986-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e do CPF sob o nº 904.221.473-20; FISSAN-COMERCIO INSTALAÇOES E MONTAGENS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Ipiranga, 552, Bairro Vila Curti, na cidade de São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.913.201/0001-10, representada pelo Senhor Bruno Trevisan Viscano, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 41.026.011-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e do CPF sob o nº 346.930.818-76; PAULO ZIOBER-EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Aluizio Nunes Costa, 822, Barracão B, Bairro Cidade Industrial, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.374.053/0001-84, representada pelo Senhor Laerte Gonçalves Hespanha, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M-609.466-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 012.312.906-09; e SHOCK EQUIPAMENTOS E SERRALHERIA INDUSTRIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Vicente Martini, 180, Bairro Comercial Vitoria Martini, na cidade de Indaiatuba, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.473.352/0001-76, representada pelo Senhor Vinicius Brum Felizardo, brasileiro, procurador, portador da Cédula de Identidade nº M- 1.475.013, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 325.370.936-15, sendo todos credenciados para participação do certame, conforme consta na decisão da Pregoeira.
Após a etapa de lances verbais pelos licitantes, a Pregoeira em análise da documentação constatou que todos os licitantes cumpriram a fase de habilitação do certame.
Em verificação nos autos constata-se que as especificaçoes estabelecidas estão em desconformidade com o estabelecido no convenio, desta forma caso ocorra homologação bem como aquisição estaria desatendendo o especificado.
De fato em aceitar a finalização do processo estaria também desatendendo a norma de prestação de contas do convenio acima citado.
Conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbis:
"A revogação do ato administrativo funda-se em juiz o que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".
Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda os interesses das possíveis empresas interessadas.
Pelos fundamentos exposto, ***REVOGO*** o presente certame, determinando a publicação da presente decisão para o conhecimento dos licitantes, nos termos do Art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", bem como realização de novo certame, devendo a Comissão Permanente de Licitação observar os preços praticados no mercado.

Santa Margarida, 23 de julho de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438.

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:E68778D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG**, torna público o P.L. nº 049-PMSR/2014 - Chamada Pública 001-PMSR/2014 na Modalidade dispensa nº 018-PMSR/2014. Objeto: **"Credenciamento de Agricultores Familiares e/ou Empreendedores Familiares Rurais para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santana do Riacho-MG.**
Contrato nº 033/PMSR/2014 - Contratada: **Associação dos Produtores Rurais e Artesãos Santanenses** – no valor de **R$ 14.480,00 (quatorze mil quatrocentos e oitenta reais)**.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:07C4B56E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DESERTA DO PROCESSO 082 2014 - PREGÃO 035 2014

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

REF.: PROCESSO Nº 082/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

Ao vigésimo sétimo dia (27) do mês de agosto de 2014, às 10:00 hs, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santana dos Montes, na Rua José Teixeira de Araújo, 33, Centro, Santana dos Montes Minas Gerais, reuniu-se o Pregoeiro Sr. Álvaro Miranda Lana e respectiva Equipe de Apoio, designados por meio da Portaria nº 002/2014, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial nº 035/2014 que tem como ***Objeto: Prestação de Serviços de Mecânicos em Motocicletas para o Município de Santana dos Montes-MG.***

1) Iniciando-se os trabalhos, o pregoeiro e equipe de apoio esperaram por mais de 10 minutos, ou seja, 10:10, que as empresas se apresentassem e participassem do pregão presencial, fato este que não ocorreu, sendo assim declarada DESERTA.
Os serviços de Manutenção em Motocicletas é de extrema importância e necessidade ao Município de Santana dos Montes, sendo assim a comissão pontua POR UMA NOVA PUBLICAÇÃO.

ALVARO MIRANDA LANA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:8727C8E7

SETOR DE PREGÕES
ATA DESERTA - PROCESSO 083 2014 - PREGÃO 036 2014

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

REF.: PROCESSO Nº 083/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

Ao vigésimo sétimo dia (27) do mês de agosto de 2014, às 13:00 hs, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santana dos Montes, na Rua José Teixeira de Araújo, 33, Centro, Santana dos Montes Minas Gerais, reuniu-se o Pregoeiro Sr. Álvaro Miranda Lana e respectiva Equipe de Apoio, designados por meio da Portaria nº 002/2014, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial nº 036/2014 que tem como ***Objeto: Aquisição de Agregados Siderúrgicos nº01, em atendimento a Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Santana dos Montes.***

1) Iniciando-se os trabalhos, o pregoeiro e equipe de apoio esperaram por mais de 10 minutos, ou seja, 13:10, que as empresas se apresentassem e participassem do pregão presencial, fato este que não ocorreu, sendo assim declarada DESERTA.
As aquisições de Agregados é de extrema importância e urgência para o Município de Santana dos Montes, sendo assim a comissão opta POR UMA NOVA PUBLICAÇÃO.

ALVARO MIRANDA LANA
Pregoeiro

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:C49228A4

SETOR DE PREGÕES
PROCESSO 082 2014 - PREGÃO 035 2014 - SERVIÇOS MECÂNICOS EM MOTOCICLETAS (2ªPUBLICAÇÃO)

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, torna público que irá realizar licitação na modalidade pregão presencial nº 035/2014 (2ªPublicação) objeto Prestação de Serviços Mecânicos em Motocicletas, para a Prefeitura de Santana dos Montes. Abertura dia 10/09/2014 ás 10:00 horas no departamento de licitações situado na rua José Teixeira de Araújo, 33, centro. Maiores informações no telefone: 031-3726-1235, e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:12A61C43

SETOR DE PREGÕES
PROCESSO 083 2014 - PREGÃO 036 2014 - AGREGADOS SIDERURGICOS 02

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, torna público que irá realizar licitação na modalidade pregão presencial nº 036/2014 (2ª Publicação) objeto Aquisição de Agregados Siderúrgicos, para a Prefeitura de Santana dos Montes. Abertura dia 10/09/2014 ás 13:00 horas no departamento de licitações situado na rua José Teixeira de Araújo, 33, centro. Maiores informações no telefone: 031-3726-1235, e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:1B04DAE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo Licitatório 020/2014. TP 004/2014. Termo Aditivo L02/05TA01/2014 (1º Termo Aditivo ao Contrato L02-05/2014). Favorecido: Construtora CMG de Pirapetinga Ltda. – ME. Objeto: prorrogação da vigência contratual das obras de construção de meios-fios e passeios, drenagem de água pluvial e pavimentação com paralelepípedos de cinco ruas do Bairro Lavourinha. Vigência do Termo Aditivo: 03 meses. Justificativa: art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666/93. 18/08/2014.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

LUCIANO SALVADOR CUNHA TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:2F24A26C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 013/2014 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 0134/2014
MODALIDADE: Dispensa Art. 24

Nos termos do disposto na Lei 8.666/93, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de dispensa de licitação para locação do imóvel situado à Av. Agostinho Luiz Corrêa, 77, Bairro Bela Vista, nesta cidade, de propriedade de Ailton Pereira de Oliveira, destinado à residência do sub-tenente do exército, lotado na chefia do PFPC/4, pelo valor de R$750,00 mensais. O contrato vigorará a partir de 01/09/2014 pelo período de 12 meses.

Santo Antônio do Monte, 27 de Agosto de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:EADED8F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a retificação da Matéria vinculada ao código **0DD24FBA**, onde se lê: "Processo de Licitação nº 100/2014/Pregão Presencial nº 072/2014/Registro de Preço nº 035/2014," **leia-se:** "Processo de Licitação nº 101/2014/Pregão Presencial nº 073/2014/Registro de Preço nº 036/2014."

São Francisco do Glória, 27 de Agosto de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:8C1957C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2014

Processo Licitatório 009/2014, Pregão presencial n.º 008/2014. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG e as empresas: NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA, valor do contrato: R$ 190.737,00 (cento e noventa mil e setecentos e trinta e sete reais); LIMP NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, valor do contrato: R$ 106.399,50 (cento e seis mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE. Vigência: 14/02/2014 até 31/12/2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:1B805718

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RECURSOS CONCORRÊNCIA Nº 0001/2014

Prefeitura Municipal de São Lourenço - Processo Licitatório nº 0087/2014 – Concorrência Pública nº 0001/2014 – A Comissão Permanente de Licitações torna público que será disponibilizado no dia 27/08/2014 no site oficial da Prefeitura o inteiro teor dos recursos apresentados pelos licitantes participantes deste processo, relativos à fase de abertura de envelope e análise de proposta técnica.

São Lourenço, 27 de agosto de 2014.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Suplente de Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:B6CB3C26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 121/2014

Processo 0282/2014 – Pregão Eletrônico 0121/2014 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de papel higiênico para atender a demanda das escolas de educação infantil e ensino fundamental, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação. Sessão pública: 14h do dia 15/09/2014. Credenciamento: a partir das 12h do dia 15/09/2014. Apresentação das propostas: até as 13 h do dia 15/09/2014. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 15/09/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial E

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:5330D315

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 122/2014

Processo 0283/2014 – Pregão Eletrônico 0122/2014 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de lâmpadas para atender a demanda das escolas de educação infantil e ensino fundamental, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação. Sessão pública: 14h do dia 16/09/2014. Credenciamento: a partir das 12h do dia 16/09/2014. Apresentação das propostas: até as 13 h do dia 16/09/2014. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 16/09/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial E

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:7827033E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO 020/2014

Contrato nº SAAE/SLO-020/2014. Contratante: SAAE de São Lourenço-MG. Contratada: Empreendimentos M.M. Ltda. Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2014. Objeto: execução de obras. Valor: R$ 873.193,66. Forma de pagamento: por medições. Dotação orçamentária: Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário. Vigência: 120 dias. Data da assinatura: 18/08/2014.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO.
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:23282731

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. **Extrato de Cancelamento da Publicação do extrato de prorrogação**. A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Exmo Sr Prefeito Municipal, Sr. Rêmolo Aloise, torna sem efeito a publicação do extrato de prorrogação realizada no dia 25 de agosto de 2014, a qual se refere ao PRC nº 01343/2013, Registro de Preços nº 040/2013, Pregão Presencial nº 086/2013, que tinha por objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços original firmado em 06 de agosto de 2013 por mais 10 (dez) dias, iniciando em 06 de agosto de 2014 a 16 de agosto de 2014, na "Aquisição de peças e acessórios de 1ª linha, destinados a manutenção dos veículos "Fiat" que compõem a frota municipal", em favor da empresa **ILTON LINO FILHO - ME**.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:0D36E8E2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Administrativo, através de Chamamento Público nº 003/2014, Processo nº 02077/2014, Tipo "Credenciamento". Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para credenciamento de Clínica Especializada para internação de crianças e adolescentes do sexo feminino toxicômanos, pelo período de 12 (doze) meses. Torna-se público que a Comissão Permanente de Licitações a partir da publicação, estará recebendo envelopes contendo documentação para credenciamento do objeto acima mencionado. O edital completo e as demais informações relativas ao presente Chamamento Público encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 Ramal 7144, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 26 de agosto de 2014.

SIMONE APARECIDA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:0975B54B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA DOZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e catorze às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do Vereador Wellington Canazart, considerando a ausência do Vereador/Presidente Pedro Vagno Pereira, o qual convidou o Vereador Rene Marques de Souza Secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos Vereadores: Adriana Alves Ferreira de Oliveira, Arlindo Martins Florentino, José Efigênio de Souza, Geraldo Eustáquio Nardy, José Maria Nascimento Carneiro e Raimundo Fernandes da Silva. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Continuamente foi realizada a leitura da ata da reunião extraordinária, realizada no dia trinta e um de julho do ano em curso, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente a votação foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovada a ata. Ato contínuo foi realizada a leitura de correspondência e comunicações, bem como os atos administrativos publicados no mural da Câmara. Dando continuidade foi realizada a leitura e distribuído cópia do ofício de **nº 01/2014**, de autoria da Senhora Carmem Conceição Barreto, pedindo providências por parte do Poder Executivo e Legislativo do município de Sem Peixe, referente à algumas situações conforme relacionadas por ela no ofício ocorridas na Rua Joaquim Couto. Dando continuidade, o Presidente solicitou o recolhimento do projeto de lei **nº 010/2014**, que Dispõe sobre loteamento destinados às classes de baixa renda e dá outras providências, enviado pelo Executivo Municipal e distribuiu nova redação dispondo de alteração no art. 1º. Na sequência foi realizada a leitura do parecer conjunto da Comissão de Assuntos Diversos e Redação e Legislação e Justiça, referente o projeto de lei em tela. Submetido em primeiro turno de discussão, o Vereador Geraldo Eustáquio Nardy, requereu vista da matéria, para analisar melhor a nova redação acrescentada. O pedido de vista foi concedido pelo Presidente. Antes de encerrar foi lido uma mensagem em homenagem ao dia dos Pais. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:A19A105E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 047/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 047/2014. Objeto: Contratação de revisão dos veículos em garantia da marca Iveco e Caterpillar. Contratado: **SOTREQ S/A**, CNPJ: 34.151.100/0001-30, com sede na Rod. Anhanguera , S/N KM111,5/ Jardim Manchester/ Sumaré/SP- Valor Global estimado: **R$15.000,00 (Quinze mil reais)**. Sem Peixe, 26 de Agosto de 2014. Contratado: **DEVA VEICULOS LTDA**, CNPJ: 23.762.552/0001-32, com sede na Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo 14815/ Engenheiro Nogueira/ Belo Horizonte/MG; Valor Global estimado: **R$3.000,00 (três mil reais)**.

Sem Peixe, 26 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:CB92B20C

DIVISÃO DE COMPRAS
RESCISÃO DE CONTRATO DISPENSA 009/2014

Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Dispensa 009/2014. Aviso de rescisão de contrato. A CPL da Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna pública a rescisão de contrato n°048/2014, PRC° 028/2014, , em razão de descumprimento nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei 8666/93. Maiores informações, CPL da Prefeitura M. de Sem Peixe.

Sem Peixe, 26 de agosto de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:001669FC

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA 047/2014

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 047/2014. Objeto: Contratação de revisão dos veículos em garantia da marca Iveco e Caterpillar. Empresa vencedora: **SOTREQ S/A**, inscrita no CNPJ: 34.151.100/0001-30**,** pelo valor estimado de **R$15.000,00 (quinze mil reais)**. Sem Peixe, 26 de Agosto de 2014. Empresa vencedora: **DEVA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.762.552/0001-32, pelo valor de **estimado de R$3.000,00 (três mil reais)**. Sem Peixe, 26 de Agosto de 2014. O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foram vencedoras do Processo nº047/2014 para revisão de veículos em garantia da marca Iveco e Caterpillar; **DEVA VEICULOS LTDA e SOTREQ S/A.**

Sem Peixe, 26 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:AFDEC82A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 051/2014

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 069/2014 – Pregão Presencial Nº 051/2014. Objeto:**AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADIMISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS**. Credenciamento até

as 09:00 hs do dia 10/09/2014 abertura dia 10/09/2014 ás 09:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 28 de agosto de 2014.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:031516F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TORNA PÚBLICO 1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 106/2014 - C.P 005/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E A EMPRESA SERIKAWA REPAROS E REFORMAS LTDA ME

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos serviços de Obras de Terraplanagem e Pavimentação (bloquete) com galerias de águas pluviais e praça (largo), na Rua Pouso Alto na sede do município de Serro-MG, conforme previsto no Processo Licitatório N.º 106/2014, modalidade Concorrência 005/2014 ocorrido no dia 02 de abril de 2014 e contrato 116/2014 assinado 02 abril de 2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

O Município de Serro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.303.271/0001-81, com sede na Praça João Pinheiro n.º 154, Centro, Serro/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Epaminondas Pires de Miranda, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 497.866.446-20 e cédula de identidade n.º M-3.217.246 – SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Topázio, nº 03, Bairro Cidade Nova, Serro, Minas Gerais, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SERIKAWA REPAROS E REFORMAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.670.801/0001-79, estabelecida à Rua do Bicame, 1408. Pedra Grande, Diamantina,/ Minas Gerais, CEP 39100-000, representada por Chogi Serikawa, inscrita no CPF sob o n.º 294.163.536-04, ora em diante denominada CONTRATADA, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO de contrato para conclusão dos serviços de Obras de Terraplanagem e Pavimentação (bloquete) com galerias de águas pluviais e praça (largo), na Rua Pouso Alto na sede do município de Serro-MG, conforme previsto no Processo Licitatório N.º 106/2014, modalidade Concorrência 005/2014 ocorrido no dia 02 de abril de 2014 e contrato 116/2014 assinado 02 abril de 2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula sétima** do contrato assinado para conclusão dos serviços serviços de Obras de Terraplanagem e Pavimentação (bloquete) com galerias de águas pluviais e praça (largo), na Rua Pouso Alto na sede do município de Serro-MG, conforme previsto no Processo Licitatório N.º 106/2014, modalidade Concorrência 005/2014 ocorrido no dia 02 de abril de 2014 e contrato 116/2014 assinado 02 abril de 2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE VIGÊNCIA
*O prazo de vigência do presente contrato será da assinatura até **31/12/2014** findo o qual, integral e comprovadamente cumprido, fica automaticamente, extinto.*

***Parágrafo Primeiro –** A paralisação das atividades, por iniciativa da **CONTRATADA**, implicará na rescisão, de pleno direito, deste Contrato, caso em que a **CONTRATANTE** se obriga tão somente a pagar os serviços concluídos até o momento da rescisão do presente instrumento, caso sejam os mesmos aproveitáveis"*

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 13 de agosto de 2014.

EPAMINONDAS PIRES DE MIRANDA
Prefeito Municipal

SERIKAWA REPAROS E REFORMAS LTDA ME
Empresa Contratada

1)Testemunha: _____
CPF: _____

2)Testemunha: _____
CPF: _____

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:D24FE77F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TORNA PÚBLICO 1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 107/2014 - C.P 006/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E A EMPRESA SERIKAWA REPAROS E REFORMAS LTDA ME

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos serviços de Obras de Terraplanagem e Pavimentação (bloquete) com galerias de águas pluviais e praça (largo), no Beco dos Velhacos na sede do município de Serro - MG, conforme previsto no Processo Licitatório N.º 107/2014, modalidade Concorrência 006/2014 ocorrido no dia 01 de abril de 2014 e contrato 117/2014 assinado 02 abril de 2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

O Município de Serro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.303.271/0001-81, com sede na Praça João Pinheiro n.º 154, Centro, Serro/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Epaminondas Pires de Miranda, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 497.866.446-20 e cédula de identidade n.º M-3.217.246 – SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Topázio, nº 03, Bairro Cidade Nova, Serro, Minas Gerais, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SERIKAWA REPAROS E REFORMAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.670.801/0001-79, estabelecida à Rua do Bicame, 1408. Pedra Grande, Diamantina,/ Minas Gerais, CEP 39100-000, representada por Chogi Serikawa, inscrita no CPF sob o n.º 294.163.536-04, ora em diante denominada CONTRATADA, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO de contrato para conclusão dos serviços Obras de Terraplanagem e Pavimentação (bloquete) com galerias de águas pluviais e praça (largo), no Beco dos Velhacos na sede do município de Serro-MG, conforme previsto no Processo Licitatório N.º 107/2014, modalidade Concorrência 006/2014 ocorrido no dia 01 de abril de 2014 e contrato 117/2014 assinado 02 abril de

2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações e suas alterações, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula sétima** do contrato assinado para conclusão dos serviços Obras de Terraplanagem e Pavimentação (bloquete) com galerias de águas pluviais e praça (largo), no Beco dos Velhacos na sede do município de Serro-MG, conforme previsto no Processo Licitatório N.º 107/2014, modalidade Concorrência 006/2014 ocorrido no dia 01 de abril de 2014 e contrato 117/2014 assinado 02 abril de 2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA–DO INÍCIO DOS SERVIÇOS, PRAZO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO
A obra deverá ser executada num prazo máximo de 03 (três) meses contados a partir da emissão da ordem de serviço pelo setor de compras e licitações conjuntamente com o Prefeito Municipal.

Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA–DO INÍCIO DOS SERVIÇOS, PRAZO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO
A obra deverá ser executada num prazo máximo até 30/10/2014, contados a partir da emissão da ordem de serviço pelo setor de compras e licitações conjuntamente com o Prefeito Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 13 de Julho de 2014.

EPAMINONDAS PIRES DE MIRANDA
Prefeito Municipal

SERIKAWA REPAROS E REFORMAS LTDA ME
Empresa Contratada

1)Testemunha: _____
CPF: _____

2)Testemunha: _____
CPF: _____

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:F8C3E1A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TORNA PÚBLICO 1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 109/2014 - C.P 004/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E A EMPRESA SERIKAWA REPAROS E REFORMAS LTDA ME

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos serviços de Obras de Terraplanagem e Pavimentação (bloquete) com galerias de águas pluviais e praça (largo), na Rua Tuquinha Brandão na sede do município de Serro-MG, conforme previsto no Processo Licitatório N.º 109/2014, modalidade Concorrência 004/2014 ocorrido no dia 01 de abril de 2014 e contrato 118/2014 assinado 02 abril de 2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

O Município de Serro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.303.271/0001-81, com sede na Praça João Pinheiro n.º 154, Centro, Serro/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Epaminondas Pires de Miranda, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 497.866.446-20 e cédula de identidade n.º M-3.217.246 – SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Topázio, nº 03, Bairro Cidade Nova, Serro, Minas Gerais, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SERIKAWA REPAROS E REFORMAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.670.801/0001-79, estabelecida à Rua do Bicame, 1408. Pedra Grande, Diamantina,/ Minas Gerais, CEP 39100-000, representada por Chogi Serikawa, inscrita no CPF sob o n.º 294.163.536-04, ora em diante denominada CONTRATADA, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO de contrato para conclusão dos serviços Obras de Terraplanagem e Pavimentação (bloquete) com galerias de águas pluviais e praça (largo), na Rua Tuquinha Brandão, modalidade intermediária na sede do município de Serro-MG, conforme previsto no Processo Licitatório N.º 109/2014, modalidade Concorrência 004/2014 ocorrido no dia 01 de abril de 2014 e contrato 118/2014 assinado 02 abril de 2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula sétima** do contrato assinado para conclusão dos serviços Obras de Terraplanagem e Pavimentação (bloquete) com galerias de águas pluviais e praça (largo), na Rua Tuquinha Brandão na sede do município de Serro-MG, conforme previsto no Processo Licitatório N.º 109/2014, modalidade Concorrência 004/2014 ocorrido no dia 01 de abril de 2014 e contrato 118/2014 assinado 02 abril de 2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA–DO INÍCIO DOS SERVIÇOS, PRAZO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO
A princípio o prazo de conclusão da obra deveria ser executado num prazo máximo de 03(três) meses contados a partir da emissão da ordem de serviço com termino previsto para 13 de julho de 2014. Contudo, devido a contratempos não foi possível a execução da obra no prazo acordado, motivo esse que o mesmo será prorrogado até ***31/12/2014****.*

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 13 de Julho de 2014.

EPAMINONDAS PIRES DE MIRANDA
Prefeito Municipal

SERIKAWA REPAROS E REFORMAS LTDA ME
Empresa Contratada

1)Testemunha: _____
CPF: _____

2)Testemunha: _____
CPF: _____

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:D9BD399B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 874/2014 - P. P. Nº 065/2014

Referente á contratação de instituição financeira, para a prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores do Município de Serro - MG. Entrega env até 09/09/14 às 09:00. Abert 09/09/2014 às 10:00. Inf: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.L.SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:2C142A4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
ERRATA DO CONTRATO 134/2014-PROCESSO 203/2014

TARUMIRIM/MG 27/08/2014

Errata
O Município de Tarumirim/MG publicou no dia 13/08/2014, noDIÁRIOOFICIAL DOSMUNICÍPIOSMINEIROS (AMM), o Extrato do Contrato 134/2014.PROCESSOLICITATÓRIO203/2014.
Onde se lê:

CONTRATAÇÃO de 1.000 horas técnicas para prestação dosserviçosespecializados de engenharia civil.

Leia-se:

CONTRATAÇÃO de 2.000 horas técnicas para prestação dosserviçosespecializados de engenharia civil.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:640FE409

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 056/2014/ PROCESSO 234/2014

DO OBJETO
1.1-Seleção proposta para aquisição de cimento, botinas e tubos, para atender as necessidades da secretaria de obras no período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.

DATA: 11/09/2014
HORÁRIO: 09: 00 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião)

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:A401F6E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO- DISPENSA Nº 00056/2014

DESPACHO

DISPENSA 56.2014 Processo nº 00223/2014

Acolho as justificativas da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura na DISPENSA Nº 00056/2014 e da escolha do fornecedor e **AUTORIZO** a deflagração dos atos subsequentes para contratação da empresa:
WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA CNPJ: 09.400.465/0001-04
ENDEREÇO: CLÁUDIO, 143 - PRADO - BELO HORIZONTE - MG - 30410-520 ASSINATURA DE INFORMATIVO UN1322,92

PUBLIQUE-SE

TRÊS CORAÇÕES, 21 de agosto de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:F3FACDDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA Nº 00056/2014

EXTRATO DE DISPENSA Nº 00056/2014.
PROCESSO Nº 00223/2014
OBJETO: ASSINATURA DE INFORMADOR JURÍDICO.
CONTRATANTE: Município de Três Corações.
CONTRATADA: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
PAGAMENTO: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 322,92 (trezentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), relativos a contratação de:1ASSINATURA DE INFORMATIVO.1UNR$322,92R$322,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação Orçamentária Reduzido Plano de Trabalho
02.02.01.03.092.0010.4.188.3390.39.00 152 ATIVIDADES DAS AREAS JURIDICA E ADMINISTRATIVA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

TRÊS CORAÇÕES, 21 de agosto de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:C9BEA222

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00169-2014 INEXIGIBILIDADE 033_2014

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Três Corações - Secretaria Municipal de Governo Departamento de Compras e Licitação. "Divisão de Licitação" PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00033/2014 - Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de procedimentos cirúrgicos de oftalmologia – ambulatorial - para atender aos pacientes do Sistema Único Saúde. - SUS de Três Corações. - Contrato nº **00169/2014** PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x**CLÍNICA DE OLHOS DR. LUIS CLÁUDIO DIAS DA SILVA LTDA**, com o valor total de até**R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais).**O presenteContratoterá duração de 12 (doze) meses, com início na sua assinatura. Data: 26 de agosto de 2014

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 26 de agosto de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:85F8897B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00170-2014 INEXIGIBILIDADE 034_2014

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Três Corações - Secretaria Municipal de Governo Departamento de Compras e Licitação. "Divisão de Licitação" PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00034/2014 - Constitui objeto do presente Contrato a **Prestação de serviços de procedimentos oftalmológicos para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS de Três Corações**. - SUS de Três Corações. - Contrato nº **00170/2014** PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x**CLÍNICA DE OLHOS DR. LUIS CLÁUDIO DIAS DA SILVA LTDA**, com o valor total de até**R$ 90.381,60 (Noventa Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos).** O presenteContratoterá duração de 12 (doze) meses, com início na sua assinatura. Data: 26 de agosto de 2014

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 26 de agosto de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:FBDF297C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00171-2014 INEXIGIBILIDADE 035_2014

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Três Corações - Secretaria Municipal de Governo Departamento de Compras e Licitação. "Divisão de Licitação" PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00035/2014 - Constitui objeto do presente Contrato a **Prestação de serviços de consultas especializadas de oftalmologia para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS de Três Corações**. - Contrato nº **00171/2014** PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x**CLÍNICA DE OLHOS DR. LUIS CLÁUDIO DIAS DA SILVA LTDA**, com o valor total de até**R$ 41.040,00(Quarenta e Um Mil Quarenta Reais).** O presenteContratoterá duração de 12 (doze) meses, com início na sua assinatura. Data: 26 de agosto de 2014

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 26 de agosto de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:214BA237

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2014

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo menor preço por Lote. **Para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da prefeitura municipal de Três Marias - MG, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica,** conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência que integram o edital. Julgamento: 1**0/09/2014**, às 09: 00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 27 de agosto de 2014.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:5DEB803C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2014

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2014.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, para **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em sinalização estatigráfica, remoção e instalação de semáforos e fornecimento de materiais, para demarcação de vias urbanas e sinalização de trânsito em diversas ruas e avenidas do município, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.** Julgamento: **09/09/2014, às 09h00min**. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 27 de agosto de 2014.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:781BB2CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 021/2014 - PROCESSO Nº 916/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Locação de imóvel urbano destinado a posterior concessão para implantação de indústria, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora a licitante Gabriela Reis Silva e Juliana Reis Silva, por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 21 DE AGOSTO DE 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:10A77EA5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 009/2014 - PROCESSO Nº 470/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em

epígrafe que tem como objeto a concessão da exploração dos serviços públicos funerários no âmbito do Município de Três Pontas para até 02 (duas) concessionárias, pelo prazo de 10 (dez) anos, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa Organização de Luto Cônego Victor Ltda. - ME, por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 26 DE AGOSTO DE 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:997929EC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – ALTERAÇÃO – PREGÃO Nº 087/2014 – PROCESSO Nº 775/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **aquisição de Reagentes para Hematologia.** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para as 09 horas do dia 09 de setembro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 27 DE AGOSTO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:ABA5AA20

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 409, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

ALTERA A RESOLUÇÃO DE Nº 1.277/1981, QUE CRIOU A GALERIA DE FOTOS DOS EX-PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

Autor: Vereador Presidente Ulisses Santana Júnior

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Art. 2º da Resolução nº 1.277/1981 passa a ter a seguinte redação:
Art. 2º ...
§ 1º A referida Galeria terá lugar a critério do Presidente.
§ 2º Fica o Presidente autorizado dentro do espaço estabelecido nesta Resolução, usar a sua foto em destaque e, até mesmo utilizar foto reduzida juntamente com os vereadores da mesma Legislatura.

Art. 2° Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 20 de agosto de 2014.

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
Vice-Presidente da Câmara

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
1º Secretário

VER. ENF. JERÔNIMO ROMUALDO B. FILHO
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:01A2FD16

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 410, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE

Autor: Vereador Ten. Carlos Alves de Oliveira

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido ao Senhor **JOSÉ EURÍPEDES DE JESUS – "J. CARLOS"** o título de Cidadania Honorária Tupaciguarense.

Art. 2º O título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 20 de agosto de 2014.

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
Vice-Presidente da Câmara

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
1º Secretário

VER. ENF. JERÔNIMO ROMUALDO B. FILHO
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:45199788

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 411, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE

Autor: Vereador Divino Vieira da Costa
O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido ao Senhor. **GLAIDISTON TOMÁZ DA SILVA – "DANILO"** o título de cidadania honorária tupaciguarense.

Art. 2º O título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 20 de agosto de 2014.

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
Vice-Presidente da Câmara

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
1º Secretário

VER. ENF. JERÔNIMO ROMUALDO B. FILHO
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:9F7AA872

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 412, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE

Autor: Vereador Presidente Ulisses Santana Júnior

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida a Senhora **"DILIANE COUTO"** o título de Cidadania Honorária Tupaciguarense.

Art. 2º O título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 20 de agosto de 2014.

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
Vice-Presidente da Câmara

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
1º Secretário

VER. ENF. JERÔNIMO ROMUALDO B. FILHO
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:8ADDD92C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2014

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 068/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2014
O Município de Tupaciguara/MG, torna público o Processo Licitatório nº: 068/2014, modalidade Pregão Presencial nº: 028/2014, objetivando a aquisição de equipamentos para instalação de academia ao ar livre no Bairro Andorinhas, conforme convênio nº: 68/2014 celebrado com o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes - SETES nas quantidades e especificações constantes no termo de referência. A sessão de abertura de envelopes será realizada no dia 15 de setembro de 2014 às 14:00 horas na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 2º piso do Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes. Demais informações pelo telefone 34.3281.0057 ou pelo email: licitacaoecompras@tupaciguara.mg.gov.br.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:7E4C7BFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2014
DATA: 18/08/2014

Ás treze e trinta horas do dia dezoito do mês de Agosto de 2014, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 02/01/2014 e Portarias nº 187 e 189 de 01/08/2014, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionísio Soares Fonseca, Daniel Lopes Valadares e Heidy Mara Nascimento e como Secretária – Maria Luzia Pereira Rodrigues, para análise e decisão sobre a Contratação artística da Cantora Ludmila Ferber, para se apresentar no dia 05/09/2014, no evento "Explosão de Louvor de Vespasiano" à ser realizado no Centro de Convenções Risoleta Neves, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através do Processo Licitatório nº 127/2014, Inexigibilidade de Licitação nº 015/2014, configura-se pela exclusividade comprovada da empresa ADORE PRODUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 12.377.872/0001-52, e se ampara nos termos do ART. 25, Inciso III da Lei 8.666/93. Iniciados os trabalhos, foram lidos os documentos acostados ao processo, como segue: Solicitação da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Autorização do Prefeito Municipal para abertura do processo licitatório; Despacho do Secretário Municipal de Administração, Proposta de Preços da empresa acima citada e demais documentos necessários. A Comissão Permanente de Licitação considerando a Declaração de Exclusividade, formulada e assinada pelo músico e cantor solicitado, e o atendimento de toda a documentação necessária ao processo licitatório, aprova a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos legais, para a contratação da empresa ADORE PRODUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 12.377.872/0001-52, Pessoa Jurídica de direito privado estabelecida à Av. José Leandro da Cruz, nº 1.214, Sala 1 Quadra 122 – Lote 12, Bairro Parque Amazonas, na cidade de Goiânia/GO - CEP.: 74.843-010, para a realização do evento acima referenciado, nos termos de sua proposta de preços no valor total de R$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes desta INEXIGIBILIDADE, correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente:
0211.01.13.392.0020.2235 – 3.3.90.39 – FICHA - 1184
O Presidente determinou que fosse publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros o resultado deste processo.
Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

PEDRO DIONÍZIO SOARES FONSECA
Vogal

HEIDY MARA NASCIMENTO
Vogal

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

MARIA LUZIA PEREIRA RODRIGUES
Secretária

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:3412A6EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO REGISTRO DE PREÇO N.º 068/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2014

ATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO REGISTRO DE PREÇO N.º 068/2014
PROCESSO112/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Mediante recebimento das amostras solicitadas em ata do dia 21/08/2014 quanto as amostras que foram apresentadas para análise dos materiais dos itens 03,05,09,12,14,15,16,21,22,23,26,35,37,38,39,46,47,50,57,63,64,66,67 e 68 fora emitido o seguinte parecer:

Item 03-aprovado, 05 aprovado, 14 aprovado, 21 aprovado, 35 aprovado, 46 aprovado, 47 aprovado, 50 aprovado, 57 reprovado, 66 reprovado, 67 e 68 aprovados

Em referencias ao outros itens não descritos acima, não houve apresentação das mesmas.

Diante do exposto acima, decido que seja dado prosseguimento ao certame licitatório com as segundas colocadas convocando-as para apresentarem amostras, mediante contato do Sr. Vanderson Martins Gomes pregoeiro Municipal, sendo convocadas para apresentação no prazo de 02 dias úteis conforme prazo solicitado em ata anterior, Sendo as Seguintes empresas:

AL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA para o item 09 e 37
CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA –LTDA para o item 12
HIGILAF LTDA para o item 15
DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA para os itens 16, 23, 26, 63 e 64

DIAMANTE LTDA para o item 22

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI – ME para o item 38 e 39

ATACADÃO MATERIAL DE LIMPEZA LTDA para o item 57
COMERCIAL NOVA ALIANÇA EMBAL, E DESCART, LTDA para o item 66

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:3214D255

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
INFORMATIVO SETTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 011/2014

A Autoridade Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de João Monlevade, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ADAIR CARDOSO DE PAULA	AB05931276	GQH5684	05/06/2014	09:59:14	Avenida Wilson Alvarenga 900	5185 / 1
ADAO MARCOS DO E S COTA	AB05932005	GQG7333	08/07/2014	10:43:52	Rua Aires Quaresma 43	5460 / 0
ADEMAR CARLOS LEITE	AB05931488	GQG5112	21/06/2014	08:48:33	Rua Joaquim Ferreira 122	5550 / 0
ADILSON BATISTA RAMOS	AB05932004	HBL5554	08/07/2014	10:23:00	Rua Geraldo Miranda 73	5550 / 0
ADILSON EVANGELISTA	AB05931522	JMD6202	12/06/2014	07:59:14	Avenida Getulio Vargas 100	5568 / 0
ADRIANO MENDES MARTIS	AB05931781	GZA0490	04/07/2014	11:05:45	Rua Floresta 43	5541 / 4
AGENOR PRADO DE MAGALHAES	AB05931197	GYG0690	07/06/2014	08:44:06	Avenida Wilson Alvarenga 1104	5185 / 1
AGILIZA FINANCIAMENTOS LTDA	AB05931493	CAF8540	23/06/2014	09:43:44	Rua Joaquim Ferreira 122	5550 / 0
AGNALDO MARTINS TEIXEIRA	AB05931177	HLZ1529	06/06/2014	16:16:17	Avenida Getulio Vargas 100	5452 / 1
AILSON ALVES DE OLIVEIRA	AB05930188	KND0343	07/07/2014	12:47:24	Avenida Wilson Alvarenga 1354	5550 / 0
ALESSANDRA MARCIA OLIVEIRA	AB05932012	HJK6412	10/07/2014	08:32:06	Rua Joaquim Ferreira 122	5550 / 0
ALISSON DE SOUZA MOURA	AB05930173	HBR9567	04/07/2014	09:11:20	Avenida Getulio Vargas 4574	5550 / 0
ALISSON NOGUEIRA DE BRITO	AB05930247	OQJ6388	03/04/2014	15:04:49	Rua Monte Santo 31	5550 / 0
ALVINO ALVES DE CAMPOS	AB05928980	HKN9103	06/06/2014	14:16:00	Rua Andrade 247	5509 / 0
ANA CLAUDIA DANTAS ATAIDE	AB05927977	HKF0447	11/06/2014	17:40:00	Av Wilson Alvarenga 1116 Defronte	5550 / 0
ANA JANUARIA DE SOUZA MORAIS	AB05928308	HNS0093	05/04/2014	08:25:00	Av getulio Vargas 100 Oposto	5550 / 0
ANA LUCIA MARTINS DE AQUINO	AB05929076	HHS0827	24/06/2014	13:27:00	Rua Ricardo Leite 126 Oposto	5550 / 0
ANTONIO ALVES FARIA	AB05931222	GLT1626	03/06/2014	18:03:54	Avenida Gentil Bicalho Sem Nume	6068 / 1
ANTONIO BERTO DA SILVA	AB05931062	EAI6328	30/06/2014	09:05:39	Avenida Getulio Vargas 4767	5541 / 4
ANTONIO BERTO DA SILVA	AB05931063	EAI6328	30/06/2014	09:17:28	Avenida Getulio Vargas 4767	5835 / 0
ANTONIO DE MORAIS QUINTAO	AB05931052	GUC2102	11/06/2014	10:47:34	Rua Fernao Dias 143	5550 / 0
ANTONIO MARCOS DA CRUZ	AB05930282	CDD3905	10/04/2014	10:46:42	Rua Lucindo Caldeira 11	5541 / 4
ANTONIO MARCOS DA CRUZ	AB05929706	CDD3905	07/07/2014	10:46:00	Av getulio Vargas 4574 Defronte	5550 / 0
ANTONIO PESSOA COTA	AB05927909	HIA7690	07/06/2014	19:00:00	Rua Nozinho Caldeira 64 Defronte	5380 / 0
ANTONIO PESSOA COTA	AB05927910	HIA7690	07/06/2014	19:02:00	Rua Nozinho Caldeira 64 Defronte	5525 / 0
ANTONIO RAIMUNDO DE CASTRO QUEIROZ	AB05931587	HNQ0940	13/06/2014	09:42:15	Avenida Getulio Vargas 5165	5541 / 1
APARECIDA MARIA DE SOUZA DE SENA	AB05928698	OPE6964	02/06/2014	12:07:00	Av getulio Vargas 4994	5541 / 5
ARACELLI ALMEIDA DUARTE AVELAR	AB05928603	JHV8305	12/06/2014	07:45:00	Av Getulio Vargas 100 Defronte	5568 / 0
ARCA DE NOE ATACADISTA LTDA	AB05931251	HKI8772	05/06/2014	08:49:30	Avenida Getulio Vargas 5279	5185 / 1

ARIANA ALVES MORAES MAGALHAES	AB05930276	GXS0980	10/04/2014	08:50:24	Rua Andrade 247	5509 / 0
ARIANA FERREIRA DE MELO	AB05930412	OPY3719	05/04/2014	08:23:25	Avenida Getulio Vargas 100	5568 / 0
BANCO FINASA SA	AB05930079	GXT7907	03/04/2014	08:33:18	Rua Francisco Teles Sem Nume	5550 / 0
BERNARDO MENDES BARBOSA	AB05930199	OPW1359	10/07/2014	11:49:48	Avenida Getulio Vargas 1455	5541 / 5
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05925898	HIP8014	10/06/2014	19:15:00	Av Getulio Vargas 5409 Defronte	5401 / 0
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05931141	HEB0910	05/06/2014	15:18:32	Avenida Wilson Alvarenga 1283	5185 / 1
BRAULIO M M DE OLIVEIRA BICALHO	AB05931520	HEX8715	12/06/2014	07:56:18	Avenida Getulio Vargas 100	5568 / 0
BRENO ORAPACEN DA N OLIVEIRA	AB05931140	NQC2250	05/06/2014	15:17:45	Avenida Wilson Alvarenga 1283	5185 / 1
CARLOS ALBERTO DA SILVA	AB05930262	LIZ9796	07/04/2014	09:30:10	Avenida Gentil Bicalho 21	5452 / 2
CARLOS ALEXANDRE CHAGAS DE LAIA	AB05928570	HHF8025	07/05/2014	11:44:00	Av wilson Alvarenga 1336 Defronte	5550 / 0
CARLOS ALVES CALDEIRA	AA05014750	GQG4094	06/06/2014	08:20:00	Av Wilson Alvarenga 1607	5541 / 1
CARLOS HENRIQUE CARDOSO LIGEIRO	AB05932020	HHG8120	12/07/2014	08:56:33	Avenida Wilson Alvarenga 1332	5550 / 0
CARLOS MESSIAS DOS SANTOS	AB05357525	GYL3101	17/06/2014	16:10:00	Av Wilson Alvarenga 1467 Defronte	6041 / 2
CARLOS MESSIAS DOS SANTOS	AB05357526	GYL3101	17/06/2014	16:11:00	Av Wilson Alvarenga 1467 Defronte	5185 / 1
CELIO MAURICIO RAPOSO	AB05930169	GQM4274	13/06/2014	16:22:44	Rua Tiradentes Oposto 2	5541 / 1
CELY DE FATIMA SANTOS	AB05931440	DAP3284	12/06/2014	09:34:07	Rua Duque De Caxias 139	5550 / 0
CELY DE FATIMA SANTOS	AB05931441	DAP3284	12/06/2014	09:36:47	Rua Duque De Caxias 193	5550 / 0
CELY DE FATIMA SANTOS	AB05931442	DAP3284	12/06/2014	09:39:19	Rua Duque De Caxias 139	5550 / 0
CHANDERSON PRANDINI PIRES	AB05928007	GNO1415	14/06/2014	15:40:00	Av Wilson Alvarenga 1675 Defronte	5452 / 2
CHRISTIAN CASSIO DOS SANTOS	AB05931238	HHZ4905	04/06/2014	09:09:39	Avenida Getulio Vargas 5166	5185 / 1
CLAUDIA REGINA TORRES PROCOPIO	AB05931557	HCK4511	12/06/2014	13:18:13	Praca Sete De Setembro 50	5185 / 1
CLAUDIO TELESPHORO GONCALVES	AB05929040	KGD9770	12/06/2014	08:25:00	Av Getulio Vargas Sn	5452 / 6
CLESIO ANDRADE DE OLIVEIRA	AB05928706	OLW7896	09/06/2014	16:07:00	Rua Sayonara 35 Defronte	5550 / 0
COM.TERAP.COLONIA BOM SAMARITANO	AB05932007	KSO9376	09/07/2014	09:32:18	Avenida Getulio Vargas 4574	5550 / 0
CONSTRUTORA DO VALE LTDA	AB05928723	HHS1127	07/05/2014	14:16:00	Rua Olimpio Carvalho Lage 317 Defronte	5550 / 0
CONSTRUTORA HELMO	AB05929954	HOB4812	07/04/2014	14:30:02	Rua Sayonara 34	5550 / 0
CREUZA ALVES DE AVILA ME	AB05931424	NYC7935	11/06/2014	08:52:34	Rua Fernao Dias 246	5550 / 0
CRISTIAN TEIXEIRA DE ARAUJO	AB05931992	LOU9689	05/07/2014	10:23:13	Rua Fernao Dias 246	5550 / 0
DANIELA ROSINA GALVAO SANTOS	AB05931407	HCM6645	09/06/2014	09:40:44	Avenida Getulio Vargas 100	5568 / 0
DEBORA STARLING DE CARVALHO	AB05928573	HGZ7253	07/05/2014	11:47:00	Av wilson Alvarenga 1336 Defronte	5550 / 0
DELIO MORAIS SANTIAGO	AB05930435	GVO2700	05/04/2014	11:50:19	Avenida Getulio Vargas 4574	5550 / 0
DELTON MARCIO MATHEUS	AB05930287	HFI4975	10/04/2014	11:32:53	Rua Duque De Caxias 109	5452 / 1
DENIS BARCELOS PEREIRA	AB05928316	HDT8287	05/04/2014	09:52:00	Rua Luiz Prandini 43 Defronte	5550 / 0
DEOCLECIANO SIMOES DA VITORIA	AB05931591	HDB9154	13/06/2014	14:08:01	Rua Lucindo Caldeira 11	7366 / 2
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB05931212	HDQ2347	02/06/2014	17:39:26	Praca Sete De Setembro Sem Nume	5185 / 1
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB05931789	HIK4734	10/07/2014	16:11:13	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0
DIEGO DA SILVA MOREIRA	AB05932019	GLT9056	12/07/2014	07:47:45	Avenida Wilson Alvarenga 1332	5550 / 0
DIEGO DA SILVA MOREIRA	AB05928500	ADY6947	14/04/2014	08:05:00	Rua Joaquim Ferreira 23 Defronte	5541 / 1
DIEGO HIGINO DE SOUZA	AB05931439	HNL9752	12/06/2014	08:55:37	Rua Florianopolis 67	5550 / 0
DIEISON MARLON PIRES	AA05014224	NYF0271	11/04/2014	16:35:00	Rua Dois 470	7048 / 1
DIMAS MARTINS COURA	AB05930180	KOZ1591	07/07/2014	12:05:28	Rua Florianopolis 205	5452 / 1
DIVINO DA CONCEICAO SILVA	AB05931994	HEA3549	05/07/2014	10:53:11	Avenida Getulio Vargas 4767	5541 / 4
DOUGLAS MICHEL ROCHA	AB05931796	KOS0195	11/07/2014	17:47:54	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0
DPI DESENHOS E PROJETOS IND.LTDA	AB05931165	HDB9418	06/06/2014	16:01:52	Avenida Getulio Vargas 100	5550 / 0
EBERT BICALHO SANTOS	AB05928346	HDK9052	10/04/2014	11:11:00	Rua Ricardo Leite 25 Oposto	5550 / 0
EDMILSON BORGES	AB05931802	DET1048	11/07/2014	10:18:25	Avenida Getulio Vargas 4270	5541 / 1
EDMILSON JOSE DA SILVA	AB05930194	HDW2241	10/07/2014	09:06:54	Avenida Wilson Alvarenga 1680	5452 / 1
EDMILSON JOSE DA SILVA	AB05931049	OQB3423	11/06/2014	10:11:03	Avenida Getulio Vargas 4256	5541 / 1
EDUARDO CARNEIRO LOPES	AB05932018	OWT9432	12/07/2014	07:27:18	Avenida Wilson Alvarenga 1332	5550 / 0
EFIGENIA DA CONCEICAO COURA	AB05930174	GUA0022	04/07/2014	10:06:04	Rua Albert Scharle 190	5550 / 0
ELI FRANCO JUNIOR	AB05928328	BVB1392	04/04/2014	14:52:00	Av getulio Vargas 100	5568 / 0
ELIAS CUSTODIO ANICETO	AB05927476	GVO7760	02/04/2014	16:27:00	Rua Duque De Caxias 109 Oposto	5550 / 0
ELIO NOGUEIRA DA ROCHA - ME	AB05928563	HNO1740	07/05/2014	09:20:00	Rua Ricardo Leite 272 Defronte	5568 / 0
ELISA DAS GRACAS ROMANHOL	AB05930585	HDB9618	17/06/2014	10:15:16	Rua Olimpio Carvalho Lage 293	5550 / 0
ELISABEL BRAVIM	AB05931312	HHZ4875	11/06/2014	16:34:27	Avenida Wilson Alvarenga 1045	5460 / 0
ELISANGELA SENA ANDRADE	AB05931017	MKB7280	06/06/2014	08:34:53	Rua Florianopolis 56	5525 / 0
ELVANDO AVILA BUENO	AB05929246	GXG1995	16/07/2014	08:18:00	Rua Joaquim Ferreira 23 Oposto	5550 / 0
ERMANI VINICIUS DE OLIVEIRA LIMA	AB05929181	OWT9435	14/07/2014	14:33:00	Rua Joaquim Ferreira 123 Defronte	5550 / 0
EVANDRO RODRIGUES DE SOUZA	AB05930595	HHX1577	21/06/2014	08:19:16	Rua Olimpio Carvalho Lage 293	5550 / 0
FABIANA BATISTA GUEDES	AB05931803	HHS0095	11/07/2014	10:21:46	Avenida Getulio Vargas 4270	5541 / 1
FABIANE SILVA CARNEIRO PETTINATI	AB05928983	GSK5195	06/06/2014	14:30:00	Av Wilson Alvarenga 1368	5550 / 0
FABIANO GERMANO DE OLIVEIRA ROSA	AB05930590	GOR1510	17/06/2014	11:04:35	Rua Sayonara 40	5550 / 0
FABIO ANTONIO SILVA	AB05931556	BIQ8250	12/06/2014	11:54:33	Avenida Getulio Vargas 5517	5215 / 2
FELIPE FUSCALDI DE CASTRO	AB05928726	HNO2473	07/05/2014	14:47:00	Av getulio Vargas 5205 Defronte	5541 / 4
FELIPE SERGIO SILVA BENTO	AB05932027	GYS9943	12/07/2014	10:51:09	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0
FERNANDA CRISTINA DE PAULA LIMA	AB05931151	HHS2311	06/06/2014	14:16:14	Praca Sete De Setembro 50	5185 / 1
FERNANDO HENRIQUE DE BARROS	AB05930178	HMR6881	04/07/2014	11:48:05	Rua Florianopolis 56	5525 / 0
FILIPY SALVADOR PEREIRA BICALHO	AB05931227	GZC0044	03/06/2014	18:24:31	Avenida Getulio Vargas 7070	6068 / 1
FISIOART LTDA	AB05930094	GOW1652	03/04/2014	10:31:20	Rua Sayonara 41	5541 / 4
FLAVIO CLESIO DA SILVA	AB05931526	LAS9306	12/06/2014	08:07:34	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5509 / 0
FLAVIO CRISTIANO PENA LIAL	AB05930589	HCL4850	17/06/2014	10:42:50	Rua Sayonara 40	5550 / 0
FLAVIO LOURENCO MOTA DE BRITO	AB05931504	CSP1488	09/06/2014	10:29:29	Rua Ricardo Leite 72	5460 / 0
FLORISVALDO PRATES VIEIRA	AB05928941	HEH9882	15/07/2014	16:55:00	Av getulio Vargas 4767 Defronte	5541 / 4
FRANCISCA MARIA DA SILVA PALMAS	AB05931454	JFT4580	16/06/2014	15:43:46	Avenida Getulio Vargas 5313	5541 / 5
FRANCISCO CELSO GOMES	AB05930193	HCM6247	10/07/2014	08:42:25	Rua Joaquim Ferreira 23	5568 / 0
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS NEVES	AB05931785	HBA7972	09/07/2014	15:30:42	Praca Pio Xii 20	5550 / 0
FREDERICO DI CAMILLO ZENI	AB05931614	OLO6400	14/06/2014	09:28:00	Avenida Getulio Vargas 4949	5487 / 0
GEORGETTE ELFRIEDE GROSCH LUZ	AB05928314	HDB9030	05/04/2014	09:32:00	Rua Duque De Caxias 139 Oposto	5550 / 0
GERALDO CAMILO LELES PONTES	AB05930086	OPK8480	03/04/2014	08:57:12	Avenida Getulio Vargas 5313	5541 / 4
GERALDO DA CRUZ FERREIRA	AB05928307	GQG4786	05/04/2014	08:23:00	Av getulio Vargas 100 Oposto	5550 / 0
GERALDO DA CRUZ FERREIRA	AB05928332	GQG4786	04/04/2014	14:53:00	Av getulio Vargas 100	5568 / 0
GERALDO EDUARDO	AB05931034	GPX8025	09/06/2014	09:09:23	Avenida Getulio Vargas 100	5568 / 0
GERALDO EUSTAQUIO MACHADO	AB05931308	JFI6558	11/06/2014	15:59:26	Rua Praca Pio Xll Sem Nume	5550 / 0
GERALDO FRANCISCO DOS REIS	AA05014048	HKI9184	12/04/2014	08:15:00	Av getulio Vargas 5306	7102 / 3
GERALDO MAGELA COURA	AB05931573	GVR9262	13/06/2014	08:02:03	Avenida Getulio Vargas 5255	5185 / 1
GERALDO MONTEIRO MARTINS	AB05931048	GRZ1547	11/06/2014	09:27:02	Rua Ricardo Leite 126	5550 / 0
GERALDO MOREIRA FILHO	AB05931425	GUL6850	11/06/2014	09:00:13	Rua Geraldo Antonio 111	5541 / 4
GERVASIO ENG. PROJ. E CONST. LTDA	AB05930159	JPN5318	05/06/2014	10:22:19	Rua Joaquim Ferreira Sem Nume	5550 / 0

GILMAR VENTURA DA SILVA	AB05931029	HES0167	09/06/2014	08:54:53	Avenida Getulio Vargas 100	5550 / 0
GIZELE APARECIDA ALMEIDA	AB05931792	OWV2767	11/07/2014	14:36:44	Rua Andrade 247	5509 / 0
GLAUCO FERREIRA GAZEL YARED	AB05929565	GXO9592	09/07/2014	09:52:00	Rua Augusto Gomes N Rua Ricardo Leite Sn	5550 / 0
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	AB05931790	KOR4657	10/07/2014	16:14:28	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0
GUIAUTO LTDA	AB05930189	OLP3550	08/07/2014	09:59:41	Rua Olimpio Carvalho Lage 335	5525 / 0
GUSTAVO FREITAS LIMA	AB05928996	BBB9446	06/06/2014	17:22:00	Rua Andrade 45	5452 / 1
HELENA DE FATIMA BICALHO	AB05929247	OQR7780	16/07/2014	08:47:00	Rua Lucindo Caldeira 11 Oposto	5541 / 4
HELENA LUIZA DE SOUZA	AB05931953	GYO2984	24/06/2014	10:21:36	Rua Ricardo Leite 126	5550 / 0
HELIO VAZ BATISTA	AB05927922	CQB0719	08/06/2014	19:00:00	Av Wilson Alvarenga 700 Defronte	7234 / 0
HERMESON GALDINO DE OLIVEIRA	AB05927911	GZH7557	07/06/2014	19:56:00	Av Gentil Bicalho 326 Defronte	7234 / 0
HUGO QUINTAO DE ASSIS	AB05927684	OWV9588	12/04/2014	08:10:00	Av getulio Vargas 5313 Defronte	5185 / 1
HUMBERTO MARIANI DAMASCENO	AB05931999	MSU3953	08/07/2014	09:15:22	Rua Luiz Prandini 43	5380 / 0
HUMBERTO PERPETUO	AB05931166	GYG1950	06/06/2014	16:02:49	Avenida Getulio Vargas 100	5550 / 0
IDALBERTO FERNANDES	AB05929107	HKE4544	04/07/2014	14:21:00	Av getulio Vargas 5600 Oposto	5452 / 1
IND. DE FORJADOS SAO ROMAO LTDA	AB05932013	HNO2389	10/07/2014	08:47:59	Avenida Wilson Alvarenga 1591	5541 / 5
IND.COM.MADEIRAS CATAS ALTAS LTD	AB05931324	GNU2050	16/06/2014	09:35:38	Praca Pio Xii 20	5550 / 0
INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE UAI	AB05930176	KNV4515	04/07/2014	10:26:50	Avenida Gentil Bicalho 21	5550 / 0
ISIS SILVA ROZA	AB05928986	HNB7027	06/06/2014	14:44:00	Rua Armando Batista 153 Defronte	5380 / 0
ITALO AYALA APARECIDO	AB05931782	GZD3797	04/07/2014	11:22:24	Avenida Getulio Vargas 4270	5541 / 1
IVALDO INACIO JOSE MOREIRA	AB05930198	HMW0086	10/07/2014	09:56:19	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0
IVALDO INACIO JOSE MOREIRA	AB05932015	HMW0086	10/07/2014	10:07:48	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0
IVAN DE SOUZA COUTO	AB05932016	HFI4064	11/07/2014	08:18:11	Rua Sayonara 35	5550 / 0
IZULPERIO CARDOSO OLEVATE	AB05932024	HDW4567	12/07/2014	10:21:13	Avenida Getulio Vargas 4574	5550 / 0
J W RADIADORES LTDA	AB05931787	HGZ7596	10/07/2014	15:33:01	Avenida Getulio Vargas 5669	5550 / 0
JACQUELINE BARBOSA PINTO	AB05931791	HNO1073	10/07/2014	17:35:49	Avenida Wilson Alvarenga 1591	5541 / 5
JAILSON SABINO VIEIRA	AB05929091	DXD4795	01/07/2014	15:12:00	Av getulio Vargas 100 Defronte	5568 / 0
JAIR TOME RIBEIRO	AB05931270	HMV0019	05/06/2014	09:49:10	Avenida Getulio Vargas 4609	5622 / 2
JAIRO D'AVILA MARTINS	AB05928968	HKT3159	04/06/2014	14:42:00	Rua Florianopolis 240 Oposto	5525 / 0
JAMES PUB E SERVICOS LTDA	AB05930177	HGM2677	04/07/2014	10:35:06	Rua Hildebrando Santana 120	5541 / 5
JANE PASCOAL ANDRADE	AB05931533	GQH9160	12/06/2014	08:20:30	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5452 / 6
JAQUELINE APARECIDA GOMES	AB05928318	MQW6464	05/04/2014	10:29:00	Rua Andrade 46 Defronte	5550 / 0
JOAO BATISTA DOS SANTOS	AB05929007	FMG5619	07/06/2014	10:42:00	Rua Sayonara 35 Defronte	5550 / 0
JOAO CARLOS DIAS	AB05929112	EIR5451	08/07/2014	08:58:00	Rua Hildebrando Santana 57 Defronte	5380 / 0
JOAO PAULO RIBEIRO	AB05931305	JWY5553	11/06/2014	14:49:34	Avenida Wilson Alvarenga 1060	5452 / 1
JOAQUIM EUSTAQUIO DO CARMO	AB05928725	HEJ1874	07/05/2014	14:39:00	Rua Sayonara 34 Oposto	5541 / 4
JORDANIA APARECIDA CALIXTO PINTO	AB05931719	KJM2090	01/07/2014	15:03:21	Avenida Getulio Vargas 100	5568 / 0
JOSE ALEXANDRE MACHADO	AB05928496	HLB5249	12/04/2014	10:37:00	Av wilson Alvarenga 1332 Defronte	5550 / 0
JOSE APARECIDO LOPES TEIXEIRA	AB05931449	MTK3441	12/06/2014	12:04:22	Avenida Wilson Alvarenga 1332	5550 / 0
JOSE AUGUSTO DE BARROS FILHO	AB05927984	OLT4036	10/06/2014	18:05:00	Rua Fernao Dias 315 Oposto	5738 / 0
JOSE BONIFACIO JUNIOR	AB05931423	HMA3290	11/06/2014	08:45:43	Rua Joaquim Ferreira 122	5550 / 0
JOSE CARLOS FELIX	AB05932010	HGL8442	09/07/2014	10:34:34	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0
JOSE CARLOS VENANCIO	AB05930284	OPZ1194	10/04/2014	11:02:08	Rua Monte Santo 58	5550 / 0
JOSE CUSTODIO DE MIRANDA	AB05931997	HCS5560	07/07/2014	09:25:02	Rua Governador Valadares 55	5550 / 0
JOSE DA CONCEICAO FERNANDES	AB05931181	MTI9682	06/06/2014	16:24:53	Avenida Getulio Vargas 100	5568 / 0
JOSE GERALDO	AB05929707	GOW8850	08/07/2014	08:13:00	Rua Ricardo Leite 126 Oposto	5550 / 0
JOSE GERALDO BICALHO	AB05929721	OWL1334	10/07/2014	11:34:00	Rua Sayonara 40 Defronte	5550 / 0
JOSE GERALDO SOARES	AB05930099	HIZ4444	03/04/2014	11:03:36	Avenida Getulio Vargas 5306	5185 / 1
JOSE GERALDO TORRES	AB05932026	LKV1247	12/07/2014	10:43:25	Avenida Wilson Alvarenga1263 1263	5452 / 2
JOSE GONCALVES DAS GRACAS	AB05930065	GUY1791	03/04/2014	08:07:56	Avenida Getulio Vargas 5306	5185 / 1
JOSE JOAO FERNANDES	AB05930187	JFX5287	07/07/2014	12:43:16	Rua Sayonara 40	5550 / 0
JOSE MARIO B NETO 07635144626	AB05931996	HIJ0526	07/07/2014	08:55:38	Avenida Getulio Vargas 6231	5452 / 1
JOSE PEDRO PONTES DE SOUZA	AB05930545	HHR9902	06/06/2014	12:01:31	Rua Fernao Dias 315	5550 / 0
JOSE PESSOA DA SILVA	AB05927475	HLQ4489	02/04/2014	16:23:00	Rua Duque De Caxias 193 Oposto	5550 / 0
JOSE RAIMUNDO B VIEIRA DA SILVA	AB05930543	GXJ1653	06/06/2014	10:28:14	Rua Joaquim Ferreira 23	5541 / 4
JOSE RICARDO MAGALHAES	AB05930597	HCO5879	21/06/2014	09:10:11	Rua Fernao Dias 246	5550 / 0
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	AB05931527	GYG4188	12/06/2014	08:09:14	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5509 / 0
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	AB05931780	KMF2925	04/07/2014	09:50:27	Avenida Getulio Vargas 4284	5541 / 1
JOSE TEODORO DA CRUZ	AB05932009	GOV2891	09/07/2014	09:45:48	Rua Andrade 253	5509 / 0
JOSE THOMAZ LOPES	AB05929046	MOB4509	13/06/2014	15:27:00	Rua Lucindo Caldeira 11 Defronte	5185 / 1
JOSE VICOSO MARTINS	AB05930084	GNT5289	03/04/2014	08:49:59	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5541 / 3
JOSUE EDUARDO DIAS	AB05931022	HAM4695	06/06/2014	09:42:59	Rua Sayonara 40	5550 / 0
JUCIARA FERREIRA DE OLIVEIRA	AB05930064	HHB2202	03/04/2014	08:06:20	Avenida Getulio Vargas 5313	5185 / 1
JULIO CESAR ALVES PINTO	AB05930175	GRZ2206	04/07/2014	10:08:22	Rua Albert Scharle 190	5550 / 0
JUNIO CESAR DA SILVA	AB05930063	GTZ0320	03/04/2014	07:59:50	Rua Geraldo Miranda 96	5185 / 1
JUSSARA CRISTINA FARIA	AB05932021	GZF5749	12/07/2014	09:20:28	Rua Armando Batista 19	5550 / 0
LEANDRO DA S BEZERRA	AB05928940	OQL2433	14/07/2014	09:45:00	Av getulio Vargas 4767 Defronte	5541 / 4
LEANDRO DE SOUZA LINHARES	AB05927540	HNO2490	09/04/2014	11:04:00	Av getulio Vargas 4596 Oposto	5380 / 0
LECIA ROSA GOMES DE AGUIAR	AB05931585	HEB8534	13/06/2014	09:37:45	Avenida Getulio Vargas 5330	5550 / 0
LEILA DO CARMO VIEIRA	AB05932011	GVW4325	10/07/2014	08:21:37	Avenida Getulio Vargas 4574	5550 / 0
LEILAMAR ALVES DA SILVA	AB05929677	GUL4138	14/07/2014	15:36:00	Rua Fernao Dias 315 Oposto	5550 / 0
LEONARDO DE CASTRO GOMES	AB05928441	HIK0592	12/04/2014	07:17:00	Rua Fernao Dias 246 Defronte	5550 / 0
LORENA CASSIA DA COSTA LAGARES	AB05927980	HDB9608	11/06/2014	13:05:00	Av Wilson Alvarenga 1140 Defronte	6122 / 0
LUCAS MARTINS SOARES	AB05932014	OWW6438	10/07/2014	09:15:30	Avenida Getulio Vargas 1566	5541 / 5
LUCIANA DA SILVA PENIDO	AB05929033	HMA6024	12/06/2014	07:47:00	Av Getulio Vargas 100 Defronte	5568 / 0
LUCIANO DIAS DE SOUZA	AB05931028	GTS6818	09/06/2014	08:51:31	Avenida Getulio Vargas 100	5550 / 0
LUCIANO DOS SANTOS	AB05930185	HHS2993	07/07/2014	12:31:59	Rua Hildebrando Santana 172	5525 / 0
LUCIANO DOS SANTOS BERTO	AB05932003	GLC4778	08/07/2014	10:16:40	Rua Sayonara 40	5550 / 0
LUCIANO SILVA FERREIRA	AB05931998	OPC2422	08/07/2014	08:09:00	Rua Sayonara 40	5550 / 0
LUCIENE DAS GRACAS NOGUEIRA REIS	AB05932025	GVO5285	12/07/2014	10:29:53	Rua Joaquim Ferreira 23	5550 / 0
LUCILEIA SODRE DE LIMA CALDEIRA	AB05930196	OPQ0683	10/07/2014	09:35:41	Avenida Wilson Alvarenga 1680	5452 / 1
LUCIO FLAVIO DE MIRANDA	AA05014308	HKQ6335	23/06/2014	12:30:00	Rua Louis Ench 208	5460 / 0
LUILSON DA FONSECA	AB05931987	HCE4874	05/07/2014	09:16:58	Rua Joaquim Ferreira 23	5550 / 0
LUILSON DA FONSECA	AB05931988	HCE4874	05/07/2014	09:20:37	Rua Joaquim Ferreira 23	5550 / 0
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	AB05925783	OLU1560	03/04/2014	14:30:00	Av getulio Vargas 5681 Defronte	5541 / 1
LUIZ HENRIQUE SILVEIRA COTA	AB05927971	HLX3572	08/06/2014	18:45:00	Av Wilson Alvarenga 700	7234 / 0
LUMALOG COMERCIO LOGISTICA TRANS	AB05930197	GVI0592	10/07/2014	09:39:12	Avenida Wilson Alvarenga 1594	5550 / 0
LUZIA DANIELA DE SOUZA	AB05931331	MPV8752	26/06/2014	15:01:39	Rua Joaquim Ferreira 123	5550 / 0
LUZIA HELENA CARVALHO SCHITINE	AB05931805	HBQ7620	11/07/2014	11:26:10	Rua Florianopolis 205	5550 / 0
LUZIA MARTINS PEIXOTO	AB05931990	OWX6859	05/07/2014	10:04:43	Rua Fernao Dias 246	5550 / 0
MA XIWEN	AB05931236	MRE2980	04/06/2014	08:48:37	Avenida Getulio Vargas 5255	5541 / 1

MANOEL ROMUALDO DE LIMA	AB05931544	HDB9797	12/06/2014	10:49:12	Rua Augusto Gomes Nogueira Sem Nume	5525 / 0
MARA GERALDA GOMES SOUZA	AB05930454	HAK6812	09/04/2014	13:38:30	Rua Duque De Caxias 139	5185 / 1
MARCELO ANDRE DE ALMEIDA	AB05929023	GMX9437	11/06/2014	08:32:00	Rua Sayonara 40 Defronte	5550 / 0
MARCELO BORGES DOS SANTOS	AB05930442	HEL3415	08/04/2014	13:35:10	Avenida Getulio Vargas 100	5550 / 0
MARCELO DE SOUZA DAVILA	AB05928020	HKE9850	26/06/2014	11:48:00	Av Armando Fajardo 4727 Defronte	7366 / 2
MARCELO JOSE DE SOUZA	AB05930076	HHS2727	03/04/2014	08:21:31	Avenida Getulio Vargas 5313	5541 / 4
MARCELO LOPES DA COSTA	AB05927343	HDV9030	02/04/2014	15:10:00	Av getulio Vargas 100	5568 / 0
MARCELO MARCAL AMBROSIO	AB05931459	OPZ7634	16/06/2014	16:25:38	Rua Joaquim Ferreira 23	5541 / 4
MARCIO ANTONIO MACHADO	AB05930195	OPQ6832	10/07/2014	09:24:55	Avenida Getulio Vargas 5473	5380 / 0
MARCIO BARBOSA HORTA	AB05930166	DPG4388	11/06/2014	14:50:37	Avenida Getulio Vargas 5313	5541 / 4
MARCIO GERALDO SOARES	AB05931801	GXQ8081	11/07/2014	08:20:19	Rua Joaquim Ferreira 23	5550 / 0
MARCIO GERALDO SOARES	AB05932017	GXQ8081	11/07/2014	08:47:51	Rua Joaquim Ferreira 23	5550 / 0
MARCOS ROBERTO DA SILVA	AB05931067	JVU0729	04/07/2014	11:18:28	Praca Pio Xii Sem Nume	5550 / 0
MARGARETE PAPA PASCINI	AB05930192	OPK3567	10/07/2014	08:35:19	Rua Andrade 247	5380 / 0
MARGARIDA MARIA FIALHO DE SOUZA	AB05928503	HGV0777	14/04/2014	10:08:00	Rua Ricardo Leite 126 Oposto	5550 / 0
MARIA APARECIDA COELHO FERREIRA	AB05932023	OWO7858	12/07/2014	09:40:30	Avenida Wilson Alvarenga 1263	5673 / 1
MARIA APARECIDA COURA MARTINS	AB05927689	HCF2174	12/04/2014	08:00:00	Av getulio Vargas 5330	5185 / 1
MARIA APARECIDA PERDIGAO PAIVA	AB05931991	GLT7883	05/07/2014	10:12:57	Rua Geraldo Antonio 111	5541 / 4
MARIA AUXILIADORA T.E CARVALHO	AB05927686	OQJ1819	12/04/2014	08:21:00	Av getulio Vargas 5313 Defronte	5185 / 1
MARIA CLEONE MADUREIRA VIEIRA	AB05928568	GXO7419	07/05/2014	11:16:00	Av wilson Alvarenga 711 Defronte	5541 / 4
MARIA DA CONCEICAO F. CESAR	AB05930035	HDI2430	02/04/2014	07:55:05	Rua Ricardo Leite 269	5185 / 1
MARIA DA CONCEICAO LAGARES	AB05931129	GVO6233	04/06/2014	17:04:43	Avenida Getulio Vargas 5196	5185 / 1
MARIA DAS GRACAS BARBOSA NUNES	AB05929026	KLL8764	11/06/2014	09:00:00	Av Getulio Vargas 5639 Defronte	5452 / 1
MARIA DAS GRACAS GONCALVES	AB05931183	HNO1372	06/06/2014	16:27:25	Avenida Getulio Vargas 100	5568 / 0
MARIA DAS GRACAS GONCALVES	AB05928334	HNO1372	04/04/2014	14:55:00	Av getulio Vargas 100	5568 / 0
MARIA DAS GRACAS GONCALVES	AB05930148	HNO1372	09/04/2014	08:59:01	Avenida Getulio Vargas 100	5568 / 0
MARIA DO CARMO DAS MERCES	AB05928005	NYG8888	14/06/2014	15:58:00	Av Gentil Bicalho 181 Defronte	7366 / 2
MARIA DO CARMO MACHADO PINTO	AB05931784	GRZ0707	04/07/2014	11:31:24	Avenida Getulio Vargas 4270	5541 / 1
MARIA DO CARMO SILVA	AB05931786	HMT8298	10/07/2014	14:56:14	Avenida Getulio Vargas 5313	5541 / 4
MARIA GERALDA REIS V.FERNANDES	AB05930190	OQL1836	09/07/2014	11:46:35	Avenida Getulio Vargas 4767	5541 / 4
MARIA GORETTI SOARES ALEXANDRINO	AB05927602	OMC1616	02/04/2014	17:53:00	Rua Duque De Caxias 139	5550 / 0
MARIA JOSE RODRIGUES DE NOVAIS	AB05931783	GMW0674	04/07/2014	11:28:34	Avenida Getulio Vargas 4270	5541 / 1
MARILIA BRAGA DOS S.GIACOMIN	AB05930242	GLO8186	02/04/2014	16:10:01	Rua Ricardo Leite 81	5460 / 0
MARINA TELES EZEQUIEL	AB05928710	OOZ3854	30/06/2014	12:41:00	Av Getulio Vargas 4994	5541 / 5
MARINHO UBERALDO DOS SANTOS	AB05930179	MTL3753	05/07/2014	11:51:26	Rua Joaquim Ferreira 23	5550 / 0
MARIO DANIEL BARCELOS	AB05928724	HHS1767	07/05/2014	14:37:00	Rua Sayonara 40 Defronte	5550 / 0
MARISTELA C. D. NARKIEVICIUS	AB05928569	OMF4390	07/05/2014	11:43:00	Av wilson Alvarenga 1354 Defronte	5550 / 0
MARLENE MOURA MACHADO	AB05931648	OQJ9597	18/06/2014	10:29:40	Rua Gameleira Sem Nume	5525 / 0
MARTA ANGELICA COURA MARTINS	AB05930572	OPJ1880	12/06/2014	14:37:15	Praca Pio Xii 20	5550 / 0
MARTA APARECIDA MARTINS	AB05927349	GLT4099	03/04/2014	14:45:00	Rua Governador Valadares 45 Oposto	5550 / 0
MARTINA LENIZA DOS S.S.OLIVEIRA	AB05931186	OWY0237	06/06/2014	16:35:01	Avenida Getulio Vargas 100	5568 / 0
MATEUS LAGE MARTINS	AB05931438	GVO5741	12/06/2014	08:26:08	Avenida Getulio Vargas 5334	5550 / 0
MATHEUS BARBOSA LOPES	AB05932006	NQK3456	09/07/2014	08:19:38	Rua Fernao Dias 246	5550 / 0
MAURICIO DOS SANTOS	AB05931465	HIU2776	18/06/2014	14:08:56	Rua Duque De Caxias 193	5550 / 0
MIRIAM CRISTINA DA SILVA	AB05929185	OMA3180	14/07/2014	15:00:00	Rua Sayonara 40 Defronte	5550 / 0
MIRIAN REGINA NASTRINI BRUNAUER	AB05931041	HVX0959	09/06/2014	11:13:57	Avenida Getulio Vargas 4256	5541 / 1
MV & M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AB05928571	OLS5057	07/05/2014	11:44:00	Av wilson Alvarenga 1336 Defronte	5550 / 0
NATALIA CRISTINA DE LELES	AB05930411	HBH6290	05/04/2014	08:21:54	Avenida Getulio Vargas 100	5550 / 0
NAZARENO RODRIGUES DE SOUZA	AB05930100	HLU6020	03/04/2014	11:04:38	Avenida Getulio Vargas 5306	5185 / 1
NELIO BATISTA DE FREITAS	AB05928447	HRD9573	14/04/2014	08:46:00	Rua Lucindo Caldeira 11 Oposto	5541 / 4
NILIANE MAYRINK STOPA SOTERO	AB05931458	OPU8708	16/06/2014	16:22:43	Rua Joaquim Ferreira 23	5541 / 4
NIVEA CRISTINA DE ARAUJO	AB05931415	GYE1268	10/06/2014	14:40:59	Rua Joaquim Ferreira 23	5541 / 4
NIVIA ARAUJO SOUZA CARVALHO	AB05931579	GYO6910	13/06/2014	08:18:11	Rua Ricardo Leite 40	5185 / 1
NOVA FORCA LOCACOES E PRESTACOES	AB05931257	HDK7866	05/06/2014	09:03:53	Avenida Getulio Vargas 5356	5185 / 1
OLIVEIRA & CUNHA TRANSPORTES LTD	AB05931610	GZQ0896	14/06/2014	09:03:34	Rua Ricardo Leite 25	5460 / 0
PAULINO NATALINO SANTIAGO	AB05931264	GNJ3773	05/06/2014	09:22:17	Rua Ricardo Leite 126	5185 / 1
PAULO HENRIQUE MENEZES COTA	AB05928365	KVL7690	09/04/2014	08:47:00	Av getulio Vargas 100	5568 / 0
PAULO HENRIQUE PERDIGAO	AB05928564	HMA3049	07/05/2014	10:22:00	Av getulio Vargas 4656 Oposto	5452 / 2
PAULO ROBERTO GONCALVES PERISSE	AB05930275	OMH3638	08/04/2014	11:55:24	Praca Pio Xii 20	5452 / 1
PAVILOC LOCADORA LTDA	AB05929090	HDW7512	01/07/2014	15:10:00	Av getulio Vargas 100 Defronte	5568 / 0
PEDRO AUGUSTO CALDEIRA LVES	AB05931471	HHS0428	18/06/2014	15:25:43	Rua Florianopolis 169	5452 / 1
PEDRO CARLOS RODRIGUES DE MATTOS	AB05931508	GLZ5418	09/06/2014	10:51:58	Rua Sayonara 40	5550 / 0
POLY ESC IND E COM DE MOV LTDA	AB05931281	HGZ7894	05/06/2014	10:14:50	Avenida Getulio Vargas 4609	5185 / 1
PRISCILA ALEXANDRE DA SILVA	AB05931050	OLU3934	11/06/2014	10:14:47	Avenida Getulio Vargas 4256	5541 / 1
RAPHAEL HENRIQUE MORAIS REIS	AB05927929	HKI9638	13/06/2014	11:28:00	Rua Monte Santo 58 Defronte	5541 / 1
RAQUEL MARIA DE ARAUJO MAIA	AB05930200	ODS6045	10/07/2014	12:20:08	Praca Pio Xii 20	5452 / 1
RAUL FLAVIO FERREIRA	AB05930186	LAQ4776	07/07/2014	12:34:27	Rua Hildebrando Santana 154	5525 / 0
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05930592	HHS1416	17/06/2014	11:53:48	Avenida Getulio Vargas 5075	5452 / 2
REGINALDO ANTONIO DA SILVA	AB05931613	GPU5127	14/06/2014	09:24:19	Rua Danilo Bicalho 51	5452 / 1
RENATA CAROL.CARVALHO DE SOUZA	AB05930172	MXS4757	04/07/2014	08:56:23	Avenida Wilson Alvarenga 711	5541 / 4
RENATO DE OLIVEIRA DUARTE	AB05927478	OPS2161	03/04/2014	14:32:00	Praca Pio Xii 20 Oposto	5452 / 1
ROGERIO APARECIDO VALU	AB05928621	HBR9594	17/06/2014	13:51:00	Rua Olimpio Carvalho Lage 317 Defronte	5550 / 0
RONALDO AURELIO RAMOS	AB05929083	GZJ3468	30/06/2014	14:56:00	Rua Olimpio Carvalho Lage 293 Oposto	5550 / 0
RONALDO BORGES DE MOURA	AB05930265	HGJ8404	07/04/2014	10:11:54	Rua Monte Santo 86	5380 / 0
RONALDO GONCALVES PERIS	AB05931537	JNT5852	12/06/2014	08:30:24	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5452 / 6
ROSA MONICA MACHADO DE BARROS	AB05931647	HDB9539	18/06/2014	10:27:30	Rua Gameleira Sem Nume	5525 / 0
ROSANGELA MORAES	AB05930561	GRZ3928	10/06/2014	14:29:44	Rua Joaquim Ferreira 23	5550 / 0
ROSEMIRA DA SILVA DIAS OLIVEIRA	AB05931563	GXO0553	12/06/2014	13:54:34	Avenida Getulio Vargas 5406	5185 / 1
RUBENS DE FREITAS	AB05925788	BXA0575	10/04/2014	16:16:00	Av getulio Vargas 6347 Defronte	5541 / 1
RUBENS VIEIRA DOS SANTOS	AB05928023	HBI7357	24/06/2014	09:40:00	Av wilson Alvarenga 1354 Defronte	5550 / 0
RUIMAR RODRIGUES	AB05930042	OQL1843	02/04/2014	08:30:18	Rua Francisco Teles Sem Nume	5550 / 0
SAMUEL DA SILVA	AB05928567	HBZ1792	07/05/2014	11:07:00	Av wilson Alvarenga 610 Defronte	5550 / 0
SANDRA APARECIDA ROSA	AB05931008	CED5564	04/06/2014	10:53:38	Rua Fernao Dias 246	5550 / 0
SANDRA LUCIA BATISTA DANTAS	AB05930162	JFY9642	06/06/2014	14:36:25	Avenida Getulio Vargas 4767	5541 / 4
SANDRA MARA SANT ANA COTA	AB05926258	HES0080	07/06/2014	17:00:00	Av Getulio Vargas 4568 Defronte	5541 / 1
SEBASTIAO CARLOS DE LIMA	AB05931020	HKI7578	06/06/2014	08:58:36	Avenida Getulio Vargas 5306	5541 / 4
SEBASTIAO SERAFIM DOS SANTOS	AB05929717	HKQ2338	09/07/2014	11:05:00	Av getulio Vargas 5306 Defronte	5541 / 1
SERGIO EVANGELISTA SILVA	AB05931233	HNM3826	04/06/2014	08:40:13	Rua Augusto Gomes Nogueira Sem Nume	5525 / 0
SIDNEY MAGALHAES	AB05930181	GYX2001	07/07/2014	12:08:50	Rua Monte Santo 58	5550 / 0

SILMARA PATRICIA GOMES MARTINS	AB05928987	HHO3265	06/06/2014	14:48:00	Rua Pio Xi 50 Defronte	5541 / 4
SILVA MENDES ALIMENTACOES LTDA	AB05930285	HHX6384	10/04/2014	11:06:54	Rua Florianopolis 180	5525 / 0
SILVANIO CICERO ROLA	AB05931428	HIO8196	11/06/2014	10:04:03	Rua Andrade 191	5460 / 0
SILVANO POZZO	AB05930131	HCG0980	02/04/2014	15:20:27	Avenida Getulio Vargas 100	5568 / 0
SILVEIRAS TRANSPORTES LTDA ME	AB05927976	HBR9332	11/06/2014	16:20:00	Av Wilson Alvarenga 1354 Defronte	5550 / 0
SIMONE ALVES DA SILVA	AB05932022	HAA8909	12/07/2014	09:28:58	Avenida Wilson Alvarenga 1455	5541 / 5
SIMONE ALVIM ASSIS GONCALVES	AB05931031	HIO5437	09/06/2014	09:01:01	Avenida Getulio Vargas 100	5568 / 0
SIRLENE APARECIDA COELHO PINTO	AB05929250	GVO8535	16/07/2014	11:27:00	Rua Olimpio Carvalho Lage 293 Defronte	5550 / 0
SOLANGE GOMES LUZIA DUARTE	AB05930586	OQR4728	17/06/2014	10:28:34	Rua Sayonara L40	5550 / 0
SOSTENES PEDROSA ALVES	AB05928352	NXY1409	22/04/2014	11:00:00	R ayres Quaresma Sn	5380 / 0
TARCISIO BICALHO MOREIRA	AB05931788	HHS1787	10/07/2014	15:59:49	Rua Geraldo Antonio 111	5541 / 4
TARLEI ANGELO SILVA	AB05930183	OPE1611	07/07/2014	12:15:05	Rua Monte Santo 17	5550 / 0
TARLON RENAN DE DEUS MAGALHAES	AB05931678	HHS1222	24/06/2014	08:26:32	Avenida Getulio Vargas 459	7366 / 2
TAYRON D F DE SOUZA	AB05931516	GWJ4919	12/06/2014	07:46:56	Avenida Getulio Vargas 100	5568 / 0
TAYRON D F DE SOUZA	AB05928997	GWJ4919	06/06/2014	17:38:00	Av wilson Alvarenga 654	5550 / 0
TEMPERO MAIS BRASIL LTDA	AB05929080	GUC3210	24/06/2014	17:35:00	Av Getulio Vargas 4994 Defronte	5541 / 4
THALES DALBER ALVES MATTAR	AB05929063	HKF0272	17/06/2014	08:55:00	Av Wilson Alvarenga 529	7366 / 2
THIAGO GOMES DE FREITAS	AB05930240	OPN5393	02/04/2014	14:46:40	Avenida Gentil Bicalho 21	5452 / 2
TULIO JOSE ALVES	AB05927518	GYB8107	08/04/2014	00:09:00	Av wilson Alvarenga Sn	6076 / 0
VALDEMAR SOUZA DE OLIVEIRA	AB05931989	HQP3030	05/07/2014	09:32:42	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0
VANDA LACERDA MARTINS	AB05931804	GQL3967	11/07/2014	10:52:15	Rua Joaquim Ferreira 23	5541 / 4
VANDA MARIA DE CUNHA	AB05928317	HCL6128	05/04/2014	10:22:00	Av wilson Alvarenga 1430 Defronte	5550 / 0
VANDERLY DA SILVA HENRIQUE	AB05929027	BRO9165	11/06/2014	09:52:00	Praca Pio Xii 20 Defronte	5550 / 0
VEICULOS MONLEVADE LTDA	AB05931995	HEU6512	07/07/2014	08:49:25	Avenida Getulio Vargas 6381	5452 / 1
VERIANA CRISTINA GUALBERTO	AB05930255	NYB3198	03/04/2014	17:33:17	Rua Duque De Caxias 109	5550 / 0
VILMA GOMES MARTINS	AA04748719	GQU3969	11/04/2014	20:03:00	Av wilson Alvarenga 30	7234 / 0
VILSON CONSOLACAO SILVA	AB05928932	GNN1850	11/07/2014	15:16:00	Rua Olimpio Carvalho Lage 293 Defronte	5550 / 0
VINICIUS ADAM DE O.BARCELOS	AB05927683	GUJ6994	11/04/2014	10:11:00	Armando Batista Sn Defronte	5185 / 1
VINICIUS FELIX DOS SANTOS	AA05014016	HET6626	06/04/2014	22:06:00	Rua Industrial 212	6530 / 0
VIRGINIA MARTINS DA SILVA	AB05931317	GXO8732	12/06/2014	14:42:24	Avenida Getulio Vargas 4651	5550 / 0
VIRGINIA MARTINS DA SILVA	AB05931318	GXO8732	12/06/2014	14:45:51	Avenida Getulio Vargas 4651	5550 / 0
WALDEY DA SILVA SOUZA	AB05932002	OQF3478	08/07/2014	10:06:19	Rua Geraldo Antonio 111	5541 / 4
WANDERLEY ZACARIAS	AB05928301	GZD7755	05/04/2014	08:10:00	Av getulio Vargas 100 Defronte	5550 / 0
WANDERSON PEREIRA VIEIRA	AB05929709	HID7389	08/07/2014	09:20:00	Av getulio Vargas 4767 Defronte	5541 / 4
WANNESSA VASCONCELOS DIAS COSTA	AB05930184	OXB3631	07/07/2014	12:24:50	Rua Hildebrando Santana 120	5525 / 0
WENCESLAU DIAS RODRIGUES	AB05931971	GUW2174	02/07/2014	14:57:45	Rua Fernao Dias 246	5550 / 0
WILLIAM MARCOS BRITS	AB05931160	JFA2128	06/06/2014	15:51:42	Avenida Getulio Vargas 100	5509 / 0
WILLIAM ROSARIO COUTO	AB05931543	OXD3027	12/06/2014	10:45:03	Rua Augusto Gomes Nogueira Sem Nume	5452 / 6
WILSON DE ANDRADE JUNHO	AB05928930	OPS8237	10/07/2014	14:15:00	Av getulio Vargas 4574 Defronte	5550 / 0
ZELIA MARIA LEVINDO	AB05927344	GOA7924	02/04/2014	15:13:00	Av getulio Vargas 100	5568 / 0

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5215 / 2	Dirigir ameaçando os demais veículos
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5401 / 0	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5452 / 6	Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5509 / 0	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 3	Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
5541 / 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5622 / 2	Parar sobre faixa destinada a pedestres
5673 / 1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5835 / 0	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
6068 / 1	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
6076 / 0	Transpor bloqueio viário policial
6122 / 0	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
6530 / 0	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
7048 / 1	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
7102 / 3	Conduzir motoc/ moton/ transportando carga em desacordo c/ § 2º do Art 139- A CTB
7234 / 0	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

João Monlevade 26 de Agosto de 2014

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A7C230FA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
INFORMATIVO SETTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 012/2014

A Autoridade Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de João Monlevade , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos,

ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de João Monlevade - Jari / João Monlevade - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ABILIO BARCELOS FILHO - ME	E100002914	GPI8844	14/07/2014			5002 / 0	42,56	53,20
ADALTON FLAVIO DE LISBOA	AB05930317	HHS2404	18/03/2014	14:51:18	Avenida Getulio Vargas 4767	5541 / 4	42,56	53,20
ADALTON OLIVEIRA ALVES	AB05926976	GYO9864	03/02/2014	11:03:00	Av getulio Vargas 5123 Defronte	5185 / 1	102,15	127,69
ADALTON OLIVEIRA ALVES	AB05926977	GYO9864	03/02/2014	11:04:00	Av getulio Vargas 5123 Defronte	7366 / 2	68,10	85,13
ADALTON OLIVEIRA ALVES	AB05926929	GYO9864	04/02/2014	07:38:00	Av getulio Vargas 4949 Defronte	5185 / 1	102,15	127,69
ADAO DOS SANTOS	AA05014292	HHS0782	25/04/2014	18:25:00	Av armando Fajardo 4568	7234 / 0	68,10	85,13
ADEMAR ROBERTO FERREIRA	AB05930029	CHY0880	31/03/2014	09:13:02	Avenida Wilson Alvarenga 711	5991 / 0	153,23	191,54
ADIRSE PIRES MOTA	AB05927573	GOG1921	18/03/2014	13:45:00	Rua Monte Santo 31	5550 / 0	68,10	85,13
AFONSO DE SOUZA CARVALHO	AB05930674	HHS1756	08/05/2014	16:59:37	Rua Augusto Gomes Nogueira Sem Nume	5525 / 0	68,10	85,13
AFONSO SCHOENENKORB MENDES	AB05927576	OWM0445	21/03/2014	13:22:00	Rua Luiz Ensch 327	5550 / 0	68,10	85,13
AGUINALDO JEFERSON SOARES	AB05927616	LBC9903	13/03/2014	14:28:00	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0	68,10	85,13
AILTON ALVES COELHO	AB05928380	GXS4443	06/05/2014	08:10:00	Rua Duque De Caxias 139 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
AILTON JOSE DE FREITAS	AB05927123	HNE2977	05/02/2014	08:18:00	Av getulio Vargas 4853 Defronte	5185 / 1	102,15	127,69
ALEXSANDRO RODRIGUES	AB05930261	GQG7516	07/04/2014	09:21:42	Avenida Wilson Alvarenga 1674	5452 / 1	102,15	127,69
ALLISSON VITOR ANDRADE NUNES	AB05927009	GLO6178	01/02/2014	11:02:00	Av wilson Alvarenga 942	5550 / 0	68,10	85,13
ALMEIDA E SOUZA D DE COSM LTDA	E100002719	HLG8832	23/05/2014			5002 / 0	68,10	85,13
AMARO PEDRO PEREIRA	AA05014407	ALY6245	14/04/2014	18:00:00	Av wilson Alvarenga 30	7234 / 0	68,10	85,13
ANA CRISTINA DOS SANTOS XAVIER	AB05927563	MPJ0996	11/03/2014	09:59:00	Av wilson Alvarenga 1225	5509 / 0	68,10	85,13
ANA HELENA S BENEVIDES ROCHA	AB05927384	HJA9321	22/03/2014	07:29:00	Av wilson Alvarenga 1332 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
ANA LUISA ARAUJO PEIXOTO	AB05928792	HCQ1891	14/05/2014	09:04:00	Rua Andrade 45 Defronte	5452 / 1	102,15	127,69
ANDRE LUIZ NEVES	AB05930313	GXT8803	18/03/2014	10:02:09	Rua Fernao Dias 246	5550 / 0	68,10	85,13
ANTONIO CARLOS LIMA	AB05927629	HNO2025	15/03/2014	07:20:00	Av wilson Alvarenga 1368	5550 / 0	68,10	85,13
ANTONIO CARLOS MOREIRA BICALHO	AB05927200	HMW0025	10/02/2014	09:34:00	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0	68,10	85,13
ANTONIO ERIVAN DIAS	AB05928336	HGJ2999	04/04/2014	14:56:00	Av getulio Vargas 100	5568 / 0	102,15	127,69
ANTONIO EUSTAQUIO PINHEIRO	AB03232870	HFR5989	03/12/2011	14:27:00	AVENIDA GETULIO VARGAS , DE FRONTE AO N.4716 - CARNEIRINHOS	5410 / 0	68,10	85,13
ANTONIO VERISSIMO DA CRUZ	AB05930420	GQH2441	05/04/2014	09:32:40	Rua Duque De Caxias Sem Nume	5550 / 0	68,10	85,13
ARILSON RIBEIRO DE SIQUEIRA	AB05927480	OWX2872	03/04/2014	14:38:00	Av getulio Vargas 4767 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
ARLEI ANTONIO RAMOS	AB05930836	OPT9946	15/05/2014	16:10:18	Praca Sete De Setembro 50	7366 / 2	68,10	85,13
ARUANA ANDRADE DE M. SCOFIELD	AA05014395	HMO0144	25/04/2014	10:32:00	Av getulio Vargas 4284	5541 / 1	42,56	53,20
AURELIO MARCOS DE CASTRO MARTINS	AB05930369	JNX1582	12/05/2014	16:56:50	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0	68,10	85,13
AUTO MECANICA WF LTDA	E100002832	HDW2545	30/06/2014			5002 / 0	68,10	85,13
BANCO ITAUCARD SA	AB05930140	CFU0996	08/04/2014	09:59:32	Avenida Getulio Vargas 4767	5541 / 4	42,56	53,20
BETANIA C DA CRUZ LABIAPARI	AB05928775	HTN5211	10/05/2014	10:13:00	Av wilson Alvarenga 1591 Defronte	5541 / 5	42,56	53,20
BF VENDA NOVA COMERC LTDA - ME	AB05927605	OPY6908	11/03/2014	15:21:00	Rua Monte Santo 25	5550 / 0	68,10	85,13
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	E100002733	HJK5251	23/05/2014			5002 / 0	68,10	85,13
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05927396	HHS1034	22/03/2014	11:44:00	Av getulio Vargas 5015 Oposto	5452 / 2	102,15	127,69
BIOANALISE LTDA	E100002741	AJR9003	27/05/2014			5002 / 0	68,10	85,13
BOM JESUS DO AMPARO PREFEITURA	AB05926639	OWM1110	12/03/2014	14:22:00	Rua Tiradentes 28 Oposto	5541 / 1	42,56	53,20
BRITO PNEUS LTDA EPP	E100002905	HFI4574	07/07/2014			5002 / 0	42,56	53,20
BRUNO ALVES	AB05929776	HGH8579	02/05/2014	10:11:25	Rua Olimpio Carvalho Lage 293	5380 / 0	68,10	85,13
BRUNO BORGES SALERA	AB05925762	HLN4265	15/03/2014	04:20:00	Rua Marechal Floriano Peixoto 54 Defronte	5525 / 0	68,10	85,13
BRUNO SOARES CUNHA	AA05014344	HCH4004	13/04/2014	18:55:00	Av wilson Alvarenga 1303 Oposto	6491 / 0	42,56	53,20
CAETANO MARTINS DA COSTA	AB05926922	MCV3410	03/02/2014	10:17:00	Rua Geraldo Antonio 26	5550 / 0	68,10	85,13
CAIQUE BARCANTE LEITE	AB05925765	HCP5538	15/03/2014	04:23:00	Rua Marechal Floriano Peixoto 183 Oposto	5525 / 0	68,10	85,13
CAMILA STARLING JARDIM SILVEIRA	AB05926206	GYS1184	14/03/2014	17:00:00	Av wilson Alvarenga 1303 Defronte	5541 / 1	42,56	53,20
CARLOS ROBERTO DE AMORIM	AB05927641	HAO7096	17/03/2014	11:11:00	Av wilson Alvarenga 1332	5550 / 0	68,10	85,13
CARLOS ROBERTO PINTO COELHO	AB05927522	HMW0152	14/04/2014	08:21:00	Rua Ricardo Leite 126 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
CELESTE DAS DORES CARVALHO	AB05928510	HJZ3742	16/04/2014	09:58:00	Rua Duque De Caxias 109 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
CELIA PINTO COTA E CIA LTDA	E100002873	MQN1037	30/06/2014			5002 / 0	42,56	53,20
CLAUDEIMAR GERALDO RIBEIRO COSTA	AB05930340	GXO9231	05/05/2014	08:12:11	Rua Duque De Caxias 109	5550 / 0	68,10	85,13
CLAUDIA DUARTE DE LELLES	AB05927395	HLY8974	22/03/2014	11:36:00	Rua Geraldo Antonio 38 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
CLAUDIO GOMES	AB05930335	GLT6815	03/05/2014	09:20:02	Rua Duque De Caxias 109	5550 / 0	68,10	85,13
CLEBER MARQUES SILVA FILHO	AB05929905	HHS1416	21/03/2014	09:27:48	Rua Joaquim Ferreira 23	5541 / 4	42,56	53,20
CLEUZA GOMES TRINDADE DOS SANTOS	AB05930263	GRE7927	07/04/2014	09:44:05	Rua Louis Ensch 116	5509 / 0	68,10	85,13

COCEMIL LTDA	E100002725	GMU5675	23/05/2014			5002 / 0	68,10	85,13
COMERCIAL BARBOSA SPORT LTDA	E100002738	OPB2010	23/05/2014			5002 / 0	68,10	85,13
COMPONHIA GONDWANA PATRIMONIAL	AB05928457	HEH6302	14/04/2014	10:43:00	Rua Monte Santo 25 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
CONECTEL CONST E CONEX TEL LTDA	E100002728	HEB9801	23/05/2014			5002 / 0	42,56	53,20
CRV INDUSTRIA E COMERCIO DE CALD	AB05930500	JJY4009	30/04/2014	08:24:48	Rua Sayonara 40	5550 / 0	68,10	85,13
DANIEL DOS SANTOS NEVES	AB05930208	OWX9502	26/03/2014	10:07:24	Rua Geraldo Antonio 38	5550 / 0	68,10	85,13
DANILO JOSE COTA	AB05930312	HCH2342	18/03/2014	09:23:18	Avenida Getulio Vargas 5313	5541 / 4	42,56	53,20
DANILO MONTEIRO CARNEIRO	AB05355632	HHZ4987	15/03/2014	01:40:00	Av getulio Vargas 3508	5509 / 0	68,10	85,13
DEGRAUS ENGEN E EMPREEND IMOB LT	E100002734	HKB5769	23/05/2014			5002 / 0	42,56	53,20
DELCI COUTO IMOBILIARIA LTDA	E100002709	GVO8177	23/05/2014			5002 / 0	68,10	85,13
DETRONIC DESM E TERRAPLENAGEM SA	E100002735	HME2257	23/05/2014			5002 / 0	68,10	85,13
DICKSON GONCALVES FERREIRA	E100002870	HPC0364	30/06/2014			5002 / 0	42,56	53,20
DIEGO FERNANDES ALVES E CIA LTDA	E100002882	OLR2515	30/06/2014			5002 / 0	68,10	85,13
DIMAS DOS ANJOS FILHO	AB05928436	GPZ0370	11/04/2014	13:24:00	Rua Sayonara 34 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
DOMINGOS LUIZ GONCALVES	AB05928303	GXQ0573	05/04/2014	08:15:00	Av getulio Vargas 100 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
DOMINGOS PEIXOTO MIRANDA	AA05014068	HDS1520	27/03/2014	13:36:00	Av getulio Vargas 2387 Oposto	5738 / 0	153,23	191,54
DOMINGOS PEIXOTO MIRANDA	AA05014069	HDS1520	27/03/2014	13:38:00	Av wilson Alvarenga 2489	5720 / 0	102,15	127,69
DULCINEIA NASCIMENTO OLIVEIRA	AB05925764	GUU0379	15/03/2014	04:22:00	Rua Marechal Floriano Peixoto 90 Defronte	5525 / 0	68,10	85,13
E G ELETRO MOTORES LTDA ME	E100002740	OQR8824	23/05/2014			5002 / 0	102,15	127,69
EDEILSON ANDRE VIANA	AB05926638	HBI4253	13/03/2014	17:25:00	Av getulio Vargas 4545 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
EDGAR DAS GRACAS LEAL	AB05930845	HCG0195	19/05/2014	09:43:03	Avenida Wilson Alvarenga 1283	5622 / 2	42,56	53,20
EDLAINE ROBERTA DOS SANTOS	AB05925710	GNV8490	06/03/2014	17:54:00	Rua Portugal 29 Oposto	5452 / 7	102,15	127,69
EDMILTON FARIAS NONATO	AB05927402	HIX1778	25/03/2014	10:23:00	Rua Joaquim Ferreira 23 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
EDSON FORTUNATO MENDES	AB05927614	HJR0116	11/03/2014	16:58:00	Rua Duque De Caxias 84	5452 / 1	102,15	127,69
EDSON FORTUNATO MENDES	AB05927627	HJR0116	14/03/2014	14:52:00	Rua Duque De Caxias 84	5452 / 1	102,15	127,69
ELASA ELO ALIMENTACAO S/A	E100002922	HJI1011	14/07/2014			5002 / 0	102,15	127,69
ELEILSON MARCELINO FELIPE	AB05930316	GQG6003	18/03/2014	11:55:41	Avenida Wilson Alvarenga 1332	5550 / 0	68,10	85,13
ELETRO IMA LTDA-ME	E100002742	GTO3791	27/05/2014			5002 / 0	102,15	127,69
ELIEZER SEVERINO TOMAZ	AB05925978	HHS0261	14/03/2014	17:22:00	Av getulio Vargas 4574 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
ELISETE PERDIGAO VIEIRA DIAS	AB05927380	NMU0980	22/03/2014	07:37:00	Av wilson Alvarenga 1332 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
EPROIN COMERCIO LTDA	E100002739	OPW5262	23/05/2014			5002 / 0	204,30	255,38
ERICA ELAINE RODRIGUES ME	AB05927381	HHS2837	22/03/2014	07:22:00	Av wilson Alvarenga 1332 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
ERMANI VINICIUS DE OLIVEIRA LIMA	AB05930366	FKU1516	12/05/2014	15:30:55	Avenida Getulio Vargas 4767	5541 / 4	42,56	53,20
ESTER GUIMARAES DE LIMA	AB05927607	HNO1552	11/03/2014	15:27:00	Rua Monte Santo 31	5550 / 0	68,10	85,13
ESTEVAM DOS REIS	AB05930329	GTW4045	02/05/2014	10:14:23	Rua Fernao Dias 246	5550 / 0	68,10	85,13
ETIENE ATAIDE MENEZES PINTO	AB05927400	GSG1059	24/03/2014	09:11:00	Rua Andrade 143	5568 / 0	102,15	127,69
EUSTAQUIO GERALDO DE ALMEIDA	AB05927382	GVL8905	22/03/2014	07:27:00	Av wilson Alvarenga 1332	5550 / 0	68,10	85,13
EVA GONCALVES DE PAULA SILVA	AA04749033	OLT5285	06/03/2014	12:33:00	Av getulio Vargas 2977	7056 / 1	153,23	191,54
EXPRESSO MORAIS LTDA	AB05927631	GXS4328	15/03/2014	10:01:00	Av wilson Alvarenga 1332	5550 / 0	68,10	85,13
EXPRESSO GIRO LTDA	E100002714	HDW5058	23/05/2014			5002 / 0	42,56	53,20
EZEQUIEL ZACARIAS COSTA	AB05927042	HHM9870	08/03/2014	10:50:00	Av wilson Alvarenga 1588	5550 / 0	68,10	85,13
FABIANO MONL.FLORENTINO CIA LTDA	E100002722	OLU8975	23/05/2014			5002 / 0	42,56	53,20
FABIANO PEREIRA LIMA	AB05927392	HNC5507	22/03/2014	10:56:00	Av wilson Alvarenga 1263 Defronte	5452 / 2	102,15	127,69
FAS VEICULOS LTDA ME	AB05927615	OQD7886	13/03/2014	13:48:00	Av wilson Alvarenga 1455	5541 / 5	42,56	53,20
FAS VEICULOS LTDA ME	AB05927620	OQD7886	13/03/2014	16:35:00	Av wilson Alvarenga 1047	5541 / 5	42,56	53,20
FATIMA MARGARIDA DA S GUIMARAES	AB05927637	GZF8760	17/03/2014	10:12:00	Av wilson Alvarenga 1354	5550 / 0	68,10	85,13
FAUSTO FRANK A. SILVA & CIA LTDA	AB05927399	HNO1113	22/03/2014	11:58:00	Rua Geraldo Antonio 26 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
FELLIPE PEDROSA DE A LINCOLN	AB05930385	HJT1362	15/05/2014	15:31:21	Rua Olimpio Carvalho Lage 293	5550 / 0	68,10	85,13
FERNANDO GUEDES SOUZA	AB05927082	HNX3746	14/03/2014	10:40:00	Av Wil alvaren c Geraldo Ant 1455 Defronte	5991 / 0	153,23	191,54
FERNANDO VINICIUS DE C.BICALHO	AB05930077	OQW6741	03/04/2014	08:24:39	Avenida Getulio Vargas 5313	5185 / 1	102,15	127,69
FLAVIA LUCIA DANIEL SILVA	AB05927398	GRZ1979	22/03/2014	11:53:00	Rua Monte Santo 31 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
FLAVIO HENRIQUE CORSINO	AB05355634	HBS8703	15/03/2014	02:00:00	Av getulio Vargas 3508	5452 / 1	102,15	127,69
FLAVIO MENDES COTA	AB05927618	HLG9057	13/03/2014	14:38:00	Av wilson Alvarenga 1047	5541 / 5	42,56	53,20
FRANCISCO CARLOS DE S.OLIVEIRA	AB05927461	OWR2954	01/04/2014	14:08:00	Av wilson Alvarenga 942 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
FRANCISCO OSSEAN DA SILVA	AB05930490	HHG4469	29/04/2014	00:33:13	Avenida Amazonas 1452	5452 / 1	102,15	127,69
FRANCISCO SOARES FRAGA	AB05925711	OCV7875	07/03/2014	14:15:00	Rua Portugal 29 Oposto	5452 / 7	102,15	127,69

FUND.EDUC.CULT/GERMIN LOUREIRO	E100002818	GSI8119	30/06/2014			5002 / 0	102,15	127,69
GENILSON ESTEVAM DOS SANTOS	AB05927585	HFI3438	25/03/2014	12:32:00	Rua Duque Decaxias 29	6050 / 1	153,23	191,54
GEOSOLOS FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA	E100002744	HCM6776	27/05/2014			5002 / 0	68,10	85,13
GERALDA APARECIDA GUIMARAES ME	AB05927367	OOY8771	17/03/2014	15:27:00	Rua Florianopolis 205 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
GERALDO LUCIANO PEREIRA	AB05927379	GXS3492	22/03/2014	07:20:00	Av wilson Alvarenga 1354 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
GERALDO MAGELA DO COUTO	AB05925768	HGZ7374	20/03/2014	09:40:00	Av getulio Vargas 7458 Defronte	5380 / 0	68,10	85,13
GERALDO NERES DA SILVEIRA	AB05927130	GVO9635	05/02/2014	08:31:00	Av getulio Vargas 4994 Defronte	5185 / 1	102,15	127,69
GILCEIA FRAGA PESSOA FREITAS	AB05928392	JPJ3035	15/05/2014	14:55:00	Rua Louis Ensh 16 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
GILMAR VENTURA DA SILVA	AB05927339	HES0167	02/04/2014	14:58:00	Av getulio Vargas 100	5568 / 0	102,15	127,69
GILSON MARCELO DOMINGUES	AB05927617	GRX0152	13/03/2014	14:33:00	Rua Fernao Dias 246	5550 / 0	68,10	85,13
GLADSON FERNANDES SANTOS	AB05930464	NXY8598	28/04/2014	08:36:17	Avenida Getulio Vargas 5205	5541 / 4	42,56	53,20
GOMES E ELIAS LTDA	E100002752	ORA3338	27/05/2014			5002 / 0	68,10	85,13
HAF DISTRIBUIDOR LTDA	AB05928466	HFD9084	15/05/2014	16:40:00	Av wilson Alvarenga 1732 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
HEDER AUGUSTO DE ANDRADE	AB05926207	GYR3988	14/03/2014	17:25:00	Rua Joaquim Ferreira 35 Oposto	5541 / 1	42,56	53,20
HENRIQUE BARBOSA COURA	AB05927240	HKR0542	11/02/2014	10:25:00	Rua Sayonara 40 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
HERALDO DA SILVA MORAES ME	E100002724	OQT7885	23/05/2014			5002 / 0	68,10	85,13
HILARIO BRAZ DOMINGUES	AB05930219	GLT0983	31/03/2014	15:56:15	Rua Duque De Caxias 109	5550 / 0	68,10	85,13
HUGO ZANINI GAUDERETO-ME	E100002723	OQN3414	23/05/2014			5002 / 0	68,10	85,13
ILMA PAULA DE ANDRADE OLIVEIRA	AB05926405	HAR4208	10/01/2014	09:16:00	Av wilson Alvarenga 1092	5550 / 0	68,10	85,13
ILMA PAULA DE ANDRADE OLIVEIRA	AB05930337	HAR4208	03/05/2014	10:04:00	Avenida Wilson Alvarenga 1464	5550 / 0	68,10	85,13
ILZA F DOS SANTOS	AB05928243	DNU8733	14/03/2014	10:17:00	Rua Luiz Prandini 21 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
INDUGAIA LTDA	E100002720	HMU9791	23/05/2014			5002 / 0	68,10	85,13
INDUSTRIA DE COS.ORIENTE LIFE LT	AB05925716	OPT0899	13/03/2014	14:25:00	Av armando Fajardo 4560 Defronte	5380 / 0	68,10	85,13
ISA EXPRESS LOCACAO DE VEICULOS	AB05927623	HJM3335	13/03/2014	17:19:00	Rua Joaquim Ferreira 23	5541 / 4	42,56	53,20
ISAC PEREIRA SOUZA	AB05927574	GLL9752	18/03/2014	16:02:00	Rua Ayres Quaresma 43 Oposto	5380 / 0	68,10	85,13
JACINTHO TIAGO MOREIRA	AB05928344	CBL6202	04/04/2014	15:02:00	Av getulio Vargas 100	5568 / 0	102,15	127,69
JAIR MAGALHAES	AA04749136	HBB4077	01/04/2014	00:45:00	Av wilson Alvarenga 30	7099 / 1	68,10	85,13
JCT SERVICOS LTDA	E100002731	HHD0859	23/05/2014			5002 / 0	68,10	85,13
JOANA RAFAELY ANDRADE SANTANA	AB05928356	HOG5753	26/04/2014	10:04:00	Rua Duque De Caxias 139 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
JOAO CARLOS ARTHUZO	AB05355635	HGZ7796	15/03/2014	02:00:00	Av getulio Vargas 3374 Oposto	5452 / 1	102,15	127,69
JOAO DORICO MENDES	AB05925767	GRZ2607	19/03/2014	12:05:00	Av getulio Vargas 1579 Oposto	5452 / 5	102,15	127,69
JOAQUIM JUNIOR AMORA	AB05927609	GUJ5913	11/03/2014	16:15:00	Av wilson Alvarenga 1047	5541 / 5	42,56	53,20
JOHANNES E.M.DE OLIVEIRA	AB05927537	MRD9126	02/04/2014	09:00:00	Av getulio Vargas 4803 Defronte	5452 / 2	102,15	127,69
JONATHAN AUGUSTO ARANTES	AB05927388	HGZ7072	22/03/2014	09:57:00	Av wilson Alvarenga 1263 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE AMELIO PEREIRA DE MIRANDA	AB05927582	GVP7604	25/03/2014	12:29:00	Av getulio Vargas 4574	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE ANTONIO BUENO	AB05927544	OPE6015	11/04/2014	09:13:00	Rua Ayres Quaresma 43 Defronte	5738 / 0	153,23	191,54
JOSE ANTONIO BUENO	AB05927636	OPE6015	17/03/2014	09:23:00	Av wilson Alvarenga 1047 Defronte	5541 / 5	42,56	53,20
JOSE DE AZEVEDO FRAGA	AB05927612	HCW6517	11/03/2014	16:30:00	Rua Joaquim Ferreira 23 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
JOSE DINIZ DOS SANTOS	AB05928349	HKF0431	16/04/2014	14:50:00	Rua Luiz Ensch 619 Defronte	5452 / 1	102,15	127,69
JOSE ERMELINDO LACERDA	AB05927391	GUH4115	22/03/2014	10:50:00	Av wilson Alvarenga 1225 Defronte	5509 / 0	68,10	85,13
JOSE LIMA NETO	AB05927466	MPW8870	01/04/2014	14:38:00	Av wilson Alvarenga 1674 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE LUIZ DOS SANTOS	AB05928598	OLT8959	13/05/2014	15:24:00	Av getulio Vargas 4767 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
JOSE MARIO B NETO 07635144626	E100002732	HIJ0526	23/05/2014			5002 / 0	68,10	85,13
JOSE MARIO MARTINS FRAGA	AB05926710	DIK2556	27/01/2014	14:45:00	Av getulio Vargas 6407 Defronte	5452 / 1	102,15	127,69
JOSE NATALICIO DA SILVA	AB05930271	GQG7923	08/04/2014	10:29:10	Rua Florianopolis 27	5525 / 0	68,10	85,13
JOSE RONILDO DE OLIVEIRA	AB05927428	OWK7126	08/03/2014	10:42:00	Av wilson Alvarenga 1394	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE SERGIO BARROSO	AB05927619	GVM5409	13/03/2014	14:10:00	Rua Orozimbo Mamede 1800	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE SEVERINO DAS GRACAS	AB05927628	HFU5491	14/03/2014	16:08:00	Av getulio Vargas 4574	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE VICENTE DA SILVA	AB05927394	HAK1475	22/03/2014	11:22:00	Rua Andrade 45 Defronte	5452 / 1	102,15	127,69
JOSE WILSON AMARO	AB05926667	GSO2414	31/01/2014	09:50:00	Carneirinhos 35	5550 / 0	68,10	85,13
JOSIMAR APARECIDO DA CRUZ	AA04749156	GRZ4811	12/04/2014	20:30:00	Av armando Fajardo 3500	7234 / 0	68,10	85,13
JUCELIA DOS SANTOS A PEREIRA	AB05930499	OWI0443	30/04/2014	08:15:58	Avenida Gentil Bicalho 21	5452 / 2	102,15	127,69
JULIENE LARA GOMES LOUREIRO	AB05926635	GRB9614	13/03/2014	17:16:00	Av getulio Vargas 4574 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
JULIO CESAR NAPOLEAO ALVES	AB05927371	OPK1281	17/03/2014	16:56:00	Av wilson Alvarenga 943 Defronte	5452 / 1	102,15	127,69
JULIO DE PAULA	AB05926152	HMO8659	27/01/2014	13:24:00	Av wilson Alvarenga 1354 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
JUNIO DOS SANTOS FERREIRA	AB05928371	JWY0243	09/04/2014	09:05:00	Av getulio Vargas 100	5568 / 0	102,15	127,69
KEIDSON SOUZA BATISTA	AB05930114	GSB2528	01/04/2014	16:24:00	Avenida Getulio Vargas 100	5568 / 0	102,15	127,69
KELLY CRISTINA DUARTE ELETO LAND	AB05927377	EKY5961	20/03/2014	14:54:00	Av getulio Vargas 4803 Defronte	5452 / 2	102,15	127,69
KENNEDY FURST GUERRA	AB05926113	HHB0374	11/02/2014	10:50:00	Av getulio Vargas 5306 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
LEANDRA VIEIRA MARQUES LAGE	AB05927622	HLQ8794	13/03/2014	17:16:00	Rua Joaquim Ferreira 23	5541 / 4	42,56	53,20
LEANDRO ELEOTERIO CUSTODIO	AB05930613	HFI4817	05/05/2014	08:31:56	Rua Augusto Gomes Nogueira Sem Nume	5550 / 0	68,10	85,13

LILIANE GONCALVES LIMA MENDES	AA05014296	HHS1165	25/04/2014	19:23:00	Av armando Fajardo 4697	7234 / 0	68,10	85,13
LINHARES E FREITAS IMOBILIARIA L	E100002710	GZD4997	23/05/2014			5002 / 0	102,15	127,69
LMZ TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	E100002711	HBN5963	23/05/2014			5002 / 0	68,10	85,13
LUANA CALDEIRA FERNANDES	AB05926990	HBR9146	03/02/2014	11:25:00	Av getulio Vargas 5356 Defronte	5185 / 1	102,15	127,69
LUCAS MARCOS DE CASTRO	AB05930315	GQG7988	18/03/2014	11:04:05	Avenida Getulio Vargas 4574	5550 / 0	68,10	85,13
LUCIA DOS ANJOS PEREIRA	AB05928810	LOE6441	15/05/2014	10:29:00	Rua Duque De Caxias 252 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
LUCIANO DE OLIVEIRA SILVESTRE	AB05930124	GRZ3954	02/04/2014	15:03:24	Avenida Getulio Vargas 100	5568 / 0	102,15	127,69
LUCIANO DE OLIVEIRA SILVESTRE	AB05928337	GRZ3954	04/04/2014	14:57:00	Av getulio Vargas 100	5568 / 0	102,15	127,69
LUCIANO DE OLIVEIRA SILVESTRE	AB05928368	GRZ3954	09/04/2014	08:55:00	Av getulio Vargas 100	5568 / 0	102,15	127,69
LUCIANO DE OLIVEIRA SILVESTRE	AB05930445	GRZ3954	08/04/2014	13:41:16	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5568 / 0	102,15	127,69
LUCIANO DE OLIVEIRA SILVESTRE	AB05930232	GRZ3954	01/04/2014	16:22:52	Avenida Getulio Vargas 100	5568 / 0	102,15	127,69
LUCIENE FRANCISCA A.ALMEIDA	AB05927571	LTA0378	14/03/2014	09:14:00	Av wilson Alvarenga 1047	5541 / 5	42,56	53,20
LUCINEIA MARIA DE J. ALVARENGA	AB05930477	GMI2985	29/04/2014	00:16:49	Avenida Amazonas 1562	5452 / 1	102,15	127,69
LUILSON DA FONSECA	AB05926631	HBD2206	12/03/2014	17:10:00	Hidelbrando Santana 120 Defronte	5460 / 0	68,10	85,13
MACIEIRA TRANSPORTES LTDA	E100002745	HDB9818	27/05/2014			5002 / 0	68,10	85,13
MACLEITON DIONISIO DA SILVA	AB05926100	GLL7496	10/02/2014	13:24:00	Av getulio Vargas 5330 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
MADALENA LOPES SOARES BRAZ	AB05927639	HMA3033	17/03/2014	10:25:00	Rua Joaquim Ferreira 23 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
MAGDA CRISTINA CAZITA MARTINO	AB05927562	OWU4438	22/04/2014	10:59:00	Av wilson Alvarenga 1430 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
MAGNO E PAULA LIGAS E REC LTDA	E100002716	HHS1132	23/05/2014			5002 / 0	68,10	85,13
MAISA DA PENHA LOPES	AB05929785	GSB1107	03/05/2014	10:32:41	Rua Duque De Caxias 109	5550 / 0	68,10	85,13
MAJOR PAULO SEGURANCA PATRI LTDA	E100002753	ORA9196	27/05/2014			5002 / 0	68,10	85,13
MANOEL RODRIGUES DO VALE	AB05927397	OWK7930	22/03/2014	11:48:00	Rua Monte Santo 12 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
MARCELITO LUCIO ALMEIDA	AB05929765	MQX7283	30/04/2014	14:20:38	Avenida Getulio Vargas 4574	5550 / 0	68,10	85,13
MARCELO DE OLVEIRA FILHO EIRELI ME	AB05930465	HNO1255	28/04/2014	09:09:21	Avenida Wilson Alvarenga 900	6050 / 1	153,23	191,54
MARCELO LOPES COLODETTI	AB05925979	JMI6577	14/03/2014	17:26:00	Av getulio Vargas 4574 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
MARCIO ANTONIO GUEDES DOMINGUES	AB05926094	HDL8510	10/02/2014	11:50:00	Rua Hildebrando Santana 9 Defronte	5380 / 0	68,10	85,13
MARCIO ANTONIO TEIXEIRA	AB05928524	HAS6183	22/04/2014	11:31:00	Av wilson Alvarenga 1354	5550 / 0	68,10	85,13
MARCIO DAS DORES SOUZA	AB05930812	HDR8791	13/05/2014	16:12:45	Avenida Wilson Alvarenga 1170	6122 / 0	153,23	191,54
MARCIO TEIXEIRA PAIVA	AB05926210	HKI9253	14/03/2014	17:30:00	Rua Joaquim Ferreira 35 Oposto	5541 / 1	42,56	53,20
MARCOS GOMES CHAVES	AB05930230	GVX2853	01/04/2014	16:18:35	Avenida Getulio Vargas 100	5568 / 0	102,15	127,69
MARGARETH DE JESUS COSTA	AB05930250	GUH8019	03/04/2014	15:36:13	Avenida Getulio Vargas 5313	5541 / 4	42,56	53,20
MARIA ANGELA DE CASTRO	AB05930087	GQH7932	03/04/2014	10:05:56	Avenida Getulio Vargas 4843	5185 / 1	102,15	127,69
MARIA APARECIDA GOMES	AB05926993	GLT9052	03/02/2014	11:28:00	Av getulio Vargas 5356 Defronte	7366 / 2	68,10	85,13
MARIA APARECIDA LATFALLA	L005925715	HIW1809	12/03/2014	17:40:00	Av nova York Sn	5452 / 1	102,15	127,69
MARIA APARECIDA SILVA LOPES	AB05925771	GUC1826	20/03/2014	11:25:00	Av wilson Alvarenga 132 Defronte	5452 / 1	102,15	127,69
MARIA DA CONCEICAO LACERDA	AB05926205	GWL7678	14/03/2014	15:38:00	Praca Pio Xi 50 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
MARIA DA CONCEICAO ROSA DE SOUZA	AB05930127	KJY3613	02/04/2014	15:10:13	Avenida Getulio Vargas 100	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA DAS GRACAS BICALHO	AB05929952	HMW0076	04/04/2014	11:09:10	Rua Fernao Dias 246	5550 / 0	68,10	85,13
MARIA DAS GRACAS GONCALVES	AB05929906	GQG4229	21/03/2014	11:28:30	Rua Joao Antonio Ferreira 23	5550 / 0	68,10	85,13
MARIA DAS GRACAS V.DE MELO	AB05930034	GTV8129	02/04/2014	07:53:21	Rua Ricardo Leite 221	5185 / 1	102,15	127,69
MARIA DE LAS GRACIAS L G BARROS	AB05926641	HAQ9735	14/03/2014	08:30:00	Rua Do Andrade 45 Defronte	5452 / 1	102,15	127,69
MARIA DE LOURDES MARTINS	AB05926209	GWC5696	14/03/2014	17:20:00	Rua Joaquim Ferreira 35 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
MARIA DO CARMO SANTOS	AB05927568	GLT5556	12/03/2014	08:28:00	Rua andrade 105	6050 / 1	153,23	191,54
MARIA JOSE	AB05927564	GVO4789	11/03/2014	10:02:00	Av wilson Alvarenga 1225	5509 / 0	68,10	85,13
MARLY APARECIDA GOMES	AB05927401	OLV7912	24/03/2014	09:25:00	Rua Ceramica 109 Oposto	5525 / 0	68,10	85,13
MARLY JUSTA MENDES	AB05928513	GRZ3669	06/05/2014	14:13:00	Rua Duque De Caxias 109 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
MAURICIO MARLON MARQUES MALTA	AB05929807	HDZ1837	08/05/2014	09:04:01	Rua Joaquim Ferreira 23	5550 / 0	68,10	85,13
MAURO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	AB05928512	HIC3972	06/05/2014	14:11:00	Rua Duque De Caxias 109 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
MAYCON JONATAN JUNIOR DA SILVA	AB05927364	KGL3210	17/03/2014	14:54:00	Av wilson Alvarenga 1727 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
MEIRILANE COURA PONTES LINHARES	AB05927630	HHA8800	15/03/2014	07:22:00	Av wilson Alvarenga 1354	5550 / 0	68,10	85,13
MILENE V.MOTTA MACIEIRA DRUMOND	AB05930330	HFX8086	02/05/2014	11:27:16	Praca Pio Xii 20	5452 / 1	102,15	127,69
MILTON FERNANDO DA CONCEICAO SIL	AB05928453	OPG7408	14/04/2014	09:35:00	Praca Sete De Setembro 50 Defronte	7366 / 2	68,10	85,13
MIRELLE AVELINO FILGUEIRA	AB05929996	HHS1876	05/05/2014	10:18:11	Rua Ricardo Leite 92	5541 / 4	42,56	53,20
MM PARTICIPACOES LTDA	E100002721	HNO1872	23/05/2014			5002 / 0	102,15	127,69

MONTPLAM ENGENHARIA LTDA	E100002717	HHS1266	23/05/2014			5002 / 0	68,10	85,13
NATHALIA DOS SANTOS BOIM	AB05930703	CAF8540	14/04/2014	16:39:38	Avenida Gentil Bicalho 21	5452 / 2	102,15	127,69
NEIMAR MOREIRA DA CUNHA	AB05928669	GLT5654	05/05/2014	14:42:00	Rua Duque De Caxias 139 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
NILCIO DA SILVA MARTINS	AB05928572	GTJ7393	07/05/2014	11:45:00	Av wilson Alvarenga 1336 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
NORMA AMBROZIO ALVES SILVA	AB05925980	GRZ3786	14/03/2014	18:29:00	Av getulio Vargas 4574 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
NOVA ERA EXPRESS LAANCHONETE E T	E100002859	HLM1275	30/06/2014			5002 / 0	68,10	85,13
NUBIA APARECIDA DUARTE	AB05930609	OQB9589	30/04/2014	10:05:46	Rua Augusto Gomes Nogueira Sem Nume	5738 / 0	153,23	191,54
ODAIR JOSE ESPINDOLA OCAMPOS	AB05926050	OOY3453	08/03/2014	08:03:00	Av wilson Alvarenga 1675 Defronte	5991 / 0	153,23	191,54
ONECINO DE SOUZA E SILVA	AB05926913	HNO2678	03/02/2014	09:38:00	Av getulio Vargas 5437 Defronte	5185 / 1	102,15	127,69
OTAVIO CAMPOS DE PAIVA	AB05927387	HIX2008	22/03/2014	09:46:00	Rua Joaquim Ferreira 23 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
PATRIZZE GOMES BUENO	AB05930278	HZK9483	10/04/2014	09:30:12	Rua Sayonara 40	5550 / 0	68,10	85,13
PEDRO AUGUSTO VIEIRA LINHARES	AB05926634	HMA3069	12/03/2014	14:25:00	Rua Tiradentes 28	5738 / 0	153,23	191,54
PEIXOTO E V IND E COM DE E TRAN	E100002896	OPS9415	30/06/2014			5002 / 0	102,15	127,69
PINTO & COELHO LTDA	E100002748	HNO1979	27/05/2014			5002 / 0	68,10	85,13
POLLYANNA MARA FERREIRA BICALHO	AB05928785	HOJ5080	12/05/2014	09:44:00	Rua Sayonara 35 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
PONTO 1 MOTOS LTDA ME	E100002749	OMA8357	27/05/2014			5002 / 0	68,10	85,13
POSTO E CASA MUZZI LTDA	E100002727	HBN5847	23/05/2014			5002 / 0	68,10	85,13
PREF.MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE	E100002736	HMN5600	23/05/2014			5002 / 0	68,10	85,13
PROINEL PROJETOS E INSTALACOES ELETRICAS	E100002726	HAT3069	23/05/2014			5002 / 0	68,10	85,13
RACHID VEICULOS LTDA	E100002712	HBQ9346	23/05/2014			5002 / 0	68,10	85,13
RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	AB05927581	GSH7668	25/03/2014	10:10:00	Av wilson Alvarenga 1675	5568 / 0	102,15	127,69
RAFAELA FONSECA MENDES	AB05355637	HNY4065	15/03/2014	02:10:00	Av amazonas Sn	5452 / 1	102,15	127,69
RAIMUNDA FERNANDES MOREIRA	AB05928465	JSY6135	14/05/2014	16:42:00	Rua Virgilio Lima 55 Defronte	5460 / 0	68,10	85,13
RANDAL MAGALHAES CARRIJO	AB05928509	GVO9401	26/04/2014	09:57:00	Rua Duque De Caxias 109 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
REABILITACAO AMBIENTAL N.F.LTDA	E100002730	HFA7060	23/05/2014			5002 / 0	68,10	85,13
REAL LEASING S/A ARREDAMENTO MERCANTIL	AB05928377	GYM7566	02/05/2014	15:58:00	Rua Francisco Teles 133 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
REAL PAX PLANOS DE ASSIT FAM.LTD	AB05926640	OQB9630	12/03/2014	14:28:00	Rua Tiradentes 28	5550 / 0	68,10	85,13
REBOQUE DE VEICULOS GOMES LTDA	AB05926109	KWH1012	11/02/2014	09:20:00	Av getulio Vargas 5437 Defronte	7366 / 2	68,10	85,13
REGINALDO JULIO SOARES	AB05930314	GXI1042	18/03/2014	10:38:43	Avenida Getulio Vargas 4574	5550 / 0	68,10	85,13
REM AUTOMOVEIS	AB05927608	OQI2395	11/03/2014	15:30:00	Rua Monte Santo 58	5550 / 0	68,10	85,13
REM AUTOMOVEIS LTDA ME	AB05927462	ORB6076	01/04/2014	14:14:00	Av candido Dias 343 Defronte	5738 / 0	153,23	191,54
RENATO ROSA GONZAGA	AB05925766	OLU6549	15/03/2014	04:40:00	Av getulio Vargas 4696	6050 / 1	153,23	191,54
RICARDO ANTONIO GONCALVES	AB05930338	GLT1240	03/05/2014	10:56:37	Avenida Wilson Alvarenga 1332	5550 / 0	68,10	85,13
RICARDO FERNANDES DA SILVA	AB05928290	GOV1175	04/04/2014	15:00:00	Av getulio Vargas 5652 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
RITA APARECIDA ESTEVAM RIBEIRO	AB05927357	GVO7698	04/04/2014	14:55:00	Av getulio Vargas 100	5550 / 0	68,10	85,13
RITA DE CASSIA SANTOS BITARAES	AB05927149	DWL8558	05/02/2014	09:07:00	Rua Monte Santo 25 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
ROBERTO LUIZ DE ALMEIDA	AB05927278	HNC5470	15/02/2014	08:54:00	Av wilson Alvarenga 1588 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
ROBSON FIGUEIREDO GAMA	AB05927575	HAI0840	20/03/2014	16:51:00	Av wilson Alvarenga 1092	5550 / 0	68,10	85,13
RODOBAN SEG.E TRANSP. DE VALORES	E100002708	CZB3624	23/05/2014			5002 / 0	68,10	85,13
ROGERIO DA SILVA	AA04748668	HNH9958	29/03/2014	23:58:00	Av armando Fajardo 877	7234 / 0	68,10	85,13
RONALDO PESSOA MONTEIRO	AB05930211	GOX1153	31/03/2014	15:07:59	Rua Fernao Dias 246	5550 / 0	68,10	85,13
RONIK MARQUES GUIMARAES	AB05928583	MWZ2984	09/05/2014	08:33:00	Av wilson Alvarenga 1336 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
RONY ROSSI MOTA OLIVEIRA	AB05927611	NYC9237	11/03/2014	16:27:00	Rua Joaquim Ferreira 23 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
ROSA MARIA DE BRITO MARTINS ME	AB05927626	HHS1207	14/03/2014	15:10:00	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0	68,10	85,13
ROSANGELA DE SOUZA	AB05927363	HCM6489	10/02/2014	11:47:00	Av wilson Alvarenga 1594 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
ROSANGELA MARIA AP.LEANDRO	AB05930491	HAS5937	29/04/2014	00:34:02	Avenida Amazonas 1452	5452 / 1	102,15	127,69
SANDRA ELOISA DE CASTRO SANTOS	AB05927376	HNO1510	20/03/2014	14:35:00	Av getulio Vargas 4767 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
SBC C DE MOVEIS DE M LTDA	E100002919	HGZ7927	14/07/2014			5002 / 0	102,15	127,69
SBC C DE MOVEIS DE M LTDA	E100002845	HGZ7927	30/06/2014			5002 / 0	42,56	53,20
SBC C DE MOVEIS DE M LTDA	E100002846	HGZ7927	30/06/2014			5002 / 0	68,10	85,13
SEBASTIAO FLAVIANO	AB05927580	HHS0978	25/03/2014	08:20:00	Av getulio Vargas 4574	5550 / 0	68,10	85,13
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	AB05927577	OPQ9310	21/03/2014	13:28:00	Rua Francisco Teles 133 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
SIMONE ALVES DA SILVA	AB05930351	HAA8909	07/05/2014	14:46:46	Avenida Getulio Vargas 5205	5541 / 4	42,56	53,20
STANLEY DA CONSOLACAO DE PAULA	AB05928536	CQY2116	24/04/2014	09:10:00	Rua Duque De Caxias 109 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
STARLEI DA FONSECA DINIZ	AB05927451	OMB5577	14/02/2014	08:45:00	Av getulio Vargas 4551 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
STEFANE SOUZA SILVA	AB05930641	HKI9633	07/05/2014	13:51:57	Avenida Wilson Alvarenga 1059	5819 / 1	459,70	574,62

CALDEIRA								
SUDENILSON JOSE FERNANDES	AB05927569	OQG5109	12/03/2014	08:30:00	Rua Andrade 135	5568 / 0	102,15	127,69
TARCISIO MARTINS ACIPRESTE	AB05927587	OWH0122	26/03/2014	09:02:00	Av wilson Alvarenga 654	5550 / 0	68,10	85,13
TATIANA GONCALVES ASSUNCAO	AB05927393	GWK9400	22/03/2014	11:03:00	Rua Joaquim Ferreira 142 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
TEODOMIRO JOAO VIEIRA	AB05928545	GLC6184	28/04/2014	09:50:00	Rua Duque De Caxias 109 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
THALISSON ABRANTE DA SILVA	AB05927419	GUK1352	28/02/2014	14:44:00	Rua Francisco Teles 133 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
THALLES PETTER GONCALVES BATISTA	AB05928683	HNC5437	30/04/2014	17:10:00	Rua Francisco Teles 123 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	AB05930846	HEP5772	20/05/2014	14:15:54	Avenida Wilson Alvarenga Sem Nume	5215 / 2	153,23	191,54
THIAGO HENRIQUE MONTEIRO FIALHO	AB05927638	OPY5460	17/03/2014	10:21:00	Rua Joaquim Ferreira 23 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
TOTAL FLEET S/A	E100002746	HLO6910	27/05/2014			5002 / 0	42,56	53,20
TULIO JOSE ALVES	AB05930003	GYB8107	18/03/2014	11:24:43	Joaquim Ferreira 23	5550 / 0	68,10	85,13
TV SAT ANTENAS PARABOLICAS LTDA	AB05927368	HIL8593	17/03/2014	15:33:00	Rua Florianopolis 181 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
UIL E SIL PREST SER LTDA ME	E100002750	OQH7899	27/05/2014			5002 / 0	68,10	85,13
VANDERLEI MARCELINO PAULO	AB05927389	GVX0782	22/03/2014	10:13:00	Av wilson Alvarenga 1430 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
VERA CRISTINA DE OLIVEIRA PINHO	AB05930604	HGV1478	30/04/2014	09:34:14	Rua Duque De Caxias 16	5452 / 1	102,15	127,69
VERA LUCIA M C C DA COSTA	AB05928788	HNM2101	13/05/2014	08:55:00	Rua Joaquim Ferreira 23 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
VERA LUCIA MARTINS DE ARAUJO	AB05927378	HDB9932	20/03/2014	15:01:00	Av getulio Vargas 4767 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
VICENTE ENGRACIO ANDRE	AA04749029	HBR3353	06/03/2014	11:01:00	Av getulio Vargas 1370	5487 / 0	102,15	127,69
VICENTE FERREIRA GOMES	AB05927565	HJH8744	11/03/2014	09:33:00	Av wilson Alvarenga 1332	5550 / 0	68,10	85,13
WANDER GOMES LANA	AB05927635	HDW2218	17/03/2014	10:07:00	Av wilson Alvarenga 1430	5550 / 0	68,10	85,13
WEBERTON DE JESUS FELIPE	AB05927143	HWS4467	05/02/2014	08:53:00	Av getulio Vargas 5205 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
WELLINGTON JOSE EUSTAQUIO	AB03227924	GRY9220	02/06/2010	18:30:00	AV. WILSON ALVARENGA, N.1092 - CARNEIRINHOS	5550 / 0	68,10	85,13
WILSON MARTINS	AB05928372	GXP1568	30/04/2014	15:50:00	Av getulio Vargas 4767 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
WILSON MARTINS DE ANDRADE	AB05930130	OQZ7211	02/04/2014	15:17:05	Avenida Getulio Vargas 100	5568 / 0	102,15	127,69
WSL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	E100002718	HJI5023	23/05/2014			5002 / 0	68,10	85,13

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5002 / 0	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5215 / 2	Dirigir ameaçando os demais veículos
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5410 / 0	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5452 / 5	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central
5452 / 7	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5509 / 0	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
5541 / 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5622 / 2	Parar sobre faixa destinada a pedestres
5720 / 0	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5819 / 1	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
5991 / 0	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
6122 / 0	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
6491 / 0	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto
7056 / 1	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
7099 / 1	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos
7234 / 0	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

João Monlevade 26 de Agosto de 2014

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:17C857E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 087/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas, a seguir relacionadas, relativamente aos seguintes itens – produtos – marcas – quantidades - valores unitários e totais:

JOAO DE DEUS OLIVEIRA-ME - CNPJ 38.469.599/0001-80:						
Item	Quant.	Unid	Produto	Marca	R$ unit.	R$ total
271	10	Pç	Motor de partida completo	Cinap	700,00	7.000,00
272	10	Pç	Induzido	Arielo	180,00	1.800,00
274	10	Pç	Bobina de campo	DK	79,00	790,00
276	20	Pç	Garfo do motor de partida	Unifap	18,00	360,00
277	20	Pç	Mancal traseiro motor de arranque	Cinap	48,00	960,00
281	30	Pç	Lâmpada de farol	Osran	14,00	420,00
283	20	Pç	Chave de farol	Marilha	40,00	800,00
284	20	Pç	Relê de farol	DNI	19,00	380,00
290	40	Pç	Lente lateral	GF	11,00	440,00
294	25	Pç	Rolamento 6003	SKF	10,00	250,00
296	25	Pç	Rolamento 62201	SKF	19,00	475,00
298	20	Pç	Cebolão	TEM	40,00	800,00
299	30	M	Cabo negativo	DNI	11,00	330,00
300	50	Pç	Terminal de bateria	DNI	4,00	200,00
303	20	Pç	Regulador de voltagem	Gauss	50,00	1.000,00
304	25	Pç	Relé de seta	DNI	14,00	350,00
305	30	Pç	Lanterna de teto	GF	5,50	165,00
306	25	Pç	Terminal de fio	Marilha	0,25	6,25
307	40	Pç	Soquete de farol	Rainha da Sete	4,50	180,00
308	40	Jg	Soquete traseiro	Costal	5,50	220,00
309	30	Pç	Embreagem motor arranque	Zen	99,00	2.970,00
					Total global:	R$ 19.896,25

AUTO PEÇAS SILVA SANTOS LTDA-ME – CNPJ 41.836.180/0001-23:						
Item	Quant.	Unid	Produto	Marca	R$ unit.	R$ total
004	20	Pç	Vidro lateral da janela móvel	Vidro Forte	60,00	1.200,00
007	15	Pç	Suporte do silencioso	Amaucaburio	6,00	90,00
028	60	Jg	Cano injetor	Bosch	24,00	1.440,00
029	15	Pç	Cebolinha de óleo	VDO	30,00	450,00
033	15	Pç	Cano de saída motor	Fabof	28,00	420,00
034	03	Pç	Turbina do motor 366 1313	Biagio	750,00	2.250,00
035	05	Pç	Turbina do motor 1721	Biagio	680,00	3.400,00
042	10	Pç	Mangueira do compressor	Rochepeças	4,50	45,00
051	20	Pç	Tela da bomba de óleo	Rochepeças	13,00	260,00
056	15	Pç	Conjunto avanço da bomba	Bosch	440,00	6.600,00
059	20	Pç	Molas da bomba	Bosch	5,50	110,00
068	10	Pç	Eixo piloto 15 dentes	Rex	200,00	2.000,00
070	10	Pç	Eixo entalhado	Rex	280,00	2.800,00
079	10	Pç	Engrenagem da ré	Rex	160,00	1.600,00
081	15	Pç	Rolamento eixo piloto esfera	Fag	100,00	1.500,00
082	15	Pç	Rolamento eixo piloto tubular	Fag	40,00	600,00
085	15	Pç	Rolamento eixo entalhado rolet	Fag	105,00	1.575,00
086	15	Pç	Rolamento de agulha	Ina	28,00	420,00
091	15	Pç	Cúpula da lavanca	Rochepeças	30,00	450,00
094	15	Pç	Luva da 1ª e ré	Rex	88,00	1.320,00
095	10	Pç	Cubo da 2ª e 3ª	Rex	165,00	1.650,00
096	10	Pç	Cubo da 4ª e 5ª	Rex	190,00	1.900,00
098	10	Pç	Luva engate 4ª e 5ª	Rex	90,00	900,00
100	10	Pç	Pinhão do diferencial	Rex	500,00	5.000,00
104	15	Jg	Arruela da caixa de satélite	Ciamet	43,00	645,00
105	10	Jg	Satélite	Rex	75,00	750,00
108	10	Pç	Cruzeta de satélite	Rex	98,00	980,00
109	08	Pç	Tampa do diferencial	Rochepeças	58,00	464,00
110	10	Pç	Junta da tampa do diferencial	Sabó	6,80	68,00
113	10	Pç	Cano cardam de 1 e 20m	Cardanfort	86,00	860,00
119	50	Pç	Parafuso do cardam	Raio	1,30	65,00
121	15	Pç	Luva do cardam central	Spicer	83,00	1.245,00
130	20	Pç	Ponteira da barra de direção	Nakata	48,00	960,00
133	30	Pç	Amortecedor dianteiro	Cofap	125,00	3.750,00
134	30	Pç	Amortecedor traseiro completo	Cofap	190,00	5.700,00
136	25	Pç	Embuchamento completo manga	Cestari	195,00	4.875,00
149	70	Pç	Algema de mola traseiro	Corfal	25,00	1.750,00
153	35	Pç	Suporte do retrovisor	Amaucaburio	25,00	875,00
156	20	Jg	Reparo da caixa de direção	Rochepeças	22,00	440,00
158	30	Pç	Filtro hidráulico	Bosch	5,50	165,00
161	12	Jg	Esfera da caixa de direção	Rochepeças	21,00	252,00
165	12	Jg	Reparo bomba hidráulica	Bosch	34,00	408,00
174	12	Pç	Suporte garfo bomba	Cestari	15,00	180,00
177	12	Pç	Polia bomba	Rochepeças	50,00	600,00
190	20	Pç	Patim de freio dianteiro	Boechat	60,00	1.200,00
191	20	Pç	Patim de freio traseiro	Boechat	68,00	1.360,00
192	50	Jg	Lona de freio com arrebietes	Flex	68,00	3.400,00
195	25	Pç	Espelho de roda dianteiro	Boechat	48,00	1.200,00
196	25	Pç	Espelho de roda traseira	Boechat	36,00	900,00
197	30	Pç	Cuíca de freio a ar estacionária 1313	Boechat	120,00	3.600,00
198	10	Pç	Cuíca de freio MB1113	Boechat	130,00	1.300,00
199	35	Pç	Diafragma de freio	Bins	12,50	437,50
205	35	Pç	Rolamento de roda traseira -Grande	Fag	100,00	3.500,00
207	30	Pç	Retentor de roda dianteira	Sabó	11,50	345,00
209	40	Pç	Arruela de encosto freio de ar	Ciamed	2,45	98,00

211	30	Pç	Porca da ponta carcaça original	Cestari	13,50	405,00
213	40	Pç	Arruela encosto manga de eixo	Rochepeças	3,00	120,00
215	25	Pç	Trava pino patim	Rochepeças	0,92	23,00
216	25	Pç	Válvula pedal de freio	Knor	220,00	5.500,00
219	35	Jg	Reparo da válvula da descarga	Knor	9,80	343,00
220	40	Pç	Diafrágma cuíca	Bins	10,50	420,00
223	12	Pç	Cabo de força 1,5m	Corfermeta	50,00	600,00
226	50	Pç	Trava aranha reduzido	Rochepeças	1,90	95,00
229	60	Pç	Trava do eixo S	Rochepeças	0,55	33,00
250	20	Pç	Mola 8ª folha traseiro	Marchet	48,00	960,00
259	40	Pç	Cunha da mola traseiro	Rochepeças	8,70	348,00
261	40	Pç	Sapata do grampo	Corfal	105,00	4.200,00
					Valor global:	R$ 93.399,50

BORJAO TRATORES LTDA-EPP - CNPJ 25.820.705/0001-86:

Item	Quant.	Unid	Produto	Marca	R$ unit.	R$ total
001	10	Pç	Correia do ventilador	Goodyear	19,60	196,00
008	15	Pç	Abraçadeira da descarga	F.Counfuorto	2,40	36,00
009	20	Pç	Tirante da embreagem	Rochester	12,00	240,00
016	20	Pç	Cabo velocímetro	Fania	27,00	540,00
039	15	Pç	Junta do coletor de descarga	Sabó	3,50	52,50
040	20	Pç	Junta da bomba d'água	Urba	2,35	47,00
052	25	Pç	Terminal do acelerador	Rochester	3,20	80,00
057	20	Pç	Diafragma motor	Rei	12,71	254,20
088	15	Pç	Retentor traseiro caixa –	Sabó	7,65	114,75
146	60	Pç	Chaveta do feixe de mola		2,40	144,00
154	50	Pç	Caixa de disco tacografo 7 dias	DML	21,50	1.075,00
157	30	Pç	Flexível de direção	Rochester	23,095	692,85
185	50	Pç	Parafuso de roda diant. comp.	Raio	11,00	550,00
194	25	Pç	Bucha do pino patim	Rochester	4,65	116,25
200	35	Jg	Reparo do eixo 's'	Rochester	38,316	1.341,06
228	50	Pç	Retentor roda traseiro reduzido	Arca	9,61	480,50
230	60	Pç	Arruela do eixo S	Rochester	1,55	93,00
241	20	Pç	Mola 7ª folha dianteiro	Marchetti	42,80	856,00
242	20	Pç	Mola 8ª folha dianteiro	Marchetti	23,40	468,00
255	100	Pç	Chaveta do pino de mola	Betarquine	2,40	240,00
270	20	Pç	Abraçadeira 70x140		12,631	252,62
286	40	Pç	Lâmpada da lanterna traseira	Paralelo	1,78	71,20
289	40	Pç	Lente traseira	GF	12,50	500,00
					Valor global:	R$ 8.440,93

MENDONÇA E COSTA TRATORES LTDA-ME – CNPJ 09.152.409/0001-06:

Item	Quant.	Unid	Produto	Marca	R$ unit.	R$ total
003	12	Pç	Borracha de para brisa	Rochestert	70,00	840,00
012	18	Pç	Cilindro de embreagem inferior	Varga	71,00	1.278,00
013	30	Pç	Cilindro de embreagem superior	Varga	64,00	1.920,00
014	10	Pç	Tanque combustível 210 litros	Radelico	400,00	4.000,00
019	10	Pç	Cabeçote do compressor de ar	Roch	85,00	850,00
020	06	Pç	Cabeçote completo do motor	Auto Lin	880,00	5.280,00
022	15	Pç	Kit embreagem chapéu chinês do ônibus	Kit Luk	600,00	9.000,00
025	08	Pç	Colar de embreagem	Fag	49,00	392,00
027	03	Pç	Garfo embreagem ônibus 1114	Roch	79,00	237,00
043	15	Pç	Mangueira retorno da turbina	Roch	13,00	195,00
046	25	Jg	Reparo da bomba d´água	Indisa	50,00	1.250,00
047	10	Pç	Bomba d'água	Indisa	180,00	1.800,00
053	40	Pç	Bico injetor	Bodip	29,00	1.160,00
055	15	Pç	Carcaça da bomba injetora	Bodip	315,00	4.725,00
060	25	Pç	Pistão da bomba injetora	Bodip	25,00	625,00
061	20	Jg	Reparo da bomba injetora	Bodip	48,00	960,00
065	20	Pç	Válvula termostática	Roch	29,00	580,00
066	05	Pç	Vareta de nível de óleo	Roch	10,00	50,00
069	10	Pç	Eixo piloto G3 50 16 dentes	KL	240,00	2.400,00
071	10	Pç	Eixo fixo	KL	290,00	2.900,00
072	10	Pç	Engrenagem 5ª fixa	KL	135,00	1.350,00
074	10	Pç	Engrenagem carretel 2º/ 3ª	KL	190,00	1.900,00
076	10	Pç	Engrenagem 3ª móvel	KL	180,00	1.800,00
080	15	Pç	Rolamento eixo piloto rolete	Fag	70,00	1.050,00
083	15	Pç	Rolamento da ponta do piloto	Fag	9,00	135,00
084	15	Pç	Rolamento conjunto fixo	Fag	26,00	390,00
090	15	Pç	Moringa da caixa de cambio	Roch	39,00	585,00
097	10	Pç	Luva engate 2ª e 3ª	KL	90,00	900,00
102	15	Pç	Rolamento do colo pinhão	Fag	82,00	1.230,00
106	10	Pç	Caixa satélite completa	KL	940,00	9.400,00
112	15	Pç	Retentor do pinhão	Sabó	20,00	300,00
114	10	Pç	Cano cardam de 1 e 40m	Cofer	110,00	1.100,00
116	10	Pç	Ponteira traseira cardam	Roch	130,00	1.300,00
118	30	Pç	Cruzeta do cardam	Merito	55,00	1.650,00
123	15	Pç	Luva boca de lobo de orelhas	Roch	84,00	1.260,00
125	15	Pç	Rolamento do cardam 1113	Sabó	34,00	510,00
128	25	Pç	Suporte do rolamento centro cardam	Careim	104,00	2.600,00
131	10	Pç	Barra de direção curta	Dryve	235,00	2.350,00
137	40	Pç	Pino manga de eixo	Ima	45,00	1.800,00
140	10	Pç	Para-choque dianteiro completo	Roch	360,00	3.600,00
143	05	Pç	Válvula manete	Pacaem	200,00	1.000,00
151	50	Pç	Suporte de mola dianteira	Roch	34,00	1.700,00
162	12	Pç	Pino cilíndrico	Roch	11,00	132,00
164	12	Pç	Junta universal coluna direção	Roch	40,00	480,00
167	12	Pç	Placa encosto superior	Roch	27,00	324,00
170	20	Pç	Rolamento da bomba hidráulica	Roch	46,00	920,00

172	12	Pç	Eixo da coluna de direção	Roch	45,00	540,00
176	06	Pç	Bomba hidráulico completa	Medal	530,00	3.180,00
179	06	Pç	Roda aro 275/80R 22,5	Rodopar	250,00	1.500,00
180	44	Pç	Roda aro 20	Rodopar	235,00	10.340,00
182	15	Pç	Cubo de roda de freio a ar dianteiro	Batista	315,00	4.725,00
184	12	Pç	Tambor de freio a ar traseiro	Batista	270,00	3.240,00
186	20	Pç	Parafuso de roda traseiro completo	Feyo	11,00	220,00
187	20	Pç	Semi eixo 1313	KL	273,00	5.460,00
188	50	Pç	Semi eixo reduzido	KL	420,00	21.000,00
204	40	Pç	Rolamento de roda dianteira grande	Fag	78,00	3.120,00
208	30	Pç	Retentor de roda traseira	APC	12,80	384,00
214	40	Pç	Arruela trava manga de eixo	Roch	3,40	136,00
218	35	Pç	Válvula descarga rápida	Roch	77,00	2.695,00
233	10	Pç	Pescador do tanque	Roch	9,00	90,00
243	20	Pç	Mola mestre traseira	Market	180,00	3.600,00
246	20	Pç	Mola 4ª folha traseira	Market	107,00	2.140,00
248	20	Pç	Mola 6ª folha traseira	Market	48,00	960,00
251	120	Pç	Pino de mola dianteira cimenta	Market	8,50	1.020,00
252	120	Pç	Pino de mola traseira cimentada	Roch	9,00	1.080,00
264	20	Pç	Grampo de mola comp.	Fey	11,50	230,00
			dianteiro 18x72x240			
267	20	Pç	Grampo de mola comp. traseiro 18x82x380	Roch	16,50	330,00
273	20	Pç	Bendix motor de partida	Eletroimp	50,00	1.000,00
287	20	Pç	Buzina	Eletroimp	28,00	560,00
292	12	Pç	Motor limpador do para-brisa	Roch	119,00	1.428,00
295	25	Pç	Rolamento 6203	Fag	10,00	250,00
297	12	Pç	Esticador de correia	Roch	28,00	336,00
302	20	Pç	Rotor do alternador	Eletroimp	100,00	2.000,00
310	15	Pç	Polia do alternador	Eletroimp	39,00	585,00
311	20	Pç	Lâmpada H4 24v	Eletroimp	18,00	360,00
312	08	Pç	Alternador completo	Eletroimp	780,00	6.240,00
					Total global:	R$ 158.957,00

RETRO-MINAS COM DE PEÇAS LTDA – CNPJ 10.690.124/0001-08:

Item	Quant.	Unid	Produto	Marca	R$ unit.	R$ total
002	16	Pç	Para brisa laminado LE/LD	Vidrar	456,00	7.296,00
010	06	Pç	Servo embreagem 1721	Bendix	532,00	3.192,00
011	04	Pç	Servo de embreagem 1313	Bendix	171,00	684,00
015	20	Pç	Cochinho do motor	Ipab	56,00	1.120,00
018	10	Jg	Bronzina de biela do compressor	Cofap	19,00	190,00
024	10	Pç	Platô de embreagem	Sachs	400,00	4.000,00
031	10	Pç	Eixo acelerador	Santi	27,00	270,00
041	15	Pç	Mancal do compressor de ar	Bendix	24,00	360,00
048	15	Pç	Retentor da polia do motor	Sabó	23,00	345,00
049	15	Pç	Retentor de válvula	Sabó	5,70	85,50
050	10	Pç	Tampa do comando	Santi	2,85	28,50
054	20	Pç	Bombinha de transferência	Bosch	19,00	380,00
062	03	Pç	Tala	Santi	5,70	17,10
064	40	Pç	Válvula da bomba de óleo	Schadek	38,00	1.520,00
067	10	Pç	Anel do flange	KL	8,50	85,00
078	10	Pç	Engrenagem 1ª móvel	KL	323,00	3.230,00
089	15	Pç	Retentor dianteiro da caixa de câmbio	Sabó	9,50	142,50
107	10	Pç	Planetária	Tiph	100,00	1.000,00
115	10	Pç	Ponteira dianteira cardam	Spicer	140,00	1.400,00
120	15	Pç	Luva do cardam com entrada ou saída	Spicer	140,00	2.100,00
124	25	Pç	Rolamento cardam 1313	SKF	36,00	900,00
127	25	Pç	Rolamento de centro cardan com borracha	SKF	36,00	900,00
132	12	Pç	Braço pitman freio a ar	Impra	150,00	1.800,00
135	15	Pç	Porca do braço pitmam	Cofap	9,50	142,50
138	25	Pç	Parafuso do suporte amortecedor	Vanucci	5,70	142,50
141	10	Pç	Para-choque traseiro completo	Marelli	195,00	1.950,00
147	190	Pç	Arruela do pino de mola dianteiro	Fabrini	0,95	180,50
148	240	Pç	Arruela do pino de mola traseiro	Fabrini	0,95	228,00
159	15	Pç	Reservatório óleo hidráulico	Bepo	55,00	825,00
163	12	Pç	Braço do eixo pitmam	TRW	161,50	1.938,00
169	12	Pç	Eixo da bomba hidráulica	Medal	50,00	600,00
173	12	Pç	Suporte telefone bomba direção	TRW	85,50	1.026,00
175	12	Pç	Mangueira de óleo 7/8	Benflex	7,60	91,20
183	12	Pç	Tambor de freio ar dianteiro	Frunn	258,00	3.096,00
202	35	Pç	Mola do patim de freio	Santi	3,48	121,80
210	35	Pç	Trava aranha freio a ar	Santi	1,90	66,50
212	40	Pç	Porca manga de eixo	Santi	9,50	380,00
217	20	Jg	Reparo da válvula pedal	Varga	60,00	1.200,00
224	12	Pç	Cinto de segurança 3 pontos	Neobor	14,00	168,00
225	200	Pç	Cinto segurança passageiro	Neobor	19,00	3.800,00
232	25	Pç	Borracha para abraçadeira do tanque	Neobor	8,50	212,50
235	80	Pç	Junta da tampa do cubo traseiro	Sabó	0,95	76,00
236	20	Pç	Mola mestre dianteira	Fabrini	111,00	2.220,00
238	20	Pç	Mola 3ª folha dianteira	Fabrini	95,00	1.900,00
245	20	Pç	Mola 3ª folha traseira	Fabrini	129,00	2.580,00
249	20	Pç	Mola 7ª folha traseira	Fabrini	38,00	760,00
256	50	Pç	Parafuso de centro com porca 12x7	Fabrini	3,32	166,00
257	50	Pç	Parafuso de centro com porca 12x8	Fabrini	3,61	180,50
258	50	Pç	Parafuso de centro 12x9 MB1113	Fabrini	3,94	197,00
262	20	Pç	Grampo de mola comp. dianteiro 18x72x200	Fabrini	10,16	203,20
265	20	Pç	Grampo de mola comp. traseiro 18x82x340	Fabrini	15,00	300,00
268	20	Pç	Grampo de mola comp. traseiro 18x82x400	Fabrini	16,90	338,00
278	20	Pç	Mancal dianteiro do motor de arranque	Delco	75,00	1.500,00
280	15	Pç	Automático KB 006	Delco	86,45	1.296,75

288	200	M	Fio nº 2.5mm	Phillips	1,20	240,00
291	20	Pç	Palheta limpador para-brisa	Granero	33,00	660,00
301	25	Pç	Estator de alternador	Arielo	64,60	1.615,00
					Total global:	R$ 61.446,55

TOTAL TRATORES DO BRASIL COM. E MANUTENÇÃO LTDA – CNPJ 07.334.464/0001-83:						
Item	Quant.	Unid	Produto	Marca	R$ unit.	R$ total
005	10	Pç	Cano saída da roda	VRN	30,10	301,00
006	15	Pç	Silencioso	Unifort	118,00	1.770,00
017	15	Pç	Bomba de óleo	CAV	270,00	4.050,00
021	10	Pç	Carcaça de embreagem	NC	285,00	2.850,00
023	15	Pç	Disco de embreagem	Brassinter	200,00	3.000,00
026	05	Pç	Volante do motor	Autimpex	360,00	1.800,00
030	10	Un	Cola para junta	3M	4,57	45,70
032	15	Pç	Coletor de descarga	Dimetic	170,00	2.550,00
036	08	Jg	Junta turbina	Sabó	5,00	40,00
037	20	Jg	Junta do motor	Sabó	88,00	1.760,00
038	15	Jg	Junta do cabeçote motor	Sabó	27,00	405,00
044	10	Pç	Radiador de água	Visconde	750,00	7.500,00
045	10	Jg	Kit compressor completo	Eaton	145,00	1.450,00
058	15	Jg	Elemento da bomba injetora	Vox	58,00	870,00
063	20	Pç	Válvula da bomba injetora	Cav	15,00	300,00
073	10	Pç	Engrenagem 4ª fixa	ZF	120,00	1.200,00
075	10	Pç	Engrenagem 2ª móvel	ZF	130,00	1.300,00
077	10	Pç	Engrenagem 4ª móvel	ZF	170,00	1.700,00
087	10	Jg	Junta da caixa câmbio	Sabó	4,50	45,00
092	15	Pç	Anel sincronizado ré 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª	Cofap	25,00	375,00
093	15	Pç	Cubo da 1ª e ré	Motopç	256,90	3.853,50
099	10	Pç	Coroa diferencial	Coniflex	430,00	4.300,00
101	15	Pç	Rolamento lateral coroa	KFB	69,00	1.035,00
103	15	Pç	Rolamento da ponta do pinhão	KFB	82,00	1.230,00
111	10	Pç	Flange do pinhão	WAS	75,00	750,00
117	15	Pç	Suporte do cardam	Engemec	115,00	1.725,00
122	15	Pç	Luva do cardam de soldar	Tas	95,00	1.425,00
126	25	Pç	Porca do cardam	Fey	16,00	400,00
129	10	Pç	Barra de direção longa	NC	295,00	2.950,00
139	15	Pç	Cruzeta do volante	CCL	42,47	637,05
142	40	Pç	Ponta de para-choque do ônibus	Somasa	55,00	2.200,00
144	80	Pç	Pino embuchamento freio a ar	Lazlo	14,42	1.153,60
145	14	Pç	Retrovisor externo completo	Metagal	90,00	1.260,00
150	70	Pç	Algema de mola dianteira	Mnbensani	25,00	1.750,00
152	50	Pç	Suporte de mola traseira	Walfer	53,00	2.650,00
155	60	Pç	Caixa de disco tacografo 01 dia	Metalfest	21,70	1.302,00
160	25	Pç	Bucha da coluna direção	Toko	5,50	137,50
166	12	Pç	Conjunto rotor	Cinap	105,00	1.260,00
168	12	Pç	Válvula bomba hidráulica	CAV	52,00	624,00
171	20	Pç	Rolamento de agulha da bomba	KFB	51,00	1.020,00
178	24	Pç	Correia da bomba hidráulica	Gates	18,00	432,00
181	15	Pç	Cubo de roda freio a ar traseira	TRW	280,00	4.200,00
189	20	Pç	Suporte patim cara de cavalo freio a ar	Engemec	171,66	3.433,20
193	20	Pç	Pino do patim	Toko	5,89	117,80
201	35	Pç	Eixo 'S' do freio	NC	100,00	3.500,00
203	40	Pç	Rolamento de roda dianteira pequeno	KFB	65,00	2.600,00
206	35	Pç	Rolamento de roda traseiro pequeno	KFB	90,00	3.150,00
221	12	Pç	Macaco 10 toneladas	Mondeo	143,00	1.716,00
222	12	Pç	Chave de roda	Marília	58,68	704,16
227	60	Pç	Arruela de encosto reduzido	Fey	2,49	149,40
231	25	Pç	Abraçadeira do tanque de combustível	Was	8,00	200,00
234	20	Kit	Kit soprador de ar	Escapex	37,00	740,00
237	20	Pç	Mola 2ª folha dianteira	Naruranthins	114,26	2.285,20
239	20	Pç	Mola 4ª folha dianteira	Naruranthins	81,40	1.628,00
240	20	Pç	Mola 6ª folha dianteira	Naruranthins	60,16	1.203,20
244	20	Pç	Mola 2ª folha traseira	Naruranthins	173,00	3.460,00
247	20	Pç	Mola 5ª folha traseira	Naruranthins	79,00	1.580,00
253	140	Pç	Bucha de mola dianteira de bronze	P.P.	6,80	952,00
254	140	Pç	Bucha de mola traseira bronze	P.P.	9,20	1.288,00
260	40	Pç	Cunha da mola dianteira	Was	7,36	294,40
263	20	Pç	Grampo de mola comp. dianteira 18x72x220	P.P.	10,50	210,00
266	20	Pç	Grampo de mola comp. traseiro 18x82x360	P.P.	15,00	300,00
269	20	Pç	Abraçadeira 70x100	Was	11,20	224,00
275	20	Jg	Porta escova com escova	3M	17,00	340,00
279	15	Pç	Automático 001	Marília	99,00	1.485,00
282	25	Pç	Farol completo	Cibié	85,26	2.131,50
285	35	Pç	Lanterna traseira	TX	34,00	1.190,00
293	25	Pç	Rolamento 6403	KFB	23,40	585,00
313	20	Pç	Mola 5ª folha dianteira	Naruranthins	71,76	1.435,20
					Total Global:	R$ 106.508,41

João Pinheiro/MG, 15 de agosto de 2014.

Pregoeiro e equipe de apoio:

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES

ANA PAULA SANCHES DA CRUZ

EULAIA APARECIDA VIDAL

SIDELE XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:AEF3DA0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016 /2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014

Ata de Registro de Preços nº 016 /2014

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2014, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2014, na ata de julgamento de preços homologada em 27/08/2014, RESOLVE registrar os preços da empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para manutenção do Centro Odontológico Municipal.
O preço dos materiais odontológicos que serão registrados encontra-se em planilha discriminada da seguinte forma.
Empresa Contratada: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, com o valor total global R$7.966,85 (sete mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA						
Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	R$/Unit	R$/Total
01	60	UN	Adesivo fotopolimerizavel 5,6ml (6g) - similar a marca 3m	3M	99,00	5.940,00
02	30	UN	Broca alta rotação carbaide n°256	Microdont	7,10	213,00
03	20	UN	Broca alta rotação diamantada n° 3080	Microdont	2,08	41,60
04	20	UN	Broca alta rotação diamantada n° 3083	Microdont	2,08	41,60
05	30	UN	Broca alta rotação n° 1032	Microdont	2,08	62,40
06	30	UN	Broca alta rotação n° 1033	Microdont	2,08	62,40
07	30	UN	Broca alta rotação n° 1034	Microdont	2,08	62,40
08	30	UN	Broca alta rotação n° 1035	Microdont	2,08	62,40
09	30	UN	Broca alta rotação n°1031	Microdont	2,08	62,40
10	30	UN	Broca cirurgica n°702	Kavo	10,40	312,00
11	30	UN	Broca cirurgica n°703	Kavo	10,40	312,00
12	20	UN	Broca cirurgica nº 08 C	Kavo	10,40	208,00
13	20	UN	Broca para acabamento de resina alta rotação 1190 FF	Microdont	2,08	41,60
14	20	UN	Broca para acabamento de resina alta rotação 3118 FF	Microdont	2,08	41,60
15	20	UN	Broca para acabamento de resina alta rotação 3195 FF	Microdont	2,08	41,60
16	60	UN	Broca Shofu Alta Rotação	Dedeco	7,61	456,60
17	01	KG	Pedra Pomes KG	Quimidrol	5,25	5,25
Valor Total Global						R$7.966,85

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 016/2014
4 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:
FONTE DE RECURSO: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 252 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.
9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2014 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 27 de agosto de 2014.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresa:

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
Contratado
CNPJ sob o 25.725.813/0001-70

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:86F553E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014
Na data de 14/04/2014 as 14:00 Horas , foram abertas as propostas referente a licitação supra citada, requisitada pelo(s) seguinte(s) orgão(s):
Secretaria Municipal de Saude E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes.
Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo:

LAB. DE ANALISES C. LOUIS PASTEUR DE PIRAUBA LTDA.					20.354.346/0002-86	
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	355919	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	UNID	R$ 22,64	100	R$ 2.264,00
2	1341	ACIDO FOLICO	UNIDADE	R$ 22,22	300	R$ 6.666,00
3	355958	ALDOLASE	UNID	R$ 10,38	200	R$ 2.076,00
4	355896	ALDOSTERONA	UNID	R$ 29,36	50	R$ 1.468,00
5	356008	ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	UNID	R$ 10,27	100	R$ 1.027,00
6	355894	ALFA FETO PROTEINA	UNID	R$ 17,26	50	R$ 863,00
7	1353	AMILASE	UNIDADE	R$ 2,23	200	R$ 446,00
8	355941	ANCA P E ANCA C	UNID	R$ 62,80	100	R$ 6.280,00
9	355895	ANDROSTENEDIONA	UNID	R$ 18,18	50	R$ 909,00
10	355949	ANTI COAGULANTE LUPICO	UNID	R$ 38,35	100	R$ 3.835,00
11	355920	ANTI DNA	UNID	R$ 19,92	100	R$ 1.992,00
12	355897	ANTI HBE	UNID	R$ 18,00	200	R$ 3.600,00
13	355898	ANTI HBS	UNID	R$ 15,00	200	R$ 3.000,00
14	355899	ANTI HCV	UNID	R$ 7,50	400	R$ 3.000,00
15	355921	ANTI MITOCONDRIA	UNID	R$ 23,64	100	R$ 2.364,00
16	355900	ANTI RNP	UNID	R$ 19,45	100	R$ 1.945,00
17	355901	ANTI SM	UNID	R$ 15,58	100	R$ 1.558,00
18	355902	ANTI SSA-RO	UNID	R$ 23,55	200	R$ 4.710,00
19	1301	ANTIBIOGRAMA	UNIDADE	R$ 5,73	200	R$ 1.146,00
20	356006	ANTICORPOS ANTI RAIVA	UNID	R$ 261,80	50	R$ 13.090,00
21	123	BAAR	UNID	R$ 10,63	200	R$ 2.126,00
22	356009	BASTOMOCOSE	UNID	R$ 10,00	100	R$ 1.000,00
23	100	BETA 2 MICROGLOBULINA.	UNID	R$ 28,64	50	R$ 1.432,00
24	355884	BHCG	UNID	R$ 5,00	300	R$ 1.500,00
25	355970	BILIRRUBINAS	UNID	R$ 4,50	200	R$ 900,00
26	355903	BRUCELOSE	UNID	R$ 124,41	50	R$ 6.220,50
27	356030	C1 ESTERASE INIBIDOR QUANTIT.	UNID	R$ 22,63	50	R$ 1.131,50
28	355904	C3	UNID	R$ 11,02	200	R$ 2.204,00
29	355905	C4	UNID	R$ 11,02	200	R$ 2.204,00
30	355922	CA 125	UNID	R$ 26,00	100	R$ 2.600,00
31	1347	CA 15/3	UNIDADE	R$ 26,00	100	R$ 2.600,00

32	355923	CA 19-8	UNID	R$ 24,10	100	R$ 2.410,00
33	83	CALCIO	UNID	R$ 2,23	300	R$ 669,00
34	355938	CALCITONINA	UNID	R$ 20,86	50	R$ 1.043,00
35	355984	CAPACIDADE TOTAL DE LIGACAO DO FERRO	UNID	R$ 5,36	200	R$ 1.072,00
36	355906	CARBAMAZEPINA	UNID	R$ 22,74	100	R$ 2.274,00
37	355924	CARDIOLIPINA IGG	UNID	R$ 37,10	100	R$ 3.710,00
38	355925	CARDIOLIPINA IGM	UNID	R$ 37,10	100	R$ 3.710,00
39	355956	CARIOTIPO	UNID	R$ 624,85	30	R$ 18.745,50
40	355993	CD4	UNID	R$ 45,00	100	R$ 4.500,00
41	1337	CEA	UNIDADE	R$ 16,28	200	R$ 3.256,00
42	355990	CELULA LE	UNID	R$ 4,73	200	R$ 946,00
43	355939	CELULA PARIETAL	UNID	R$ 23,44	50	R$ 1.172,00
44	355885	CERULOPLASMINA	UNID	R$ 18,50	50	R$ 925,00
45	356011	CH-50	UNID	R$ 27,00	100	R$ 2.700,00
46	355907	CHUMBO	UNID	R$ 10,14	200	R$ 2.028,00
47	355947	CICLOSPORINA	UNID	R$ 48,80	100	R$ 4.880,00
48	109	CITOMEGALOVIRUS IGG	UN	R$ 11,16	400	R$ 4.464,00
49	111	CITOMEGAVIRUS IGM	UNID	R$ 14,80	400	R$ 5.920,00
50	356025	CK-MB ISOENZIMA	UNID	R$ 11,44	50	R$ 572,00
51	355935	CLAMIDIA TRACHOMATIS IGG	UNID	R$ 30,50	50	R$ 1.525,00
52	355936	CLAMIDIA TRACHOMATIS IGM	UNID	R$ 29,86	50	R$ 1.493,00
53	355971	CLEARENCE DE CREATININA	UNID	R$ 4,07	200	R$ 814,00
54	355959	CLORO	UNID	R$ 2,23	200	R$ 446,00
55	1344	COAGULOGRAMA	UNIDADE	R$ 11,61	400	R$ 4.644,00
56	355940	COBRE	UNID	R$ 12,66	100	R$ 1.266,00
57	356024	COLESTEROL TOTAL E FRACOES	UNID	R$ 10,20	400	R$ 4.080,00
58	355886	COLINESTERASE	UNID	R$ 5,76	50	R$ 288,00
59	355972	COOMBS DIRETO	UNID	R$ 3,14	200	R$ 628,00
60	355973	COOMBS INDIRETO	UNID	R$ 3,30	200	R$ 660,00
61	355916	CORTISOL	UNID	R$ 16,16	100	R$ 1.616,00
62	355960	CPK	UNID	R$ 4,43	300	R$ 1.329,00
63	1305	CREATININA	UNIDADE	R$ 2,23	400	R$ 892,00
64	355946	CRIOGLOBULINAS	UNID	R$ 4,48	100	R$ 448,00
65	355986	CULTURA + ANTIBIOGRAMA	UNID	R$ 12,50	400	R$ 5.000,00
66	355989	CURVA GLICEMICA 5 DOSAGENS	UNID	R$ 9,25	200	R$ 1.850,00
67	355893	DENGUE	UNID	R$ 18,00	300	R$ 5.400,00
68	355917	DIFENILHIDANTOINA	UNID	R$ 17,85	50	R$ 892,50
69	1338	EAS	UNIDADE	R$ 2,23	400	R$ 892,00
70	119	ELETROFORENSE PROTEINA	UN	R$ 15,00	200	R$ 3.000,00
71	355926	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UNID	R$ 28,00	200	R$ 5.600,00
72	355951	ENDOMISIO IGA	UNID	R$ 36,70	100	R$ 3.670,00
73	355952	ENDOMISIO IGG	UNID	R$ 32,32	100	R$ 3.232,00
74	107	EPSTEIN BARR IGG	UN	R$ 30,00	100	R$ 3.000,00
75	112	EPSTEIN BARR IGM	UN	R$ 28,00	100	R$ 2.800,00
76	355953	ERITROPOETINA	UNID	R$ 47,42	100	R$ 4.742,00
77	355987	ESPERMOCULTURA	UNID	R$ 12,50	100	R$ 1.250,00
78	355988	ESPERMOGRAMA	UNID	R$ 35,00	100	R$ 3.500,00
79	174	ESQUISTOSSOMOSE	UN	R$ 11,37	50	R$ 568,50
80	181	ESTRADIOL	UN	R$ 11,82	200	R$ 2.364,00
81	355957	EXAME HBC	UNID	R$ 16,00	200	R$ 3.200,00
82	1330	FAN	UNIDADE	R$ 9,00	300	R$ 2.700,00
83	356007	FATOR RHO	UNID	R$ 1,57	100	R$ 157,00
84	355955	FATOR V DE LEIDEN	UNID	R$ 165,58	50	R$ 8.279,00
85	355908	FENOBARBITAL	UNID	R$ 20,14	50	R$ 1.007,00
86	1333	FERRITINA	UNIDADE	R$ 6,00	300	R$ 1.800,00
87	355961	FERRO	UNID	R$ 2,23	300	R$ 669,00
88	1325	FOSFATASE ALCALINA	UNIDADE	R$ 2,23	300	R$ 669,00
89	163	FOSFORO	UNID	R$ 2,23	300	R$ 669,00
90	355948	FOSPOLIPEDES	UNID	R$ 4,07	100	R$ 407,00
91	355962	FRUTOSAMINA	UNID	R$ 11,00	300	R$ 3.300,00
92	355887	FSH	UNID	R$ 8,60	300	R$ 2.580,00
93	355978	FTA ABS	UNID	R$ 21,12	200	R$ 4.224,00
94	164	GAMA GLUTAMIL TRANSF.	UN	R$ 2,23	300	R$ 669,00
95	1303	GLICOSE	UNIDADE	R$ 2,23	400	R$ 892,00
96	356000	GORDURA FECAL, DET (SUDAMIII)	UNID	R$ 8,50	50	R$ 425,00
97	1335	GRAM BACTERIOSCOPIA	UNIDADE	R$ 3,38	300	R$ 1.014,00
98	356034	GRUPO SANGUINEO	UNID	R$ 1,57	200	R$ 314,00
99	356033	H.C.G. BETA MASCULINO	UNID	R$ 6,03	50	R$ 301,50
100	355927	HAV IGG	UNID	R$ 20,00	100	R$ 2.000,00
101	355928	HAV IGM	UNID	R$ 20,00	100	R$ 2.000,00
102	1345	HBC IGG	UNIDADE	R$ 24,26	400	R$ 9.704,00
103	1346	HBC IGM	UNIDADE	R$ 21,58	400	R$ 8.632,00
104	355909	HBEAG	UNID	R$ 18,00	300	R$ 5.400,00
105	355910	HBSAG	UNID	R$ 7,50	300	R$ 2.250,00
106	355963	HEMATURIA	UNID	R$ 3,00	100	R$ 300,00
107	165	HEMOGLOBINA GLICOSIL.	UN	R$ 9,30	300	R$ 2.790,00
108	355983	HEMOGRAMA + PLAQUETAS	UNID	R$ 4,11	400	R$ 1.644,00
109	356023	HEMOSSEDIMENTACAO/SIDIMENTOSCOPIA	UNID	R$ 4,11	400	R$ 1.644,00
110	356005	HERPES VIRUS SIMPLES I E II IGG	UNID	R$ 23,77	50	R$ 1.188,50
111	356004	HERPES VIRUS SIMPLES I E II IGM	UNID	R$ 26,08	50	R$ 1.304,00
112	355937	HIV (2 AMOSTRAS)	UNID	R$ 9,00	200	R$ 1.800,00
113	356010	HOMOCISTEINA	UNID	R$ 39,21	100	R$ 3.921,00
114	355991	HTL 1 E 2 ANTIC ANT-PESQUISA	UNID	R$ 26,08	100	R$ 2.608,00
115	355945	HTLV 1 E 2	UNID	R$ 26,08	100	R$ 2.608,00
116	356159	IGE ESP. ALFA LACTOALBUMINA	UNID	R$ 16,95	50	R$ 847,50
117	356160	IGE ESP. BETA LACTOALBUMINA	UNID	R$ 16,95	50	R$ 847,50
118	356016	IGE ESPEC ALFA LACTOGLOBULINA	UNID	R$ 16,95	50	R$ 847,50
119	356017	IGE ESPEC BETA LACTOGLOBULINA	UNID	R$ 15,95	50	R$ 797,50
120	355995	IGE ESPEC BLOMIA TROPICALIS	UNID	R$ 21,80	100	R$ 2.180,00
121	356018	IGE ESPEC CASEIRA	UNID	R$ 16,95	50	R$ 847,50

122	355996	IGE ESPEC DPTERONYSSINUS	UNID	R$ 21,80	100	R$ 2.180,00
123	356019	IGE ESPEC GEMA DE OVO	UNID	R$ 16,35	50	R$ 817,50
124	356020	IGE ESPEC LACTOSE	UNID	R$ 50,85	50	R$ 2.542,50
125	356013	IGE ESPEC PARA CACAU	UNID	R$ 16,35	50	R$ 817,50
126	356014	IGE ESPEC PARA CLARA DE OVO	UNID	R$ 16,35	50	R$ 817,50
127	356015	IGE ESPEC PARA LEITE F2	UNID	R$ 16,35	50	R$ 817,50
128	356021	IGE ESPEC PARA MORANGO	UNID	R$ 16,35	50	R$ 817,50
129	355997	IGE ESPEC PARA PELO DE CAO	UNID	R$ 16,35	100	R$ 1.635,00
130	356022	IGE ESPEC PARA TARTRAZINA	UNID	R$ 71,11	50	R$ 3.555,50
131	356158	IGE ESPECIFICO CLARA DE OVO	UNID	R$ 16,35	50	R$ 817,50
132	356161	IGE ESPECIFICO PARA LACTOSE	UNID	R$ 67,80	50	R$ 3.390,00
133	355950	IGE MULTIPLOS	UNID	R$ 16,35	100	R$ 1.635,00
134	355911	IGE TOTAL	UNID	R$ 15,20	300	R$ 4.560,00
135	187	IGF 1 - SOMATOMEDINA.	UN	R$ 56,88	100	R$ 5.688,00
136	355929	IMUNOGLOBULINAS IGA	UNID	R$ 14,74	70	R$ 1.031,80
137	355930	IMUNOGLOBULINAS IGG	UNID	R$ 14,74	70	R$ 1.031,80
138	355931	IMUNOGLOBULINAS IGM	UNID	R$ 14,74	60	R$ 884,40
139	355888	INDICE DE SATURACAO DA TRANSFERRINA	UNID	R$ 5,36	300	R$ 1.608,00
140	355918	INSULINA	UNID	R$ 16,50	50	R$ 825,00
141	355974	LDH	UNID	R$ 3,14	200	R$ 628,00
142	355889	LH	UNID	R$ 8,00	300	R$ 2.400,00
143	1352	LIPASE	UNIDADE	R$ 6,03	200	R$ 1.206,00
144	356003	LIPIDIOS GERAIS	UNID	R$ 4,46	50	R$ 223,00
145	355881	LITIO	UNID	R$ 6,20	300	R$ 1.860,00
146	355964	MAGNESIO	UNID	R$ 3,26	300	R$ 978,00
147	355912	MICROALBUMINURIA	UNID	R$ 16,00	200	R$ 3.200,00
148	355932	MITOCONDRIA	UNID	R$ 23,64	100	R$ 2.364,00
149	89	MUCOPROTEINAS	UNID	R$ 3,50	200	R$ 700,00
150	355933	MUSCULO LISO	UNID	R$ 27,62	100	R$ 2.762,00
151	356028	MUTACAO GEN HEMOCROMATOSE PLUS	UNID	R$ 463,00	50	R$ 23.150,00
152	356029	PARASITOLOGICO DE FEZES - MIF	UNID	R$ 2,32	400	R$ 928,00
153	355965	PCR ULTRA SENSIVEL	UNID	R$ 17,99	200	R$ 3.598,00
154	356031	PESQUISA DE SUBST REDUTORA DE FEZES	UNID	R$ 8,35	50	R$ 417,50
155	356032	PH FECAL	UNID	R$ 7,38	50	R$ 369,00
156	355999	PIOCITOS - PESQUISA	UNID	R$ 3,00	100	R$ 300,00
157	179	PIURIA QUANTITATIVA.	UN	R$ 3,00	200	R$ 600,00
158	355979	PLAQUETAS	UNID	R$ 4,11	200	R$ 822,00
159	1320	POTASSIO	UNIDADE	R$ 2,23	300	R$ 669,00
160	1351	PROGESTERONA	UNIDADE	R$ 11,00	300	R$ 3.300,00
161	186	PROLACTINA.	UNID	R$ 12,00	300	R$ 3.600,00
162	1314	PROTEINA C REATIVA	UNIDADE	R$ 4,00	100	R$ 400,00
163	1327	PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UNIDADE	R$ 4,46	200	R$ 892,00
164	1298	PSA LIVRE	UNIDADE	R$ 8,00	400	R$ 3.200,00
165	355892	PSA TOTAL	UNID	R$ 10,00	400	R$ 4.000,00
166	355980	RELACAO PROTEINA/CREATININA	UNID	R$ 4,28	200	R$ 856,00
167	355966	RETICULOCITOS	UNID	R$ 3,30	200	R$ 660,00
168	355890	RUBEOLA IGG	UNID	R$ 16,00	400	R$ 6.400,00
169	355891	RUBEOLA IGM	UNID	R$ 16,00	400	R$ 6.400,00
170	355985	SG OCULTO	UNID	R$ 8,45	200	R$ 1.690,00
171	1319	SODIO	UNIDADE	R$ 2,23	200	R$ 446,00
172	355934	SOMATOMEDINA C	UNID	R$ 56,88	50	R$ 2.844,00
173	356012	SOROLOGIA PARA LUES - V.D.R.L.	UNID	R$ 3,00	50	R$ 150,00
174	355998	SSB/LA AUTO ANTICORPOS ANTI	UNID	R$ 23,55	100	R$ 2.355,00
175	1357	SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA	UNIDADE	R$ 16,28	50	R$ 814,00
176	1323	T3	UNIDADE	R$ 4,00	300	R$ 1.200,00
177	121	T4	UN	R$ 4,00	300	R$ 1.200,00
178	1331	T4 LIVRE	UNIDADE	R$ 4,00	300	R$ 1.200,00
179	355981	TAP + RNI	UNID	R$ 3,30	300	R$ 990,00
180	355975	TEMPO DE COAGULACAO	UNID	R$ 3,30	200	R$ 660,00
181	355976	TEMPO DE SANGRAMENTO	UNID	R$ 3,30	200	R$ 660,00
182	355943	TESTE DE COCAINA	UNID	R$ 23,00	50	R$ 1.150,00
183	355977	TESTE DE FALCIZACAO	UNID	R$ 3,14	200	R$ 628,00
184	355944	TESTE DE MACONHA	UNID	R$ 21,26	50	R$ 1.063,00
185	355994	TESTE ORAL TOLERANCIA A GLICOSE	UNID	R$ 9,07	100	R$ 907,00
186	188	TESTOSTERONA LIVRE.	UN	R$ 16,00	200	R$ 3.200,00
187	355913	TESTOSTERONA TOTAL	UNID	R$ 8,00	200	R$ 1.600,00
188	355967	TGO	UNID	R$ 2,23	300	R$ 669,00
189	355968	TGP	UNID	R$ 2,23	300	R$ 669,00
190	355914	TIREOGLOBULINA	UNID	R$ 17,80	100	R$ 1.780,00
191	356026	TOXOCARA ANTICORPO IGG	UNID	R$ 42,00	50	R$ 2.100,00
192	356027	TOXOCARA ANTICORPO IGM	UNID	R$ 42,00	50	R$ 2.100,00
193	1342	TOXOPLASMOSE IGG	UNIDADE	R$ 10,00	400	R$ 4.000,00
194	1343	TOXOPLASMOSE IGM	UNIDADE	R$ 14,00	400	R$ 5.600,00
195	355915	TPO	UNID	R$ 18,00	300	R$ 5.400,00
196	355942	TRAB	UNID	R$ 36,58	100	R$ 3.658,00
197	355882	TRANSFERRINA	UNID	R$ 16,00	300	R$ 4.800,00
198	1316	TRIGLICERIDEOS	UNIDADE	R$ 2,23	400	R$ 892,00
199	355992	TRYPANOSSOMA CRUZI	UNID	R$ 12,00	100	R$ 1.200,00
200	356001	TRYPANOSSOMA CRUZI IGG	UNID	R$ 12,10	50	R$ 605,00
201	356002	TRYPANOSSOMA CRUZI IGM	UNID	R$ 17,98	50	R$ 899,00
202	118	TSH	UN	R$ 4,00	300	R$ 1.200,00
203	355883	TSH NEO NATAL	UNID	R$ 6,80	300	R$ 2.040,00
204	355982	TTPA	UNID	R$ 3,30	300	R$ 990,00
205	1304	UREIA	UNIDADE	R$ 2,23	400	R$ 892,00
206	1321	VITAMINA B12	UNIDADE	R$ 16,00	300	R$ 4.800,00
207	355954	VITAMINA D	UNID	R$ 32,00	300	R$ 9.600,00
208	355969	WALER ROSE	UNID	R$ 4,94	200	R$ 988,00
209	1354	ZINCO	UNIDADE	R$ 18,14	200	R$ 3.628,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 502.102,50

Departamento de Licitações

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:FD8DC4AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Ata de Registro de Preço nº 012/2014
Processo Licitatório nº 040/2014
Pregão Presencial nº 027/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Laboratório de Análises Clinicas Louis Pasteur de Piraúba Ltda
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para realização estimada de exames laboratoriais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Menor preço por item, conforme descrito abaixo:

LAB. DE ANALISES C. LOUIS PASTEUR DE PIRAUBA LTDA.					**20.354.346/0002-86**	
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	355919	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	UNID	R$ 22,64	100	R$ 2.264,00
2	1341	ACIDO FOLICO	UNIDADE	R$ 22,22	300	R$ 6.666,00
3	355958	ALDOLASE	UNID	R$ 10,38	200	R$ 2.076,00
4	355896	ALDOSTERONA	UNID	R$ 29,36	50	R$ 1.468,00
5	356008	ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	UNID	R$ 10,27	100	R$ 1.027,00
6	355894	ALFA FETO PROTEINA	UNID	R$ 17,26	50	R$ 863,00
7	1353	AMILASE	UNIDADE	R$ 2,23	200	R$ 446,00
8	355941	ANCA P E ANCA C	UNID	R$ 62,80	100	R$ 6.280,00
9	355895	ANDROSTENEDIONA	UNID	R$ 18,18	50	R$ 909,00
10	355949	ANTI COAGULANTE LUPICO	UNID	R$ 38,35	100	R$ 3.835,00
11	355920	ANTI DNA	UNID	R$ 19,92	100	R$ 1.992,00
12	355897	ANTI HBE	UNID	R$ 18,00	200	R$ 3.600,00
13	355898	ANTI HBS	UNID	R$ 15,00	200	R$ 3.000,00
14	355899	ANTI HCV	UNID	R$ 7,50	400	R$ 3.000,00
15	355921	ANTI MITOCONDRIA	UNID	R$ 23,64	100	R$ 2.364,00
16	355900	ANTI RNP	UNID	R$ 19,45	100	R$ 1.945,00
17	355901	ANTI SM	UNID	R$ 15,58	100	R$ 1.558,00
18	355902	ANTI SSA-RO	UNID	R$ 23,55	200	R$ 4.710,00
19	1301	ANTIBIOGRAMA	UNIDADE	R$ 5,73	200	R$ 1.146,00
20	356006	ANTICORPOS ANTI RAIVA	UNID	R$ 261,80	50	R$ 13.090,00
21	123	BAAR	UNID	R$ 10,63	200	R$ 2.126,00
22	356009	BASTOMOCOSE	UNID	R$ 10,00	100	R$ 1.000,00
23	100	BETA 2 MICROGLOBULINA.	UNID	R$ 28,64	50	R$ 1.432,00
24	355884	BHCG	UNID	R$ 5,00	300	R$ 1.500,00
25	355970	BILIRRUBINAS	UNID	R$ 4,50	200	R$ 900,00
26	355903	BRUCELOSE	UNID	R$ 124,41	50	R$ 6.220,50
27	356030	C1 ESTERASE INIBIDOR QUANTIT.	UNID	R$ 22,63	50	R$ 1.131,50
28	355904	C3	UNID	R$ 11,02	200	R$ 2.204,00
29	355905	C4	UNID	R$ 11,02	200	R$ 2.204,00
30	355922	CA 125	UNID	R$ 26,00	100	R$ 2.600,00
31	1347	CA 15/3	UNIDADE	R$ 26,00	100	R$ 2.600,00
32	355923	CA 19-8	UNID	R$ 24,10	100	R$ 2.410,00
33	83	CALCIO	UNID	R$ 2,23	300	R$ 669,00
34	355938	CALCITONINA	UNID	R$ 20,86	50	R$ 1.043,00
35	355984	CAPACIDADE TOTAL DE LIGACAO DO FERRO	UNID	R$ 5,36	200	R$ 1.072,00
36	355906	CARBAMAZEPINA	UNID	R$ 22,74	100	R$ 2.274,00
37	355924	CARDIOLIPINA IGG	UNID	R$ 37,10	100	R$ 3.710,00
38	355925	CARDIOLIPINA IGM	UNID	R$ 37,10	100	R$ 3.710,00
39	355956	CARIOTIPO	UNID	R$ 624,85	30	R$ 18.745,50
40	355993	CD4	UNID	R$ 45,00	100	R$ 4.500,00
41	1337	CEA	UNIDADE	R$ 16,28	200	R$ 3.256,00
42	355990	CELULA LE	UNID	R$ 4,73	200	R$ 946,00
43	355939	CELULA PARIETAL	UNID	R$ 23,44	50	R$ 1.172,00
44	355885	CERULOPLASMINA	UNID	R$ 18,50	50	R$ 925,00
45	356011	CH-50	UNID	R$ 27,00	100	R$ 2.700,00
46	355907	CHUMBO	UNID	R$ 10,14	200	R$ 2.028,00
47	355947	CICLOSPORINA	UNID	R$ 48,80	100	R$ 4.880,00
48	109	CITOMEGALOVIRUS IGG	UN	R$ 11,16	400	R$ 4.464,00
49	111	CITOMEGAVIRUS IGM	UNID	R$ 14,80	400	R$ 5.920,00
50	356025	CK-MB ISOENZIMA	UNID	R$ 11,44	50	R$ 572,00
51	355935	CLAMIDIA TRACHOMATIS IGG	UNID	R$ 30,50	50	R$ 1.525,00
52	355936	CLAMIDIA TRACHOMATIS IGM	UNID	R$ 29,86	50	R$ 1.493,00
53	355971	CLEARENCE DE CREATININA	UNID	R$ 4,07	200	R$ 814,00
54	355959	CLORO	UNID	R$ 2,23	200	R$ 446,00
55	1344	COAGULOGRAMA	UNIDADE	R$ 11,61	400	R$ 4.644,00
56	355940	COBRE	UNID	R$ 12,66	100	R$ 1.266,00
57	356024	COLESTEROL TOTAL E FRACOES	UNID	R$ 10,20	400	R$ 4.080,00
58	355886	COLINESTERASE	UNID	R$ 5,76	50	R$ 288,00
59	355972	COOMBS DIRETO	UNID	R$ 3,14	200	R$ 628,00
60	355973	COOMBS INDIRETO	UNID	R$ 3,30	200	R$ 660,00
61	355916	CORTISOL	UNID	R$ 16,16	100	R$ 1.616,00
62	355960	CPK	UNID	R$ 4,43	300	R$ 1.329,00
63	1305	CREATININA	UNIDADE	R$ 2,23	400	R$ 892,00
64	355946	CRIOGLOBULINAS	UNID	R$ 4,48	100	R$ 448,00
65	355986	CULTURA + ANTIBIOGRAMA	UNID	R$ 12,50	400	R$ 5.000,00
66	355989	CURVA GLICEMICA 5 DOSAGENS	UNID	R$ 9,25	200	R$ 1.850,00
67	355893	DENGUE	UNID	R$ 18,00	300	R$ 5.400,00
68	355917	DIFENILHIDANTOINA	UNID	R$ 17,85	50	R$ 892,50

69	1338	EAS	UNIDADE	R$ 2,23	400	R$ 892,00
70	119	ELETROFORENSE PROTEINA	UN	R$ 15,00	200	R$ 3.000,00
71	355926	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UNID	R$ 28,00	200	R$ 5.600,00
72	355951	ENDOMISIO IGA	UNID	R$ 36,70	100	R$ 3.670,00
73	355952	ENDOMISIO IGG	UNID	R$ 32,32	100	R$ 3.232,00
74	107	EPSTEIN BARR IGG	UN	R$ 30,00	100	R$ 3.000,00
75	112	EPSTEIN BARR IGM	UN	R$ 28,00	100	R$ 2.800,00
76	355953	ERITROPOETINA	UNID	R$ 47,42	100	R$ 4.742,00
77	355987	ESPERMOCULTURA	UNID	R$ 12,50	100	R$ 1.250,00
78	355988	ESPERMOGRAMA	UNID	R$ 35,00	100	R$ 3.500,00
79	174	ESQUISTOSSOMOSE	UN	R$ 11,37	50	R$ 568,50
80	181	ESTRADIOL	UN	R$ 11,82	200	R$ 2.364,00
81	355957	EXAME HBC	UNID	R$ 16,00	200	R$ 3.200,00
82	1330	FAN	UNIDADE	R$ 9,00	300	R$ 2.700,00
83	356007	FATOR RHO	UNID	R$ 1,57	100	R$ 157,00
84	355955	FATOR V DE LEIDEN	UNID	R$ 165,58	50	R$ 8.279,00
85	355908	FENOBARBITAL	UNID	R$ 20,14	50	R$ 1.007,00
86	1333	FERRITINA	UNIDADE	R$ 6,00	300	R$ 1.800,00
87	355961	FERRO	UNID	R$ 2,23	300	R$ 669,00
88	1325	FOSFATASE ALCALINA	UNIDADE	R$ 2,23	300	R$ 669,00
89	163	FOSFORO	UNID	R$ 2,23	300	R$ 669,00
90	355948	FOSPOLIPEDES	UNID	R$ 4,07	100	R$ 407,00
91	355962	FRUTOSAMINA	UNID	R$ 11,00	300	R$ 3.300,00
92	355887	FSH	UNID	R$ 8,60	300	R$ 2.580,00
93	355978	FTA ABS	UNID	R$ 21,12	200	R$ 4.224,00
94	164	GAMA GLUTAMIL TRANSF.	UN	R$ 2,23	300	R$ 669,00
95	1303	GLICOSE	UNIDADE	R$ 2,23	400	R$ 892,00
96	356000	GORDURA FECAL, DET (SUDAMIII)	UNID	R$ 8,50	50	R$ 425,00
97	1335	GRAM BACTERIOSCOPIA	UNIDADE	R$ 3,38	300	R$ 1.014,00
98	356034	GRUPO SANGUINEO	UNID	R$ 1,57	200	R$ 314,00
99	356033	H.C.G. BETA MASCULINO	UNID	R$ 6,03	50	R$ 301,50
100	355927	HAV IGG	UNID	R$ 20,00	100	R$ 2.000,00
101	355928	HAV IGM	UNID	R$ 20,00	100	R$ 2.000,00
102	1345	HBC IGG	UNIDADE	R$ 24,26	400	R$ 9.704,00
103	1346	HBC IGM	UNIDADE	R$ 21,58	400	R$ 8.632,00
104	355909	HBEAG	UNID	R$ 18,00	300	R$ 5.400,00
105	355910	HBSAG	UNID	R$ 7,50	300	R$ 2.250,00
106	355963	HEMATURIA	UNID	R$ 3,00	100	R$ 300,00
107	165	HEMOGLOBINA GLICOSIL.	UN	R$ 9,30	300	R$ 2.790,00
108	355983	HEMOGRAMA + PLAQUETAS	UNID	R$ 4,11	400	R$ 1.644,00
109	356023	HEMOSSEDIMENTACAO/SIDIMENTOSCOPIA	UNID	R$ 4,11	400	R$ 1.644,00
110	356005	HERPES VIRUS SIMPLES I E II IGG	UNID	R$ 23,77	50	R$ 1.188,50
111	356004	HERPES VIRUS SIMPLES I E II IGM	UNID	R$ 26,08	50	R$ 1.304,00
112	355937	HIV (2 AMOSTRAS)	UNID	R$ 9,00	200	R$ 1.800,00
113	356010	HOMOCISTEINA	UNID	R$ 39,21	100	R$ 3.921,00
114	355991	HTL 1 E 2 ANTIC ANT-PESQUISA	UNID	R$ 26,08	100	R$ 2.608,00
115	355945	HTLV 1 E 2	UNID	R$ 26,08	100	R$ 2.608,00
116	356159	IGE ESP. ALFA LACTOALBUMINA	UNID	R$ 16,95	50	R$ 847,50
117	356160	IGE ESP. BETA LACTOALBUMINA	UNID	R$ 16,95	50	R$ 847,50
118	356016	IGE ESPEC ALFA LACTOGLOBULINA	UNID	R$ 16,95	50	R$ 847,50
119	356017	IGE ESPEC BETA LACTOGLOBULINA	UNID	R$ 15,95	50	R$ 797,50
120	355995	IGE ESPEC BLOMIA TROPICALIS	UNID	R$ 21,80	100	R$ 2.180,00
121	356018	IGE ESPEC CASEIRA	UNID	R$ 16,95	50	R$ 847,50
122	355996	IGE ESPEC DPTERONYSSINUS	UNID	R$ 21,80	100	R$ 2.180,00
123	356019	IGE ESPEC GEMA DE OVO	UNID	R$ 16,35	50	R$ 817,50
124	356020	IGE ESPEC LACTOSE	UNID	R$ 50,85	50	R$ 2.542,50
125	356013	IGE ESPEC PARA CACAU	UNID	R$ 16,35	50	R$ 817,50
126	356014	IGE ESPEC PARA CLARA DE OVO	UNID	R$ 16,35	50	R$ 817,50
127	356015	IGE ESPEC PARA LEITE F2	UNID	R$ 16,35	50	R$ 817,50
128	356021	IGE ESPEC PARA MORANGO	UNID	R$ 16,35	50	R$ 817,50
129	355997	IGE ESPEC PARA PELO DE CAO	UNID	R$ 16,35	100	R$ 1.635,00
130	356022	IGE ESPEC PARA TARTRAZINA	UNID	R$ 71,11	50	R$ 3.555,50
131	356158	IGE ESPECIFICO CLARA DE OVO	UNID	R$ 16,35	50	R$ 817,50
132	356161	IGE ESPECIFICO PARA LACTOSE	UNID	R$ 67,80	50	R$ 3.390,00
133	355950	IGE MULTIPLOS	UNID	R$ 16,35	100	R$ 1.635,00
134	355911	IGE TOTAL	UNID	R$ 15,20	300	R$ 4.560,00
135	187	IGF 1 - SOMATOMEDINA.	UN	R$ 56,88	100	R$ 5.688,00
136	355929	IMUNOGLOBULINAS IGA	UNID	R$ 14,74	70	R$ 1.031,80
137	355930	IMUNOGLOBULINAS IGG	UNID	R$ 14,74	70	R$ 1.031,80
138	355931	IMUNOGLOBULINAS IGM	UNID	R$ 14,74	60	R$ 884,40
139	355888	INDICE DE SATURACAO DA TRANSFERRINA	UNID	R$ 5,36	300	R$ 1.608,00
140	355918	INSULINA	UNID	R$ 16,50	50	R$ 825,00
141	355974	LDH	UNID	R$ 3,14	200	R$ 628,00
142	355889	LH	UNID	R$ 8,00	300	R$ 2.400,00
143	1352	LIPASE	UNIDADE	R$ 6,03	200	R$ 1.206,00
144	356003	LIPIDIOS GERAIS	UNID	R$ 4,46	50	R$ 223,00
145	355881	LITIO	UNID	R$ 6,20	300	R$ 1.860,00
146	355964	MAGNESIO	UNID	R$ 3,26	300	R$ 978,00
147	355912	MICROALBUMINURIA	UNID	R$ 16,00	200	R$ 3.200,00
148	355932	MITOCONDRIA	UNID	R$ 23,64	100	R$ 2.364,00
149	89	MUCOPROTEINAS	UNID	R$ 3,50	200	R$ 700,00
150	355933	MUSCULO LISO	UNID	R$ 27,62	100	R$ 2.762,00
151	356028	MUTACAO GEN HEMOCROMATOSE PLUS	UNID	R$ 463,00	50	R$ 23.150,00
152	356029	PARASITOLOGICO DE FEZES - MIF	UNID	R$ 2,32	400	R$ 928,00
153	355965	PCR ULTRA SENSIVEL	UNID	R$ 17,99	200	R$ 3.598,00
154	356031	PESQUISA DE SUBST REDUTORA DE FEZES	UNID	R$ 8,35	50	R$ 417,50
155	356032	PH FECAL	UNID	R$ 7,38	50	R$ 369,00
156	355999	PIOCITOS - PESQUISA	UNID	R$ 3,00	100	R$ 300,00
157	179	PIURIA QUANTITATIVA.	UN	R$ 3,00	200	R$ 600,00
158	355979	PLAQUETAS	UNID	R$ 4,11	200	R$ 822,00

159	1320	POTASSIO	UNIDADE	R$ 2,23	300	R$ 669,00
160	1351	PROGESTERONA	UNIDADE	R$ 11,00	300	R$ 3.300,00
161	186	PROLACTINA.	UNID	R$ 12,00	300	R$ 3.600,00
162	1314	PROTEINA C REATIVA	UNIDADE	R$ 4,00	100	R$ 400,00
163	1327	PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UNIDADE	R$ 4,46	200	R$ 892,00
164	1298	PSA LIVRE	UNIDADE	R$ 8,00	400	R$ 3.200,00
165	355892	PSA TOTAL	UNID	R$ 10,00	400	R$ 4.000,00
166	355980	RELACAO PROTEINA/CREATININA	UNID	R$ 4,28	200	R$ 856,00
167	355966	RETICULOCITOS	UNID	R$ 3,30	200	R$ 660,00
168	355890	RUBEOLA IGG	UNID	R$ 16,00	400	R$ 6.400,00
169	355891	RUBEOLA IGM	UNID	R$ 16,00	400	R$ 6.400,00
170	355985	SG OCULTO	UNID	R$ 8,45	200	R$ 1.690,00
171	1319	SODIO	UNIDADE	R$ 2,23	200	R$ 446,00
172	355934	SOMATOMEDINA C	UNID	R$ 56,88	50	R$ 2.844,00
173	356012	SOROLOGIA PARA LUES - V.D.R.L.	UNID	R$ 3,00	50	R$ 150,00
174	355998	SSB/LA AUTO ANTICORPOS ANTI	UNID	R$ 23,55	100	R$ 2.355,00
175	1357	SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA	UNIDADE	R$ 16,28	50	R$ 814,00
176	1323	T3	UNIDADE	R$ 4,00	300	R$ 1.200,00
177	121	T4	UN	R$ 4,00	300	R$ 1.200,00
178	1331	T4 LIVRE	UNIDADE	R$ 4,00	300	R$ 1.200,00
179	355981	TAP + RNI	UNID	R$ 3,30	300	R$ 990,00
180	355975	TEMPO DE COAGULACAO	UNID	R$ 3,30	200	R$ 660,00
181	355976	TEMPO DE SANGRAMENTO	UNID	R$ 3,30	200	R$ 660,00
182	355943	TESTE DE COCAINA	UNID	R$ 23,00	50	R$ 1.150,00
183	355977	TESTE DE FALCIZACAO	UNID	R$ 3,14	200	R$ 628,00
184	355944	TESTE DE MACONHA	UNID	R$ 21,26	50	R$ 1.063,00
185	355994	TESTE ORAL TOLERANCIA A GLICOSE	UNID	R$ 9,07	100	R$ 907,00
186	188	TESTOSTERONA LIVRE.	UN	R$ 16,00	200	R$ 3.200,00
187	355913	TESTOSTERONA TOTAL	UNID	R$ 8,00	200	R$ 1.600,00
188	355967	TGO	UNID	R$ 2,23	300	R$ 669,00
189	355968	TGP	UNID	R$ 2,23	300	R$ 669,00
190	355914	TIREOGLOBULINA	UNID	R$ 17,80	100	R$ 1.780,00
191	356026	TOXOCARA ANTICORPO IGG	UNID	R$ 42,00	50	R$ 2.100,00
192	356027	TOXOCARA ANTICORPO IGM	UNID	R$ 42,00	50	R$ 2.100,00
193	1342	TOXOPLASMOSE IGG	UNIDADE	R$ 10,00	400	R$ 4.000,00
194	1343	TOXOPLASMOSE IGM	UNIDADE	R$ 14,00	400	R$ 5.600,00
195	355915	TPO	UNID	R$ 18,00	300	R$ 5.400,00
196	355942	TRAB	UNID	R$ 36,58	100	R$ 3.658,00
197	355882	TRANSFERRINA	UNID	R$ 16,00	300	R$ 4.800,00
198	1316	TRIGLICERIDEOS	UNIDADE	R$ 2,23	400	R$ 892,00
199	355992	TRYPANOSSOMA CRUZI	UNID	R$ 12,00	100	R$ 1.200,00
200	356001	TRYPANOSSOMA CRUZI IGG	UNID	R$ 12,10	50	R$ 605,00
201	356002	TRYPANOSSOMA CRUZI IGM	UNID	R$ 17,98	50	R$ 899,00
202	118	TSH	UN	R$ 4,00	300	R$ 1.200,00
203	355883	TSH NEO NATAL	UNID	R$ 6,80	300	R$ 2.040,00
204	355982	TTPA	UNID	R$ 3,30	300	R$ 990,00
205	1304	UREIA	UNIDADE	R$ 2,23	400	R$ 892,00
206	1321	VITAMINA B12	UNIDADE	R$ 16,00	300	R$ 4.800,00
207	355954	VITAMINA D	UNID	R$ 32,00	300	R$ 9.600,00
208	355969	WALER ROSE	UNID	R$ 4,94	200	R$ 988,00
209	1354	ZINCO	UNIDADE	R$ 18,14	200	R$ 3.628,00
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 502.102,50**

Validade: 12 (doze) meses
Data – 16/04/2014
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Laboratório de Análises Clinicas Louis Pasteur de Piraúba Ltda – Paulo José de São Paulo

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:6A7EAE02

